25/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:39:35
705107051 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: KARINA BIATO SEGANTINI
AGENCIA: 7051-3 CONTA: 436-7

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500665395720173873530000002159

NR. DOCUMENTO	112.401
NOSSO NUMERO	28365850065395720
CONVENIO	02836585
SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA	
AG/COD. BENEFICIARIO	2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO	24/11/2017
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2017
VALOR DO DOCUMENTO	21,59
VALOR COBRADO	21,59

==========

PAGAMENTO AGENDADO.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2017 às 16:48 , sob o número WCIV17700663728
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21D3093.

Polidori
Advogados

JOSÉ CARLOS POLIDORI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CARAPICUÍBA-SP

Processo nº. 1002568-91.2014.8.26.0127

LEANDRO DI PACE LUCIO, devidamente qualificado nos autos do processo supracitado, por seu advogado e bastante procuradores infra-assinado vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No despacho publicado em 16/03/2017, Vossa Excelência determinou a expedição de guia de levantamento em favor do requerente conforme tabela e proporção apresentada pelo administrador judicial.

No despacho de 22/06/2017, o administrador judicial apresentou nova relação de credores onde, o valor do crédito do requerente já encontra se corrigido como se já houvesse recebido algum valor, o que não ocorreu até a presente data.

Desta forma, requer a expedição imediata da guia de levantamento conforme determinado.

Alternativamente, caso não haja a expedição da guia requerida, requer a alteração da relação de credores apresentada pelo

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 247 – Centro – Carapicuíba - SP CEP 06320-090.
Fone (11) 4164-5150/4164-5023 E-mail: - jcpolidori@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS POLIDORI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2017 às 10:23 , sob o número WCIV17700664994
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21D94B1.

Polidori
Advogados

JOSÉ CARLOS POLIDORI

administrador judicial, conforme publicação de 22/06/2017 para fazer constar o valor original do crédito, devidamente atualizado de acordo com a legislação.

Nestes termos,
Pede deferimento

Carapicuíba, 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS POLIDORI
OAB/SP nº 242.512

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 247 – Centro – Carapicuíba - SP CEP 06320-090.
Fone (11) 4164-5150/4164-5023 E-mail: - jcpolidori@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS POLIDORI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2017 às 10:23 , sob o número WCIV17700664994
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21D94B1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Carapicuiba, 26 de setembro de 2017.
Eu, ___, Raphael Bacelar De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL BACELAR DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/09/2017 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21DC1A5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 26/09/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Carapicuiba, (SP), 26 de setembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/09/2017 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21DC1E3.

Tedesco & Portolan
advogados associados

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUIBA – SP.

URGENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127

RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada nos autos da ação em epígrafe, por seus procuradores firmatários, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, diante da intimação disponibilizada no DJ/SP em 25.09.2017, dizer e requerer o que segue.

Conforme despacho proferido nos presentes autos, o Juízo entendeu que o pedido de levantamento das restrições impostas sobre os bens de propriedade da Peticionária, quais sejam, EGK-7344; EGK-7690 e EGK-7494, "deverá ser formulado na competente ação de restituição".

Todavia, equivocado está o entendimento, na medida em que as restrições judiciais foram impostas em decorrência do presente processo (nº 1002568-91.2014.8.26.0127), conforme se percebe dos documentos de fls. 6264/6266.

Ary Aneo Tedesco OAB/RS 23.849
Patrícia Biondo OAB/RS 51.346
Marina Bortolon Moreira OAB/RS 96.638
Delmir Sergio Portolan OAB/RS 23.219
Renata Napuri OAB/RS 73.380
Bruna Sandri OAB/RS 100.653
Alexander Luiz Canale OAB/RS 50.245
Vandré Sesti Macedo OAB/RS 84.830
Gregório Aneo Tedesco OAB/RS 101.475

Avenida Julio de Castilhos, nº 3972 – 95010-002 – CAXIAS DO SUL – RS
Telefones/fax: (54) 3221.1480 – 3221.6404
www.tedescoeportolan.adv.br - geral@tedescoeportolan.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SANDRI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2017 às 17:26 , sob o número WCIV17700667403
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21E507C.

Tedesco & Portolan
advogados associados

Além disso, importe referir que a ação de restituição mencionada foi interposta pela própria peticionária a fim de requerer a restituição dos bens alienados fiduciariamente à Peticionária, não havendo restrições nos referidos bens decorrentes daquele processo, mas sim apenas as restrições de circulação e transferência decorrentes do presente processo.

Por esta razão, totalmente cabível o pedido formulado nos presentes autos de fls. 6240/6242, conforme documentação juntada às fls. 6243/6266, motivo pelo qual pleiteia a Peticionária pela reconsideração do despacho de fl. 6282 (primeira parte) requerendo seja determinado o levantamento das restrições judiciais através do sistema RENAJUD impostas sobre os bens móveis de placas EGK-7344; EGK-7690 e EGK-7494 que são de propriedade da ora peticionária.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Carapicuíba/SP, 26 de setembro de 2017.

Bruna Sandri
OAB/RS 100.653

Renata Napuri
OAB/RS 73.380

Ary Aneo Tedesco OAB/RS 23.849
Patrícia Biondo OAB/RS 51.346
Marina Bortolon Moreira OAB/RS 96.638

Delmir Sergio Portolan OAB/RS 23.219
Renata Napuri OAB/RS 73.380
Bruna Sandri OAB/RS 100.653

Alexander Luiz Canale OAB/RS 50.245
Vandré Sesti Macedo OAB/RS 84.830
Gregório Aneo Tedesco OAB/RS 101.475

Avenida Julio de Castilhos, nº 3972 – 95010-002 – CAXIAS DO SUL – RS
Telefones/fax: (54) 3221.1480 – 3221.6404
www.tedescoeportolan.adv.br - geral@tedescoeportolan.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA SANDRI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2017 às 17:26 , sob o número WCIV17700667403
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21E507C.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MM JUÍZA

Requeiro a prévia manifestação do Administrador Judicial.

CAMILA MOURA E SILVA

Promotora de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/09/2017 às 19:32 , sob o número WCIV17700672032
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21F7C45.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **27/09/2017 19:22**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vista ao Ministério Público.**

São Paulo, 27 de Setembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/09/2017 às 20:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21F7D8A.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Departamento de Operação do Sistema Viário
Gabinete

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

Ofício n.º 4049/2017 - DSV.GAB.
GSG/ics

127 FCIV.17.0003563B-3 260917 1416 87

PA nº 2017-0.067.763-9 (nossa referência)
Ref. Proc. nº 1002568-91.2014.8.26.0127 – 3ª VARA CÍVEL – FORO DE CARAPICUIBA – COMARCA DE CARAPICUIBA.
Requerente: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E OUTRO.
Placas: **DIVERSAS.**

Senhora Juíza,

Em atenção ao ofício expedido por V.Exa. nos autos da Ação de Falência de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, esclarecendo que suspendemos, temporariamente, as multas de trânsito lavradas por este Departamento, solicitamos seja informado e, se possível, enviada cópia dos seguintes documentos:

1) Petição inicial da falência;
2) Relatório do síndico, liquidante ou administrador judicial;
3) Parecer do Ministério Público;
4) quadro resumido do ativo e passivo;
5) Auto de Arrematação.

Cumpre esclarecer que tais documentos são necessários para que possibilite posterior cobrança de valores devidos a título de multas de trânsito à Municipalidade de São Paulo.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Diretor – DSV

A Sua Excelência a Senhora
Dra. LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA
Juíza de Direito – 3ª Vara Cível – Foro de Carapicuíba.
Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 – Vila Municipal.
CEP 06328-330 – Carapicuíba/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 28/09/2017 às 13:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 21EF745.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 29 de setembro de 2017.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fl. 6294 e 6295/6296: Ciente. Dê-se ciência ao credor Robson Theodoro dos Santos.

Fls. 6297/6298, 6268/6269 e 6301/6302: Diga o senhor Administrador Judicial. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Por fim, conclusos.

No mais, aguarde-se pela definição das habilitações e impugnações especificadas à fl. 6163.

Intime-se.

Carapicuiba, 29 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/09/2017 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 220FC26.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 29/09/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos.Fl. 6294 e 6295/6296: Ciente. Dê-se ciência ao credor Robson Theodoro dos Santos.Fls. 6297/6298, 6268/6269 e 6301/6302: Diga o senhor Administrador Judicial. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Por fim, conclusos.No mais, aguarde-se pela definição das habilitações e impugnações especificadas à fl. 6163.Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 29 de setembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/09/2017 às 15:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22123C4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0842/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 29/09/2017 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 221269F.

Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 29/09/2017 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 221269F.

Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 29/09/2017 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 221269F.

Teor do ato: "Vistos.Fl. 6294 e 6295/6296: Ciente. Dê-se ciência ao credor Robson Theodoro dos Santos.Fls. 6297/6298, 6268/6269 e 6301/6302: Diga o senhor Administrador Judicial. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Por fim, conclusos.No mais, aguarde-se pela definição das habilitações e impugnações especificadas à fl. 6163.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 29 de setembro de 2017.

Felipe De Jesus Silveira Moura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 29/09/2017 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 221269F.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **29/09/2017 17:23**
Prazo: **1 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos.Fl. 6294 e 6295/6296: Ciente. Dê-se ciência ao credor Robson Theodoro dos Santos.Fls. 6297/6298, 6268/6269 e 6301/6302: Diga o senhor Administrador Judicial. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Por fim, conclusos.No mais, aguarde-se pela definição das habilitações e impugnações especificadas à fl. 6163.Intime-se.**

São Paulo, 29 de Setembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/09/2017 às 18:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2216B0B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0842/2017, foi disponibilizado na página 2532/2533 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 03/10/2017 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2230192.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 03/10/2017 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2230192.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 03/10/2017 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2230192.

Teor do ato: "Vistos.Fl. 6294 e 6295/6296: Ciente. Dê-se ciência ao credor Robson Theodoro dos Santos.Fls. 6297/6298, 6268/6269 e 6301/6302: Diga o senhor Administrador Judicial. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Por fim, conclusos.No mais, aguarde-se pela definição das habilitações e impugnações especificadas à fl. 6163.Intime-se."

Carapicuíba, 3 de outubro de 2017.

Felipe De Jesus Silveira Moura
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 03/10/2017 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2230192.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba

MASSA FALIDA DAS EMPRESAS SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

SETEMBRO de 2017

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em 2 (dois) pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

RESTITUIÇÃO BANCO BRADESCO S.A. – AUTOS Nº 0006946-73.2015

O Banco Bradesco restitui somente os 3 (três) veículos abaixo, dispensando a restituição dos bens descritos no item **II (sucatas)**.

VEÍCULOS RESTITUÍDOS			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8575	890384355	9BWB172S16R625692	Banco Bradesco S/A
CVP-5889	804655472	9BWBS72S83R308503	Banco Bradesco S/A
JXB-1739	660663511	9BVN5A7A0TE656261	Banco Bradesco S/A

O Banco Bradesco em sua manifestação de fl. 224, requereu prazo para manifestar-se sobre a restituição em dinheiro. O pedido foi deferido à fl. 227.

Às fls. 225/226, a Administração Judicial informou o valor de avaliação dos veículos.

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

IV - CONTA DE DESPESAS – AGOSTO DE 2017

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Setembro/2017				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
31/08/2017	Saldo de Caixa - Agosto/2017			536,18
30/09/2017	Despesas - Setembro/2017	0,00	0,00	0,00
	TOTAIS/SALDO - Setembro/2017	**0,00**	**0,00**	**536,18**

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar, dos profissionais que atuam nos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2016	Honorários Maio/16	-3.000,00		-3.000,00
30/06/2016	Honorários Junho/16	-3.000,00		-6.000,00
31/07/2016	Honorários Julho/16	-3.000,00		-9.000,00
31/08/2016	Honorários Agosto/16	-3.000,00		-12.000,00
30/09/2016	Honorários Setembro/16	-3.000,00		-15.000,00
31/10/2016	Honorários Outubro/16	-3.000,00		-18.000,00
30/11/2016	Honorários Novembro/16	-3.000,00		-21.000,00
12/12/2016	Pagamento de Honorários		15.000,00	-6.000,00
30/12/2016	Honorários Dezembro/16	-2.000,00		-8.000,00
31/01/2017	Honorários Janeiro/17	-2.000,00		-10.000,00
28/02/2017	Honorários Fevereiro/17	-2.000,00		-12.000,00
31/03/2017	Honorários Março/17	-2.000,00		-14.000,00
30/04/2017	Honorários Abril/17	-2.000,00		-16.000,00
31/05/2017	Honorários Maio/17	-2.000,00		-18.000,00
30/06/2017	Honorários Junho/17	-2.000,00		-20.000,00
	Pagamento de Honorários		18.000,00	-2.000,00
31/07/2017	Honorários Julho/17	-2.000,00		-4.000,00
31/08/2017	Honorários Agosto/17	-2.000,00		-6.000,00
30/09/2017	Honorários Setembro/17	-2.000,00		-8.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2016	Honorários Maio/16	-2.000,00		-2.000,00
30/06/2016	Honorários Junho/16	-2.000,00		-4.000,00
31/07/2016	Honorários Julho/17	-2.000,00		-6.000,00
31/08/2016	Honorários Agosto/16	-2.000,00		-8.000,00
30/09/2016	Honorários Setembro/16	-2.000,00		-10.000,00
30/10/2016	Honorários Outubro/16	-2.000,00		-12.000,00
10/11/2016	Levantamento de Honorários		10.000,00	-2.000,00
30/11/2016	Honorários Novembro/16	-2.000,00		-4.000,00
22/12/2016	Pagamento de Honorários		4.000,00	0,00
30/12/2016	Honorários Dezembro/16	-1.000,00		-1.000,00
31/01/2017	Honorários Janeiro/17	-1.000,00		-2.000,00
06/02/2017	Pagamento de Honorários		2.000,00	0,00
28/02/2017	Honorários Fevereiro/17	-1.000,00		-1.000,00
10/03/2017	Pagamento de Honorários		1.000,00	0,00
31/03/2017	Honorários Março/17	-1.000,00		-1.000,00
13/04/2017	Pagamento de Honorários		1.000,00	0,00
30/04/2017	Honorários Abril/17	-1.000,00		-1.000,00
	Pagamento de Honorários		1.000,00	0,00
31/05/2017	Honorários Maio/17	-1.000,00		-1.000,00
30/06/2017	Honorários Junho/17	-1.000,00		-2.000,00
31/07/2017	Honorários Julho/17	-1.000,00		-3.000,00
25/08/2017	Pagamento de Honorários		3.000,00	0,00
31/08/2017	Honorários Agosto/17	-1.000,00		-1.000,00
30/09/2017	Honorários Setembro/17	-1.000,00		-2.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2016	Honorários Maio/16	-880,00		-880,00
30/06/2016	Honorários Junho/16	-880,00		-1.760,00
30/07/2016	Honorários Julho/16	-880,00		-2.640,00
31/08/2016	Honorários Agosto/16	-880,00		-3.520,00
30/09/2016	Honorários Setembro/16	-880,00		-4.400,00
31/10/2016	Honorários Outubro/16	-880,00		-5.280,00
11/11/2016	Levantamento de Honorários		4.400,00	-880,00

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

Data	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
30/11/2016	Honorários Novembro/16	-880,00		-1.760,00
22/12/2016	Pagamento de Honorários		1.760,00	0,00
30/12/2016	Honorários Dezembro/16	0,00		0,00
31/01/2017	Honorários Janeiro/17	0,00		0,00
28/02/2017	Honorários Fevereiro/17	0,00		0,00
31/03/2017	Honorários Março/17	0,00		0,00
30/04/2017	Honorários Abril/17	-100,00		-100,00
	Pagamento de Honorários		100,00	0,00
31/05/2017	Honorários Maio/17	0,00		0,00
30/06/2017	Honorários Junho/17	0,00		0,00
31/07/2017	Honorários Julho/17	0,00		0,00
31/08/2017	Honorários Agosto/17	0,00		0,00
30/09/2017	Honorários Setembro/17	-200,00		-200,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

CONTAS A RECEBER - ESTIMATIVA	
Descrição	**Valor**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total – Contas a Receber (Estimativa)	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **30/09/2017**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
			Total Disponível	**235.056,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

SALDO PROJETADO	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	235.056,76
Saldo da Conta de Despesas	536,18
Honorários a pagar	-10.200,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**267.974,06**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória de Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016 (Processo nº 1005634-11.2016) e atualmente está conclusão para decisão.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível à serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, através do "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados através do e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **SETEMBRO** de 2017, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Carapicuíba, 10 de Setembro de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2017 às 17:47 , sob o número WCIV17700708606
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2296F57.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nos autos em apenso 0005411-41.2017.8.26.0127 foi proferida a seguinte sentença: *SENTENÇA DE FLS. 70/71: "Vistos.Nos termos do artigo 86, I, da Lei Falimentar, não existindo mais a coisa ao tempo do pedido de restituição, receberá a parte o valor da avaliação do bem.Pois bem.Não sendo possível a avaliação direta do bem, que não foi localizado até então, julgo razoável considerar como valor da avaliação o valor de tabela atribuído aos bens da mesma característica (fl. 65). Não se podendo constatar qualquer depreciação ao bem, insta considerar, pelo dever de conservação que recai sobre o devedor fiduciário, que o bem não sofreu qualquer decréscimo.Diante disto, HOMOLOGO, por sentença, para os seus jurídicos e legais efeitos, o preço médio proposto pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, FIPE, estimando o valor de cada um dos veículos na média de R$ 103.412,00 (cento e três mil, quatrocentos e doze reais).Por consequência disto, nos termos do parágrafo único, do artigo 86, do nCPC, deverá o senhor administrador judicial incluir o crédito dentre a relação de credores, respeitados os créditos trabalhistas constantes no artigo 151 da Lei de Falência.Certificado o trânsito em julgado, não havendo apelação por qualquer das partes, intime-se o senhor Administrador Judicial para as necessárias providências, arquivando-se oportunamente os autos deste procedimento.P. R. I. C.",* sentença esta que transitou em julgado aos 10/10/2017. Nada Mais. Carapicuiba, 11 de outubro de 2017. Eu, ___, Felipe De Jesus Silveira Moura, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA, liberado nos autos em 11/10/2017 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 229D015.

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127
Falência

O Administrador Judicial nomeado nos autos deste processo de Falência, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para requerer a concessão do prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua manifestação.

Termos em que,
Pede deferimento.
Carapicuíba, 11 de outubro de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP n° 135.527
CRC1SP nº 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/10/2017 às 18:27 , sob o número WCIV17700714045
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22A6F93.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
:	

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Raphael Bacelar De Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 16 de outubro de 2017.

DESPACHO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Defiro ao administrador judicial o prazo de 10 (dez) dias para apresentar manifestação.

Após, vistas ao Ministério Público.

Intime-se.

Carapicuiba, 16 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 17/10/2017 às 14:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22BAA66.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU Nº 215, Carapicuiba-SP - CEP 06011-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0016160-30.2011.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
Dívida Ativa nº:	**1056662350**
Exeqüente:	**Fazenda do Estado de Sao Paulo**
Executado:	**Servitrans Locacoes e Transportes Ltda**
	CNPJ: 01.215.817/0001-40, IE: 255186720117
Valor do Débito:	R$ 38.574,30 – Atualizado até 13/04/2016
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**127.2017/013577-7**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
Servitrans Locacoes e Transportes Ltda
Na pessoa do Síndico da massa falida: Sr. Maurício Galvão Andrade
Calcada das Margaridas, 163, Sala 02, Cj 682, Condominio Centro Comercial Al - CEP 06453-038, Barueri-SP, CNPJ 01.215.817/0001-40

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Carapicuíba, Dr(a). Juliana Marques Wendling,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE **ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuiba,** e PROCEDA à

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da ação que lá tramita, sob **nº 1002568-91.2014.8.26.0127**, para garantia da execução em epígrafe, até o limite do crédito acima apontado. Após, proceda à **INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) na pessoa do síndico da massa falida**, no endereço em epígrafe, da penhora realizada, bem como para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta)** dias.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Carapicuiba, 11 de julho de 2017. Suely Regina Batista De Souza, Escrivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Mapa

Advogado: Dr(a). Elisabete Nunes Guardado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANA MARQUES WENDLING. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0016160-30.2011.8.26.0127 e código 3J000002C20.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/10/2017 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22C7EDF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU Nº 215, Carapicuiba-SP - CEP 06011-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

	it.pos. e/ou penhora neg.		*ovo propr./compr.*		*esconhecido*
	enhora positiva		*° não localizado*		*alecido / Falência*
	rresto		*rédio Demolido*		*avela*
	ão Atendido / ocultação		*udou-se*		*utros*
	móvel Vazio / Desocupado				

C P A N I — N N P M

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANA MARQUES WENDLING. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22C7EDF.
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 17/10/2017 16:57:23 - Assinado por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/10/2017 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22C7EDF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

S P

9 DE JULHO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

COMARCA DE ~~BARUERI~~ – SP.

CAIEIRAS CUÍBA

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

CAIEIRAS CUÍBA

Processo nº 0016160-30.2011.8.26.0127 da SAF Vara do Fórum de Barueri

Aos 17 **Dias do mês de** OUTUBRO **do ano de** 2017, **Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido na ação de** EXECUÇÃO FISCAL, **que** FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO **move a** SERVITEMAS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. **pelo qual procedi a** PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS QUE TRAMITA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAIEIRAS SOB O NÚMERO 100 2568-91.2014.8.26.0127 NO IMPORTE DE R$ 28.574,30 – ATUALIZADO ATÉ 13/01/2017 DANDO DE TUDO CIÊNCIA AO SOLICITADO CORRESPONDENTE DO CARTÓRIO, TODAVIA SEM QUE BEM CIENTE TIVESSE, ACEITOU CÓPIA E EXARA CIÊNCIA. SEM MAIS.

_____. **Feita a** _____ **acima descrita, NOME-EI como DEPOSITARIO o Sr.** _____, **que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do deposito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da** ____**Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.**

O Oficial de Justiça : _____
MATRÍCULA 819974-A

~~O Depositário :~~ _____
Coordenador
RF 311913.4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/10/2017 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22C7EDF.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0929/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/10/2017 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22D6D3C.

Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/10/2017 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22D6D3C.

Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/10/2017 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22D6D3C.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Defiro ao administrador judicial o prazo de 10 (dez) dias para apresentar manifestação.Após, vistas ao Ministério Público.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 18 de outubro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/10/2017 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22D6D3C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0929/2017, foi disponibilizado na página 2299/2301 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22E1ADD.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22E1ADD.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22E1ADD.

Teor do ato: "Vistos.Defiro ao administrador judicial o prazo de 10 (dez) dias para apresentar manifestação.Após, vistas ao Ministério Público.Intime-se."

Carapicuíba, 19 de outubro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22E1ADD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DEMUTRAN
Rua Erotides de Freitas, nº 98 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-060
Tel.: (11) 4774-4206 | demutran@itapevi.sp.gov.br

127 FCIV.17.00037984-1 171017 1531 49

Itapevi, 24 de abril de 2017.

Ofício nº. 097/2017 – DEMUTRAN Itapevi S.P.
Ref.: Ordem judicial (anexa) para cancelamento de AIT's placa EGK 7064
Processo Digital n.º 1002568-91.2014.8.26.0127 (0)

Senhora Juíza,

Atendendo a vossa determinação, informamos que as baixas foram efetuadas e que o cancelamento de todos os AIT's n.º **E720054891, E720057428, E720051419 e E720057432 – placa EGK 7064**, como pode ser confirmada através de **consulta realizada via site da fazenda.** Portanto, **foi cumprida a Ordem Judicial** emitida por Vossa Excelência e as multas que eram de nossa competência (DEMUTRAN – Itapevi) se encontram devidamente canceladas, constando somente multas de outros Órgãos que não nos compete.

Sendo o que nos apresentava para o momento, reitero protestos de estima e consideração, nos colocamos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Henrique Teixeira
Diretor de Planejamento, Trânsito e Transportes

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Carapicuíba –
Foro de Carapicuíba 3ª Vara Cível
Excelentíssima Juíza de Direito Doutora Leila França Carvalho Mussa
Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 – Vila Municipal
Carapicuíba – São Paulo
CEP. 06328-330

MARP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DEMUTRAN
Rua Erotides de Freitas, nº 98 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-060
Tel.: (11) 4774-4206 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de abril de 2017.

Ofício nº. 090/2017 – DEMUTRAN Itapevi
Ref.: Ordem judicial (anexa) para cancelamento de AIT's placa EGK 7064
Processo Digital n.º 1002568-91.2014.8.26.0127

Prezada Senhora,

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria o cancelamento de todos os AIT's n.º **E720054891, E720057428, E720051419 e E720057432 – placa EGK 7064, para que se cumpra a Ordem Judicial** emitida pela Meritíssima Juíza de Direito Doutora Leila França Carvalho Mussa, da 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, conforme **Alvará (anexo)** e ofício n.º 052/2017 – ERF/GPEC – DETRAN/SP., atendendo assim o Artigo 141, inciso II da Lei Falimentar n.º 11.101/2005.

Sendo o que nos apresentava para o momento, reitero protestos de estima e consideração, nos colocamos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Henrique Teixeira
Diretor de Planejamento, Trânsito e Transportes

Enviado por e-mail

À
S R C Informática - ME
Sr.ª Sônia Regina Bazzo
Av. Copacabana n.º 71 – JD. Prof. Benoa – GL 1 – Santana de Parnaíba – SP.
CEP. 06502-001

MARP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

Proc. fls. 6342

Visto

Relação de Multas Geradas para a Placa EGK7064

Clique sobre o Número do Auto para obter mais detalhes.

Nº AIT	NIC	Enquad.	Data	Hora	Local da Infração	Situação	Status	Cod.Renainf	Transação Renainf	Cod.I
[illegible]		55500	14/05/2015	15:20	AV PORTUGAL 600		Devedora	---	---	0864
[illegible]		55500	14/05/2015	15:17	AV PORTUGAL 600		Devedora	---	---	0864
[illegible]		55500	15/05/2015	09:36	AV PORTUGAL 600		Devedora	---	---	0864
[illegible]		55500	15/05/2015	16:05	AV PORTUGAL 600		Devedora	---	---	0864

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

Prefeitura do Município de Itapevi
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
DEMUTRAN

AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

E-72 | NÚMERO DO AIT: 0054891

CÓD. DO ÓRGÃO AUTUADOR: 265510

2- IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

PLACA: LETRAS EGK | NUMEROS 7064 | PAÍS BR

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

MARCA: ☐ ASIA ☐ FIAT ☐ FORD ☐ GM ☐ HONDA ☐ HYUNDAI ☐ MERCEDES BENZ ☐ RENAULT ☐ SCANIA ☐ VOLKS ☐ VOLVO ☐ IVECO

ESPÉCIE: ☐ PASSAGEIRO ☐ TRAÇÃO ☒ CARGA ☐ ESPECIAL ☐ MISTO ☐ COLEÇÃO ☐ COMPETIÇÃO

TIPO: ☐ AUTOMÓVEL ☐ MOTONETA ☐ ÔNIBUS ☐ CAMINHÃO ☐ MICROÔNIBUS ☐ CAMIONETA ☐ MOTOCICLETA ☒ CAMINHONETE

3- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO

CÓD/MUNICÍPIO: 65510/Itapevi | LOCAL: AV PIQUETINGUIL

NÚMERO: 1600 | UF: SP | ☐ OPOSTO ☒ DEFRONTE | DATA DA INFRAÇÃO: 14/05/2015 | HORA: 12:13

4 - IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

518-51 ☐	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	573-80 ☐	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único
518-30 ☐	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	605-01 ☐	Avançar o sinal vermelho do semáforo
554-11 ☐	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	558-60 ☐	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
555-00 ☒	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	703-01 ☐	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
667-31 ☐	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	736-62 ☐	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

ÚLTIMA INFRAÇÃO CÓDIGO: | DESCRIÇÃO:

EQUIPAMENTO INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO:

MEDIÇÃO REALIZADA: | LIMITE REGULAMENTADO: | VALOR CONSIDERADO:

5- IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

NOME:

Nº CNH/PERMISSÃO PARA DIRIGIR: | UF: | CPF:

ASSINATURA DO CONDUTOR / INFRATOR:

AIT SUBSTITUÍDO: SIM ☐ NÃO ☒ | NÚMERO DO AIT SUBSTITUTO: | 2a VIA ENTREGUE: SIM ☐ NÃO ☐

6- OBSERVAÇÕES CONDUTOR AUSENTE
R60

7- IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU DO AGENTE

6551 | ASSINATURA DO AGENTE:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DEMUTRAN
Rua Erotides de Freitas, nº 98 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-060
Tel.: (11) 4774-4206 | demutran@itapevi.sp.gov.br

127 FCIV.17.00037984-1 171017 1531 49

Itapevi, 24 de abril de 2017.

Ofício nº. 097/2017 – DEMUTRAN Itapevi S.P.
Ref.: Ordem judicial (anexa) para cancelamento de AIT's placa EGK 7064
Processo Digital n.º 1002568-91.2014.8.26.0127 (0)

Senhora Juíza,

Atendendo a vossa determinação, informamos que as baixas foram efetuadas e que o cancelamento de todos os AIT's n.º **E720054891, E720057428, E720051419 e E720057432 – placa EGK 7064**, como pode ser confirmada através de **consulta realizada via site da fazenda.** Portanto, **foi cumprida a Ordem Judicial** emitida por Vossa Excelência e as multas que eram de nossa competência (DEMUTRAN – Itapevi) se encontram devidamente canceladas, constando somente multas de outros Órgãos que não nos compete.

Sendo o que nos apresentava para o momento, reitero protestos de estima e consideração, nos colocamos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Henrique Teixeira
Diretor de Planejamento, Trânsito e Transportes

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Carapicuíba –
Foro de Carapicuíba 3ª Vara Cível
Excelentíssima Juíza de Direito Doutora Leila França Carvalho Mussa
Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 – Vila Municipal
Carapicuíba – São Paulo
CEP. 06328-330

MARP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

Prefeitura do Município de Itapevi
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
DEMUTRAN

AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
NÚMERO DO AIT: E-72 0051419

CÓD. DO ÓRGÃO AUTUADOR: 265510

2- IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

PLACA — LETRAS: EGK — NÚMEROS: 1006 — PAÍS: BRA

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO
MARCA: [X] IVECO

ESPÉCIE: [X] CARGA

TIPO: [X] CAMINHÃO

3- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO

COD. MUNICÍPIO: 66510/Itapevi — LOCAL: AV PURUGAL

NÚMERO: 2620 — UF: SP — [ ] OPOSTO [X] DEFRONTE — DATA DA INFRAÇÃO: 15/05/2015 — HORA: 09:36

4 - IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

518-61	[ ] Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	673-80	[ ] Transitar pela contramão de direção em via de sinalização de regulamentação de sentido único
519-30	[ ] Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas pelo CTB	605-01	[ ] Avançar o sinal vermelho do semáforo
504-11	[ ] Estacionar em desacordo com a regulamentação estabelecida pela sinalização	556-50	[ ] Estacionar no alinhamento de esquina, gerando prejuízo à circulação
556-00	[X] Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	703-01	[ ] Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
567-21	[ ] Parar sobre faixa de pedestres na travessia de pedestres	730-02	[ ] Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

OUTRA INFRAÇÃO: CÓDIGO — DESCRIÇÃO

EQUIPAMENTO/INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

MEDIÇÃO REALIZADA — VELOCIDADE APURADA — VELOCIDADE CONSIDERADA

5- IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

NOME

Nº CNH/PERMISSÃO PARA DIRIGIR — UF — CPF

ASSINATURA DO CONDUTOR / INFRATOR

AIT SUBSTITUÍDO: SIM [ ] NÃO [X] — NÚMERO DO AIT SUBSTITUTO — 2a. VIA ENTREGUE: SIM [X] NÃO [ ]

6- OBSERVAÇÕES

PLACA CLG

7- IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU DO AGENTE

ASSINATURA DO AGENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

Prefeitura do Município de Itapevi
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
DEMUTRAN

AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1- IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
E-72 — NÚMERO DO AIT: 0057432

COD. DO ÓRGÃO AUTUADOR: 265510

2- IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

PLACA — LETRAS: EGH — NÚMEROS: 7064 — PAÍS: BR

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO
MARCA: ☐ AGIA ☐ FIAT ☐ KOMI ☐ GM ☐ HONDA ☐ HYUNDAI ☐ MERCEDES-BENZ ☐ RENAULT ☐ SCANIA ☐ VOLKS ☐ VOLVO ☑ IVECO

ESPÉCIE: ☐ PASSAGEIRO ☐ TRAÇÃO ☑ CARGA ☐ ESPECIAL ☐ MISTO ☐ DE SELEÇÃO ☐ COMPETIÇÃO

TIPO: ☐ AUTOMÓVEL ☐ MOTOCICLETA ☐ ÔNIBUS ☐ CAMINHÃO ☐ MICROÔNIBUS ☐ CAMIONETA ☐ MOTOCICLETA ☑ CAMINHÃO TRATOR

3- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO

CÓD.MUNICÍPIO: 65510/Itapevi — LOCAL: Rua Portugal

NÚMERO: 680 — ☐ OPOSTO ☑ DEFRONTE — DATA DA INFRAÇÃO: 15/05/2015 — HORA: 16:05

4 - IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

- 518-51 ☐ Dirigir o condutor de ônibus ou micro-ônibus [illegible]
- 518-30 ☐ Trafegar em faixa ou pista sem observância à sinalização [illegible]
- 554-11 ☐ Estacionar em desacordo com a regulamentação [illegible]
- 556-10 ☑ Estacionar em local proibido ou indevidamente por mais de uma hora
- 567-01 ☐ Parar o veículo [illegible]
- 573-80 ☐ Transitar pela contramão de direção em via de sentido duplo de circulação [illegible]
- 575-01 ☐ Avançar o sinal vermelho do semáforo
- 736-80 ☐ Deixar de [illegible]
- 763-01 ☐ Conduzir motocicleta [illegible]
- 738-82 ☐ Dirigir veículo [illegible]

OUTRA INFRAÇÃO (CÓDIGO) — DESCRIÇÃO

EQUIPAMENTO / INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO

MEDIDA CONSIDERADA — MEDIDA APURADA — LIMITE / TOLERÂNCIA

5- IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR/INFRATOR

NOME

Nº CNH/PERMISSÃO PARA DIRIGIR — UF — 1º HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO CONDUTOR/INFRATOR

AIT SUBSTITUÍDO: SIM ☐ NÃO ☑ — NÚMERO DO AIT SUBSTITUTO — 2ª VIA ENTREGUE: SIM ☑ NÃO ☐

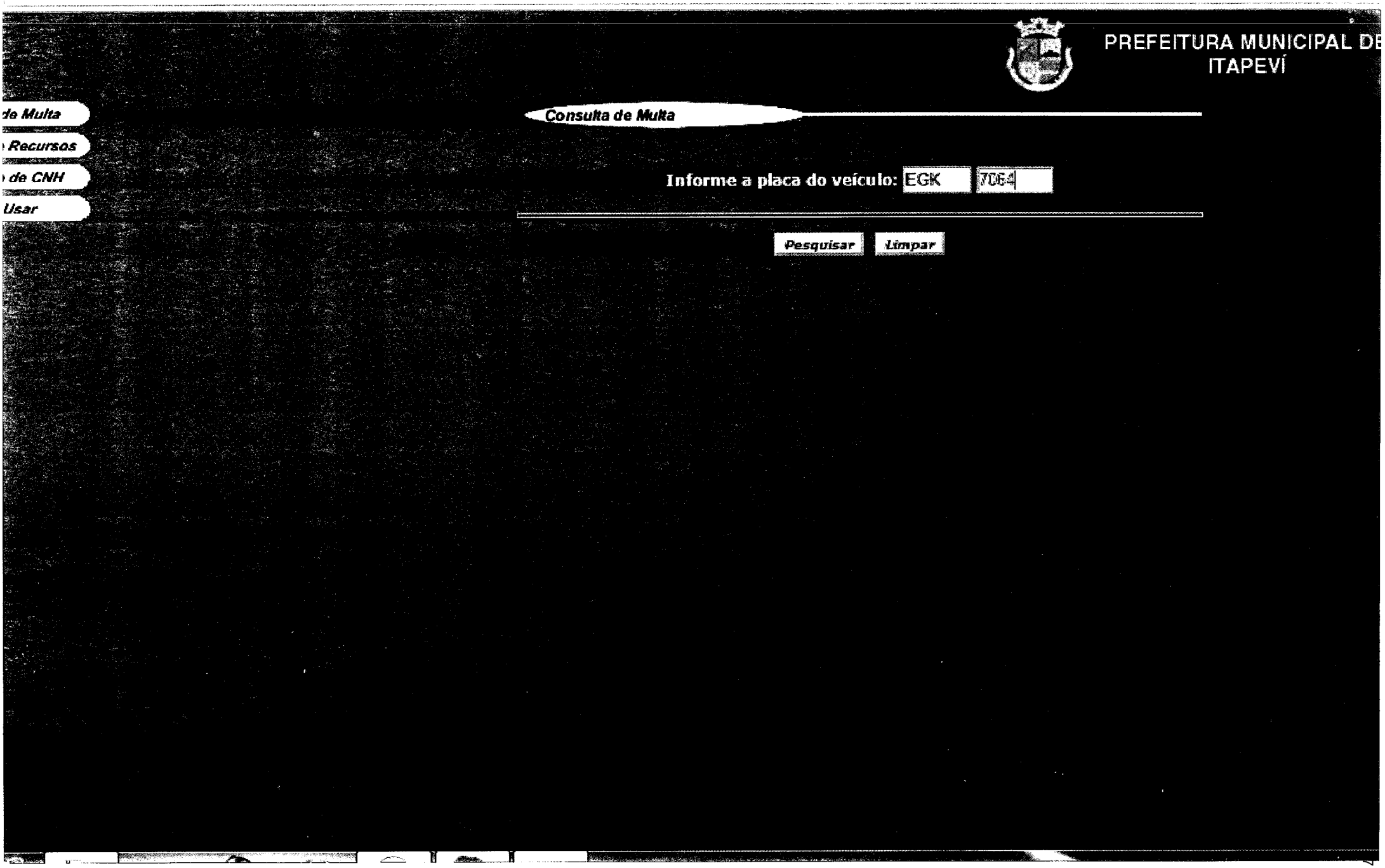
6- OBSERVAÇÕES

Sandy Hilário

7- IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU DO AGENTE

ASSINATURA DO AGENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

iFractal | ..:: Prefeitura Municipal | Consulta de Multas de | ..:: Prefeitura Municipal | iG - Notícias, Vídeos, Fa

sito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=6551

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPEVÍ

Consulta de Multa

Não há Multas Registradas para a Placa Informada !!!

Nova Consulta

PT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

Font Advanced Help

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

109518 USUARIO PE00033098 24/04/2017 - 15:31:06

CA EGK7064 MUNIC 06789 - OSASCO PENAV 00126913080

SSI 93EC35AD19B457761 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA

CA IVECO/DAILY 35S14 CS COR BRANCA MD 2009 FB 2008 CB DIESEL

EG ALUGUEL TIPO CAMINHONET ESPEC CARGA CARR CAP ABERTA

OS CAP.PAS 003L CAP.CAR 001,46T POT 136CV CIL GNV N/A

99999 VIS 999 CON 1 DIG 37 EM CRV 05/01/2017 1A LIC 2017 05/01/2017

FURTO NADA CONSTA U.ALT 05/01/2017 USU 0144

GUINCHO NADA CONSTA CAD 26/02/2009 USU 1396 ONL

TR COMUNICACAO DE VENDA . . . . . .

. . . . . CPF/ARR

TR FIN/ARRE NADA CONSTA

BITOS IPVA,MULTAS CAMBIO

OT.MOTOR 00000000 DT.PROT.MOTOR 00/00/0000 MOTOR F1CE0481G*7050201*

OPR ITANEI DOS SANTOS

D R DOMINGOS DE MAMBRO 40 CITY BUSSOCABA CEP 06040290

N 06789 OSASCO RG 013735498 UF SP CPF 00004583516878

OPRANT PROCESSO 1002568912014800127

D 3 VARA CIVEL CARAPICUIBA ORDEM JUDICIAL CEP 06310040

N 06313 CARAPICUIBA RG UF CGC 01215817000140

UF SP

ACA ANTERIOR EGK7064 MUN 06313 - CARAPICUIBA

CONSULTA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO
MULTAS

Data / hora da consulta: 24/04/2017 15:40

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	**00126913080**	Espécie:	**CARGA**
Placa:	**EGK7064**	Categoria:	**ALUGUEL**
Marca/Modelo:	**IVECO/DAILY35S14 CS**	Tipo:	**CAMINHONETE**
Faixa do IPVA:	**2232020**	Passageiros:	**3**
Ano de Fabric.:	**2008**	Carroceria:	**CAB. ABERTA**
Municipio:	**4923 - Osasco**		
Combustível:	**DIESEL**	Ult.Licenciamento:	**2017**

Existe comunicação de venda para o veículo

Data Venda: **13/01/2017** Data da comunicação: **16/01/2017**

MULTAS

Infração: **Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.**
Município: **Santo André** No do A.I.T.: **5C0663730** Vencimento: **05/06/2014**
Local: **AV. DOS ESTADOS N 4443 (OPOST** No da Guia: **31797222** Valor: **85,12**
Data/Hora: **22/01/2014 10:06** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Multa por nao Identific.Condutor Infrat.Imposta Pessoa Jurid**
Município: **Santo André** No do A.I.T.: **5J0200437** Vencimento: **05/06/2014**
Local: **AV. DOS ESTADOS N 4443 (OPOST** No da Guia: **31830717** Valor: **85,12**
Data/Hora: **22/01/2014 10:06** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.**
Município: **Carapicuíba** No do A.I.T.: **5R2246555** Vencimento: **22/07/2014**
Local: **AV.MARGINAL DO RIBEIRAO 600M** No da Guia: **49912124** Valor: **85,12**
Data/Hora: **05/03/2014 01:27** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Multa por nao Identific.Condutor Infrat.Imposta Pessoa Jurid**
Município: **Carapicuíba** No do A.I.T.: **5N2246555** Vencimento: **19/08/2014**
Local: **AV.MARGINAL DO RIBEIRAO 600M** No da Guia: **59313924** Valor: **85,12**
Data/Hora: **05/03/2014 01:27** Receita: **MUNICIPAL**

TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS 340,48

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 19/10/2017 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 22DA0E6.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CARAPICUIBA - SP.

Processo: 1002568-91.2014.8.26.0127.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHDORES DO RAMO DE TRANSPORTES DE EMPRESAS DE CARGAS MOLHADAS E SECAS DIFERENCIADAS DO COMERCIO, GÁS, INDÚSTRIA, ESTABELECIMENTO BANCARIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO, nos autos do processo em epígrafe que tramita perante essa MM. Vara e respectivo cartório, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência por sua advogada, expor e requerer o que segue:

1. Que é credor da recuperanda, pela quantia de R$ 8.491,56 (Oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta seis centavos) conforme ação em 10/12/2015, transitado em julgado em 11/01/2016, representado pela ata com força de Certidão de Crédito Trabalhista anexa.
2. Que seu crédito refere-se à crédito derivado da relação de trabalho(conforme cópia dos docs___anexos), previsto no inciso 1º do art. 83 da Lei 11.101/2005.
3. À vista do exposto, requer seja seu crédito incluído no respectivo quadro geral dos credores da recuperação judicial declinada, ouvindo-se o administrador judicial para fins de impugnação, com o prosseguimento do feito final decisão, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário da presente.
4. Requer ainda a juntada da procuração, do Termo de Posse e do Estatuto da Certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A7E.

5. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pela prova documental já juntada aos autos (Certidão trabalhista), notadamente pelo depoimento pessoal do sindico sob pena de confissão, oitiva de testemunhas a ser oportunamente arroladas e tantos quantos bastem até total esclarecimento do feito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
Osasco, 01 de Novembro de 2017.

_____

Andréa dos Santos Cardoso
OAB/SP nº 279.819

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A7E.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS) ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.
Endereço: R. dos Marianos, 121/123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809
Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Por este instrumento de Mandato, **SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINACEIROS DE OSASCO E REGIÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.172.523/0001-03, sediado na Rua dos Marianos, n 123, Centro, Osasco – SP, Cep: 06016-050, representado por seu presidente **REGINALDO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28510977 e inscrito no CPF/MF sob o nº 675.117.165,04, nomeia e constitui suas bastantes procuradores outorgados a Dra. **ANDREA DOS SANTOS CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP Nº 279.819, Dra. **ISABELLA MARIANA ROSA GODOY**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 331.027 e a estagiária de direito **SILMARA LUIZ DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222443-E, respectivamente advogados, com escritório na Rua Dos Marianos, 123, Centro, Osasco. Aos advogados oras constituído confere amplos e gerais poderes, para onde com esta se apresentar em conjunto ou isoladamente, sem ordem de nomeação, representado perante o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive no E. Supremo Tribunal Federal em caso de recurso extraordinário, bem como perante as instâncias administrativas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até a final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo–lhe, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, fazer levantamento de depósitos judiciais, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para nos autos do Processo N° **1002568-91.2014.8.26.0127.**

Osasco, 19 de Outubro de 2017.

REGINALDO NUNES DOS SANTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A84.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:

Registro - Microfilm
NOVA CENTRAL
Nº 0293
1º Oficial de Registro Civil
Pessoa Jurídica de Osasco

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO SIMTRATECOR DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE MANDATO DE 02/01/2017 A 02/01/2021

O presente termo de retificação tem por objetivo informar que o cabeçalho da ata de Apuração das eleições do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas e Diferenciados do Comércio, Indústria, Gás (somente motoristas), Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Osasco e Região, realizadas nos dias 10 e 11 de Outubro de 2016 para a Diretoria Executiva, Suplentes, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes, foi redigido incompleto e que se refere a "ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO SIMTRATECOR DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE MANDATO DE 02/01/2017 A 02/01/2021". bem como, tem o presente termo de retificação o objetivo de complementar a qualificação dos membros da diretoria com a inclusão do número do PIS, conforme segue: **DIRETORIA EFETIVA - PRESIDENTE** - Reginaldo Nunes Dos Santos, Brasileiro, Divorciado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Pardinho, n.º 90. Munhoz Júnior - Osasco – São Paulo - CEP 06240-010, portador do RG n.º 28.510.977-7; CPF/MF. n.º 675.117.165-04, PIS nº 124.87652.67.7; **VICE-PRESIDENTE** – Vilson Mesquita Silva, Brasileiro, Divorciado, Profissão Marceneiro, Residente e Domiciliado Rua Maria Alva, 148 – Jd. Briquett - Itapevi – São Paulo – CEP: 06655-450, portador do RG nº 16.541.576-9 e CPF/MF. n.º 280.423.658-70. PIS nº 108.80785.27.3; **SECRETÁRIO GERAL** - Carlos Roberto De Barros Olivares, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Águas de São Pedro, n.º 253 A – Rochdale Osasco - São Paulo - CEP 06223-150, portador do RG n.º 6.041.830 e CPF/MF n.º 771.783.868-00, PIS nº 184.22307.18.9; **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO** - Paulo Souza Da Paz, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Anastácia, 263, Parque dos Palmares – Osasco - São Paulo - CEP 05160-992, portador do RG n.º 16.133.695 e CPF/MF. n.º 044.571.228-74, PIS nº 108.89758.63.1; **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** - João Batista Alves Da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Alcântara Machado, nº. 48 - Osasco - Jd. Conceição São Paulo - CEP 06140-290, portador do RG n.º 16.278.393 e CPF/MF n.º 010.644.248-13, PIS nº 108.70892.59.4; **SECRETÁRIO FINANÇAS ADJUNTO** - Anaildo Rodrigues Da Silva, Brasileiro, casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 177, Vl. Bussocaba – Osasco – SP - CEP 06132-340, portador do RG n.º 24.980.358-6 e CPF/MF n.º 297.520.604-63, 201.16391.16.7; **SECRETÁRIO SERVIÇOS SOCIAIS** - Claudio Marcimiano, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Pedro Vaz Coelho, n.º 2.000- Água Espraiada-Cotia - São Paulo - CEP 06727-180, portador do RG n.º 33.233.514-8 e CPF/MF n.º 215.752.788-55, PIS nº 128.45721.81.3; **- SUPLENTES DIRETORIA EFETIVA** - 01 - Edmundo Leandro Gomes, Brasileiro, Divorciado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Francisco Barros Cobra, 421 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Jandira – São Paulo – CEP: 06624-020, portador do RG n.º18.737.784-4 e CPF/MF. n.º 093.885.108-86, PIS nº 121.93672.72.7; 02 - Dirceu Da Luz, Brasileiro, Solteiro, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado a Rua Lutercia, nº 66, Cidade Ariston – Carapicuiba – São Paulo – CEP: 06390-540, portador do RG nº. 24.145.363-X, CPF/MF. 247.660508-51, PIS nº 123.78765.30.6; 03 Antonio Pereira De Amorim, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Iperó, n.º 11 – Jardim Angela Maria – Carapicuíba - São Paulo – CEP: 06386-060 portador do RG n.º 5.970.450-0 SSP e CPF/MF. nº 640.395.608-68, PIS nº 104.34300.49.4; 04 - Ananias Miranda Da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Francisco de Almeida, n.º 313 - Jd Ayrosa – Osasco - São Paulo, CEP 06293-130, portador do RG n.º 16.992.323 e CPF n.º 094.086.063-53, PIS nº 108.08852.23.7; 05 - Israel Aristides Dos Santos, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado a Rua São Bernardo do Campo nº. 13 A, Casa 02 - Osasco – CEP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WGN17500767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A8C.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:

Registro Microfilm
Nº 0 0 7 3 1 8
1º Oficial de Registro Civil
Pessoa Jurídica de Osasco

06270 280, portador do RG n. 19.430 654-9 e CPF/MF 096.618.798-93, PIS nº 122.85231.38.7; 06 - Agnaldo Nunes Dos Santos, Brasileiro, Casado, Supervisor de Ajudante de Motorista, Residente e Domiciliado a Rua Cotia, nº 236 – Vila Menck – Osasco – CEP: 06270-340, portador do RG nº. 36.566.631-1 e CPF/MF. 008.154.458-81, PIS nº 108.53601.95.7; 07 Luciane Silva De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Profissão Motorista, Residente e Domiciliada à Rua Pardinho, nº108 – Munhoz Junior – Osasco – CEP: 06240-010, portador do RG nº. 26.266.935-3 e CPF/MF. 058.121.768.33, PIS nº 206.01211.80.9; - **EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL** - 01 - Valdomiro Rodrigues Vilaça, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Aires, nº 198 – Jardim Novo Horizonte – Carapicuiba – São Paulo – CEP: 06341-730, portador do RG n.º 7.992.163 e CPF/MF. n.º 199.866.608-58, PIS nº 106.47510.80.1; 02 - Miguel Arcanjo Ribeiro, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n.º 169 – Jardim São Luiz – Cotia - São Paulo - CEP: 06725-090, portador do RG º 7.840.459 e CPF/MF. n.º 843.320.778-49, PIS nº 106.66450.04.5; 03 - Aldinei Ursulino Bezerra, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Cuiabá, nº 302 – Rochdalle – Osasco – São Paulo – CEP: 06225-080, portador do RG: 34.068.701 e CPF/MF. n.º 218.108.218-94, PIS nº 128.24946.85.9; - **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - 01 Amauri Mendes De Souza, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Antonio Sebastião Sobrinho, 37 - Parque Pan Americano – São Paulo – CEP: 02992-110, portador do RG: 27 188.500 e CPF/MF n.º 306.484.028-27, PIS nº 129.60251.81.6; 02 - Jose Carlos Gonçalves De Oliveira, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Rondônia, nº 38 A, Conjunto Residencial Cannaã - São Paulo, CEP: 05268-200, portador do RG n.º 15.961.005 e CPF/MF. n.º 040.703.228-25, PIS nº 108.11011.30.2; 03 - Raimundo Jose Alves De Sousa, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua São Francisco, 324 – Vila Menck – Osasco – SP – CEP: 06273-110, portador do RG: 20.974.549-6 e CPF/MF. n.º 100.166.488-46, PIS nº 122.36447.54.1; - **EFETIVOS DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA** - 01 - Reginaldo Nunes Dos Santos, Brasileiro, Divorciado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Pardinho, n.º 90 - Munhoz Júnior - Osasco – São Paulo - CEP 06240-010, portador do RG n.º 28.510.977-7; CPF/MF. n.º 675.117.165-04, PIS nº 124.87652.67.7; 02 - João Batista Alves Da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Alcântara Machado, nº. 48 Osasco - Jd. Conceição - São Paulo - CEP 06140-290, portador do RG n.º 16.278.393 e CPF/MF n.º 010.644.248-13, PIS nº 108.70882.59.4; - **SUPLENTES DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA** - 01 - Eliana Costa Dos Santos, Brasileira, Divorciada, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Av. João Paulo II, n.º 505, BL3, Apto 1, Jardim São Pedro – Osasco – SP - CEP 06172-200, portadora do RG n.º 22.081.171-4 e CPF/MF. n.º 113.552.598-60, PIS nº 123.64287 86.5; 02 - Adilson Aparecido Rodrigues, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Estrada Velha de Itapevi, nº 3494 – Barueri - São Paulo - CEP 06444-000 portador do RG n.º 17.318.612-9 SSP e CPF/MF. n 028.108.778-40; PIS nº 121.70829.18.2. Osasco, 12 de fevereiro de 2017.

Presidente SIMTRATECOR:

REGINALDO NUNES DOS SANTOS
RG Nº 28.510.977-7

2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP
Rua Padre Vieira, 340 – Centro – Osasco – São Paulo – Telefone: (11) 3652-5792
Reconheço por semelhança a firma de REGINALDO NUNES DOS SANTOS
Em testemunho
Osasco, 13 de março de 2017.
Colégio Notarial do Brasil

Endereço: R. dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050

Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17290167033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A8C.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (somente motoristas), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

CONSTITUIÇÃO E FINS

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

Art. 1º. O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO, fundado em 07 de novembro de 2000, tem foro e sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à rua Melvim Jones, nº 66, sendo constituído para representar e congregar os motoristas e demais trabalhadores do ramo do transporte de cargas secas e molhadas, em sua base territorial.

§ 1º. Compreendem-se na representação do sindicato os trabalhadores:

I - os motoristas, como categoria profissional diferenciada, das empresas de transporte de cargas em geral, de cargas secas e molhadas e de qualquer outra espécie ou natureza;

II- os motoristas, ainda como categoria profissional diferenciada, de toda e qualquer empresa cuja atividade econômica principal situe-se no ramo do comércio, da indústria, limpeza urbana, construção civil, locadora de veículos, da produção, armazenamento, distribuição e venda do gás liquefeito e assemelhado, dos bancos, empresas de crédito e financeiras;

III- os ajudantes de motoristas e assemelhados, assim entendidos todos que habilitados, dirijam ou auxiliem na direção de veículos rodoviários das empresas

IV – os trabalhadores empregados nas empresas do ramo de transporte de cargas em geral, de cargas secas e molhadas e de qualquer outra espécie ou natureza;

V- os motoristas que se ativam nas empresas de transporte de cargas em geral, de cargas secas e molhadas e de qualquer outra natureza, ou cuja atividade econômica principal situe-se no ramo do comércio, da indústria, limpeza urbana, construção civil, locadora de veículos, da produção, armazenamento, distribuição e venda do gás liquefeito e assemelhado, dos bancos, empresas de crédito e financeiras, ilegal ou falsamente terceirizados, cooperados ou temporários;

VI. os empregados dos setores diretamente vinculados à consecução da atividade econômica das empresas referidas no item I, como expedição, almoxarife, fiscalização, controle e assemelhados, excetuados apenas aqueles ligados a tarefas burocráticas, lotados em escritórios separados da atividade principal.

§ 2º. A base territorial do Sindicato alcança os seguintes municípios: Osasco, Carapicuíba, Cajamar, Cotia, Barueri, Itapevi, Ibiuna, Jandira, Embú, Taboão da Serra, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus e Vargem Grande Paulista.

Art. 2º - O sindicato tem por finalidade:

AUTENTICAÇÃO
0875AB021111

I - coordenar e conduzir as reivindicações do grupo profissional para o qual foi constituído;

II - defender os interesses e direitos individuais ou coletivos dos integrantes do grupo profissional;

III- promover o desenvolvimento, o aprimoramento cultural e técnico dos trabalhadores representados.

MICROFILME
Nº 0031 43
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

TÍTULO II

PRERROGATIVAS E DEVERES

Art. 3º - São prerrogativas do sindicato:

I - defender perante as autoridades administrativas e judiciárias os direitos e interesses individuais e coletivos dos trabalhadores seus representados;

II - celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho;

III - instaurar dissídios coletivos de trabalho e firmar acordos judiciais;

IV - deflagrar a greve;

V - eleger seus representantes regionais;

VI - fixar a contribuição de negociação coletiva/assistencial;

VII - facultativamente fixar a parcela da contribuição a ser atribuída à central;

VIII - impetrar mandado de segurança coletivo (art. 5º, LXIX, "b" da CF), e promover ação civil pública;

IX - defender os trabalhadores representados enquanto consumidores;

X - ter representação junto aos órgãos onde sejam discutidos e decididos interesses trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores (art. 10º da CF);

XI - filiar-se à central Sindical, organizações sindicais nacionais e internacionais.

Parágrafo único. Entende-se como representados todos os integrantes das categorias profissionais referidas no artigo 1º, independentemente de filiação sindical.

Art. 4º - São deveres do sindicato:

I- defender a unidade do grupo profissional;

II- lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pela justiça social, pelos direitos fundamentais dos cidadãos;

III- propugnar pela solidariedade entre os povos, a nível regional, nacional e internacional, pela união dos trabalhadores, pelo desenvolvimento do país e pela paz universal;

IV- promover atividades educativas e culturais de interesse do grupo;

V- prestar assistência judiciária a seus associados no âmbito da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único - Supletivamente, desde que permita a receita, poderá o sindicato:

I- criar e administrar serviços de assistência médico-odontológica;

II- promover o esporte e o lazer;

III- manter atividades recreativas e sociais;

AUTENTICAÇÃO
04 ABR 2013
AUTENTICAÇÃO
0675AB1211

MICROFILME
Nº 003.43
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

TÍTULO III

FILIAÇÃO

CAPÍTULO I

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Todos os trabalhadores referidos no artigo 1° deste Estatuto, têm direito de associar-se ao quadro social do sindicato.

§ 1° - Não haverá, em nenhuma hipótese, qualquer discriminação por razões ideológicas, políticas, filosóficas ou outras que impeçam a associação.

§ 2°. Os filiados gozarão dos mesmos direitos, que poderão ser exercidos desde que cumpridas as obrigações estatutárias.

Art. 6º- São associados do sindicato aqueles que se aposentarem definitivamente no grupo profissional representado.

§ 1º. Não se admitirá a associação daqueles que tenham se aposentado sem filiação ao sindicato ou que, aposentando-se passem a integrar outro grupo profissional.

§ 2º. Os aposentados pagarão as contribuições sociais.

Art. 7º - O sindicato manterá o registro de seus associados, do qual constará, necessariamente:

I- o nome;
II- data do nascimento;
III- estado civil;
IV- profissão;
V- endereço;
VI- denominação e endereço do empregador;
VII- documento de identificação;
VIII- alterações de endereço e mudança do emprego;
IX- nome, idade e condição de seus dependentes;
X- quitação de suas contribuições regulares;
XI- eventuais suspensões dos direitos estatutários, inclusive sua eliminação;
XII- desligamento voluntário do quadro social.

Art. 8º - Os trabalhadores do mesmo grupo profissional que prestam serviços nas localidades próximas da base territorial, desde que nas mesmas inexista sindicato organizado, também poderá associar-se a seu quadro associativo.

Art. 9º - Os associados do sindicato gozam dos seguintes direitos:

I- votar e ser votado;
II- participar com direito a voz e voto, nas assembléias e em outros eventos;
III- participar das atividades culturais, sociais e outras que forem organizadas;

AUTENTICAÇÃO
0675AB121118

IV- utilizar os serviços prestados, conforme a disciplinação que for estabelecida.

CARTÓRIO LME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Art. 10 - São deveres dos associados:

I - participar das assembléias acatando, democraticamente, suas deliberações;

II- respeitar e cumprir o estatuto;

III- manter nas dependências do sindicato comportamento respeitoso com os diretores, funcionários, e com o público em geral;

IV- conservar e proteger o patrimônio da entidade;

V- pagar pontualmente as mensalidades e contribuições fixadas pela assembléia;

VI- divulgar o sindicato nos locais de trabalho, junto ao grupo profissional e perante as demais classes de trabalhadores;

VII- exigir o cumprimento dos acordos, convenções coletivas e sentenças normativas que digam respeito ao grupo profissional.

VIII- prestigiar o sindicato;

IX- dignificar a profissão e o grupo;

X- informar à secretaria a alteração de seu endereço e mudança de emprego;

XI- informar, fielmente, sob pena de responsabilidade, nome, idade e condição de seus dependentes;

XII- pagar as despesas que lhe forem atribuídas pela utilização dos serviços prestados;

XIII- comunicar à secretaria a situação de desemprego e de aposentadoria definitiva.

Parágrafo único - O não pagamento de 03 (três) contribuições regulares consecutivas importará em renúncia à condição de associado do sindicato.

Art. 11 - Os membros da administração, compreendendo a diretoria executiva, conselho fiscal, delegação junto à Federação, efetivos e suplentes, trabalhadores filiados, inclusive delegados, não respondem, nem mesmo solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo sindicato ".

CAPÍTULO II

DISCIPLINA

Art. 12. Os associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

I- de advertência, quando:

a) comportarem-se inconvenientemente nas dependências do sindicato;

b) desrespeitarem o estatuto ou as deliberações das assembléias;

II- de suspensão até 90 dias, quando:

a) reincidirem nas faltas previstas no item anterior;

b) ofenderem moral ou fisicamente diretores ou funcionários do sindicato, companheiros de profissão, pessoas que se achem nas dependências da entidade;

III- de eliminação, quando:

a) violarem gravemente o estatuto;

b) já suspensos, reincidirem nas faltas previstas nos itens I e II deste artigo;

AUTENTICAÇÃO
0675AB121130

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

c) atentarem contra o patrimônio moral ou material do sindicato;

d) revelarem má conduta, espírito de discórdia, voltar-se contra o sindicato, aliarem-se aos empregadores para denegri-lo, para fraudar direitos de companheiros de trabalho ou impedir que alcancem suas reivindicações.

§ 1º. As punições serão aplicadas pela diretoria executiva, desde que comprovada a falta, assegurada ao acusado amplo direito de defesa.

§ 2º. Tomando conhecimento do ato praticado pelo associado, a diretoria fará notificá-lo por via postal, com AR, no endereço que constar de seus assentamentos para, no prazo de 10 dias, contado do recebimento, oferecer sua defesa. Caso não seja localizado, a notificação será afixada na sede do sindicato, correndo o prazo a partir deste momento.

§ 3º. Decorrido o prazo, a diretoria executiva decidirá, dentro de 10 dias.

§ 4º. Por solicitação do acusado ou iniciativa do presidente, será admitida a produção de provas. Tratando-se de prova testemunhal, caberá ao interessado trazer suas testemunhas à sede do sindicato no dia e hora que foram designados pelo presidente. As declarações das testemunhas serão reduzidas a termo.

§ 5º. Da decisão da diretoria executiva será notificado o acusado, na forma estabelecida no § 2º deste artigo.

§ 6º. Contra a aplicação de penalidade, o associado terá prazo de 10 dias, contado do recebimento da notificação, para recorrer à assembléia geral, sendo objeto da pauta, para decisão, na primeira que na sequência for convocada.

Art. 13- O associado que for eliminado do quadro associativo poderá requerer à diretoria sua reintegração, desde que justificada sua pretensão.

Parágrafo único- O pedido, depois de processado e instruído, será julgado pela assembléia geral.

TÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS DO SINDICATO

CAPÍTULO I

ÓRGÃOS DO SINDICATO

Art. 14 - São os órgãos do sindicato:

I- a assembléia geral;

II- a diretoria executiva;

III- o conselho fiscal;

Art. 15 - O sindicato será representado na Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo por seus delegados.

SEÇÃO I

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16 - A assembléia geral é o órgão soberano do sindicato. Suas deliberações obrigam a diretoria, os associados e o grupo profissional.

Art. 17 - Compete à assembléia geral:

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

I- autorizar a aplicação do patrimônio;
II- permitir a alienação, locação e aquisição de bens imóveis;
III- aprovar a previsão orçamentária e a suplementação de verbas;
IV- aprovar a prestação de contas da diretoria;
V- julgar os recursos contra atos da diretoria, inclusive relativos à aplicação de penalidades;
VI- julgar os pedidos de reabilitação de associados excluídos do quadro social;
VII- decretar a greve;
VIII- autorizar a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho;
IX- autorizar a instauração de dissídios coletivos de trabalho;
X- fixar e reajustar as contribuições associativas regulares;
XI- estabelecer a contribuição de negociação coletiva/assistencial, que será descontada em folha de pagamento, na oportunidade dos acordos, convenções coletivas, dissídios coletivos ou na forma que for deliberado, atingindo todo o grupo profissional, independentemente de filiação;
XII- determinar o desligamento de diretores e associados dos respectivos empregos para dedicação exclusiva ou parcial à administração do sindicato e atuação sindical;
XIII- fixar a contra-prestação a ser paga aos diretores e associados em função de sua atuação sindical;
XIV- reformar o estatuto;
XV- aprovar a filiação e desligamento à federação, central sindical, organizações intersindicais e internacionais
XV I- eleger, afastar, suspender e destituir membros da diretoria, conselho fiscal, delegados de base, efetivos e suplentes;
XVII- deliberar sobre a dissolução do sindicato e a destinação do patrimônio.

Art. 18 - A assembléia geral será convocada pelo presidente do sindicato através de edital publicado na imprensa ou divulgado em seu jornal próprio ou em boletins, contendo, obrigatoriamente:
I - local onde será instalada;
II - dia e horário para sua instalação com menção a primeira e segunda convocação, quando previstas em lei ou no estatuto;
III - a ordem do dia.

Art. 19 - A assembléia será convocada com antecedência de, pelo menos, três dias salvo se as circunstâncias determinarem a convocação com prazo menor.
Parágrafo único - Em caso de urgência a assembléia poderá ser convocada de imediato e, se necessário divulgada através de boletins.

Art. 20 - A assembléia será instalada e presidida pelo presidente do sindicato, o qual comporá a mesa diretora, integrada pelo secretário geral a quem caberá lavrar a ata e por um escrutinador eleito pelo plenário.
Parágrafo único - A falta do presidente e do secretário, serão eles substituídos respectivamente, pelos que os seguirem na ordem de colocação no quadro diretivo constante do artigo 33.

Art. 21 - A segunda convocação, quando prevista, dar-se-á na forma estabelecida no edital convocatório.

AUTENTICAÇÃO 0675AB121153

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco
fls. 6362

Art. 22 - A assembléia poderá realizar-se concomitantemente na sede e nas sub-sedes ou nos locais que forem designados na convocatória.

Parágrafo único - Se assim dispuser a convocatória, a assembléia poderá ser realizada em mais de um turno ou, divulgada a ordem do dia e a proposta a ser decidida, restringir-se à votação, estendendo-se a seção até o limite previsto no edital.

Art. 23 - A assembléia será instalada, com qualquer número de presentes.

Art. 24 - As deliberações serão tomadas por escrutinio secreto, se assim o deliberar a maioria dos participantes.

Art. 25 - Consideram-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria simples dos presentes.

Art. 26 - As disposições contidas nos artigos 20, 22, 24 e 26 só prevalecerão caso o estatuto ou a lei não contenham determinação em contrário.

Art. 27 - As decisões das assembléias, na hipótese do artigo 31 e quando rejeitadas as contas da diretoria deverão ser justificadas.

Art. 28 - Contra as deliberações de assembléia poderá recorrer no prazo de oito dias, desde que comprove ter participado da mesma.

Parágrafo único - O recurso, que não terá efeito suspensivo, será dirigido ao presidente do sindicato, o qual o submeterá para decisão na próxima assembléia que se realizar.

Art. 29 - As atas das assembléias serão lavradas pelo secretário-geral, em documento próprio, que ficará sob sua guarda e responsabilidade.

§ 1º. As atas mencionarão, resumidamente:

I - local de realização;

II - dia e horário de instalação;

III - número de presentes;

IV - composição da mesa diretora;

V - propostas discutidas e votadas, especificando-se o nome de seus proponentes;

VI - resultado da votação.

§ 2º - As atas serão assinadas pelo presidente e secretário da mesa diretora;

§ 3º - As atas deverão ser lavradas e datilografadas. No caso, o anexo será rubricado pelo presidente e secretário, .

§ 4º - A ata será lida na assembléia imediata a qual se limitará a aprovar ou não sua redação, vedado discutir matéria já debatida e votada. As incorreções, havendo, serão retificadas, no ato, mediante adendo, pelo diretor-secretário e presidente.

AUTENTICAÇÃO 0675A8121162

SUB-SEÇÃO I

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

MICROFILME
Nº 003145
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

Art. 30 - O presidente do sindicato poderá a qualquer tempo, desde que necessário, convocar assembléias extraordinárias, gerais ou específicas dos interessados as quais, em tudo, observarão o estabelecido na seção anterior.

§ 1º- O quorum, quando se tratar de assembléia específica será considerado em relação aos interessados diretos na matéria em discussão.

§ 2º- Cumprirá à assembléia específica dos interessados aprovar os acordos coletivos que lhes digam respeito, instaurar, quando for o caso, o dissidio coletivo e decretar a greve nos setores em que atuem .

Art. 31 - A assembléia extraordinária poderá ser convocada, também, justificadamente, com especificação da matéria a ser objeto de deliberação:

I - pela maioria da diretoria executiva;
II - pela maioria do conselho fiscal;
III - por, pelo menos, 1/5 dos associados no gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - O pedido de convocação será dirigido ao presidente do sindicato que, sob pena de responsabilidade, deverá instalá-la no dia, hora e local consignados na solicitação.

§ 2º - Deixando o presidente de atender a convocação, ressalvada a hipótese de inobservância dos requisitos deste artigo, os signatários do pedido realizarão a assembléia que será presidida pelo encabeçador da solicitação. No caso suas deliberações obrigarão a diretoria e o grupo profissional.

§ 3º - A convocação pelo conselho fiscal restringir-se-á à matéria respeitante à gestão financeira do sindicato.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 32 - A diretoria executiva compõe-se de sete membros efetivos e sete suplentes, eleitos por votação secreta para um mandato de quatro anos, admitida a reeleição.

Art. 33 - Os cargos da diretoria executiva são os seguintes:
I - presidente;
II - vice- presidente
III - secretário geral;
IV - secretário geral adjunto
V - secretário de finanças;
VI - secretário de finanças adjunto ;
VII - secretário de serviços sociais ;

REGISTRO CIVIL 2º SUB OSASCO - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
0675AB121350

Art. 34 - Compete à diretoria:
I - cumprir e fazer cumprir o estatuto, as deliberações das assembléias;
II - administrar o sindicato;
III - gerir e aplicar o patrimônio;

MICROFILME
fls. 6364
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Osasco

IV - representar o sindicato e o grupo profissional perante as autoridades administrativas e judiciárias, junto a qualquer pessoa física ou jurídica;

V - organizar a contabilidade, a proposta orçamentária, a receita e a despesa submetendo-a a aprovação da assembléia geral;

VI - reunir-se ordinariamente, uma vez a cada mês e extraordinariamente, quando se fizer necessário, mediante convocação do presidente, da maioria dos diretores ou do conselho fiscal.

Art. 35 - Os membros da diretoria tem as seguintes atribuições:

I - o presidente:

a) representar o sindicato em juízo ou fora dele;

b) cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações das assembléias;

c) assinar com o secretario geral as atas das reuniões e das assembléias

d) assinar com o secretario de finanças os cheques, contratos e ordens de movimentação da receita, as previsões orçamentarias, balanços, balancetes e suplementação de verbas

e) coordenar a administração;

f) elaborar o relatório anual de prestação de contas e submete-lo a assembléia ordinária;

g) convocar e presidir a assembléia geral, as assembléias extraordinárias e as reuniões da diretoria;

h) despachar e assinar a correspondência, os oficios e comunicados;

i) executar o programa de ação;

j) admitir e dispensar funcionários;

k) supervisionar os serviços;

l) representar o sindicato em reuniões intersindicais inclusive a nível internacional.

II- o vice-presidente
substituir o Presidente em seus impedimentos legais, e colaborar nos trabalhos destinados à presidência.

III- o secretário geral:

a) secretariar as assembléias e as reuniões da diretoria;

b) dirigir a secretaria;

c) preparar a correspondência e o expediente;

d) organizar e manter o arquivo;

e) organizar e manter o cadastro dos associados;

f) lavrar as atas de reuniões e de assembléias

g) superintender os serviços da secretaria .

IV - o secretario geral adjunto:
substituir o secretario geral em seus impedimentos legais, e colaborar nos trabalhos destinados à secretaria.

V - o secretário de finanças:

a) dirigir a tesouraria;

b) manter sob a sua guarda, fiscalização e responsabilidade, os valores do sindicato;

c) proceder ao depósito em contas bancárias dos valores recebidos;

AUTENTICAÇÃO
0675AB121179

MICROFILME
Nº 003143
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

d) pagar os salários dos funcionários;
e) assinar com o presidente os cheques, efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
f) apresentar ao conselho fiscal os balancetes mensais e o balanço anual;
g) rubricar com o presidente os livros da tesouraria;
h) receber as verbas, doações e legados destinados ao sindicato;
i) manter em dia, devidamente escriturado, o livro caixa e a documentação própria da tesouraria;
j) proporcionar à diretoria os elementos necessários à elaboração do orçamento anual, prevendo a receita e fixando a despesa.

VI o secretario de finanças adjunto:
substituir o secretario de finanças em seus impedimentos legais, e colaborar nos trabalhos destinados à tesouraria.

VII - o secretário de serviços sociais :
a) dirigir os setores de formação profissional, educação e cultura, divulgação e imprensa;
b) promover cursos de educação sindical e outros;
c) distribuir os avisos e comunicados a serem colocados nos quadros instalados nos locais de trabalho;
d) manter contato com os órgãos de comunicações para divulgação das atividades do sindicato;
e) coletar dos delegados sindicais e dos membros das comissões de empresas, informações para o jornal e boletins;
f) cuidar da edição do jornal, dos boletins e comunicados do sindicato;
g) organizar as festividades do sindicato;
h) organizar e dirigir o setor de esportes;
i) dirigir a colônia de férias;

§ 1º - O presidente poderá delegar a outros diretores as atribuições previstas nas alíneas "a", "c" e "g" e credenciar como representantes e prepostos do sindicato, inclusive perante o Poder Judiciário, outros diretores ou funcionários da entidade.

§ 2º - A assembléia geral fixará a contra prestação a ser paga pelo sindicato aos diretores que se afastarem de seus empregos para atuarem em função do sindicato, bem assim a ajuda de custo para membros do conselho fiscal.

§ 3º - Sempre que quaisquer integrantes da administração ou delegados representantes, efetivos ou suplentes, mesmo trabalhador de base for desligado de seu emprego, em função do sindicato, este indenizará os salários e demais suplementos contratuais deixados de receber.

Art. 36 - As reuniões ordinárias de diretoria executiva serão realizadas mensalmente, e extraordinariamente quando for necessário.

§ 1º - As deliberações serão validadas quando aprovadas pela maioria dos diretores presentes.

§ 2º - As reuniões da Diretoria coletiva serão realizadas trimestralmente, e extraordinariamente quando necessário.

AUTENTICAÇÃO
0675A6121192

fls. 6366
MICROFILME
Nº 003143
1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Art. 37 - As atas das reuniões da diretoria serão digitalizadas e arquivadas em pastas próprias que ficará sob responsabilidade do secretário geral.

Art. 38 - De todo ato da diretoria, lesivo de direitos, contrário à lei ou ao disciplinado no estatuto, poderá qualquer associado recorrer, no prazo de oito dias, para a assembléia geral.

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

Art. 39 - O conselho fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a diretoria para o mandato de igual duração e nas mesmas condições, cumprindo-lhe, unicamente, fiscalizar a gestão financeira do sindicato.

Parágrafo único- Presidirá o conselho aquele que figurar em primeiro plano na chapa eleita, cabendo secretariá-lo aquele que o seguir.

Art. 40 - Compete também ao conselho fiscal emitir parecer sobre o balanço, a previsão orçamentária, as suplementações de verbas a alienação, aquisição e locação de bens imóveis.

Art. 41 - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês, e extraordinariamente sempre que for necessário, mediante convocação de seu presidente, do presidente do sindicato, da maioria da diretoria executiva ou do próprio conselho.

Art. 42 - As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal serão realizadas mensalmente.

Art. 43 - O sindicato manterá um livro próprio destinado às atas das reuniões do conselho fiscal, do qual ficará encarregado seu presidente.

Art. 44 - Aplicam-se em relação aos atos praticados pelo conselho fiscal as disposições do artigo 39.

SEÇÃO IV

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

Art. 45 - O sindicato terá dois representantes efetivos e outros dois suplentes junto à Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, eleitos juntamente com a diretoria para mandato de igual prazo e nas mesmas condições, cabendo aos efetivos, conjuntamente, representá-lo no conselho.

Art. 46 - Apenas um delegado terá direito de voz e voto nas assembléias da Federação. Se de outro modo dispuser o estatuto desta, o direito de voto será

AUTENTICAÇÃO 0675ABI 21198

exercido pelo primeiro delegado, entendido como tal aquele que primeiramente figurar na chapa eleita.

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

CAPÍTULO II

PERDA DE MANDATO

Art. 47 - Os membros da diretoria, do conselho fiscal, os delegados junto à Federação, inclusive suplentes perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I - malversação ou dilapidação do patrimônio social, devidamente comprovada;
II - abandono de cargo;
III - ausência, sem justificação, a três reuniões ordinárias consecutivas;
IV - aceitação ou solicitação de transferência que implique no afastamento da base territorial do sindicato;
V - aceitação de emprego que importe em mudança do grupo profissional;
VI - grave violação do estatuto.

§ 1°. A destituição de diretor, membro do conselho fiscal, delegado junto à Federação, efetivos ou suplentes, será declarada pela assembléia geral, precedida do amplo direito de defesa. Para tanto, o acusado será notificado, com clara especificação da falta que lhe for imputada, tendo prazo de trinta dias para apresentar sua defesa escrita.

§ 2°. A assembléia será convocada expressamente para este fim, sendo instalada desde que atingido o quorum equivalente à maioria absoluta dos filiados em 1ª convocação e de 1/5 dos mesmos em 2ª.

§ 3°. A deliberação será validada se contar com o apoio de 1/5 dos presentes.

Art. 48- As renúncias serão comunicadas por escrito ao presidente do sindicato que, nas 48 horas seguintes, convocará extraordinariamente a diretoria para proceder à substituição.

Art. 49 - Se a renúncia for do presidente, este a comunicará ao Secretario Geral que convocará a reunião da diretoria para deliberar sobre sua substituição na forma do artigo anterior.

Art. 50 - Ocorrendo renúncia coletiva da diretoria e não havendo suplente, o presidente, ou na sua omissão, qualquer diretor ou associado, convocará a assembléia geral, a fim de que esta constitua uma junta provisória, a qual cumprirá, no prazo de 60 dias, convocar a eleição.

Art. 51 - Na hipótese de vacância de cargos sem que haja suplente a assembléia geral elegerá os substitutos, dispensadas, no caso, as disposições contidas do título VI deste estatuto.

Art. 52 - No caso de renúncia coletiva do conselho fiscal, de delegados junto à federação, não havendo suplentes, serão convocadas eleições suplementares para preenchimento dos cargos, na forma do artigo 50.

AUTENTICAÇÃO
0675AB721111

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
fls. 6368

Art. 53 - Qualquer integrante do órgão de administração que abandonar o cargo ou der motivo à perda do mandato ficará impedido de candidatar-se nos seis anos seguintes.

Art. 54 - O integrante do órgão administrativo que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificação, poderá, a critério da diretoria, ser advertido.

Parágrafo único - Faltando a cinco reuniões ordinárias consecutivas, sem justificação, depois de advertido, o fato será levado à assembléia geral para que a mesma decida sobre sua destituição.

Art. 55 - A perda do mandato será declarada pela assembléia geral.

Parágrafo único - A destituição de cargo administrativo será precedida de notificação por escrito com AR, assegurado ao acusado amplo direito de defesa, no prazo de 10 dias.

CAPÍTULO III

SUBSTITUIÇÕES

Art. 56 - Os pedidos de licença dos integrantes dos órgãos administrativos serão solicitados por escrito ao presidente do sindicato, o qual convocará, para a sua substituição , observada a ordem de colocação na chapa eleita.

Art. 57 - Havendo licenciamento, destituição ou renúncia, os diretores serão assim substituídos:

I- o presidente pelo vice-presidente ;
II- o secretário-geral, e o secretario de finanças pelos respectivos secretários adjuntos;
III - o secretário de Serviços Sociais pelo suplente de Diretoria que figurar em primeiro plano .

Parágrafo único - Os demais diretores serão substituídos pelos respectivos suplentes, observadas sempre, a ordem de colocação na chapa eleita.

Art. 58 - As substituições dos membros do conselho fiscal e delegado federativos, pelos respectivos suplentes.

Parágrafo único - Na vacância de suplências para qualquer cargo de administração caberá a assembléia geral eleger, por maioria simples dos presentes, o respectivo substituto.

AUTENTICAÇÃO
06TSAB121323

TÍTULO V

PATRIMÔNIO

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO

Art. 59 - Constitui o patrimônio do sindicato:

I - as contribuições regulares dos filiados;
II - a contribuição de negociação coletiva/assistencial ou confederativa dos trabalhadores representados, filiados ou não, aprovada pela assembléia;
III - a quota da contribuição sindical;
IV - a contra-prestação paga em função dos serviços prestados;
V - os bens e valores, resultados dos investimentos e aplicações;
VI - multas, legados, doações e rendas diversas e outros.

CAPÍTULO II

CONTRIBUIÇÕES

Art. 60 - As contribuições ordinárias (mensalidades associativas) serão fixadas pela assembléia geral, corrigidas e reajustadas automaticamente, na mesma data e pelos mesmos índices do aumento salarial do grupo ou daquele que for considerado principal;

Parágrafo único - Na hipótese de reajustamentos excepcionais, estes serão determinados pela assembléia geral.

Art. 61 - O atraso justificado, de até trinta dias no pagamento das contribuições ordinárias não afetará os direitos estatutários, inclusive participação nas assembléias.

Parágrafo único - Só integrará o colégio eleitoral aqueles que quitarem suas contribuições sociais até 45 dias antes do início da votação.

Art. 62 - A assembléia fixará a contribuição de custeio que obrigará todos os integrantes do grupo profissional sindicalizados ou não e que será descontada em folha de pagamento, independentemente de autorização. Não se admitirá qualquer oposição ao desconto.

CAPÍTULO III

GESTÃO FINANCEIRA

Art. 63 - O exercício financeiro do sindicato, para efeito orçamentário e contábil, coincidirá com ano civil, a ele pertencendo todas receitas arrecadadas e as despesas compromissadas.

Art. 64 - O sindicato, para adquirir e alienar bens imóveis deverá observar o seguinte procedimento:

AUTENTICAÇÃO
ABR 2017
AUTENTICAÇÃO 0675A0921433

MICROFILME
Nº 0 0 3 . . 3
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Osasco

§ 1º. A aquisição ou venda de bens não imóveis, de valor igual ou superior a cem vezes o maior piso salarial, será precedida de tomada de preços, de pelo menos três fornecedores, exceto quando sejam tabelados.

§ 2º. A diretoria poderá autorizar a doação ou desfazimento de bens móveis considerados imprestáveis e inservíveis.

§ 3º. Para a construção de imóveis ou sua reforma, a diretoria adotará ou a tomada de preços ou o sistema carta-convite, valendo-se para tanto de critérios e normas a serem aprovadas pela diretoria.

Art. 65 - Os bens do sindicato serão relacionados em livro próprio, assinalando-se a baixa dos que forem alienados, doados, perdidos ou consideráveis inserviveis.

§ 1º. Até o mês de dezembro de cada ano será realizada a assembléia geral, de previsão orçamentária para exercício seguinte.

§ 2º. A assembléia poderá, a qualquer tempo, por solicitação da diretoria, rever a previsão orçamentária, redistribuindo e suplementando a aplicação das verbas.

§ 3º No mês de março será realizada a assembléia geral para prestação de contas e votação do balanço do ano anterior.

TÍTULO VI

PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 66 - As eleições no sindicato serão regidas pelas disposições estabelecidas neste estatuto.

Art. 67 - A diretoria executiva, o conselho fiscal, os delegados representantes junto à federação, e respectivos suplentes, serão eleitos pelos associados, mediante escrutínio secreto, em pleito livre que assegure iguais oportunidades aos candidatos e pleno respeito aos princípios democráticos.

Art. 68 - Cabe ao presidente do sindicato organizar e presidir o processo eleitoral.

CAPÍTULO II

CONVOCAÇÃO DO PLEITO

Art. 69 - A eleição será realizada dentro do prazo máximo de 120 e mínimo de 30 dias anteriores ao término do mandato da diretoria em exercício.

AUTENTICAÇÃO 0675AB121339

MICROFILME
Nº 003 645
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
fls. 6371

Art. 70 - A eleição será convocada pelo presidente do sindicato, através de edital, com antecedência máxima de 60 e mínima de 30 dias em relação à data do pleito.

Art. 71 - O edital convocatório preverá:
I - os dias em que será realizado o pleito;
II - horário de votação;
III - locais de votação;
IV - horário de funcionamento da secretaria;
V - prazo para inscrição de chapas e para impugnação.

§ 1º. os horários e locais de votação, se assim dispuser o edital, poderão ser definidos em aditamento a ser divulgado até 10 dias antes do início do pleito, hipótese em que, obrigatoriamente, será previsto se, em jornal regular, em jornal do sindicato ou através de boletins.

§ 2º. se for estabelecido que o aditamento será publicado em jornal regular, este será o mesmo que publicar o edital.

§ 3º. o aditamento especificará:
a) a mesa receptora da sede, sub-sedes, fixa em empresas, itinerantes e outras, atribuindo para cada, um número na sequência, a partir de 1;
b) locais de votação sendo que:
1- havendo mesa fixa em empresa, mencionará o nome e endereço das mesmas;
2 - havendo mesas intinerantes declinará os nomes e endereços de cada empresa onde serão instalado, local, bairro, região ou município;
c) dias e horários de funcionamento de cada mesa.

Art. 72 - Cópias do edital e do aditamento serão fixadas em local visível e de fácil acesso, na sede e sub-sedes do sindicato.

CAPÍTULO III

INELEGIBILIDADES

Art. 73 - São inelegíveis:
I - quem não tiver definitiva e justificadamente aprovadas suas contas em cargos de administração ou representação sindical;
II - os que houverem, comprovadamente, lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;
III - aqueles que não estiverem desde dois anos antes, pelo menos no exercício efetivo da profissão;
IV - aqueles que não sejam associados do sindicato, desde no mínimo, 01 (um) ano;
V - quem não estiver no pleno gozo dos direitos estatutários e quites com as contribuições previstas no estatuto,
VI - os aposentados que não integram o quadro associativo do sindicato desde, pelo menos, dois anos antes de passarem para inatividade.
VII - os menores de 18 anos.

REGISTRO CIVIL - SANTOS - SP
AUTENTICAÇÃO
ABR 2013
AUTENTICAÇÃO
0676AB121356

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

CAPÍTULO IV

REGISTRO DE CHAPAS

Art. 74 - Será de 05 dias consecutivos, a contar da publicação do edital convocatório, o prazo para registro de chapas.

Art. 75 - O requerimento de registro de chapas, em duas vias, será dirigido ao presidente do sindicato, assinado pelo seu encabeçador ou quem este designar, instruído com as seguintes peças:

I - qualificação dos candidatos, contendo os seguintes dados:
a) nome;
b) filiação;
c) data e local de nascimento;
d) endereço;
e) nacionalidade;
f) profissão;
g) estado civil;
h) número de carteira profissional;
i) número da cédula de identidade;
j) denominação e endereço do empregador;
l) data de admissão no emprego;
m) denominação, endereços, datas de admissões e desligamento em outros empregos quando no atual não tiver completado dois anos, limitadas estas informações até o atingimento deste tempo;
n) data de filiação ao quadro social do sindicato e número de matrícula;
o) eventual exercício de cargo de direção ou representação sindical.
p) CPF.

II - prova de os candidatos, na oportunidade, serem associados do sindicato há mais de um ano e de estarem quites com as contribuições estatutárias, supridas por certidão expedida pela secretaria da entidade;

III - prova de os candidatos integrarem a categoria profissional há mais de dois anos através de cópias autenticadas das carteiras profissionais, as quais serão conferidas no ato.

§ 1º. serão computados como tempo efetivo no grupo profissional as interrupções não superiores há 90 dias, desde que, no periodo, tenha o candidato ficado desempregado.

§ 2º. A chapa deverá conter candidatos para todos os cargos a serem preenchidos, vinculando seus nomes aos cargos respectivos.

§ 3º. No ato do registro a chapa obterá um número, conforme a ordem de apresentação, na seqüência a partir de 1;

§ 4º. Será facultado às chapas adotar uma denominação.

AUTENTICAÇÃO 0675AB121366
AUTENTICAÇÃO
04 ABR 2013

MICROFILMES
013543
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

Art. 76 - O encabeçador da chapa representa-a para todos os efeitos previstos neste estatuto.

Art. 77 - Iniciado o prazo de registro de chapas, o presidente do sindicato abrirá termo no livro eleitoral, anotando em relação a cada uma, no ato do registro:

I- os nomes dos candidatos efetivos e suplentes para a diretoria executiva, para o conselho fiscal e delegação federativa;
II- o número que lhe foi atribuído;
III - a denominação adotada;
IV - a data, inclusive a hora do registro.

Parágrafo único - O encabeçador da chapa ou seu procurador assinará com o presidente do sindicato ou quem este designar, o lançamento do registro.

Art.78 - Não será negado registro às chapas ou a candidatos por razões ideológicas, políticas, religiosas ou partidárias, nem será admitida qualquer forma de discriminação.

Art.79 - Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, o fato será consignado no livro eleitoral, correndo daí prazo de 5 dias para sua regularização, sob pena de recusa, conforme o caso, do registro de chapa ou de candidaturas.

Art. 80 - O indeferimento do registro de candidaturas só se dará por ato do presidente do sindicato, caso ocorram os impedimentos previstos neste estatuto.

§ 1º. O indeferimento do registro de candidaturas não prejudicará o da chapa se remanescerem entre efetivos e suplentes, candidatos para todos os cargos.

§ 2º. O indeferimento será anotado no livro eleitoral com menção aos motivos determinantes, notificando-se os interessados nas 24 horas subsequentes, por via postal com AR.

Art. 81 - Cumprirá ao sindicato, procedido ao registro de chapa, notificar os empregadores dos candidatos nas 24 horas seguintes, dando-lhes ciência do fato.

Art. 82 - Encerrado o prazo para registro será lavrado termo no livro eleitoral que será assinado, também, pelos encabeçadores de chapas, se presentes.

Art. 83 - Nas 72 horas subsequentes ao encerramento do prazo para registro o presidente do sindicato fará afixar na sede e sub-sedes, as chapas registradas, com menção ao número que lhes foi atribuído, a denominação adotada e nomes dos candidatos.

AUTENTICAÇÃO
0675AB12-1977
AUTENTICAÇÃO

MICROFILME
Nº 003.43

§ 1º. Ocorrendo renúncia formal de candidatos, o fato será lavrado no livro eleitoral, afixando-se cópia do pedido no mesmo local onde tenha sido colocado o edital.

§ 2º. Não será cancelado o registro de chapas, havendo renúncias, desde que remanesçam, entre efetivos e suplentes, candidatos para todos os cargos.

Art. 84 - A contar da divulgação das chapas registradas, na forma do artigo 85, qualquer associado quites com suas obrigações estatutárias poderão, no prazo de 5 dias, impugnar as chapas globalmente ou candidatos individualmente e também o processo eleitoral.

Art. 85 - A impugnação será dirigida ao presidente do sindicato e só será admitida quando:

I - versar sobre inelegibilidade;
II - acusar intempestividade do pedido de registro das candidaturas;
III - alegar inobservância dos requisitos deste estatuto.

Art. 86 - Recebida à impugnação será notificado o encabeçador da chapa a qual pertença o impugnado, por via postal com AR, para que ofereça sua defesa no prazo de 5 dias.

Parágrafo único - Se a impugnação envolver nulidade do pleito o presidente do sindicato terá igual prazo para apresentação de defesa.

Art. 87 - Esgotado o prazo de defesa a diretoria do sindicato, por maioria de votos, decidirá as impugnações nos 5 dias seguintes.

Art. 88 - Se acolhida a impugnação por irregularidade sanável o presidente do pleito, o encabeçador de chapa ou o candidato, conforme o caso, procederão a devida correção no prazo de 5 dias.

Art.89 - Os impugnantes, defesas, decisões e providências adotadas, resumidamente serão anotados no livro de registro eleitoral e anexados ao mesmo.

Art. 90 - Impugnantes e impugnados serão notificados nas 24 horas seguintes da decisão adotada, por via postal com AR.

Art. 91 - As impugnações indeferidas poderão ser renovadas em recurso.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO 0675AB12381
04 ABR 2013

CAPÍTULO V

MESAS RECEPTORAS

Art. 92 - As mesas receptoras serão constituídas até 30 dias antes de iniciar o pleito.

MICROFILME
Nº 003-43
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Osasco

Parágrafo único - Para tanto, nos 10 dias subsequentes ao encerramento do prazo para registro de chapas, os encabeçadores remeterão, mediante recibo ao presidente do sindicato, os nomes e qualificação de seus mesários.

Art. 93 - Cada mesa será constituída por um presidente e tantos mesários quantas forem às chapas registradas, mais um suplente.

§ 1º. Os presidentes das mesas e suplentes serão indicados pelo presidente do sindicato e os mesários pelos encabeçadores nas chapas inscritas, a razão de um por mesa.

§ 2º. Caberá ao presidente do sindicato compor ou completar as mesas conforme o caso:

I - quando inscrita apenas uma chapa;
II - não houver indicações;
III - as indicações forem insuficientes;
IV - os indicados forem inabilitados.

§ 3º. Os mesários não poderão ser candidatos, seus cônjuges ou parentes, mesmo por afinidade.

Art. 94 - As mesas receptoras serão instaladas obrigatoriamente na sede e nas sub-sedes do sindicato.

Art. 95 - Facultativamente poderão ser instaladas mesas itinerantes, fixas nas empresas, regionais, em locais de concentração de trabalhadores.

Art. 96 - Na sede e sub-sedes serão instaladas as mesas receptoras onde votarão:

I- os desempregados;
II - os aposentados definitivamente;
III - aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos ou interrompidos por qualquer razão, inclusive gozo de férias;
IV - os que não estiverem relacionados no colégio eleitoral;
V - os que manifestarem seu propósito de não votar no local de trabalho.

Art. 97 - As urnas fixas serão instaladas, se possível, nas empresas onde exista um contigente de, pelo menos, 100 associados.

Art. 98 - As urnas itinerantes percorrerão as empresas situadas em determinada região, conforme estabelecer o aditamento ao edital convocatório.

Art.99 - As mesas regionais serão instaladas, a critério do presidente do sindicato nos locais que forem mencionados no referido aditamento.

Art. 100 - Constituidas as mesas coletoras, seus componentes, itinerários e horários de funcionamento serão lavrados no livro de registro eleitoral.

§ 1º. Cópia do registro será afixada na sede do sindicato e divulgada através de boletim.

AUTENTICAÇÃO
0675AB121392
4 ABR 2013

MICROFILME
Nº 003143
fls. 6376

§ 2º. Em se tratando de urnas itinerantes o edital suplementar mencionará apenas, o horário de inicio e término de seu funcionamento, e as empresas ou regiões que serão percorridas a cada dia.

§ 3º. Por decisão do presidente do processo eleitoral, será permitido que esta retorne às empresas, mesmo em dias não referidos no edital, desde que não tenham votado todos os eleitores inscritos.

Art. 101 - Os mesários serão remunerados pelo sindicato.

CAPÍTULO VI

FISCAIS

Art. 102 - Cada chapa poderá credenciar junto ao presidente do sindicato, fiscais para acompanhar os trabalhos das mesas receptoras.

Art. 103 - Os fiscais serão indicados pelos encabeçadores de chapas à razão de um efetivo e um suplente para cada mesa.

Art. 104 - Os fiscais, necessariamente, serão membros da categoria profissional, associados do sindicato, qualificados como eleitores.

Art. 105 - Correrá por conta das chapas o reembolso das despesas e salários dos respectivos fiscais.

CAPÍTULO VII

ELEITOR

Art. 106 - É eleitor o associado do sindicato que até 30 dias antes do início do pleito preencha os seguintes requisitos:

I - estar inscrito no quadro social há mais de 06 meses;

II- estar no pleno gozo dos direitos estatutários;

III- quitação das contribuições estatutárias (mensalidades) até 20 dias anteriores a data de início da votação;

IV - ser maior de 16 anos.

Parágrafo único - Terá o direito a voto os associados que tenham seus contratos de trabalho suspensos ou interrompidos por qualquer razão, bem assim aqueles que tiverem seus contratos rescindidos e mantenham a condição de desempregados, pelo prazo máximo de 90 dias.

Art. 107 - Após a publicação do edital convocatório aqueles que estejam definitivamente aposentados, desempregados, engajados no serviço militar, com seus contratos extintos, interrompidos ou suspensos, deverão no prazo de 10 dias, comparecer à sede do sindicato para identificarem-se e serem relacionados no colégio eleitoral.

AUTENTICAÇÃO
0675AB121403
01 ABR 2013

MICROFILME
Nº 003:43
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos

§ 1º. Descumprida a condição estabelecida neste artigo, ainda assim, votarão nas mesas da sede e sub-sedes, mas em separado, desde que comprovem a condição de eleitor.

§ 2º. Verificada a hipótese prevista no parágrafo anterior o associado será incluido no colégio eleitoral para definição do quorum.

Art. 108 - Até 10 dias antes do inicio do pleito o presidente do sindicato fará afixar na sede e sub-sedes, em local visível e de fácil acesso, a relação nominal dos eleitores qualificados a votar, fornecendo cópia da mesma aos encabeçadores de chapas.

§ 1º. Divulgado o colégio eleitoral terão os associados no gozo dos direitos estatutários, inclusive candidatos, prazo de 5 dias para impugná-lo, por inclusão ou exclusão de eleitores.

§ 2º. A falta de impugnação em tempo hábil impedirá a formulação de protestos ou recursos respeitantes à constituição do colégio ou exclusão de eleitor.

CAPÍTULO VIII

VOTAÇÃO

Art. 109 - A votação dar-se-á por escrutínio secreto, com adoção da cédula única.

Art. 110 - A cédula única será impressa ou reproduzida por qualquer outro meio, de modo a assegurar sua inviolabilidade e o sigilo do voto.

Art. 111 - A falta de qualquer membro da mesa até 5 minutos antes do início do pleito cumprirá ao presidente do sindicato substituí-lo por pessoa de sua livre escolha.

Art. 112 - O presidente instalará a mesa, adotando juntamente com os mesários as seguintes providências:

I - constatação de a urna achar-se vazia e sua laceração;
II - montagem da cabine indevassável;
III - preparação do material de votação.

Parágrafo único - A urna permanecerá junto à mesa receptora, distante da cabine.

Art. 113 - Iniciada a votação o presidente assegurará aos eleitores o sigilo do voto, impedindo que qualquer pessoa, exceto os mesários e fiscais, aproximem-se até três metros da cabine e da mesa.

§ 1º. Os protestos somente serão admitidos no curso da votação.

§ 2º. Os protestos serão apresentados por escrito, acompanhados de cópia fiel, na qual o presidente da mesa anotará seu recebimento.

REGISTRO CIVIL - 2º SUBDISTRITO - SP
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica conforme com o documento do qual foi extraída. Dou fé.
AUTENTICAÇÃO 04 ABR 2013
0675AB121117

MICROFILME
Nº 003143

§ 3º. Caberá ao presidente da mesa, soberanamente, decidir os protestos.

Art. 114 - Votarão em separado na sede ou sub-sedes conforme a localidade em que trabalhem:

I - os desempregados, aposentados definitivamente e os engajados no serviço militar que não tenham cumprido o requisito do artigo 107;

II - os eleitores que, relacionados nas urnas itinerantes ou fixas em empresas, tenham seus contratos de trabalho extintos, suspensos ou interrompidos;

III - aqueles que não foram incluídos no colégio eleitoral e comprovem a condição de eleitor.

Parágrafo único - Na mesa a que se refere este artigo haverá uma relação completa do colégio eleitoral.

Art. 115 - O eleitor dirigir-se-á à mesa identificando-se com documento hábil (carteira social, de trabalho ou cédula de identidade); receberá do presidente a cédula única que, no ato, será rubricada por ele e pelos mesários presentes; assinará a folha de votantes ou sendo analfabeto, aporá na mesma sua impressão digital e encaminhar-se-á a cabine; após isso o depositará na urna.

Parágrafo único - Os eleitores qualificados a votar em cada mesa constarão de relação parcial que acompanhará o material de votação.

Art. 116 - A mesa encerrará seus trabalhos no horário consignado no edital ou se tiverem já votado todos os eleitores relacionados na mesma.

Art. 117 - Caso no horário previsto para encerramento dos trabalhos da mesa ainda haja eleitores aguardando a oportunidade para votar, serão distribuídas senhas aos mesmos, assegurando-se apenas e exclusivamente a estes, o exercício do voto.

Art. 118 - Desde que seja informada a ausência de eleitores relacionados nas mesas itinerantes ou fixas em empresas, em razão de extinção, suspensão ou interrupção dos contratos e ainda fechamento do estabelecimento, também serão encerrados os trabalhos da mesma, registrando-se o fato no relatório de votação.

Art. 119 - Encerrado o trabalho de recepção de votos, em seguida, providenciará o presidente da mesa:

I - o preenchimento do relatório de votação que será assinado por ele, pelos mesários e fiscais presentes, registrando:

a) horário do início e do encerramento dos trabalhos;
b) número de eleitores qualificados para votar na mesa;
c) número de votantes do dia;
d) resumo dos protestos oferecidos, das defesas e decisões tomadas;
e) ocorrências relacionadas .

II - a lacração da urna, apondo suas assinaturas sobre o lacre o presidente, mesários e fiscais presentes;

REGISTRO CIVIL - 2º SUBDISTRITO - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
0675AB121431
04 ABR 2013

fls.6379
MICROFILME
Nº 013

III - a remoção da urna e material de votação para o local destinado à sua guarda.

Parágrafo único - A urna e o material de votação serão entregues ao presidente do sindicato ou a quem este designar.

Art. 120 - O presidente do sindicato providenciará local apropriado de sua escolha, para a guarda das urnas, onde ficarão após o encerramento dos trabalhos diários.

§ 1º. Os fiscais poderão permanecer nas proximidades do local, guardando as urnas, até que todas sejam recolhidas.

§ 2º. Recolhidas todas as urnas o local será lacrado, assinando sobre o lacre o presidente do sindicato, os encabeçadores de chapas e um fiscal de cada chapam, se presentes.

Art. 121 - As urnas destinadas à recepção de votos nas sub-sedes, encerrados os trabalhos diários, poderão permanecer guardadas em suas dependências, observadas as determinações previstas no artigo anterior assinando o lacre àqueles que forem designados pelo presidente do sindicato e pelos encabeçadores das chapas.

Art. 122 - No reinicio dos trabalhos de recepção de votos o presidente do sindicato, os encabeçadores de chapas ou aqueles que designaram liberarão os locais destinados à guarda das urnas, rompendo o lacre e procedendo ao primeiro a entrega das urnas e material de votação a seus presidentes.

Art. 123 - O material de votação permanecerá na secretaria do sindicato sob a responsabilidade do diretor presidente.

Art. 124 - Encerrada, definitivamente, a votação, iniciar-se-á de imediato a apuração.

Parágrafo único - A critério do presidente do pleito, em razão do adiantado da hora ou das circunstâncias, a apuração poderá dar-se no dia imediato ou em outro local.

Art. 125 - Verificada a hipótese prevista no artigo anterior as urnas, todas elas, inclusive as que forem instaladas nas sub-sedes serão recolhidas na forma do artigo 122.

Art. 126 - Determinado que a apuração dar-se-á em outro local que não a sede do sindicato, as urnas e o material de votação serão transportados em um único veiculo com a presença do presidente da entidade e os encabeçadores de chapas ou um fiscal de cada.

SEÇÃO I

ESCRUTÍNIOS

AUTENTICAÇÃO
067EAB 214370 4 ABR 2013

MICROFILME
Nº 003

Art. 127 - O pleito será validado no primeiro escrutínio se votarem, pelo menos, 1/3 dos eleitores qualificados.

Art. 128 - Não atingido o quorum, será repetida a votação em segundo escrutínio, cuja validade dependerá de terem votado, no mínimo, 20% dos eleitores qualificados.

Art. 129 - Entre cada escrutínio haverá um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 5 dias.

§ 1º. Nos dois escrutínios, inclusive naquele que se destinar ao desempate, não será alterado o colégio eleitoral.

§ 2º. Apenas as chapas registradas poderão disputar os dois escrutínios.

Art. 130 - A retirada de chapa será participada através de seu encabeçador, por escrito ao presidente do sindicato, que em seguida providenciará:

I - a lavratura de termo no livro eleitoral;
II - a afixação de cópia da participação no quadro de avisos do sindicato;
III - a confecção de novas cédulas, desde que para o início do escrutínio restem até 48 horas.

SEÇÃO II

MAIORIA

Art. 131 - Será proclamada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

CAPÍTULO IX

PROTESTOS

Art. 132 - Os protestos serão apresentados por escrito ao presidente da mesa receptora e só poderão versar sobre:

I - falta de qualificação do eleitor;
II - coação exercida sobre o eleitor;
III - não achar-se a mesa constituída regularmente;
IV - quebra do sigilo de voto;
V - aliciamento de eleitores ou propaganda eleitoral no recinto de votação.
VI - fraude.

Art. 133 - Poderá protestar quem for qualificado como eleitor, inclusive candidatos ou fiscais de chapas.

Art. 134 - O protesto será decidido soberanamente pelo presidente da mesa.

CAPÍTULO X

AUTENTICAÇÃO
0675AB121446
04 ABR 2013

MICROFILME
Nº 003143

APURAÇÃO

Art.135 - A apuração dar-se-á na sede do sindicato após o término da votação, observado o que dispõe o artigo 127.

§ 1º. A mesa apuradora será constituída por um presidente e tantos mesários quantas forem às chapas inscritas.

§ 2º. O presidente da mesa será designado pelo presidente do sindicato e os mesários pelos encabeçadores de chapas.

Art. 136 - Na contagem dos votos o presidente da mesa verificará se o número de cédulas coincide com o de votantes, procedendo como segue:

I - se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes relacionados, far-se-á a apuração normalmente.

II - se o total de cédulas for superior ao de votantes relacionados, fará a apuração, descontando dos votos atribuídos à chapa mais votada o número de votos equivalentes às cédulas em excesso, desde que esse número seja inferior à diferença entre as duas chapas mais votadas.

III - se o excesso de cédulas for igual ou superior à diferença entre as duas chapas mais votadas, a urna será anulada.

Parágrafo único - A anulação da urna, havendo mais de uma, não importará na anulação do pleito.

Art. 137 - A assinalação do voto no quadro apropriado poderá ser feita por qualquer meio. Se feita fora do quadro ou ultrapassando-o, desde que não evidencie quebra de sigilo, não constituirá motivo para sua anulação.

Art. 138 - O voto somente será anulado se contiver sinais evidentes de quebra de seu sigilo ou se ao invés de assinalação no quadro apropriado representar nomes, palavras ou riscos que configurem propósitos de sua anulação.

Parágrafo único - A anulação do voto não importará na anulação da urna.

Art. 139 - O presidente do pleito, os encabeçadores de chapas e os fiscais designados poderão apresentar protestos no curso da apuração.

Art. 140 - Os protestos serão apresentados por escrito ao presidente da mesa.

Art.141- Os protestos serão decididos, no ato, pelo presidente da mesa, após a manifestação das demais chapas através de seus encabeçadores ou fiscais.

Art. 142 - Os protestos indeferidos, para que possam ensejar sua renovação em recurso, deverão até a proclamação final do resultado do pleito, ser ratificado por escrito.

AUTENTICAÇÃO
0675ABH21458
04 ABR 2013

Art. 143 - Concluída a apuração, será proclamado, pelo presidente da mesa, o resultado do pleito, o qual será transcrito no livro eleitoral e, resumidamente, os protestos ratificados.

MICROFILME
Nº 011343
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco

CAPÍTULO XI

RECURSOS

Art. 144 - Os recursos não terão efeito suspensivo e serão apresentados ao presidente do sindicato no prazo de 8 dias a contar da proclamação do resultado.

Art. 145 - Será condição para o recebimento do recurso ter o recorrente em tempo hábil, oferecido impugnação ou protesto ratificado, conforme o caso.

Art. 146 - Os encabeçadores de chapas terão prazo de 08 dias para oferecer suas contra-razões ao recurso, para o que serão notificados por via postal com AR.

§ 1º. Quando o recurso envolver nulidade do pleito, caberá ao presidente do sindicato, em igual prazo, oferecer sua defesa.

§ 2º. O recurso será decidido fundamentadamente, com estrita observância das normas deste estatuto, pela assembléia, que será convocada especialmente para este fim, realizando-se no mais tardar dentro de 30 dias.

Art. 147 - Dentro de 20 dias a contar do término do pleito o presidente do sindicato divulgará seu resultado, afixando na sede comunicado contendo o número de votos atribuídos a cada chapa, como também os nulos e em branco.

CAPÍTULO XII

POSSE

Art. 148 - A posse dos eleitos dar-se-á automaticamente no dia imediato ao vencimento dos mandatos da diretoria anterior.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 149 - Não será admitida à participação de pessoas estranhas à categoria no desenrolar do processo eleitoral, inclusive quando da apuração dos votos.

Art. 150 - As chapas poderão constituir advogados, através de seus encabeçadores, para assessorá-las, limitada sua atuação a atos próprios da advocacia. No caso, deverão os advogados constituídos apresentar as procurações recebidas ao presidente do pleito.

REGISTRO CIVIL - 2º SUBDISTRITO - SP
AUTENTICADO
AUTENTICAÇÃO 0675AB121470
APR 2013

MICROFILME
Nº 003143
1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Osasco

Parágrafo único - Os protestos como sua ratificação poderão ser formulados pelos advogados das chapas.

Art. 151 - Na hipótese de empate, dentro de 10 dias novas eleições serão realizadas, restritas às duas chapas mais votadas.

Art. 152 - Os prazos previstos neste título serão contados excluído o dia do início e incluído o do vencimento, que será prorrogado para o primeiro dia útil se recair em sábado, domingo ou feriado.

TÍTULO VII

SERVIÇOS

Art. 153 - O sindicato manterá, conforme permitir sua receita, os seguintes serviços:

I - assistência jurídica;
II - assistência médico-odontológica;
III - assistência previdenciária;
IV - esporte;
V - cultura;
VI - lazer.

§ 1º. É condição para utilização dos serviços:
I - ser sindicalizado;
II - estar no gozo dos direitos estatutários;
III - estar quites com o pagamento das contribuições ordinária .

§ 2º. Poderá a diretoria estabelecer prazos de carência e alterá-los para a utilização dos serviços.

CAPÍTULO I

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 154 - A assistência jurídica será prestada exclusivamente aos associados; nas áreas do trabalho, civil somente Vara da família e criminal só relacionado ao trabalho. A assistência aos não sindicalizados será prestada na forma da lei.

Art. 155 - O serviço de assistência jurídica limita-se à colocação de advogados e do departamento jurídico à disposição do interessado, não assumindo o sindicato nenhuma outra responsabilidade.

Art.156- O assistido obriga-se a comparecer ao departamento jurídico regularmente para tomar ciência das designações e prazos que se verificarem no transcorrer do processo, inteirando-se de seu andamento; obriga-se, também, a receber prontamente, os valores que lhe couber, ficando ciente de que estes permanecerão à sua disposição, tão logo sejam levantados, não se obrigando o sindicato, por juros, correção ou qualquer acréscimo.

AUTENTICAÇÃO
0675AB121481
04 ABR 2013

MICROFILME
Nº 003142
1º Ofício Cível das Pessoas Jurídicas de Osasco

Art. 157 - O assistido arcará com todas as despesas do processo, inclusive custas, emolumentos e honorários de peritos.

Parágrafo único - Havendo condenação no pagamento de custas processuais estas deverão ser providenciadas no prazo oportuno pelo interessado. O sindicato não assumirá nenhuma responsabilidade pela deserção.

Art. 158 - O serviço de assistência previdenciária integra o departamento jurídico.

CAPÍTULO II

DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

CAPÍTULO III

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL , ESPORTES E LAZER

Art. 159 - O funcionamento dos departamentos médico-odontológico, de serviço social, esportes e lazer, sua disciplinação, condições para utilização e outras providências serão disciplinadas no regimento interno que ficará fazendo parte integrante deste estatuto.

TÍTULO IV

REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 160 - Os estatutos do sindicato somente serão reformados pela assembléia geral, observados os seguintes requisitos:

I- a convocação preverá um item especialmente destinado à reforma;
II- instalação da assembléia mediante o atingimento de quorum mínimo equivalente à maioria absoluta dos filiados em 1ª convocação ou de 20% na segunda;
III- aprovação pela maioria dos presentes.

TÍTULO V

DISSOLUÇÃO

Art. 161 - A dissolução do sindicato dar-se-á unicamente por deliberação da assembléia geral, convocada especialmente para este fim, sendo indispensável:
I – a publicação da convocatória em jornal de ampla circulação na base territorial;

AUTENTICAÇÃO 0675AB121488 04 ABR 2013

II – quorum de 50% mais um dos associados em 1ª convocação e de 1/5 dos mesmos em 2ª;

III – votação por escrutínio secreto;

IV - deliberação tomada por 2/3 dos presentes.

MICROFILME
Nº 003143

Parágrafo único. Aprovada a dissolução, no prazo que for estabelecido, serão pagas as dívidas e destinado o saldo do patrimônio a associação sem fins lucrativos, conforme determinar a assembléia, vedada sua repartição entre os associados.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 162 - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos no estatuto.

Art. 163 - Não havendo norma especial em contrário prescreve a pretensão fundada em violação de lei ou do estatuto, em:

I. 2 anos para os administradores e membros do conselho fiscal, contada da apresentação aos sócios do balanço, referente ao exercício em que a violação tenha sido praticada, ou da reunião ou assembléia geral que dela devesse tomar conhecimento;.

II. 2 anos para os associados, o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de disposição contida no estatuto

Art. 14 - Entende-se como contribuição assistencial a que for aprovada pela assembléia em função das negociações coletivas, tendo natureza retributiva de solidariedade.

Parágrafo único. Na hipótese de disciplinação legal, automaticamente assumirá a denominação que lhe for dada, sendo a ela adaptados os dispositivos estatutários.

Art. 165 - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral.

Art. 166. O presente estatuto será, automaticamente, adaptado às disposições constitucionais e legais que forem instituídas a partir desta data, independentemente de deliberação da assembléia.

2º CARTÓRIO OSASCO

Osasco, 11 de agosto de 2005

Presidente- Carlos Alberto Quissi

AUTENTICAÇÃO
04 ABR 2013
AUTENTICAÇÃO
0675AB121918

- Reginaldo Nunes dos Santos
Secretário

Nelson da Silva
Advogado
OAB/SP 34.271

☐ Marcia Aparecida da Silva
☐ Margareth Sarrentino Lopes
☐ Solange Olinda dos Santos
☐ Erika Regina Sacco

3º TABELIÃO DE NOTAS - OSASCO
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - Tabelião
Rua Dona Primitiva Vianco, 886 - Centro
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
26 AGO 2005
Em test° _____ Dou fé
da verdade

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco - SP
Av. Santo Antonio, 1985 - Jd. Bela Vista - TEL. (11) 3683-3030
Prenotado sob nº 3143 em 29/08/2005 e registrado
sob nº 003143 em 31/08/2005
Anotação a margem do numero 2844

ESCREVENTE

Emolum.R$	EstadoR$	IpespR$	SinoreR$	TribunalR$	TotalR$
123,78	35,26	26,10	6,68	6,68	198,50

AUTENTICAÇÃO 0675AB121525

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:

Registro - Microfilme
Nº 007242
1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

TERMO DE POSSE
MANDATO DE 02/01/2017 a 02/01/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017(dois mil e dezessete), ás 9:00 horas, na Sede da entidade sita à Rua dos Marianos, nº 123. Centro, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo foi constituido a Mesa de Instalação e Posse da Diretoria do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transportes de Empresas de Cargas Secas e Molhadas e Diferenciados do Comércio, Indústria, Gás (somente Motoristas), Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Osasco e Região, Inscrita no CNPJ/MF nº 03.172.523/0001-03, Registro Sindical Proc. nº. 46000.006861/99, eleita no pleito realizado nos dias 10 e 11 de Outubro de 2016. Dando por aberto os trabalhos o Sr. Valdir de Souza Pestana, Diretor Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, especialmente convidado para presidir os trabalhos convidou a mim, Márcia Regina Prando Carlos para secretariar a mesa, tendo ainda convidado para compor a Mesa dos trabalhos os Srs. José Aparecido Blazon - Secretario de Finanças da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, Natalicio Ferreira Alves, Presidente do SINDICARGAS de São Paulo, José Pereira da Silva Neto, Presidente do S.E.C.O.R., Sr. Osmar José dos Santos, Diretor de Educação Sindical e Eventos da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo e Vice Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Osasco e Região e Luiz Carlos Laurindo, advogado do SIMTRATECOR. A seguir o Presidente dos trabalhos fez breve pronunciamento da solenidade e apresentou a nominata dos integrantes da chapa que tomam posse nesta oportunidade, para o mandato de 04 (quatro) anos, com inicio em 02 (dois) de Janeiro de 2017(dois mil e dezessete) e termino em 02 (dois) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e que está assim constituida: **DIRETORIA EFETIVA - PRESIDENTE** - Reginaldo Nunes Dos Santos, Brasileiro, Divorciado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Pardinho, n.º 90, Munhoz Júnior - Osasco – São Paulo - CEP 06240-010, portador do RG n.º 28.510.977-7; CPF/MF/ n.º 675.117.165-04, **VICE-PRESIDENTE** – Vilson Mesquita Silva, Brasileiro, Divorciado, Profissão Marceneiro, Residente e Domiciliado Rua Maria Alva, 148 – Jd. Briquett – Itapevi – São Paulo – CEP: 06655-450, portador do RG nº 16.541.576-9 e CPF/MF. n.º 280.423.658-70, **SECRETÁRIO GERAL** - Carlos Roberto De Barros Olivares, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Águas de São Pedro, n.º 253 A – Rochdalle – Osasco - São Paulo - CEP 06223-150, portador do RG n.º 6.041.830 e CPF/MF n.º 771.783.868-00, **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO** - Paulo Souza Da Paz, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Anastácia, 263, Parque dos Palmares – Osasco – São Paulo - CEP 06160-992, portador do RG n.º 16.133.695 e CPF/MF. n.º 044.571.228-74, **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** - João Batista Alves Da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Alcântara Machado, nº. 48 - Osasco - Jd. Conceição - São Paulo - CEP 06140-290, portador do RG n.º 16.278.393 e CPF/MF n.º 010.644.248-13, **SECRETÁRIO FINANÇAS ADJUNTO** - Anaildo Rodrigues Da Silva, Brasileiro, casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 177, Vl. Bussocaba – Osasco – SP - CEP 06132-340, portador do RG n.º 24.980.358-6 e CPF/MF n.º 297.529.604-63, **SECRETÁRIO SERVIÇOS SOCIAIS** - Claudio Marcimiano, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Pedro Vaz Coelho, n.º 2.000- Água Espraiada- Cotia - São Paulo - CEP 06727-180, portador do RG n.º 33.233.514-8 e CPF/MF.n.º 215.752.788-55 **SUPLENTES DIRETORIA EFETIVA** - 01 - Edmundo Leandro Gomes, Brasileiro, Divorciado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Francisco Barros Cobra, 421 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Jandira – São Paulo – CEP: 06624-020, portador do RG n.º18.737.784-4 e CPF/MF. n.º

Endereço: R. dos Marianos, 123 - Centro Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.
Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Barueri. **Fundado em 02/01/1999.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A9C.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:

Registro - Microfilme
Nº 0 7 2 4 2
4º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

083.685.108-86, 02 - Dirceu Da Luz, Brasileiro, Solteiro, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado a Rua Lutercia, nº 66, Cidade Ariston – Carapicuiba – São Paulo – CEP: 06390-540, portador do RG nº. 24.145.363-X, CPF/MF. 247.660508-51, 03 - Antonio Pereira De Amorim, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Iperó, n.º 11 – Jardim Angela Maria – Carapicuiba - São Paulo – CEP: 06386-060 portador do RG n.º 5.970.450-0 SSP e CPF/MF. nº 640.395.608-68, 04 - Ananias Miranda Da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Francisco de Almeida, n.º 313 - Jd. Ayrosa – Osasco - São Paulo. CEP 06293-130, portador do RG n.º 16.992.323 e CPF n.º 094.086.063-53, 05 - Israel Aristides Dos Santos, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado a Rua São Bernardo do Campo nº. 13 A, Casa 02 – Osasco – CEP: 06270.280, portador do RG n. 19.430.654-9 e CPF/MF 096.618.798-93, 06 - Agnaldo Nunes Dos Santos, Brasileiro, Casado, Supervisor de Ajudante de Motorista, Residente e Domiciliado a Rua Cotia, nº 236 – Vila Menck – Osasco – CEP: 06270-340, portador do RG nº. 36.660.631-1 e CPF/MF. 008.154.458-81-07 - Luciane Silva De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Profissão Motorista, Residente e Domiciliada à Rua Pardinho, nº108 – Munhoz Junior – Osasco – CEP: 06240-010, portador do RG nº. 26.266.935-3 e CPF/MF. 058.121.768.33 - **EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL** - 01 - Valdomiro Rodrigues Vilaça, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Aires, nº 198 – Jardim Novo Horizonte – Carapicuiba – São Paulo – CEP: 06341-730, portador do RG n.º 7.992.163 e CPF/MF. n.º 199.866.608-58, 02 - Miguel Arcanjo Ribeiro, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n.º 169 – Jardim - São Luiz – Cotia - São Paulo – CEP: 06725-090, portador do RG: º 7.840.459 e CPF/MF. n.º 843.320.778-49, 03 - Aldinei Ursulino Bezerra, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Cuiabá, nº 302 – Rochdalle – Osasco – São Paulo – CEP: 06225-080, portador do RG: 34.068.701 e CPF/MF. n.º 218.108.218-94 - **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - 01 - Amauri Mendes De Souza, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Antonio Sebastião Sobrinho, 37 - Parque Pan Americano – São Paulo – CEP: 02992-110, portador do RG: 27.188.500 e CPF/MF. n.º 306.484.028-27, 02 - Jose Carlos Gonçalves De Oliveira, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Rondônia, nº 38 A, Conjunto Residencial Cannaã - São Paulo. CEP: 05268-200, portador do RG n.º 15.961.005 e CPF/MF. n.º 040.703.228-25, 03 - Raimundo Jose Alves De Sousa, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua São Francisco, 324 – Vila Menck – Osasco – SP – CEP: 06273-110, portador do RG: 20.974.549-6 e CPF/MF. n.º 100.166.488-46 - **EFETIVOS DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA** - 01 - Reginaldo Nunes Dos Santos, Brasileiro, Divorciado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Pardinho, n.º 90 - Munhoz Júnior - Osasco – São Paulo - CEP 06240-010, portador do RG n.º 28.510.977-7; CPF/MF. n.º 675.117.165-04, 02 - João Batista Alves Da Silva, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Rua Alcântara Machado, nº. 48 Osasco - Jd. Conceição - São Paulo - CEP 06140-290, portador do RG n.º 16.278.393 e CPF/MF n.º 010.644.248-13 - **SUPLENTES DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA** - 01 - Eliana Costa Dos Santos, Brasileira, Divorciada, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Av. João Paulo II, n.º 505, BL3, Apto 1, Jardim São Pedro – Osasco – SP - CEP 06172-200, portadora do RG n.º 22.081.171-4 e CPF/MF. n.º 113.552.598-60, 02 - Adilson Aparecido Rodrigues, Brasileiro, Casado, Profissão Motorista, Residente e Domiciliado à Estrada Velha de Itapevi, nº 3494 – Barueri - São Paulo - CEP 06444-000 portador do RG n.º 17.318.612-9 SSP e CPF/MF. n 028.108.778-40. A seguir todos empossados assumiram o compromisso de cumprir fielmente a legislação vigente e os Estatutos Sociais e em seguida receberam um a um a credencial sindical. A seguir o Sr. Valdir de Souza Pestana, Presidente dos trabalhos, declarou, na forma estatutária e da legislação vigente, todos empossados nos cargos que foram eleitos para o mandato de 02 de janeiro

Endereço: R. dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.
Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuiba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna **Fundado em 02/01/1959.**

CARTÓRIO DE NOTAS
TERCEIRO OFÍCIO
18 JAN 2017
CARTÓRIO DE PAULO TAVARES
0179AEB5471

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A9C.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:

Registro - Microfilme Nº 0 0 7 2 4 2 1º Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

de 2017 a 02 de Janeiro de 2021, na forma retro citada, desejando a todos os votos de muito sucesso e progresso na vida sindical. Logo após fez uso da palavra o Sr. Reginaldo Nunes dos Santos, que falou em nome da Diretoria já empossada, conclamou os demais empossados a se dedicarem de corpo e alma ao mandato que lhes foram outorgado nas urnas, e iniciarem uma nova forma de organização e lutas mais próximo aos locais de trabalho, rumo as novas conquistas de direitos e benefícios para a categoria, sempre praticando a solidariedade com os demais trabalhadores dos mais diversos segmentos profissionais. Em seguida falou o Sr José Aparecido Biazon, que cumprimentou a todos empossados e a categoria profissional pela escolha de seus dirigentes. Reassumindo a palavra o Sr. Valdir Pestana agradeceu em seu nome e da Federação da qual faz parte a escolha de seu nome para a presidência desta solenidade e determinou que fosse lavrado o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelos componentes da Mesa e por todos os empossados, declarando encerrada esta sessão às 11 horas do dia 02 de Janeiro de 2017.

PRESIDENTE - REGINALDO NUNES DOS SANTOS

SECRETÁRIO GERAL - CARLOS ROBERTO DE BARROS OLIVARES

2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP
Rua Pedro Fiorotti, 240 – Centro – Osasco – São Paulo – Telefone (11) 3681-6791
Reconheço por semelhança as firmas de: REGINALDO NUNES DOS SANTOS e CARLOS ROBERTO DE BARROS OLIVARES
Fa testemunho
Osasco, 02 de Janeiro de 2017.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco - SP
Av. Santo Antonio, 1965 - Jd. Belo Vista - Tel. (11) 3653-3030
Prenotado sob nº 016.142 e registrado sob o nº 007.242 em 03/01/2017.
Anotado à margem do registro nº 7240.
ABNER EVANGELISTA DE ANDRADE
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SANOREG	JUSTIÇA	ISS	PEDMP	TOTAL
41,00	11,91	6,15	2,21	3,85	[illegible]	2,07	67,65

3ª TABELIA DE NOTAS
13 JAN 2017
DIEGO DE PINHO MARES
Escrevente

Endereço: R. dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.
Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388A9C.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
4ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo: 1000974-31.2015.5.02.0384

CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA
(Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127, 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba - SP)

CERTIFICO que, revendo o que consta dos autos em epígrafe, entre as partes: **SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRAB. DO RAMO DE TRANSP. DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLH. E DIFERENC. DO COM, IND, GAS, EST. BANC E FINANC. DE OSASCO E REGIAO**, reclamante, **SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP,** reclamada, deles verificou constar que a reclamação foi ajuizada em 19/05/2015.

Procedência em parte da Ação em 10/12/2015. Trânsito em julgado em 11/01/2016.

Apresentados os cálculos, foi homologado o *quantum* exequendo em R$ 8.491,56 atualizado até 01/06/2016 (principal R$ 7.554,77 e juros R$ 936,79).

Em 22/07/2016, foi expedido mandado de citação, restando negativa a diligência. Em 23/11/2016, foi expedido mandado de citação de massa falida, restando positiva a diligência em 06/12/2016.

Não foi efetuada penhora de bens.

E para constar, foi lavrada a presente certidão, subscrita por Graciele Santos Rodrigues, Estagiária de Direito e conferida por Maria Jesus de Oliveira, Diretora de Vara.

Osasco, 27 de abril de 2017.

Maria Jesus de Oliveira
Diretora de Vara

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DOS SANTOS CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/11/2017 às 15:19 , sob o número WCIV17700767033
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2388AA0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 06 de novembro de 2017.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6329/6331 e 6340/6350: Ciência ao senhor administrador judicial, ao Ministério Público e aos credores da massa falida.

Fls. 6351/6352 e 6353/6390: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.

No mais, aguardo pela definição das habilitações e impugnações remanescentes (fl. 6163), além de eventual manifestação do senhor administrador judicial.

Intime-se.

Carapicuiba, 06 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/11/2017 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23A3DEE.

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127
Falência

O Administrador Judicial neste processo de falência, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para manifestar-se nos seguintes termos:

1. SOBRE FLS. 6268/6269:

Trata-se de manifestação do credor trabalhista Francisco Xavier Amaro, na qual contesta os valores "supostamente" levantados pelo Administrador Judicial, supostamente a título de honorários. Porém, com todo respeito que merece referido credor, resta claro o equívoco em sua manifestação.

Sobre a questão, cumpre esclarecer:

- ⇒ O último levantamento de honorários pelo Administrador Judicial ocorreu em 05/02/2016;
- ⇒ Os valores descritos no relatório mensal como "*Pagamento de Honorários*" referem-se aos honorários dos advogados e preposta contratados mediante autorização do MM. juízo, para o acompanhamento das ações orbitam em torno deste processo falimentar;
- ⇒ Quando se observa nos autos a emissão de guias de levantamento em nome do Administrador Judicial, estas se referem a reembolso de despesas inerentes à administração da falência, precedidas por manifestação nesse sentido. Aqui, cumpre esclarecer, que os comprovantes destas despesas estão disponíveis para consulta no escritório do Administrador Judicial, mediante agendamento prévio.

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2017 às 16:00 , sob o número WCIV17700774250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23A5ADB.

2. SOBRE FLS. 6297/6298:

Trata-se de manifestação do credor trabalhista Leandro Di Pace Lucio, na qual requereu a expedição da guia de levantamento e caso esta não fosse expedida pugnou pela alteração do valor atribuído a seu crédito na relação de credores.

A Administração Judicial informa que foram prestadas as devidas orientações ao patrono do credor, sendo esclarecido que a guia de levantamento está disponível para retirada em cartório.

3. SOBRE FLS. 6301/6302:

Trata-se de manifestação da Randon Administradora de Consórcios Ltda., na qual requer a retirada das restrições impostas aos veículos de sua propriedade via sistema RENAJUD.

A Administração Judicial não se opõe ao requerido pela peticionante.

Termos em que,
J. em manifestação.
Carapicuíba, 31 de outubro de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
Advogado
OAB/SP nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2017 às 16:00 , sob o número WCIV17700774250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23A5ADB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 06/11/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos.Fls. 6329/6331 e 6340/6350: Ciência ao senhor administrador judicial, ao Ministério Público e aos credores da massa falida.Fls. 6351/6352 e 6353/6390: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.No mais, aguardo pela definição das habilitações e impugnações remanescentes (fl. 6163), além de eventual manifestação do senhor administrador judicial.Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 06 de novembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/11/2017 às 16:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23A6806.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1063/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/11/2017 às 13:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23B233B.

JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/11/2017 às 13:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23B233B.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/11/2017 às 13:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23B233B.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6329/6331 e 6340/6350: Ciência ao senhor administrador judicial, ao Ministério Público e aos credores da massa falida.Fls. 6351/6352 e 6353/6390: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.No mais, aguardo pela definição das habilitações e impugnações remanescentes (fl. 6163), além de eventual manifestação do senhor administrador judicial.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 7 de novembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/11/2017 às 13:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23B233B.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **07/11/2017 16:36**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos.Fls. 6329/6331 e 6340/6350: Ciência ao senhor administrador judicial, ao Ministério Público e aos credores da massa falida.Fls. 6351/6352 e 6353/6390: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.No mais, aguardo pela definição das habilitações e impugnações remanescentes (fl. 6163), além de eventual manifestação do senhor administrador judicial.Intime-se.**

São Paulo, 7 de Novembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/11/2017 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23B87A5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1063/2017, foi disponibilizado na página 2677/2679 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/11/2017 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23C38ED.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/11/2017 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23C38ED.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/11/2017 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23C38ED.

Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6329/6331 e 6340/6350: Ciência ao senhor administrador judicial, ao Ministério Público e aos credores da massa falida.Fls. 6351/6352 e 6353/6390: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.No mais, aguardo pela definição das habilitações e impugnações remanescentes (fl. 6163), além de eventual manifestação do senhor administrador judicial.Intime-se."

Carapicuíba, 8 de novembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/11/2017 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23C38ED.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba

MASSA FALIDA DAS EMPRESAS SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

OUTUBRO de 2017

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em 2 (dois) pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

RESTITUIÇÃO BANCO BRADESCO S.A. – AUTOS Nº 0006946-73.2015

O Banco Bradesco restitui somente os 3 (três) veículos abaixo, dispensando a restituição dos bens descritos no item **II (sucatas)**.

VEÍCULOS RESTITUÍDOS			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8575	890384355	9BWB172S16R625692	Banco Bradesco S/A
CVP-5889	804655472	9BWBS72S83R308503	Banco Bradesco S/A
JXB-1739	660663511	9BVN5A7A0TE656261	Banco Bradesco S/A

O Banco Bradesco em sua manifestação de fl. 224, requereu prazo para manifestar-se sobre a restituição em dinheiro. O pedido foi deferido à fl. 227.

Às fls. 225/226, a Administração Judicial informou o valor de avaliação dos veículos.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

IV - CONTA DE DESPESAS – AGOSTO DE 2017

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Outubro/2017				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
30/09/2017	Saldo de Caixa - Setembro/2017			536,18
11/10/2017	Aluguel do Pátio (outubro)	-250,00		286,18
31/10/2017	Pagamento de Honorários	-249,99	0,00	36,19
	TOTAIS/SALDO - Outubro/2017	**-499,99**	**0,00**	**36,19**

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar, dos profissionais que atuam nos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2016	Honorários Maio/16	-3.000,00		-3.000,00
30/06/2016	Honorários Junho/16	-3.000,00		-6.000,00
31/07/2016	Honorários Julho/16	-3.000,00		-9.000,00
31/08/2016	Honorários Agosto/16	-3.000,00		-12.000,00
30/09/2016	Honorários Setembro/16	-3.000,00		-15.000,00
31/10/2016	Honorários Outubro/16	-3.000,00		-18.000,00
30/11/2016	Honorários Novembro/16	-3.000,00		-21.000,00
12/12/2016	Pagamento de Honorários		15.000,00	-6.000,00
30/12/2016	Honorários Dezembro/16	-2.000,00		-8.000,00
31/01/2017	Honorários Janeiro/17	-2.000,00		-10.000,00
28/02/2017	Honorários Fevereiro/17	-2.000,00		-12.000,00
31/03/2017	Honorários Março/17	-2.000,00		-14.000,00
30/04/2017	Honorários Abril/17	-2.000,00		-16.000,00
31/05/2017	Honorários Maio/17	-2.000,00		-18.000,00
30/06/2017	Honorários Junho/17	-2.000,00		-20.000,00
	Pagamento de Honorários		18.000,00	-2.000,00
31/07/2017	Honorários Julho/17	-2.000,00		-4.000,00
31/08/2017	Honorários Agosto/17	-2.000,00		-6.000,00
30/09/2017	Honorários Setembro/17	-2.000,00		-8.000,00
31/10/2017	Honorários Outubro/17	-2.000,00		-10.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2016	Honorários Maio/16	-2.000,00		-2.000,00
30/06/2016	Honorários Junho/16	-2.000,00		-4.000,00
31/07/2016	Honorários Julho/17	-2.000,00		-6.000,00
31/08/2016	Honorários Agosto/16	-2.000,00		-8.000,00
30/09/2016	Honorários Setembro/16	-2.000,00		-10.000,00
30/10/2016	Honorários Outubro/16	-2.000,00		-12.000,00
10/11/2016	Levantamento de Honorários		10.000,00	-2.000,00
30/11/2016	Honorários Novembro/16	-2.000,00		-4.000,00
22/12/2016	Pagamento de Honorários		4.000,00	0,00
30/12/2016	Honorários Dezembro/16	-1.000,00		-1.000,00
31/01/2017	Honorários Janeiro/17	-1.000,00		-2.000,00
06/02/2017	Pagamento de Honorários		2.000,00	0,00
28/02/2017	Honorários Fevereiro/17	-1.000,00		-1.000,00
10/03/2017	Pagamento de Honorários		1.000,00	0,00
31/03/2017	Honorários Março/17	-1.000,00		-1.000,00
13/04/2017	Pagamento de Honorários		1.000,00	0,00
30/04/2017	Honorários Abril/17	-1.000,00		-1.000,00
	Pagamento de Honorários		1.000,00	0,00
31/05/2017	Honorários Maio/17	-1.000,00		-1.000,00
30/06/2017	Honorários Junho/17	-1.000,00		-2.000,00
31/07/2017	Honorários Julho/17	-1.000,00		-3.000,00
25/08/2017	Pagamento de Honorários		3.000,00	0,00
31/08/2017	Honorários Agosto/17	-1.000,00		-1.000,00
30/09/2017	Honorários Setembro/17	-1.000,00		-2.000,00
31/10/2017	Honorários Outubro/17	-1.000,00		-3.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2016	Honorários Maio/16	-880,00		-880,00
30/06/2016	Honorários Junho/16	-880,00		-1.760,00
30/07/2016	Honorários Julho/16	-880,00		-2.640,00
31/08/2016	Honorários Agosto/16	-880,00		-3.520,00
30/09/2016	Honorários Setembro/16	-880,00		-4.400,00
31/10/2016	Honorários Outubro/16	-880,00		-5.280,00
11/11/2016	Levantamento de Honorários		4.400,00	-880,00
30/11/2016	Honorários Novembro/16	-880,00		-1.760,00
22/12/2016	Pagamento de Honorários		1.760,00	0,00
30/12/2016	Honorários Dezembro/16	0,00		0,00
31/01/2017	Honorários Janeiro/17	0,00		0,00
28/02/2017	Honorários Fevereiro/17	0,00		0,00

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

Data	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
31/03/2017	Honorários Março/17	0,00		0,00
30/04/2017	Honorários Abril/17	-100,00		-100,00
	Pagamento de Honorários		100,00	0,00
31/05/2017	Honorários Maio/17	0,00		0,00
30/06/2017	Honorários Junho/17	0,00		0,00
31/07/2017	Honorários Julho/17	0,00		0,00
31/08/2017	Honorários Agosto/17	0,00		0,00
30/09/2017	Honorários Setembro/17	-200,00		-200,00
11/10/2017	Pagamento de Honorários		200,00	0,00
31/10/2017	Honorários Setembro/17	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

CONTAS A RECEBER - ESTIMATIVA	
Descrição	**Valor**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total – Contas a Receber (Estimativa)	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **31/10/2017**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários Advogado Auxiliar	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários Preposta	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

SALDO PROJETADO	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	36,19
Honorários a pagar	-13.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**264.474,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória de Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016 (Processo nº 1005634-11.2016) e atualmente está em fase de citação.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível à serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, através do "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados através do e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **SETEMBRO** de 2017, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Carapicuíba, 10 de novembro de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/11/2017 às 17:30 , sob o número WCIV17700791660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 23EB807.

MELONI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Leandro Meloni – Dr. Sandro S. Meloni – Dr. Flavio S. Meloni

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **03ª VARA CÍVEL DE CARAPICUÍBA/SP.**

FALÊNCIA PROCESSO Nº: **1002568.91.2014.8.26.0127**
INCIDENTE Nº: **0006197-85.2017.8.26.0127**

ROBSON THEODORO DOS SANTOS, nos autos do processo de falência de **SERVITRANSLOG SERVIÇOS, TRANSPORTES, ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTRAS.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO REQUERENTE

Em prosseguimento, reitera o Autor petição protocolizada em 19.09.2017, pugnando por expresso pronunciamento deste Douto Juízo e intimação do n. Administrador, para esclarecimento da conta administrativa e inclusão do crédito trabalhista do requerente no incidente processual.

Isso porque, procedeu o Requerente pedido de habilitação de crédito perante a massa, com reconhecimento do crédito trabalhista, certificado nos autos do incidente autuado sob o nº 0006197.85.2017.8.26.0127, certidão de 07 de agosto de 2017.

Contudo, a conta administrativa apresentada às fls. 6207/6215, traz a movimentação do caixa da massa falida até 13.07.2017, razão pela qual a conta apresentada e o crédito do requerente ROBSON THEODORO DOS SANTOS, não se encontra arrolado, razão pela qual pugna por sua inclusão, no valor de R$ 15.409,69.

Pede deferimento,
São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Leandro Meloni
OAB/SP 30.746

Almir da Silva Goes
OAB/SP 142.436

Alfredo Barão Forcenitto
OAB/SP 182.741

10924,02AV

tel.: 3393.3355 / fax.: 3392.1122 – contato@meloniadvogados.com.br – www.meloniadvogados.com.br
Rua Quirino dos Santos, 271 – 10º Andar – Barra Funda – CEP 01141-020 – São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MELONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2017 às 16:17 , sob o número WCIV17700799555
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 241D6D4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU Nº 215, Carapicuiba-SP - CEP 06011-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0009390-50.2013.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Contribuições Previdenciárias**
Dívida Ativa nº:	**428174531**
Exeqüente:	**Fazenda Nacional**
Executado:	**Servitranslog Serviços de Transportes e Armaz**
	CPF: 054.559.988-11, RG: 9374105-4, CNPJ: 04.584.459/0001-30
Valor do Débito:	**R$ 39.243,01 – Atualizado até 21/03/2016**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**127.2017/010208-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
Servitranslog Servicos de Transportes e Armaz, Avenida Marginal do Ribeirão, 5183, SALA 01 - TERREO, Parque Jandaia - CEP 06330-010, Carapicuiba-SP, CNPJ 04.584.459/0001-30

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Carapicuíba, Dr(a). Roberta Poppi Neri Quintas,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE **ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba,** e PROCEDA à

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da ação que lá tramita, sob nº **1002568-91.2014.8.26.0127**, para garantia da execução em epígrafe, até o limite do crédito acima apontado.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Carapicuiba, 25 de maio de 2017. Ana Lúcia Aparecida Pereira Bernardo, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Mapa

Advogado: Dr(a). Josinaldo Machado de Almeida

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA POPPI NERI QUINTAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00093905020138260127 e o código 3.J0000027B5R.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/11/2017 às 17:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 241B127.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU Nº 215, Carapicuiba-SP - CEP 06011-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

	it.pos. e/ou penhora neg.		*ovo propr./compr.*		*esconhecido*
	enhora positiva		*° não localizado*		*alecido / Falência*
	rresto		*rédio Demolido*		*avela*
	ão Atendido / ocultação		*udou-se*		*utros*
	móvel Vazio / Desocupado				

C P A N I — N N P M

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA POPPI NERI QUINTAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00093905220138260127 e código 3V000000027855.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/11/2017 às 17:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 241B127.

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DO AUTOS

Proc. n. 0009390-50 – Carga 010208-9
Rqte. Fazenda Nacional
Rqdo. Servitrnslog Serv.Transp.e Armaz

Certidão

Aos 13 de novembro de 2017, nesta Cidade e Comarca de Carapicuiba, eu 0ficiala de Justiça infra assinado, que em cumprimento ao r. mandado dos autos da ação de Contribuições Previdenciárias, no Processo que tramita na 3ª Vara Civel da Comarca de Carapicuiba .

Depois de preenchidas as formalidades legais, passo a proceder a penhora no rosto dos autos do processo n. 1002568.91.2014.8.26.017, em trâmite perante a 3ª Vara Civel desta Comarca, do crédito até o montante de R$ 39.243,01 , Para garantia da execução.

Neste ato dei ciência a Diretora do cartório referido.

Maria do Carmo Costa
Oficiala de Justiça

Diretor de Serviço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/11/2017 às 17:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 241B127.

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127

Falência

O Administrador Judicial nos autos deste processo de falência vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **expor** e **requerer** o que segue:

I. Ciente do conteúdo de fls. 6329/6331 e 6340/6350;

II. SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial **informa** abaixo o novo endereço de seu escritório comercial:

AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ.613,

MORUMBI - SÃO PAULO, SP – CEP: 04711-130

TELEFONE: (11) 3360-0500

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2017 às 18:49 , sob o número WCIV17700801169
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2420D4D.

E **requer** a V. Exa., o que segue:

a) Seja publicado o novo endereço comercial do Administrador Judicial, conforme a informação acima, dando ciência a todas as partes interessadas na presente demanda;

b) Sejam oficiados os órgãos de praxe dando ciência do novo endereço comercial do Administrador Judicial, conforme a informação acima;

c) Seja oficiada a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo para que proceda à anotação da referida alteração de endereço do Administrador Judicial nas fichas cadastrais das Empresas:

⇒ **SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 04.584.459/0001-30, NIRE: 35217013928; e**

⇒ **SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ 01.215.817/0001-40, NIRE: 35213786396.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Carapicuíba, 14 de novembro de 2017.

MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP nº 135.527
CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2017 às 18:49 , sob o número WCIV17700801169
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2420D4D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que transitou em julgado a sentença da impugnação de Crédito em Falência de número 0006170-05.2017. Transcreve-se o teor da referida sentença:
"VISTOS.

Trata-se de incidente de impugnação de crédito apresentado por BANCO SAFRA S/A nos autos da falência de SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO GERAIS LTDA, em que aduz, em suma, que houve informação equivocada no edital de publicação da relação de credores da ré, eis que constou que o impugnante tem direito a crédito da classe II (garantia real) em valor inferior ao efetivamente devido pela impugnada. Postulou, ao final, pela retificação do valor, bem como pela restituição do produto da venda dos bens alienados fiduciariamente e arrecadados pelo Síndico da Massa Falida. Com a inicial vieram os documentos de fls. 08/37. Vieram manifestações do Administrador Judicial às fls. 41/42 e 269, requerendo que impugnante trouxesse ao feito documentos, o que foi cumprido às fls. 53/263 e 274/297. Parecer final do Administrador Judicial às fls. 303/310, através do qual postulou pela parcial procedência deste incidente, requerendo a inscrição do crédito do impugnante como crédito quirografário, no importe de R$ 2.558.743,62, bem como a inscrição como crédito de multa contratual da quantia de R$ 29.166,30, já deduzido o valor do resultado líquido do leilão.
É o relatório.
DECIDO.
A pretensão autoral merece parcial acolhimento.
Isso porque, conforme se denota do parecer final do Administrador
Judicial, de fato, houve erro quanto ao cálculo do crédito do impugnante, consistente especificamente quanto à multa de 2%, que deveria ter sido aplicada sobre o valor corrigido sem a inclusão dos juros de mora, e deixou de ser feito.
Mais, é dos autos, ainda, que os veículos foram levados a leilão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 16/11/2017 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2427F8D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Assim, deduzido o valor do débito recalculado do valor do produto apurado com a venda dos bens mencionados, obtêm-se a soma de R$ 2.587.909,92, sendo ressaltado pelo Administrador Judicial que inexiste qualquer veículo ainda consigo (em posse da Massa Falida), indicando ele, por fim, o valor classificado como crédito quirografário e o valor relativo à multa contratual.

Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação de crédito, para o fim de reconhecer como crédito quirografário do impugnante a quantia de R$ 2.558.743,62 e como crédito de multa contratual do impugnante o valor de R$ 29.166,30, o que soma R$ 2.587.909,92.

Inclua-se no quadro geral.

P.R.I.C.". Nada Mais. Carapicuiba, 16 de novembro de 2017. Eu, ___, Bruno da Silva dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 16/11/2017 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2427F8D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 16 de novembro de 2017.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6392/6393: Ciente. Contudo, no que tange a manifestação do senhor Administrador Judicial com relação às fls. 6301/6302, conforme determinação de fls. 6306, dê-se prévia vista ao Ministério Público. Após, novamente conclusos para deliberação.

Fls. 6404/6412: Ciente da conta demonstrada.

Fls. 6413 e 6414/6416: Dê-se vista ao senhor Administrador Judicial, que deverá informar se houve a devida atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127.

Fls. 6417/6418: Publique-se, noticiando aos credores e demais interessados a alteração no endereço do senhor Administrador Judicial; Retifique-se no cadastro sistêmico; Oficie-se à JUCESP, requisitando a anotação da referida alteração de endereço do senhor Administrador Judicial nas fichas cadastrais das empresas falidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/11/2017 às 15:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24297CE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Fls. 6419/6420: Ciente. Aguarde-se pelo julgamento dos demais processos pendentes, intimando-se o senhor administrador judicial na sequência a prosseguir com o processo falimentar.

Intime-se.

Carapicuiba, 16 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/11/2017 às 15:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24297CE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 16/11/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos.Fls. 6392/6393: Ciente. Contudo, no que tange a manifestação do senhor Administrador Judicial com relação às fls. 6301/6302, conforme determinação de fls. 6306, dê-se prévia vista ao Ministério Público. Após, novamente conclusos para deliberação.Fls. 6404/6412: Ciente da conta demonstrada.Fls. 6413 e 6414/6416: Dê-se vista ao senhor Administrador Judicial, que deverá informar se houve a devida atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127.Fls. 6417/6418: Publique-se, noticiando aos credores e demais interessados a alteração no endereço do senhor Administrador Judicial; Retifique-se no cadastro sistêmico; Oficie-se à JUCESP, requisitando a anotação da referida alteração de endereço do senhor Administrador Judicial nas fichas cadastrais das empresas falidas.Fls. 6419/6420: Ciente. Aguarde-se pelo julgamento dos demais processos pendentes, intimando-se o senhor administrador judicial na sequência a prosseguir com o processo falimentar.Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 16 de novembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/11/2017 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 242F0C4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1141/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/11/2017 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 243A504.

Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/11/2017 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 243A504.

Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/11/2017 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 243A504.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6392/6393: Ciente. Contudo, no que tange a manifestação do senhor Administrador Judicial com relação às fls. 6301/6302, conforme determinação de fls. 6306, dê-se prévia vista ao Ministério Público. Após, novamente conclusos para deliberação.Fls. 6404/6412: Ciente da conta demonstrada.Fls. 6413 e 6414/6416: Dê-se vista ao senhor Administrador Judicial, que deverá informar se houve a devida atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127.Fls. 6417/6418: Publique-se, noticiando aos credores e demais interessados a alteração no endereço do senhor Administrador Judicial; Retifique-se no cadastro sistêmico; Oficie-se à JUCESP, requisitando a anotação da referida alteração de endereço do senhor Administrador Judicial nas fichas cadastrais das empresas falidas.Fls. 6419/6420: Ciente. Aguarde-se pelo julgamento dos demais processos pendentes, intimando-se o senhor administrador judicial na sequência a prosseguir com o processo falimentar.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 17 de novembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/11/2017 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 243A504.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Carapicuiba, 16 de novembro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para a anotação da alteração de endereço do Senhor Administrador Judicial, Maurício Galvão de Andrade, nas fichas cadastrais das empresas falidas:

- x Servitrans Locações e Transportes LTDA, CNPJ: 01.215.817/0001-40, NIRE: 35213786396
- x Servitranslog Serviços de Transportes e Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 04.584.459/0001-30, NIRE: 35217013928

Novo Endereço do Sr. Administrador Judicial: **Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550, CJ. 613, Morumbi – São Paulo-SP – CEP: 04711-130. Telefone: (11) 3360-0500.**

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (carapic3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 17/11/2017 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 242F5D9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Leila França Carvalho Mussa**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Diretor(a) da
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 17/11/2017 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 242F5D9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CORREIOS CE *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
Diretor(a) da
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Carapicuíba - Cartório da 3ª Vara Cível
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215
06328-330 Carapicuiba-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º ____/____/_____ ____:____h	(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente	
2º ____/____/_____ ____:____h	(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido	
3º ____/____/_____ ____:____h	(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:_____	

ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1002568-91.2014.8.26.0127**

ASSINATURA DO RECEBEDOR — DATA DA ENTREGA ____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SÃO PAULO

REMESSA LOCAL 9912260497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS

DESTINATÁRIO
Diretor(a) da
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 17/11/2017 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 242F5D9.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos n. 1002568-91.2014.8.26.0127

MM. Juíza

Não observo irregularidade apontada pelo credor Francisco Xavier Amaro, observando-se que o Síndico tem feito difícil trabalho nestes autos, sendo de rigor o pagamento de honorários, afinal, não há trabalho gratuito. Também de rigor o ressarcimento de despesas realizadas no trabalho nestes autos.

Em relação ao pedido de retirada de restrições sobre os veículo em nome da Random Administradora de Consórcios Ltda, diante da concordância do Síndico, não me oponho.

Carapicuíba, 17 de novembro de 2017.

CAMILA MOURA E SILVA
Promotora de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2017 às 19:59 , sob o número WCIV17700809410
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24430C1.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **17/11/2017 19:30**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos.Fls. 6392/6393: Ciente. Contudo, no que tange a manifestação do senhor Administrador Judicial com relação às fls. 6301/6302, conforme determinação de fls. 6306, dê-se prévia vista ao Ministério Público. Após, novamente conclusos para deliberação.Fls. 6404/6412: Ciente da conta demonstrada.Fls. 6413 e 6414/6416: Dê-se vista ao senhor Administrador Judicial, que deverá informar se houve a devida atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127.Fls. 6417/6418: Publique-se, noticiando aos credores e demais interessados a alteração no endereço do senhor Administrador Judicial; Retifique-se no cadastro sistêmico; Oficie-se à JUCESP, requisitando a anotação da referida alteração de endereço do senhor Administrador Judicial nas fichas cadastrais das empresas falidas.Fls. 6419/6420: Ciente. Aguarde-se pelo julgamento dos demais processos pendentes, intimando-se o senhor administrador judicial na sequência a prosseguir com o processo falimentar.Intime-se.**

São Paulo, 17 de Novembro de 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/11/2017 às 20:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24430F6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1141/2017, foi disponibilizado na página 2533/2535 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/11/2017 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 244D1A2.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/11/2017 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 244D1A2.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/11/2017 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 244D1A2.

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6392/6393: Ciente. Contudo, no que tange a manifestação do senhor Administrador Judicial com relação às fls. 6301/6302, conforme determinação de fls. 6306, dê-se prévia vista ao Ministério Público. Após, novamente conclusos para deliberação.Fls. 6404/6412: Ciente da conta demonstrada.Fls. 6413 e 6414/6416: Dê-se vista ao senhor Administrador Judicial, que deverá informar se houve a devida atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127.Fls. 6417/6418: Publique-se, noticiando aos credores e demais interessados a alteração no endereço do senhor Administrador Judicial; Retifique-se no cadastro sistêmico; Oficie-se à JUCESP, requisitando a anotação da referida alteração de endereço do senhor Administrador Judicial nas fichas cadastrais das empresas falidas.Fls. 6419/6420: Ciente. Aguarde-se pelo julgamento dos demais processos pendentes, intimando-se o senhor administrador judicial na sequência a prosseguir com o processo falimentar.Intime-se."

Carapicuíba, 21 de novembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/11/2017 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 244D1A2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 22 de novembro de 2017.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6268/6269, 6268/6269 e 6431: Em que pese a insurgência do credort Francisco Xavier Amaro, não vislumbro qualquer irregularidade nos valores até então levantados, levando em consideração os esforços depositados pelo senhor administrador judicial ao presente feito, e todas as despesas desta atividade decorrentes. Contudo, cabe reforçar que os honorários não poderão exceder 5% (cinco por cento) do valor de venda dos bens na falência, sob consequência de responsabilização.

Fls. 6301/6302, 6392/6393 e 6431: Não havendo qualquer prejuízo na análise, deferimento e cumprimento do pedido de fls. 6301/6302 nos autos deste processo, defiro a retirada das restrições denotadas. Proceda-se com o necessário desbloqueio.

Fls. 6297/6298 e 6392/6393: Ciente do retorno do senhor administrador judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 246353F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

em relação ao credor Leandro Di Pace Lúcio.

No mais, aguardo cumprimento e retorno das demais determinações de fls. 6391 e 6421/6422, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos.

Intime-se.

Carapicuiba, 22 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 246353F.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
Usuário: BRUNO DA SILVA DOS SANTOS
22/11/2017 - 16:35:45

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA - SP
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Nro do Processo**	10025689120148260127		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Juiz Retirada**	LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA		

Para o processo: 10025689120148260127 Órgão Judiciário : 3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA

Restrições Retiradas: 2

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
EGK7344	SP	SR/RANDON SRFG CG	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	TRANSFERENCIA	20/05/2015
EGK7344	SP	SR/RANDON SRFG CG	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CIRCULACAO	03/08/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/11/2017 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2467EB0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/11/2017 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2467EB0.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
Usuário: BRUNO DA SILVA DOS SANTOS
22/11/2017 - 16:38:04

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA - SP
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Nro do Processo**	10025689120148260127		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Juiz Retirada**	LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA		

Para o processo: 10025689120148260127 Órgão Judiciário : 3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA

Restrições Retiradas: 2

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
EGK7690	SP	SR/RANDON SRFG CG	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	TRANSFERENCIA	20/05/2015
EGK7690	SP	SR/RANDON SRFG CG	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CIRCULACAO	03/08/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/11/2017 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2467EB0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/11/2017 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2467EB0.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
Usuário: BRUNO DA SILVA DOS SANTOS
22/11/2017 - 16:39:26

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA - SP
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Nro do Processo**	10025689120148260127		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Juiz Retirada**	LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA		

Para o processo: 10025689120148260127 Órgão Judiciário : 3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA

Restrições Retiradas: 2

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
EGK7494	SP	SR/RANDON SRFG CG	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	TRANSFERENCIA	20/05/2015
EGK7494	SP	SR/RANDON SRFG CG	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CIRCULACAO	03/08/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/11/2017 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2467EB0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/11/2017 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2467EB0.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1173/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/11/2017 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24749DC.

JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/11/2017 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24749DC.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/11/2017 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24749DC.

Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP) D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6268/6269, 6268/6269 e 6431: Em que pese a insurgência do credort Francisco Xavier Amaro, não vislumbro qualquer irregularidade nos valores até então levantados, levando em consideração os esforços depositados pelo senhor administrador judicial ao presente feito, e todas as despesas desta atividade decorrentes. Contudo, cabe reforçar que os honorários não poderão exceder 5% (cinco por cento) do valor de venda dos bens na falência, sob consequência de responsabilização.Fls. 6301/6302, 6392/6393 e 6431: Não havendo qualquer prejuízo na análise, deferimento e cumprimento do pedido de fls. 6301/6302 nos autos deste processo, defiro a retirada das restrições denotadas. Proceda-se com o necessário desbloqueio.Fls. 6297/6298 e 6392/6393: Ciente do retorno do senhor administrador judicial em relação ao credor Leandro Di Pace Lúcio.No mais, aguardo cumprimento e retorno das demais determinações de fls. 6391 e 6421/6422, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 23 de novembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/11/2017 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24749DC.

JOÃO OSWALDO NATALI
ADVOGADO
Praça Carlos Gomes, 67 – 2º andar – conjunto F - São Paulo – SP - CEP 01501-040
Fone – (11) 31057456 email – natali.jo@gmail.com

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUIBA - SP

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127

AÇÃO FALENCIA DE SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

JOÃO OSWALDO NATALI, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 47964,vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja seu nome excluído nas publicações de atos neste feito.

Consoante petição de fls. 6024 e 6025, este subscritor substabeleceu os poderes sem reserva outorgados por BATERIAS PRESTOCAR LTDA, para os advogados PATRICIA PASQUINELLI – OAB/SP 103749 e LUIZ FERNANDO AMARAL DE ABREU – OAB/SP 211622.

Termos em que,

P.Deferimento.

São Paulo, 24 de novembro de 2017

João Oswaldo Natali
OAB/SP 47964

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO OSWALDO NATALI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2017 às 09:34 , sob o número WCIV17700823138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 247FA66.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1173/2017, foi disponibilizado na página 2490/2491 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 27/11/2017 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 249E218.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 27/11/2017 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 249E218.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 27/11/2017 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 249E218.

Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6268/6269, 6268/6269 e 6431: Em que pese a insurgência do credort Francisco Xavier Amaro, não vislumbro qualquer irregularidade nos valores até então levantados, levando em consideração os esforços depositados pelo senhor administrador judicial ao presente feito, e todas as despesas desta atividade decorrentes. Contudo, cabe reforçar que os honorários não poderão exceder 5% (cinco por cento) do valor de venda dos bens na falência, sob consequência de responsabilização.Fls. 6301/6302, 6392/6393 e 6431: Não havendo qualquer prejuízo na análise, deferimento e cumprimento do pedido de fls. 6301/6302 nos autos deste processo, defiro a retirada das restrições denotadas. Proceda-se com o necessário desbloqueio.Fls. 6297/6298 e 6392/6393: Ciente do retorno do senhor administrador judicial em relação ao credor Leandro Di Pace Lúcio.No mais, aguardo cumprimento e retorno das demais determinações de fls. 6391 e 6421/6422, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos.Intime-se."

Carapicuíba, 27 de novembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 27/11/2017 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 249E218.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA DAS EMPRESAS

SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

NOVEMBRO de 2017

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em 2 (dois) pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Autos nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e banco Itaú (1005168-51.2015.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1005168-51.2015.8.26.0127 do banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – NOVEMBRO DE 2017

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Novembro/2017				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2017	Saldo de Caixa - Outubro/2017			36,19
	Despesas Novembro/2017			0,00
	TOTAIS/SALDO - Novembro/2017	**0,00**	**0,00**	**36,19**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam nos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/11/2017	Honorários Novembro/17	-2.000,00		-12.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/11/2017	Honorários Novembro/17	-1.000,00		-4.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/11/2017	Honorários Novembro/17	0,00		0,00

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

CONTAS A RECEBER - ESTIMATIVA	
Descrição	**Valor**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total – Contas a Receber (Estimativa)	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **30/11/2017**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

SALDO PROJETADO	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	36,19
Honorários a pagar	-16.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**261.474,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "e", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016, Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127. Atualmente está em fase de citação do requerido Leonardo Pujatti.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2017, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Carapicuíba, 08 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/12/2017 às 15:26 , sob o número WCIV17700867607
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2556B28.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 14 de dezembro de 2017.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Ciente de fls. 6454/6460.

No mais, aguardo pelo cumprimento e retorno das demais determinações de fls. 6391 e 6421/6422: (i) definição das habilitações e impugnações (0006167-50.2017.8.26.0127; 0006169-20.2017.8.26.0127; 0006170-05.2017.8.26.0127; 0006196-03.2017.8.26.0127; 0006197-85.2017.8.26.0127), com posterior intimação do senhor administrador judicial para a regularização da relação de credores, se for o caso, e prosseguimento com a proposta de pagamento; (ii) informação, pelo senhor administrador judicial, acerca da atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127 (fls. 6413 e 6414/6416), e tomada de eventuais providências, se for o caso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 14/12/2017 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2590401.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Não obstante, certifique o serventuário responsável se, dentre as habilitações e impugnações acima relacionadas, há alguma outra discussão pendente, e não identifica dentre os referidos processos.

Intime-se.

Carapicuiba, 14 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 14/12/2017 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2590401.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que:
Habilitação de Crédito - 0006167-50.2017: Crédito da parte já está habilitado, referido valor foi impugnado pelo habilitante através do processo que tramita sob o número 0006197-85.2017.8.26.0127. Extinto por falta de interesse de agir. Transito em julgado em 15/09/2017.

Impugnação de Crédito - 0006169-20.2017: Conforme requerido pelo Sr. Administrador Judicial, o feito está aguardando o trânsito em julgado do incidente de restituição distribuído pelo banco Bradesco sob nº 0006946-73.2015.8.26.0127.

Impugnação de Crédito - 0006170-05.2017: Julgado parcialmente procedente a impugnação de crédito para o fim de reconhecer como crédito quirografário do impugnante a quantia de R$2.558.743,62 e como crédito de multa contratual do impugnante o valor de R$ 29.166,30, o que soma R$ 2.587.909,92. Trânsito em julgado em 16/11/2017.

Impugnação de Crédito - 0006196-03.2017: Trata-se de impugnação de crédito trabalhista que já fora habilitado e, por consequência, já fora incluído o autor no rol de credores das rés. Extinto por falta de interesse de agir. Trânsito em julgado em 19/09/2017.

Impugnação de Crédito - 0006197-85.2017: Julgada parcialmente procedente a impugnação para o fim de reconhecer o crédito de R$ 15.409,69 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), a ser lançado como crédito Trabalhista Classe I, na relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei Falimentar.. Trânsito em julgado em 20/09/2017.
Nada Mais. Carapicuiba, 14 de dezembro de 2017. Eu, ___, Bruno da Silva dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/12/2017 às 17:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2594C57.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/12/2017 às 17:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2594C57.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1310/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/12/2017 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 259FB2D.

JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/12/2017 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 259FB2D.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/12/2017 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 259FB2D.

Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP) D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Ciente de fls. 6454/6460.No mais, aguardo pelo cumprimento e retorno das demais determinações de fls. 6391 e 6421/6422: (i) definição das habilitações e impugnações (0006167-50.2017.8.26.0127; 0006169-20.2017.8.26.0127; 0006170-05.2017.8.26.0127; 0006196-03.2017.8.26.0127; 0006197-85.2017.8.26.0127), com posterior intimação do senhor administrador judicial para a regularização da relação de credores, se for o caso, e prosseguimento com a proposta de pagamento; (ii) informação, pelo senhor administrador judicial, acerca da atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127 (fls. 6413 e 6414/6416), e tomada de eventuais providências, se for o caso.Não obstante, certifique o serventuário responsável se, dentre as habilitações e impugnações acima relacionadas, há alguma outra discussão pendente, e não identifica dentre os referidos processos.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 15 de dezembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/12/2017 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 259FB2D.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1310/2017, foi disponibilizado na página 2244/2245 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/12/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2017 à 31/12/2017 - Recesso - Suspensão
01/01/2018 à 06/01/2018 - Recesso - Suspensão
07/01/2018 à 20/01/2018 - Art. 116, § 2º, RITJSP - Suspensão

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/12/2017 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 25AF0A0.

Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/12/2017 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 25AF0A0.

Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/12/2017 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 25AF0A0.

Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Ciente de fls. 6454/6460.No mais, aguardo pelo cumprimento e retorno das demais determinações de fls. 6391 e 6421/6422: (i) definição das habilitações e impugnações (0006167-50.2017.8.26.0127; 0006169-20.2017.8.26.0127; 0006170-05.2017.8.26.0127; 0006196-03.2017.8.26.0127; 0006197-85.2017.8.26.0127), com posterior intimação do senhor administrador judicial para a regularização da relação de credores, se for o caso, e prosseguimento com a proposta de pagamento; (ii) informação, pelo senhor administrador judicial, acerca da atualização da relação de credores após a homologação da habilitação 0006197-85.2017.8.26.0127 (fls. 6413 e 6414/6416), e tomada de eventuais providências, se for o caso.Não obstante, certifique o serventuário responsável se, dentre as habilitações e impugnações acima relacionadas, há alguma outra discussão pendente, e não identifica dentre os referidos processos.Intime-se."

Carapicuíba, 18 de dezembro de 2017.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/12/2017 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 25AF0A0.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

DEZEMBRO de 2017

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – DEZEMBRO DE 2017

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Dezembro/2017				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
30/11/2017	Saldo de Caixa - Novembro/2017			36,19
10/10/2017	Aluguel do Pátio pago (setembro)*	-250,00		-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo	-5.000,00		-5.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (out., nov. e dez/17)	-750,00		-5.963,81
	Despesas Dezembro/2017			-5.963,81
	TOTAIS/SALDO - Dezembro/2017	**-6.000,00**	**0,00**	**-5.963,81**

* Valor pago em 10/10/2017, porém não informado em relatórios anteriores.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam nos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/12/2017	Honorários Dezembro/17	-2.000,00		-14.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/12/2017	Honorários Dezembro/17	-1.000,00		-5.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/12/2017	Honorários Dezembro/17	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

CONTAS A RECEBER - ESTIMATIVA	
Descrição	**Valor**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total – Contas a Receber (Estimativa)	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **31/12/2017**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

SALDO PROJETADO	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-5.963,81
Honorários a pagar	-12.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**259.474,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "e", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016, Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127. Atualmente está em fase de citação do requerido Leonardo Pujatti.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2017, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Carapicuíba, 10 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2018 às 15:42 , sob o número WCIV18700009741
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 262AD60.

CORREIOS CE — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

28 NOV 2017

CE 0912604497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — S P

PRIMEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE DE ENTREGA

CDD ALAMEDA RUTHMANN — 04 DEZ 2017 — DR/SPM

DESTINATÁRIO
Diretor(a) da
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Carapicuíba - Cartório da 3ª Vara Cível
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215
06328-330 Carapicuiba-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º ___/___/_____ ____:____h 2º ___/___/_____ ____:____h 3º ___/___/_____ ____:____h **ATENÇÃO:** Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	**(1) Mudou-se** **(4) Desconhecido** **(7) Ausente** **(2) Endereço insuficiente** **(5) Recusado** **(8) Falecido** **(3) Não existe o número** **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____	ROBERVAL SILVA RIBEIRO Mat.: 8.894.144-2

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.

Uso exclusivo do Cliente: Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127 (CO)

ASSINATURA DO RECEBEDOR — Sandra M. B. Almeida RG. 44.004.186-3

DATA DA ENTREGA — 04 DEZ 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 11/01/2018 às 16:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26288B1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Juliana Marques Wendling**, aos 12 de janeiro de 2018.

DESPACHO

Juiz de Direito: Dra. **Juliana Marques Wendling**

Vistos.

Fls. 6473/6479: Ciente. Dê-se ciência ao Ministério Público Estadual, além dos credores e demais interessados, estes através do órgão de imprensa oficial.

Fl. 6463/6464: Ciente do que foi certificado pelo zeloso serventuário, consulto o senhor Administrador Judicial acerca de outras pendências judiciais a obstar a continuação do pagamento dos credores.

No mais, aguardo pelo integral cumprimento do que foi entabulado às fls. 6461/6462, especificamente quanto a manifestação do senhor Administrador Judicial sobre a atualização da relação de credores.

Intime-se.

Carapicuiba, 12 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA MARQUES WENDLING, liberado nos autos em 12/01/2018 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2637483.

1002568-91.2014.8.26.0127

Setor de Ofícios [oficios@jucesp.sp.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 29 de dezembro de 2017 10:19
Para: CARAPICUIBA - 3 OFICIO CIVEL
Prioridade: Alta
Anexos: 1197070175.pdf (3 MB)

Excelentíssimo (a) Senhor (a),
Bom dia!
Anexa resposta relativa ao ofício datado em 16/11/2017 expedido nos autos do processo em epígrafe.
Atenciosamente,
Wesley Santos Cambui
Setor de Ofícios
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Favor acusar recebimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C305.

JUCESP PROTOCOLO
1197070/17-5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Carapicuiba, 16 de novembro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para a anotação da alteração de endereço do Senhor Administrador Judicial, Maurício Galvão de Andrade, nas fichas cadastrais das empresas falidas:

☒ Servitrans Locações e Transportes LTDA, CNPJ: 01.215.817/0001-40, NIRE: 35213786396

☒ Servitranslog Serviços de Transportes e Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 04.584.459/0001-30, NIRE: 35217013928

Novo Endereço do Sr. Administrador Judicial: **Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550, CJ. 613, Morumbi – São Paulo-SP – CEP: 04711-130. Telefone: (11) 3360-0500.**

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (carapic3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e o código 242F5D9.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Leila França Carvalho Mussa**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Diretor(a) da
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 São Paulo - SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e o código 24255D9.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA GERAL

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

Protocolo: 1197070/17-5
Processo: 1002568-91.2014.8.26.0127

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

(**x**) anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) empresa(s) e/ou empresa(s) individual(ais):

Servitrans _ Locações e Transportes Ltda. (falida), CNPJ nº 01.215.817/0001-40;
Servitranslog Serviços de Transportes e Armazens Gerais Ltda. (falida), CNPJ nº 04.584.459/0001-30.

( ) na (s) qual(is) figura como sócio(s)/titular(es):

( ) não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

( ) não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cláudia Angrisani de Almeida Rodrigues
Assessora Técnica do Registro Público
RG 8.595.511-X

Flávia Regina Britto Gonçalves
Secretária Geral

Ao.
Mm. Juízo da 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba – Comarca de Carapicuíba
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Vila Municipal
CEP 06328-330 Carapicuíba – SP
Ofc/NI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00001335897

EMPRESA

********** FALIDA **********

DENOMINACAO ATUAL:
SERVITRANS _ LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"

TIPO : LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUICAO	EMISSAO
35213786396	21/05/1996	20/12/2017 18:21

INICIO DE ATIV.	C.N.P.J.	INSCRICAO ESTADUAL
06/05/1996	01.215.817/0001-40	

CAPITAL

250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.**********)

ENDERECO

LOGR.: RUA FREI EGIDIO LAURENT NUMERO: 76
COMPLEMENTO: BAIRRO: REMEDIOS
MUNICIPIO: OSASCO CEP: 06298-020 UF: SP

OBJETO

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
CARGA E DESCARGA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

LEONARDO PUJATTI, NAC. BRASILEIRA, CPF 136.376.666-00, RG/RNE 28227011-9, MG, DOMICILIADO (A) A: RUA ELIDE CONTRUSSE GIORGE, 85, SAO PAULO II, COTIA, SP, CEP 06706-022, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00,(INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
73.277/14-9	20/02/2014	ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 35902779191, SITUADA A RODOVIA ANHAGUERA, S/N, KM 37 LADO DI, JD. MEXICO, CAJAMAR, SP, CEP 07750 - 000. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
466.726/14-4	17/11/2014	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ADOLFO MARIANO DA SILVA, 14, 3° ANDAR, SAL, PARQUE SANTA TERESA, CARAPICUIBA, SP, CEP 06340 - 350. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
AGUARDANDO 168.677/15-5	INDEXACAO 24/04/2015	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FREI EGIDIO LAURENT, 76, REMEDIOS, OSASCO, SP, CEP 06298 - 020. ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. RETIRA-SE IVONE GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 30.886.238-42, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00. RETIRA-SE VITOR HUGO SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 41.923.148-00, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 225.000,00. ADMITIDO LEONARDO PUJATTI, NAC. BRASILEIRA, CPF 136.376.666-00, RG/RNE 28227011-9, MG, DOMICILIADO (A) A: RUA ELIDE CONTRUSSE GIORGE, 85, SAO PAULO II, COTIA, SP, CEP 06706-022, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 250.000,00,(INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL). CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
856.192/15-6	18/08/2015	JC - 109.242/15 DE 16/06/2015 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARAPICUIBA, SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		PROCESSO N. 1002568-91.2014 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3. VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. E OUTRO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 03/06/2015, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA QUALIFICADA PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DE DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE EM RELACAO AOS SOCIOS LEONARDO PUJATTI- CPF 136.376.666-00, TUDO CONFORME R. SENTENCAQUE SEGUE EM ANEXO. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINI STRADOR JUDICIAL MAURICIO GALVAO DE ANDRADE - CPF 054.559.988-11, CALCADAS DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CJ 682, ALVPHAVILLE COMERCIAL - BARUERI/SP. SUBSTITUINDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" POR "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, APONDO-SE AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL E DO NOME DE LEONARDO PUJATTI A EXPRESSAO "INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL".
850.660/16-6	22/01/2016	JC - 1.180.519/15 DE 14/12/2015, PROCESSO N. 1002568-91.2014. 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURAM COMO REQUERENTE: SERVITRANSLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ SOLICITOU QUE PROCEDA COM ANOTACAO NA FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA FALIDA, O NOVO ENDERECO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, RUA JACERU, 384 - 2º ANDAR - CJ. 204 - BROOKLIN - SAO PAULO/SP, CEP 04705-000, CPF: 809.419.908-34.
		ANOTACAO DE 20/12/2017, PROTOCOLO N. 1197070/17-5, PROCESSO N. 1002568-91.2014. 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 3. VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, POR MEIO DO QUAL SOLICITA PARA A ANOTACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO DO SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL, MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, NAS FICHAS CADASTRAIS DAS EMPRESAS: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 01.215.817/0001-40) E SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ: 04.584.459/0001-30). NOVO ENDERECO DO SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ. 613, MORUMBI - SAO PAULO/SP - CEP: 04711-130.

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
856.192/15-6	18/08/2015	JC - 109.242/15 DE 16/06/2015 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARAPICUIBA, SP.
850.660/16-6	22/01/2016	JC - 1.180.519/15 DE 14/12/2015, PROCESSO N. 1002568-91.2014. 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURAM COMO REQUERENTE: SERVITRANSLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ SOLICITOU QUE PROCEDA COM ANOTACAO NA FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA FALIDA, O NOVO ENDERECO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, RUA JACERU, 384 - 2º ANDAR - CJ. 204 - BROOKLIN - SAO PAULO/SP, CEP 04705-000, CPF: 809.419.908-34.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35213786396 PAG.004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

EMPRESA

********** FALIDA **********

DENOMINACAO ATUAL:
SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

DENOMINACOES ANTERIORES:
SERVITRANSLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA. "INABILITADA PARA EXERCE
TIPO : LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUICAO	EMISSAO
35217013928	23/07/2001	27/12/2017 12:39

INICIO DE ATIV.	C.N.P.J.	INSCRICAO ESTADUAL
09/07/2001	04.584.459/0001-30	

CAPITAL

100.000,00 (CEM MIL REAIS.**********)

ENDERECO

LOGR.: RUA FREI EGIDIO LAURENT NUMERO: 76
COMPLEMENTO: BAIRRO: REMEDIOS
MUNICIPIO: OSASCO CEP: 06298-020 UF: SP

OBJETO

ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

LEONARDO PUJATTI, NAC. BRASILEIRA, CPF 136.376.666-00, RG/RNE 28227011-9,
MG, DOMICILIADO (A) A: RUA ELIDE CONTRUSSE GIORGE, 85, SAO PAULO II,
COTIA, SP, CEP 06706-022, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO
PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00,
(INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL).

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
481.922/13-1	19/12/2013	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE LILIAN GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 386.392.268-90, RG/RNE 46680575-5, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE LETICIA GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 362.445.888-43, RG/RNE 45004503-1, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
117.552/14-8	01/04/2014	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ADOLFO MARIANO DA SILVA, 14, 3 ANDAR, SALA, PQ SANTA TEREZA, CARAPICUIBA, SP, CEP 06340 - 350. ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. RETIRA-SE LILIAN GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 386.392.268-90, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. RETIRA-SE LETICIA GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 362.445.888-43, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. ADMITIDO VITOR HUGO SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 41.923.148-00, RG/RNE 7582765-7, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		SOCIEDADE DE $ 50.000,00. ADMITIDO IVONE GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 30.886.238-42, RG/RNE 8226096-5, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
AGUARDANDO 168.678/15-9	INDEXACAO 24/04/2015	ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FREI EGIDIO LAURENT, 76, REMEDIOS, OSASCO, SP, CEP 06298 - 020. ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. RETIRA-SE VITOR HUGO SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 41.923.148-00, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. RETIRA-SE IVONE GONCALVES SERAGIOLLI, NAC. BRASILEIRA, CPF 30.886.238-42, DOMICILIADO (A) A: RUA CACHOEIRA PAULISTA, 458, PARQUE PAULISTANO, COTIA, SP, CEP 06716-260, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00. ADMITIDO LEONARDO PUJATTI, NAC. BRASILEIRA, CPF 136.376.666-00, RG/RNE 28227011-9, MG, DOMICILIADO (A) A: RUA ELIDE CONTRUSSE GIORGE, 85, SAO PAULO II, COTIA, SP, CEP 06706-022, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00, (INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL). CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
856.193/15-0	18/08/2015	JC - 1.092.425/15 DE 16/06/2015, PROCESSO N. 1002568-91.2014 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3. VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. E OUTRO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 03/06/2015, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA QUALIFICADA PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DE DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE EM RELACAO AOS SOCIOS LEONARDO PUJATTI- CPF 136.376.666-00, TUDO CONFORME R. SENTENCAQUE SEGUE EM ANEXO. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINI STRADOR JUDICIAL MAURICIO GALVAO DE ANDRADE - CPF 054.559.988-11, CALCADAS DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CJ 682, ALVPHAVILLE COMERCIAL - BARUERI/SP. APONDO-SE AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL E DO NOME DE LEONARDO PUJATTI A EXPRESSAO "INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL", APONDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.
850.659/16-4	22/01/2016	JC - 118.051/15 DE 14/12/2015 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 003 VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA, SP. PROCESSO N. 1002568-91.2014. 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURAM COMO REQUERENTE: SERVITRANSLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ SOLICITOU QUE PROCEDA COM ANOTACAO NA FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA FALIDA, O NOVO ENDERECO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, RUA JACERU, 384 - 2º ANDAR - CJ. 204 - BROOKLIN - SAO PAULO/SP, CEP 04705-000, CPF: 809.419.908-34. ANOTACAO DE 20/12/2017, PROTOCOLO N. 1197070/17-5, PROCESSO N. 1002568-91.2014. 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 3. VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, POR MEIO DO QUAL SOLICITA PARA A ANOTACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO DO SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL, MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, NAS FICHAS CADASTRAIS DAS EMPRESAS: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 01.215.817/0001-40) E SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ: 04.584.459/0001-30). NOVO ENDERECO DO SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ. 613, MORUMBI - SAO PAULO/SP - CEP: 04711-130.

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
856.193/15-0	18/08/2015	JC - 1.092.425/15 DE 16/06/2015, PROCESSO N. 1002568-91.2014 8.26.0127. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3. VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE CARAPICUIBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. E OUTRO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 03/06/2015, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA QUALIFICADA PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DE DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE EM RELACAO AOS SOCIOS LEONARDO PUJATTI- CPF 136.376.666-00, TUDO CONFORME R. SENTENCAQUE SEGUE EM ANEXO. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINI STRADOR JUDICIAL MAURICIO GALVAO DE ANDRADE - CPF 054.559.988-11, CALCADAS DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CJ 682, ALVPHAVILLE COMERCIAL - BARUERI/SP. APONDO-SE AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL E DO NOME DE LEONARDO PUJATTI A EXPRESSAO "INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL", APONDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
850.659/16-4	22/01/2016	JC - 118.051/15 DE 14/12/2015 - DECRETADA A FALENCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 003 VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA, SP.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35217013928 PAG.006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C313.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 15/01/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos.Fls. 6473/6479: Ciente. Dê-se ciência ao Ministério Público Estadual, além dos credores e demais interessados, estes através do órgão de imprensa oficial. Fl. 6463/6464: Ciente do que foi certificado pelo zeloso serventuário, consulto o senhor Administrador Judicial acerca de outras pendências judiciais a obstar a continuação do pagamento dos credores.No mais, aguardo pelo integral cumprimento do que foi entabulado às fls. 6461/6462, especificamente quanto a manifestação do senhor Administrador Judicial sobre a atualização da relação de credores.Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 15 de janeiro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/01/2018 às 12:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263E401.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **15/01/2018 14:33**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos.Fls. 6473/6479: Ciente. Dê-se ciência ao Ministério Público Estadual, além dos credores e demais interessados, estes através do órgão de imprensa oficial. Fl. 6463/6464: Ciente do que foi certificado pelo zeloso serventuário, consulto o senhor Administrador Judicial acerca de outras pendências judiciais a obstar a continuação do pagamento dos credores.No mais, aguardo pelo integral cumprimento do que foi entabulado às fls. 6461/6462, especificamente quanto a manifestação do senhor Administrador Judicial sobre a atualização da relação de credores.Intime-se.**

São Paulo, 15 de Janeiro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/01/2018 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2640EC4.

Autos 1002568-91.2014 (recuperação judicial)

ANA PAULA PEREIRA DE MORAES RODRIGUES
Enviado: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 16:50
Para: CARAPICUIBA - 3 OFICIO CIVEL
Anexos: Ofício 0011432-72.2013.pdf (89 KB)

Boa tarde.
Venho por meio deste, conforme determinado pelo Juízo, solicitar a habilitação do crédito da Executada Servitranslog Serviços em Transporte e Armazéns no rol dos créditos exigíveis, nos autos de execução fiscal nº 0011432-72.2013.8.26.0127 que aqui tramita, conforme ofício que segue anexo.
Att.

ANA PAULA PEREIRA DE MORAES RODRIGUES
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SAF - Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Carapicuiba
Avenida Miriam, 153 - Centro - Carapicuíba/SP - CEP: 06320-060
Tel: (11) 4164-3456
Cel: (11) 95339-3967
E-mail: ana.rodrigues2@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 15:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C34C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06011-000, Fone: 4164-3456, Carapicuiba-SP - E-mail: carapicfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Nº 150/2017 - APPMR

Processo Físico n°:	**0011432-72.2013.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Contribuições**
Exeqüente:	**UNIÃO**
Executado:	**SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Carapicuiba, 14 de novembro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de habilitação de crédito da executada Servitranslog Serviços em Transporte e Armazéns no rol de créditos exigíveis, dos autos supra citados no valor do débito em 28/04/2015 de R$ 31.069,43, nos vossos autos de Recuperação Judicial de nº 1002568-91.2014.8.26.0127.

Este Juízo deverá ser informado quando do cumprimento da medida.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Roberta Poppi Neri Quintas**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Sr.(a) Escrivão(ã) do 3º Ofício Cível
Comarca de Carapicuíba/SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTA POPPI NERI QUINTAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0011432-72.2013.8.26.0127 e o código 3J0000002F42B.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 15/01/2018 às 15:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 263C363.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 17 de janeiro de 2018.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6499: Pelo bom andamento desta execução coletiva, e para que não haja confusão processual, em vista da penhora no rosto destes autos, e pelo ofício em análise, intimo a **UNIÃO** a esclarecer se não pretende habilitar todos os créditos até então mantidos em relação às falidas. Para tanto, expeça-se mandado, ou, sendo o caso, carta precatória. Com resposta, conclusos para nova análise.

No mais, reporto-me às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).

Intime-se.

Carapicuiba, 17 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 17/01/2018 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 265531B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0112/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFA.

JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFA.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFA.

Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP) D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6499: Pelo bom andamento desta execução coletiva, e para que não haja confusão processual, em vista da penhora no rosto destes autos, e pelo ofício em análise, intimo a UNIÃO a esclarecer se não pretende habilitar todos os créditos até então mantidos em relação às falidas. Para tanto, expeça-se mandado, ou, sendo o caso, carta precatória. Com resposta, conclusos para nova análise.No mais, reporto-me às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 1 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0112/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFF.

JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFF.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFF.

Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6473/6479: Ciente. Dê-se ciência ao Ministério Público Estadual, além dos credores e demais interessados, estes através do órgão de imprensa oficial. Fl. 6463/6464: Ciente do que foi certificado pelo zeloso serventuário, consulto o senhor Administrador Judicial acerca de outras pendências judiciais a obstar a continuação do pagamento dos credores.No mais, aguardo pelo integral cumprimento do que foi entabulado às fls. 6461/6462, especificamente quanto a manifestação do senhor Administrador Judicial sobre a atualização da relação de credores.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 1 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2018 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26FFDFF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2018, foi disponibilizado na página 2828/2833 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F85A.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F85A.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F85A.

Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6499: Pelo bom andamento desta execução coletiva, e para que não haja confusão processual, em vista da penhora no rosto destes autos, e pelo ofício em análise, intimo a UNIÃO a esclarecer se não pretende habilitar todos os créditos até então mantidos em relação às falidas. Para tanto, expeça-se mandado, ou, sendo o caso, carta precatória. Com resposta, conclusos para nova análise.No mais, reporto-me às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se."

Carapicuíba, 2 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F85A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2018, foi disponibilizado na página 2828/2833 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F87E.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F87E.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F87E.

Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6473/6479: Ciente. Dê-se ciência ao Ministério Público Estadual, além dos credores e demais interessados, estes através do órgão de imprensa oficial. Fl. 6463/6464: Ciente do que foi certificado pelo zeloso serventuário, consulto o senhor Administrador Judicial acerca de outras pendências judiciais a obstar a continuação do pagamento dos credores.No mais, aguardo pelo integral cumprimento do que foi entabulado às fls. 6461/6462, especificamente quanto a manifestação do senhor Administrador Judicial sobre a atualização da relação de credores.Intime-se."

Carapicuíba, 2 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 02/02/2018 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 270F87E.

ROBOREDO
Advogados Associados

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA – SP

Processo nº: 1002568-91.2014.8.26.0127

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, neste ato representado por seus procuradores ao final assinados, com escritório profissional na cidade de São Paulo, SP, na Rua Boa Vista nº 254, 7º andar, Centro, onde recebem intimações (inclusive as pessoais, nos termos art. 267, §1º, CPC), vem à presença de V.Exa. diante do despacho de fls. 5453. **REQUERER:**

A) Juntada do termo de cessão e anexo I para os fins de regularização processual do polo ativo, bem como para todos os fins de direito;

B) Alteração do polo ativo da demanda para constar, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA;**

C) Deferimento da habilitação do crédito, com a consequente homologação.

Por fim, requer a juntada de procuração e substabelecimento bem como intimações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do advogado **ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO – OAB/SP 89.774**.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118CE.

ROBOREDO
Advogados Associados

ALDA REGINA R. ROBOREDO **OAB/SP 210.716**

ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO **OAB/SP 89.774**

VAGNER SILVESTRE **OAB/SP 275.069**

SÃO PAULO (SP) – RIBEIRÃO PRETO (SP) – BELÉM (PA) – POUSO ALEGRE (MG) – BELO HORIZONTE (MG)

Rua Boa Vista, 254 - 7º Andar - CJ 709/715 - Centro - CEP: 01014-000 - São Paulo/SP – Fone (11) 3295-0000 www.roboredo.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118CE.

QTDE.	CPF/CNPJ	NOME	Nº DO CONTRATO
17337	11858497000108	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	4613130032397000261
17338	13978396000198	SERGIO MAURILIO SOARES	0813130004765000173
17339	9476774000168	SERGIO RICARDO DOS SANTOS SILVA ME	3175130003443000173
17340	12672105000176	SERGIO RICARDO LOURENCO OLIVEIRA	1450000003410300170
17341	12687366000160	SERGIO RICARDO SILVA CAMPOS	0648130031271000173
17342	15682980000127	SERGIO SANTOS VILAS BOAS	1342130004495000173
17343	15678555000164	SERGIO SOARES DOS SANTOS	0348000010710300424
17344	15678555000164	SERGIO SOARES DOS SANTOS	0348130022009000261
17345	11193743000141	SERRALHERIA DO XANDE LTDA ME	3491130009769000261
17346	18002665000108	SERRALHERIA E VIDRACARIA AVENIDA EIRELI	4564130012431000261
17347	5129728000131	SERRALHERIA FERREIRA LTDA ME	3323000003500300170
17348	5129728000131	SERRALHERIA FERREIRA LTDA ME	3323130001059000173
17349	76780311000182	SERRALHERIA VAVA LTDA	1649130000424000173
17350	12678178000175	SERRALHERIA ZILLI LTDA ME	0064000177040001323
17351	12678178000175	SERRALHERIA ZILLI LTDA ME	0064130083663000173
17352	4764103000189	SERRARIA PAESI LTDA	1094000001080300424
17353	4764103000189	SERRARIA PAESI LTDA	1094130002253000261
17354	13552918000195	SERVAL EMPRESA BRASILEIRA AGRONEGCIO LTD	4543000006220300170
17355	13552918000195	SERVAL EMPRESA BRASILEIRA AGRONEGCIO LTD	4543000006540300170
17356	13552918000195	SERVAL EMPRESA BRASILEIRA AGRONEGCIO LTD	4543130025423000173
17357	10618951000182	SERVICE MASTER TELECOMUNICACOES E INFORM	3499130027190000173
17358	13768081000116	SERVILIO ROBERTO DOS SANTOS	0030130053487000173
17359	13768081000116	SERVILIO ROBERTO DOS SANTOS	0030000013320300170
17360	4584459000130	SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E	3832000001880300151
17361	14137268000184	SERVLIMP CONSERVADORA LTDA ME	4535130017465000173
17362	14137268000184	SERVLIMP CONSERVADORA LTDA ME	4535000002660300170
17363	66952607000180	SERVTEC SERVICOS TECNICOS TERCEIRIZADOS	0136000000390290153
17364	16530082000116	SESORLANDIA DE ARAUJO E SILVA	1640130000588000261
17365	11266222000177	SETE COMERCIO DE PNEUS LTDA	0084130062699000173
17366	14408589000176	SETE CONSULTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME	3202000058490001323
17367	8051335000140	SETECINCO AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA	1571130000781000173
17368	2502317000151	SEUNG YOO CHUN MODAS ME	4727000003590300424
17369	14260811000136	SEVEN SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	3962000008240300424
17370	14260811000136	SEVEN SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	3962000057010001323
17371	13048321000108	SEVEN SIX CLUB LTDA	1551000000210300170
17372	13048321000108	SEVEN SIX CLUB LTDA	1551130000079000261
17373	11699763000199	SEVEN WAY VIAGENS & TURISMO LTDA	3531000035350002798
17374	11699763000199	SEVEN WAY VIAGENS & TURISMO LTDA	3531656605677303010
17375	2066550000139	SEVERINA DE SOUZA PEREIRA	4185000001150300170
17376	2066550000139	SEVERINA DE SOUZA PEREIRA	4185130000266000173
17377	1038418000150	SEVERINA PETRONILA DA CONCEICAO ME	3175130005335000173
17378	14951327000153	SEVERINO A BATISTA ME	0633000002990300613
17379	14951327000153	SEVERINO A BATISTA ME	0633000003040300170
17380	14951327000153	SEVERINO A BATISTA ME	0633130016599000173
17381	14083150000110	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	1601130000390000173
17382	10883967000112	SEVERINO DE SOUSA SANTOS ME	4147130003977000261
17383	12125743000177	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA CLIMATIZACAO	3211130020797000173
17384	13087057000111	SEVERINO JOAO DOS SANTOS BORRACHARIA ME	4019130013987000173
17385	12131164000137	SEVERINO LUCENA FRANCO NETO	4184130011212000173
17386	15337427000157	SEVERINO RAMOS DA SILVA	0662130055888000173
17387	60986999000111	SEWRIC MAGAZINE LTDA	0129000005940300424
17388	18129169000101	SFB SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTD	2139130016727000173
17389	4774800000110	SG CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E	4181130022129000261
17390	15679619000141	SGM VIDROS COMERCIO E INSTALACAO LTDA ME	3793130062402000173
17391	13772545000168	SHAIANY KALFF PEREIRA ME	3159000005600300424
17392	16541360000130	SHALOM M DA SILVA ARTIGOS E UTENSILIOS D	1342130003432000173
17393	16541360000130	SHALOM M DA SILVA ARTIGOS E UTENSILIOS D	1342000003520300170
17394	16541360000130	SHALOM M DA SILVA ARTIGOS E UTENSILIOS D	1342000020130001323
17395	15411934000193	SHARLIANE SERRAO RAMOS ME	3559000003220300424
17396	16307111000185	SHAYANE ARAGAO SANTOS	0197130034952000261
17397	16608414000138	SHAYENE FALCAO ADAO	1206130001514000173
17398	15332235000158	SHEILA CRISTIANE FALLGATTER OTICA ME	3963000004710300424
17399	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000001200002798
17400	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000001220300170
17401	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000002090300170
17402	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000002530300170
17403	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002130000442000173
17404	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002646756758303010
17405	18006036000148	SHEILA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	4432130008319000261
17406	10830103000132	SHEKINAR BUFE E ALIMENTOS LTDA	4211000001090300424
17407	15804587000169	SHERMANN CHAVES	4508000004430300170
17408	15804587000169	SHERMANN CHAVES	4508130013230000173
17409	8782285000171	SHIBA COMERCIO DE ROUPAS E SERVICOS LTDA	0115000006900300151
17410	13897666000136	SHIRCLEYDE DA SILVA MELO ME	3175000003830300170
17411	13897666000136	SHIRCLEYDE DA SILVA MELO ME	3175130060781000261
17412	17051076000149	SHIRLEY ALVES RODRIGUES	0103130026145000173
17413	10578677000165	SHIRLEY BARROS DA SILVA ME	0354000006810300170
17414	10578677000165	SHIRLEY BARROS DA SILVA ME	0354130021982000173
17415	15446568000108	SHIRLEY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	0320000002480300170
17416	15446568000108	SHIRLEY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	0320130007866000173
17417	12706320000140	SHIRLEY GERALDA MENDONCA 07374892608 ME	3490130027003000173
17418	1701006000159	SHIRLEY GIL DOS SANTOS DA SILVA & CIA LT	3917000000240300613
17419	1701006000159	SHIRLEY GIL DOS SANTOS DA SILVA & CIA LT	3917130002923000173
17420	1701006000159	SHIRLEY GIL DOS SANTOS DA SILVA & CIA LT	3917000001030303010
17421	14896425000135	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	4475130006123000261
17422	14609084000170	SHOP AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	0213000005040300170
17423	14609084000170	SHOP AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	0213000005160300170
17424	14609084000170	SHOP AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	0213130044440000173

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118D0.

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR
05 NOV. 2014 590063
Microfilme nº

Registro - Microfilme nº 206940
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

(1) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representado nos termos de seu Estatuto Social ("**Cedente**");

(2) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA,** com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, S/Nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 07.727.002/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regulamento ("**Cessionário**");

(3) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato agindo na qualidade de custodiante do CESSIONÁRIO, devidamente representado na forma de seus atos constitutivos ("**Custodiante**");

(4) **MERRILL LYNCH AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.400, 16º andar, Parte C, Itaim, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 06.023.353/0001-93, neste ato representado na forma do seu Contrato Social ("**Interveniente Anuente**"),

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3530172

ACORDAM, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão, endosso e transferência de todos os direitos e obrigações com relação aos Créditos relacionados no anexo I a este instrumento relativos a operações de crédito de banco comercial para pessoas jurídicas sem garantia pelo Cedente ao Cessionário nesta data, conforme condições acordadas no âmbito do Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças entre o Cedente e o Cessionário também celebrado na presente data.

São Paulo, 22 de setembro de 2014.

Campos Mello Advogados

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, [illegible] 504
Fone: (41) 3226-[illegible] - Curitiba - PR

Assessoria Jurídica BRADESCO

LEGAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118D2.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3530172

02

11º

fls. 6521

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118D2.

(Página de Assinatura do Termo de Cessão Celebrado entre Banco Santander (Brasil) S.A. e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira em 22 de setembro de 2014)

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR
05 NOV. 2014 590063
Microfilme nº

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:

Por: _____
Nome: Antonio Pardo de Santayana
CPF:
Cargo: Diretor 655845

Por: _____
Nome:
CPF: Ricardo Olivare de Magalhaes
Cargo: Superintendente Executivo 586352

Registro - Microfilme Nº 206940
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA:

Por: _____
Nome:
CPF:
Cargo: 97239 - Fabiano Bottignon Kosaka

Por: _____
Nome:
CPF: 104548 Pérsia Alves Gonçalves de Barros
Cargo:

BANCO BRADESCO S.A.

1. _____
Nome:
Cargo: 100423 - Cornelio Agostinho de Oliveira

2. 126509 - Márcio José Romes Faria
Nome:
Cargo:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3530172

MERRILL LYNCH AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.

Por: _____
Nome: José Ribeiro de Andrade
CPF: CPF: 132.886.348-48
Cargo:

Por: _____
Nome:
CPF: André T. A. Suguita
Cargo: RG: 27.624.888-0 Procurador

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG: Fernanda Cristina Eugenio
RG:33.139.224-0
CPF: 315.423.268-00

2 _____
Nome:
RG:

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6362
Reconheco por semelhança as firmas: JOSE RIBEIRO DE ANDR
ADE, ANDRE TAIDY AMBROSIO SUGUITA, as quais conferem com
os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 24 de Setembro de 2014
Em testemunho da verdade.
Jose Ivanildo da Fonseca-Esc. Autorizado
140724225006 Firmas R$ 6,80;Total R$13,60
José Ivanildo da Fonseca Escrevente Autorizado AA 14637

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES e RICARDO OLIVARE DE MAGALHAES, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo, 23 de setembro de 2014 - 12:36:15
Seq: 940EAOFB Em Testemunho da verdade. Total R$ 13,60
Usuario:QUEZIA ADEILSON DE PAULA BARBOSA - ESCREVENTE
1097AB079548

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 630 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3[illegible] - Curitiba - PR

Assessoria Jurídica BENADITVM LEGAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118D2.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco-SP
Av. Santo Antonio, 1986 - Jd. Bela Vista - TEL. (11) 3683-3030

Apresentado e protocolado em 19/12/2014 sob o nº 153073 registrado em microfilme em 19/12/2014 sob o nº 206940 - Livro C

04

ABNER EVANGELISTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADO

Recibo de emolumentos em separado.

Selo(s) 4 quarto de notas tabellonato

Elza de Faria Rodrigues
Tabeliã

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-020 - Osasco SP
Fone: (11) 3681-5763 - Fax (11) 3681-5656

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) FABIANO BOTTIGNON KOSAKA, (1) PERSIA ALVES GONCALVES DE BARROS, (1) GERVASIO AGUSTINHO DE OLIVEIRA e (1) MARCIO JOSE GOMES FARIA, em documento com valor econômico, dou fé.
Osasco, 02 de outubro de 2014.
Em Testº _____ da verdade.

ORIANO DE SOUZA DIAS - Escrevente Autorizado

4º TABELIÃ DE NOTAS
Oriano de Souza Dias
ESCR
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
0676AA204632
VALOR ECONÔMICO 2
0676AA204631

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial

Emol.	R$ 927,19
Estado	R$ 266,83
Ipesp	R$ 195,43
R. Civil	R$ 47,72
T. Justiça	R$ 47,72
Total	R$ 1.484,89

Protocolado e prenotado sob o n. **3.539.104** em **07/01/2015** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **3.530.172**, em títulos e documentos.
São Paulo, 07 de janeiro de 2015

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Liovaldo Cagnotto - Oficial Substituto

Liovaldo Cagnotto
Substituto

4º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - 1º andar Fone: (41)3015-5100

PROTOCOLADO SOB Nº 590.063
REGISTRADO SOB Nº 530.292
Curitiba-PR, 05 de novembro de 2014.

CUSTAS
REGISTRO R$ 160,14 (VRC 1020)
FUNARPEN R$ 0,75 (VRC 4,78)
FUNREJUS R$ 6,25 (VRC 39,80)
MICROFILME R$ 0,47 (VRC 3)

Maria Augusta de O. Franco Garcia
Oficial Designada
Rogério Margas - Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital aNWjh.YiyYh.rW1Lp, Controle: Zrqyw.sITS
Consulte em http://funarpen.com.br

Registro de Títulos e Documentos
Charles da Silva Pedro
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2018 às 12:18 , sob o número WCIV18700057649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27118D2.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA- SP

URGENTE

PROCESSO N° 1002568-91.2014.8.26.0127

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, estabelecida á Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar, Vila Yara - Osasco - São Paulo - CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob n° 07.207.996/0001-50, por seu advogado e bastante procurador , nos autos em epígrafe que **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** requereu o deferimento da sua recuperação judicial, em trâmite perante esta E. Vara e seu respectivo Cartório, vem respeitosamente à presença de V. Exa., **esclarecer e requerer o que segue:**

BANCO BRADESCO S/A, ora peticionário, protocolou petição anteriormente, onde requereu o

R. Manoel Coelho, 577, - Centro – São Caetano do Sul – SP – Cep 09572111
- Tel: (0xx11) 3478 -4646
e-mail: leticia.barbosa@drdoc.com.br www.drdoc.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FALCI MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 272AD14.

desbloqueio do veículo **MARCA/MODELO VW/13.180 EURO3 WORKER, RENAVAN 00890384355, PLACA DAH8575, CHASSI 9BWB172S16R625692, ANO 2006, COR BRANCA.**

Em despacho de **fls.6234** proferido no dia **11/09/2017** esse M.M juízo determinou que o pleito fosse formulado nos autos de restituição apensos a estes autos que tramita sob o número **0006946-73.2015.8.26.0127.**

Ocorre Excelência, que este requerente pleiteou a restituição de propriedade nos autos de número **0006946-73.2015.8.26.0127,** sendo este **DEFERIDO** por sentença **transitada em julgado na data de 25/04/2017, e o veículo permanece bloqueado na ação principal, qual seja ação de falência nº 1002568-91.2014.8.26.0127.**

Ou seja, as restrições judiciais foram inseridas por este M.M Juízo constando nos bloqueios o número destes autos **1002568-91.2014.8.26.0127** e não o dos autos do processo onde foi determinada a formulação do pedido em questão, sendo assim, a determinação do levantamento das restrições deve ser proferida nestes autos.

Na esteira destas considerações, tendo em vista a restituição do veículo a esta instituição financeira, **REITERA** os termos do pedido anteriormente formulado, onde requer digne-se Vossa Excelência a **determinar o levantamento da restrição judicial, através do SISTEMA RENAJUD em caráter de URGENCIA, a fim de baixar a restrição judicial dos veículos de placa DAH8575.**

Por derradeiro, requer, outrossim, que todas as intimações sejam realizadas, **por intermédio de carta**, para Rua

R. Manoel Coelho, 577, - Centro – São Caetano do Sul – SP – Cep 09572111
- Tel: (0xx11) 3478 -4646
e-mail: leticia.barbosa@drdoc.com.br www.drdoc.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FALCI MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 272AD14.

Manoel Coelho, 577, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09510-111 e todas as publicações no **Diário Oficial de Justiça**, conste também o nome de **JULIANA FALCI MENDES OAB/SP 223.768**, anotando-se o nome na capa dos autos para os devidos fins e efeitos de Direito.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 5 de fevereiro de 2018

JULIANA FALCI MENDES
OAB /SP 223.768

R. Manoel Coelho, 577, - Centro – São Caetano do Sul – SP – Cep 09572111
- Tel: (0xx11) 3478 -4646
e-mail: leticia.barbosa@drdoc.com.br www.drdoc.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FALCI MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 272AD14.

FULAN *e* GONÇALVES
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA - SP

Distribuição por dependência falência nº 1002568-91.2014.8.26.0127

BRADESCO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 047.509.120/0001-82 e BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, ambas sediadas na Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, por seus advogados infra-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 7º, §1º da lei 11.101/05, ajuizar o presente

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

nos autos da falência de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E OUTRAS,** pelos fatos e fundamentos adiante aduzidos, com fulcro nos arts. 85 e seguintes, da Lei n. 11.101/2005:

Conforme comprovam os contratos anexos e abaixo descritos, os requerentes são proprietários de bens arrendados à falida, melhor elencados nos documentos que ora se junta

Bradesco Leasing S/A – Arrendamento Mercantil

1. Contrato de Arrendamento Mercantil – PJ nº 001224543 e aditamento, firmado em 29 de outubro de 2009, relativo ao arrendamento dos seguintes veículos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CIVEL DE CARAPICUIBA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 23/02/2018 às 14:10 , sob o número WCV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 24725518.

- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X067717
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X067720
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco - Chassi 8ATM2ARH09X068689
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X067769
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X067770
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X068836
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X068835
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X068834
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X068876
- Iveco Stralis HD 490 S38T – 2009 – Branco – Chassi 8ATM2ARH09X068875

Banco Bradesco S/A

2. Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças nº 7.256.604, firmado em 22 de agosto de 2013, relativo ao arrendamento dos seguintes veículos;

- Caminhão Volvo VM 310 4X2T – ano 2007 – Diesel – Placa DAH 8843 – Chassi 9BVPOFOA07E109799
- Caminhão Volvo FH12 380 4X2T – ano 2005 – Diesel – Placa DAH 8686 – Chassi 9BVAN50A55E709782
- Caminhão Volvo FH12 380 4X2T – ano 2005 – Diesel – Placa DAH 8688 – Chassi 9BVAN50A55E709832
- Caminhão Volvo FH12 380 4X2T – ano 2005 – Diesel – Placa DAH 8698 – Chassi 9BVAN50A35E709831
- Caminhão Volvo FH12 380 4X2T – ano 2005 – Diesel – Placa DAH 8677 – Chassi 9BVAN50A15E709780
- Caminhão Volvo NH 12380 4X2T – ano 2002 – Diesel – Placa CLJ 6105 – Chassi 9BVN4B5A02E679938
- Caminhão VW/13.180 EURO 3 WORKER – ano 2006 – Diesel – Placa DAH 8575 – Chassi 9BWB172S16R625692
- Caminhão VW/13.180 EURO 3 WORKER – ano 2006 – Diesel – Placa DAH 8757 – Chassi 9BWB172S06R625358
- Caminhão VW 13.190 – ano 2004 – Diesel – Placa CVP 6020 – Chassi 9BWB172S04R413585

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DE SANTANA DE PARNAIBA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 14/10/2015 às 17:05:23 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002968-91.2015.8.26.0127 e código 24725518.

- Caminhão VW 13.190 – ano 2004 – Diesel – Placa CVP 6043 – Chassi 9BWB172S14R420514
- Caminhão Volvo/NL 12 360 4X2T EDC – ano 1996 - Diesel – Placa JYH5383 – Chassi 9BVN5A7A0TE654286
- Caminhão Volvo/NL 12 360 4X2T EDC – ano 1996 - Diesel – Placa JXB1739 – Chassi 9BVN5A7A0TE656261
- Caminhão VW 13.190 – ano 2003 – Diesel – Placa CVP 5889 – Chassi 9BWBS72S83R308503

Depreende-se dos autos da falência, que os bens acima mencionados estão em fase de arrecadação, sendo que se encontravam na posse das falidas quando da decretação da quebra.

Vale lembrar que o veículo VW/13.180 EURO 3 WORKER – ano 2006 – Diesel – Placa DAH 8757 – Chassi 9BWB172S06R625358 foi vendido antes do pedido de recuperação judicial feito pelas falidas e, diante da liminar que determinou a devolução dos bens, os requerentes depositaram judicialmente a quantia de R$ 62.500,00, a qual requer o imediato levantamento.

O pedido de restituição tem seu fundamento nos ditames do art. 85 da Lei 11.101/05 que dispõe sobre a possibilidade de restituição mesmo não havendo arrecadação do bem, contanto que o mesmo se encontre em poder do devedor na data da decretação da quebra, como ocorreu no caso em tela.

Sendo assim, o pedido de restituição deve ser acolhido para que os requerentes, verdadeiros proprietários dos bens, possam tê-los em suas mãos para satisfação do débito contraído pelas falidas.

Diante do exposto, requer-se:

a) a intimação das falidas, dos credores e do administrador judicial para que, se quiserem, no prazo de 5 dias, se manifestarem sobre o pedido;

b) que se digne julgar **PROCEDENTE** o presente pedido, reconhecendo o direito do requerente quanto à restituição dos bens acima descritos, nos moldes do art. 88 da Lei 11.101/05,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUIZO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/05/2018 às 14:07:54 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002966-91.2018.8.26.0127 e código 24725518.

FULAN *e* GONÇALVES
Advogados Associados

reservando-se o peticionário no direito de obter a restituição em dinheiro, consubstanciado do art. 86, I do mesmo diploma legal;

c) que, caso não seja acolhido o item “b” acima, sendo o pedido julgado improcedente, o que se admite apenas por amor ao debate, que seja cumprido o disposto no art. 89 da Lei de Falências e Recuperações Judiciais, incluindo o requerente no Quadro Geral de Credores;

d) a imediata expedição de guia de levantamento em nome de André Luis Fulan do valor de R$ 62.500,00 depositados judicialmente.

e) que, em caráter preventivo, diante da possibilidade de se cumprir o item “c” acima, o Quadro Geral de Credores não seja homologado até o trânsito em julgado do pedido de restituição;

f) por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome da procuradora, **Dra. Matilde Duarte Gonçalves**, inscrita na OAB/SP, sob n.º **48.519.**

Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos.

Termos em que, dando-se ao presente o valor estimado de R$ 1.000,00 (mil reais).

P. deferimento.

São Paulo, 06 de julho de 2015.

Bruno Astur
OAB/SP 231.724

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUIZO DA 1 VARA CIVEL DE FRANCO DA ROCHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 14/07/2015 às 17:05:42 , sob o número WVSC15700030944
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002968-93.2015.8.26.0127 e código 84725518.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, Nº 215, Carapicuiba - SP - CEP 06328-330
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**0006946-73.2015.8.26.0127**
Classe - Assunto	**Restituição de Coisa Ou Dinheiro Na Falência do Devedor Empresário - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**BANCO BRADESCO SA**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, qualificado(a) nos autos, ingressou com o presente Pedido de Restituição de Veículos em face de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA (MASSA FALIDA)** e **SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA (MASSA FALIDA)**, igualmente qualificado(a,s), alegando, em síntese, que é proprietário dos bens descriminados na exordial, consistentes em veículos, arrendados às falidas. Por ocasião da decretação da quebra das empresas, os bens estavam na posse destas e agora se encontram com o depositário. Relatou, ainda, que um dos veículos arrendados, foi vendido pelas falidas antes do pedido de recuperação de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FRANCA MENDES SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006946-73.2015.8.26.0127 e código P10AD18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, Nº 215, Carapicuiba - SP - CEP 06328-330
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

judicial e, diante de liminar proferida nos autos principais que determinou a devolução dos bens, as rés efetuaram depósito judicial no valor de R$ 62.500,00. Pediu, ao final, a procedência do pedido para restituição dos veículos. Caso haja impossibilidade de restituição por algum motivo justificável, requereu o autor sua inclusão no quadro geral de credores. Também pleiteou pelo levantamento da quantia acima descrita, depositada judicialmente. Inicial instruída (fls. 05/54).

Foi determinada a suspensão deste incidente, pelos fundamentos expostos às fls. 55/56, decisão essa que foi mantida às fls. 61/65, em resposta a pedido de reconsideração.

Após novos pedidos de reconsideração de tal decisão, o feito retomou seu andamento, com determinação para manifestação do Sr. Administrador Judicial (agora Síndico), às fls. 77.

Manifestação do Administrador às fls. 79/81, quando foi esclarecido que os veículos em questão continuam sendo movimentados e possivelmente desmontados e vendidos pelo depositário (administrador de fato da falida). Apontou os endereços onde os veículos podem ser localizados e concordou com a restituição pretendida pelo autor.

O Ministério Público opinou pelo acolhimento do parecer do Síndico (fls. 89).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FRANCA MENDES SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006946-73.2015.8.26.0127 e código 710AE18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, Nº 215, Carapicuiba - SP - CEP 06328-330
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

É O RELATÓRIO.

FUNDAMENTO E DECIDO.

Inicialmente, determino que se regularize o polo passivo no sistema informatizado.

No presente caso, foi requerida a restituição dos veículos mencionados na exordial, que estão em poder das empresas falidas desde o arrendamento dos bens a estas pelo autor.

Não se pode olvidar que os veículos tratados nos autos são de propriedade do autor e foram somente arrendados às empresas falidas, as quais vieram à quebra posterior.

Ora, diante dos fatos que sucederam o arrendamento, de rigor é o retorno dos veículos às mãos de seu proprietário.

Veja-se que o administrador judicial/síndico e o Ministério Público opinaram pelo acolhimento do pleito autoral, na forma descrita nos pareceres de fls. 79/81 e 89, respectivamente.

Há que se ressaltar, ainda, que o síndico noticiou que os bens estão sendo dispostos pelo depositário, o qual está vendendo e desmontando os veículos. Também indicou o síndico o paradeiro dos veículos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FRANCA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006946-73.2015.8.26.0127 e código 710AD18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, Nº 215, Carapicuiba - SP - CEP 06328-330
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Por certo, os veículos que não foram encontrados, há que se converter sua restituição para perdas e danos em favor do autor, com sua inclusão no quadro geral de credores.

Por fim, entendo razoável o pleito para levantamento do valor já depositado judicialmente.

Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o presente incidente, para determinar a restituição pelo autor dos veículos relacionados na exordial, nos moldes doa art. 88 da Lei nº 11.101/05, ressalvado ao autor o direito de receber a restituição em dinheiro, consubstanciado no art. 86, I, do mesmo diploma legal. Caso a restituição não seja possível e houver a conversão para perdas e danos, autorizo a inclusão do autor no quadro geral de credores como créditos quirografários. Autorizo a expedição de guia de levantamento no valor do depósito realizado judicialmente, nos autos do processo principal de falência, qual seja, R$ 62.500,00, devendo a guia ser expedida com indicação para levantamento por André Luis Fulan.

Ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Certifique-se nos autos principais e a seguir aguarde-se o desfecho do mesmo.

Transitada em julgada a presente decisão,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FRANCA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006946-73.2015.8.26.0127 e código 710AD18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, Nº 215, Carapicuiba - SP - CEP 06328-330
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

arquive-se o feito, com as cautelas de praxe.

P.R.I.C.

Carapicuiba, 09 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FRANCO AMENDOLA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006946-73.2015.8.26.0127 e código 710AED18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0006946-73.2015.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Restituição de Coisa Ou Dinheiro Na Falência do Devedor Empresário - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**BANCO BRADESCO SA**
Requerido:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que aos 25/04/2017 transitou em julgado a sentença de fl(s).90/94 e 118/119. Nada Mais. Carapicuiba, 26 de abril de 2017. Eu, ___, Felipe De Jesus Silveira Moura, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE JESUS SILVEIRA MOURA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 05/02/2018 às 11:10 , sob o número WCIV18700061344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006946-73.2015.8.26.0127 e código 2T000016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Prazo para Cumprimento:	*** dias**
Valor da Causa:	**R$ 10.000,00**

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE CARAPICUÍBA DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Fls. 6499: Pelo bom andamento desta execução coletiva, e para que não haja confusão processual, em vista da penhora no rosto destes autos, e pelo ofício em análise, intimo a UNIÃO a esclarecer se não pretende habilitar todos os créditos até então mantidos em relação às falidas. Para tanto, expeça-se mandado, ou, sendo o caso, carta precatória. Com resposta, conclusos para nova análise.No mais, reporto-me às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): **Interessado (Terceiro)**: **.FAZENDA PÚBLICA FEDERAL - UNIAO**, Rua da Consolacao, 1875, 3º,4º,5º andares, Consolacao, CEP 01301-100, São Paulo - SP

PROCURADORES: Dr(a). Luis Eduardo Correa Ribeiro e Luis Eduardo Correa Ribeiro - OAB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHEILA MACIEL e LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 06/02/2018 às 13:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26F4104.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

nº 97889/SP e 97889/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Carapicuiba, 31 de janeiro de 2018. Jorge Sales, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHEILA MACIEL e LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 06/02/2018 às 13:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 26F4104.

DE PAULA E SILVEIRA
Advogados

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE CARAPICUIBA - SP

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

SOMPO SEGUROS S/A. (atual denominação de YASUDA SEGUROS S/A., cf. documentos anexos), nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe que move **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS**, vem, respeitosamente, expor e requerer o que se segue.

Primeiramente como se colhe nos documentos **anexos**, a razão social da peticionária mudou, passando a seguradora a se chamar **SOMPO SEGUROS S/A**, permanecendo inalterados o CNPJ e o endereço de sua sede.

São Paulo:
Avenida Paulista, n. 2.494, 12º andar
CEP 01310-300

Rio de Janeiro:
Travessa do Ouvidor, n 27, 9º andar
CEP 20040-040

www.depaulaesilveiraadvogados.com.br
E-mail: contato@dpms.com.br
PABX: 55 11 3256.3932

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7C.

DE PAULA E SILVEIRA
Advogados

Em razão disso, requer seja determinada a retificação do polo correspondente na presente demanda, com as devidas comunicações e anotações. Requer também a juntada de procuração e de substabelecimento (**docs. anexos**).

Por fim, a peticionária requer que todas as intimações sejam feitas **exclusivamente** em nome de **RENATO LUIS DE PAULA** (OAB/SP nº 130.851) para que não haja nulidade processual (CPC, 272, § 5º). Aproveita a oportunidade para requerer que eventuais correspondências, intimações e/ou notificações direcionadas ao advogado acima referido e/ou à peticionária sejam realizadas exclusivamente no seguinte endereço: Rua Antonio Carlos, n.º 582, 4º andar, São Paulo/SP, CEP 01309-906.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

Marco Antonio Iori Machion
OAB/SP n.º 331.888

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7C.

Yasuda Marítima Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 61.383.493/0001-80 - NIRE 35.300.051.521

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Março de 2016

Dia, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de março de 2016, às 9h00, na sede social da Yasuda Marítima Seguros S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas constantes no "Livro de Registro de Presença de Acionistas", tendo sido verificado o quórum necessário para instalação desta Assembleia, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Publicação do Edital de Convocação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de São Paulo", edições dos dias 09, 10 e 11 de março de 2016. **Mesa: Presidente:** Sr. Hiroaki Kawabe; **Secretário:** Sr. Francisco Caiuby Vidigal Filho. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Alteração da denominação social da Companhia e criação do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com as consequentes alterações dos artigos 1º e 12 do Estatuto Social; e **(2)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberacões:** Os acionistas deliberaram, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos: **(1)** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para Sompo Seguros S.A. e a criação do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade, com as consequentes alterações dos artigos 1º e 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com as seguintes novas redações: **"Artigo 1º -** A sociedade por ações denominada Sompo Seguros S.A. ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este estatuto social ("Estatuto Social") e pela legislação vigente, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações")."**. "Artigo 12 -** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e poderá ter 1 (um) Vice-Presidente indicados por deliberação da Assembleia Geral que os eleger. **§ 1º -** Ao Presidente do Conselho de Administração compete: **(i)** presidir as reuniões do Conselho de Administração; e **(ii)** convocar e presidir as Assembleias Gerais. **§ 2º -** Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. **§3º -** O Presidente do Conselho de Administração indicará seu substituto, nos casos de suas ausências ou impedimentos temporários e no caso de ausência do Vice-Presidente. **§ 4º -** Na ocorrência de impedimento definitivo ou vacância permanente de um ou mais membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 5º abaixo, será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição do respectivo substituto. O mandato do(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) nestas condições terminará juntamente com o dos demais membros. **§ 5º -** Ocorrendo o impedimento definitivo ou vacância do Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ou, na hipótese de sua ausência, o outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente na forma do §3º deste artigo 12, irá convocar e presidir a Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição e/ou indicação do Presidente do Conselho de Administração e/ou indicação do Presidente do Conselho de Administração.". **(2)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar nos termos do **Anexo I** à presente ata; As deliberações acima estão sujeitas à homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 18 de março de 2016. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Sr. Hiroaki Kawabe; **Secretário da Mesa:** Sr. Francisco Caiuby Vidigal Filho; **Acionista:** Songai Hoken Japan Nipponkoa Kabushiki Kaisha ou, em inglês, Sompo Japan Nipponkoa Insurance Inc. (p.p. Hiroaki Kawabe). **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 16 de maio de 2016. Francisco Caiuby Vidigal Filho - Diretor Presidente; Sven Robert Will - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 230.692/16-3 em 01/06/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Sompo Seguros S.A. - CNPJ/MF nº 61.383.493/0001-80 - NIRE 35.300.051.521 - Estatuto Social - Título I - Denominação, Sede, Duração e Objeto da Sociedade - Artigo 1º -** A sociedade por ações denominada Sompo Seguros S.A. ("Sociedade"), constituída na forma da lei, reger-se-á por este estatuto social ("Estatuto Social") e pela legislação vigente, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º -** A Sociedade é uma companhia fechada de capital autorizado, com sede na Rua Cubatão, nº 320, Cidade e Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar sucursais, filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país e exterior. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 4º -** A Sociedade tem por objeto as operações de seguros e co-seguro de danos e pessoas, tais como definidos pelas disposições legais vigentes, desde que devidamente autorizadas pelo órgão regulador competente, bem como a participação em outras sociedades, conforme autorizado pela legislação vigente. **Título II - Capital da Sociedade - Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 950.246.446,07 (novecentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), dividido em 103.531.016 (cento e três milhões, quinhentos e trinta e um mil e dezesseis) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 103.508.581 (cento e três milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias e 22.435 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco) ações preferenciais. **§ 1º -** A Sociedade poderá emitir novas ações preferenciais, todas sem direito de voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas que as anteriormente existentes, respeitada a limitação legal para a emissão de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens e, dentro deste limite, poderá aumentar o número de ações preferenciais de qualquer classe, ainda que sem guardar proporção com as demais ou com as ações ordinárias e, ainda, emitir novas ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais. Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação da deliberação relativa ao aumento do capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **§ 2º -** Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Sociedade mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. Os custos dos serviços de transferência e averbação de ações que forem cobrados pelo agente escriturador serão cobrados dos acionistas, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **§ 3º -** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 4º -** As ações preferenciais não terão direito a voto nos assuntos a serem deliberados em Assembleia Geral da Sociedade, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: **(i)** percepção de dividendos em valor no mínimo igual aos dividendos pagos às ações ordinárias; e **(ii)** prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade. **§ 5º -** A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), com emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observado o limite legal aplicável, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **§ 6º -** É vedado à Sociedade emitir partes beneficiárias. **Título III - Administração - Artigo 6º -** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ 1º -** A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada à prévia homologação pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **§ 2º -** Os membros do Conselho de Administração e Diretoria devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Sociedade; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Sociedade. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro ou diretor caso se configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. **Artigo 7º -** Os membros do Conselho de Administração e Diretoria serão investidos nos seus cargos, independentemente de caução, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. **Parágrafo Único -** Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído. **Artigo 8º -** Os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Sociedade em transações ou em documentos fora do objeto social ou do interesse da Sociedade e quaisquer atos assim praticados serão considerados nulos de pleno direito e não produzirão efeitos perante a Sociedade. **Artigo 9º -** Cabe à Assembleia Geral estabelecer a remuneração anual global da administração, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, dividir tal montante entre os seus membros e os membros da Diretoria. **Seção I - Conselho de Administração - Artigo 10 -** O Conselho de Administração da Sociedade é órgão colegiado de deliberação e, além das disposições legais, a ele compete: **I -** deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com o presente Estatuto Social e prescrições legais; **II -** aprovar previamente e submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social da Sociedade; **III -** aprovar a emissão de ações ordinárias, ações preferenciais e valores mobiliários conversíveis ou não conversíveis pela Sociedade ou por suas subsidiárias, e especificar o preço e condições de tais emissões, desde que em cada caso acima seja respeitado o limite do capital autorizado; **IV -** aprovar, previamente e submeter à deliberação da Assembleia Geral, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade; **V -** deliberar sobre o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, sujeito à política de distribuição de dividendos da Sociedade e o disposto neste Estatuto Social, observado o disposto no § 2º do artigo 30 deste Estatuto Social; **VI -** eleger e destituir os diretores da Sociedade, fixar-lhes as atribuições, critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros e ratear entre eles a remuneração anual global estabelecida pela Assembleia Geral, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social; **VII -** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **VIII -** aprovar (a) o plano de negócios da Sociedade, bem como qualquer alteração deste; e (b) o orçamento da Sociedade e suas subsidiárias, bem como qualquer alteração deste; **IX -** aprovar as políticas e as normas definidas pelo Conselho de Administração como relevantes, bem como suas respectivas alterações relevantes, criação de comitês e as alterações da estrutura organizacional; **X -** aprovar a política de investimentos da Sociedade, bem como suas respectivas alterações relevantes; **XI -** aprovar a política de distribuição de participação estatutária aos administradores, prevista no artigo 30 deste Estatuto Social, a ser adotada pela Sociedade e implementada pela Diretoria, bem como suas respectivas alterações relevantes; **XII -** aprovar as políticas da Sociedade ou de suas subsidiárias concernentes à remuneração dos empregados, às condições dos contratos de trabalho e/ou planos de aposentadoria, bem como suas respectivas alterações relevantes; **XIII -** deliberar sobre a criação, alteração de endereço e extinção de filiais ou sucursais, agências, escritórios e representações da Sociedade em qualquer localidade no país e exterior; **XIV -** autorizar a aquisição ou alienação (seja em operação única ou em série de operações) de negócios, ou ativos, inclusive imóveis (ou de parte significativa de negócios, ou ativos) ou de qualquer participação em outra sociedade, em valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto operações regulares do *portfolio* de investimentos da Sociedade; **XV -** autorizar a celebração ou rescisão de qualquer contrato de parceria, *joint venture*, participação nos lucros, licença de uso de tecnologia ou colaboração, não previstos em políticas específicas; **XVI -** aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social de suas subsidiárias; **XVII -** fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe; **XVIII -** aprovar o plano estratégico de marketing da Sociedade, bem como as suas alterações que possam impactar de forma relevante a marca da Sociedade, inclusive a marca da controladora; **XIX -** aprovar o pagamento de sinistro igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); **XX -** aprovar e autorizar as decisões relevantes relativas à condução (incluindo acordo) de processos judiciais que possa causar um impacto superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à Sociedade ou qualquer uma de suas subsidiárias ou uma contingência superior a R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à Sociedade ou a qualquer uma de suas subsidiárias; **XXI -** aprovar qualquer investimento, em valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto os decorrentes de aplicação financeira constantes na Política de Investimentos, ou em qualquer valor, se o investimento não tiver sido aprovado como parte do plano de negócios da Sociedade ou da subsidiária; **XXII -** aprovar, desde que em conformidade com a legislação aplicável, operações ou contratos entre a Sociedade e qualquer um de seus administradores ou Partes Relacionadas de seus administradores; **XXIII -** aprovar a contratação de empréstimos ou outra forma de endividamento (inclusive operação de *leasing* financeiro, excluindo-se, porém, crédito comercial) que resultem em um endividamento superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **XXIV -** aprovar previamente a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças, avais ou outros direitos reais de garantia de qualquer natureza relacionados à totalidade ou parte dos ativos da Sociedade ou de suas subsidiárias; **XXV -** aprovar a concessão de garantias para obrigações de terceiros; **XXVI -** autorizar a celebração de qualquer contrato, obrigação ou compromisso de natureza não usual ou fora do curso normal dos negócios da Sociedade; **XXVII -** designar até 3 (três) Diretores que, além do Diretor Presidente, terão o poder de representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, em nome da Sociedade, para esse fim e também com poderes "ad judicia", sempre em consonância ao parágrafo único do artigo 144, da Lei das Sociedades por Ações; **XXVIII -** definir ou destituir os auditores independentes da Sociedade e de suas subsidiárias; e **XXIX -** deliberar sobre os casos extraordinários não previstos por lei ou por este Estatuto Social. **§ 1º -** As matérias indicadas nos itens III, VIII, XII, XVI, XX, XXI, XXIV e XXVIII somente serão aplicadas para as subsidiárias que não possuem Conselho de Administração. **§ 2º -** Para fins deste Estatuto Social, (i) "Parte Relacionada" de um administrador significa: (a) Pessoa que seja cônjuge, companheiro, pais (incluindo padrasto/madrasta), irmãos (incluindo meio-irmão/irmã) e/ou descendentes em linha reta por consanguinidade ou por adoção do administrador; (b) Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, seja Pessoa Controlada pelo administrador ou por Parte Relacionada; ou (c) Pessoa atuando na condição de agente fiduciário ou trustee de um trust do qual o administrador ou sua Parte Relacionada seja o instituidor; (ii) "Pessoa" significa qualquer indivíduo, companhia, partnership, sociedade limitada, associação, joint venture, trust, associação informal, órgão governamental ou regulatório ou qualquer de seus departamentos, ou qualquer outra entidade; e (iii) "Controle", em relação a uma Pessoa ("Pessoa Controlada"), significa cumulativamente o poder (seja por meio de um acordo de acionistas ou por um acordo de voto, quórum qualificado nos termos do estatuto ou contrato social ou qualquer outra restrição) detido por outra Pessoa ("Controlador") (a) de eleger, direta ou indiretamente, a maioria dos membros do conselho de administração da Pessoa Controlada e (b) de dirigir ou causar a direção da administração e políticas da respectiva Pessoa Controlada, seja através da titularidade dos valores mobiliários com direito de voto, por Contrato ou de outra forma, seja individual ou em conjunto com as Afiliadas do Controlador. Termos derivados de Controle, tal como "Controlada", "Controlador" ou "sob Controle comum" tem significado análogo a Controle. **Artigo 11 -** O Conselho de Administração será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) conselheiros ("Conselheiros") e até 2 (dois) suplentes, eleitos e destituíveis por deliberação da Assembleia Geral, na forma da lei, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 12 -** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e poderá ter 1 (um) Vice-Presidente indicados por deliberação da Assembleia Geral que os eleger. **§ 1º -** Ao Presidente do Conselho de Administração compete: **(i)** presidir as reuniões do Conselho de Administração; e **(ii)** convocar e presidir as Assembleias Gerais. **§ 2º -** Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. **§3º -** O Presidente do Conselho de Administração indicará seu substituto, nos casos de suas ausências ou impedimentos temporários e no caso de ausência do Vice-Presidente. **§ 4º -** Na ocorrência de impedimento definitivo ou vacância permanente de um ou mais membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 5º abaixo, será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição do respectivo substituto. O mandato do(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) nestas condições terminará juntamente com o dos demais membros. **§ 5º -** Ocorrendo o impedimento definitivo ou vacância do Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ou, na hipótese de sua ausência, o outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente na forma do §3º deste artigo 12, irá convocar e presidir a Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição e/ou indicação do Presidente do Conselho de Administração. **Artigo 13 -** As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pelo seu Presidente, com antecedência de pelo menos 1 (um) dia. A notificação para as reuniões deverá indicar a data, o horário e a ordem do dia da reunião. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Sociedade. Qualquer membro do Conselho de Administração pode requerer que o Presidente convoque uma reunião extraordinária. Caso o Presidente atrase o envio de tal convocação em até 5 (cinco) dias, qualquer membro do Conselho de Administração poderá convocar a reunião extraordinária. **§ 1º -** As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **§ 2º -** Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reuniões do Conselho de Administração através de conferência telefônica, video-conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita sua identificação e comunicação simultânea com todos os outros conselheiros. **§ 3º -** Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração, bem como será considerada regular a reunião em que os conselheiros presentes concordem com a justificativa de ausência dos conselheiros ausentes. **§ 4º -** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **§ 5º -** Ao término de uma reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Sociedade que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Seção II - Diretoria - Artigo 14 -** A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 13 (treze) membros ("Diretores"), residentes no Brasil, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores Executivos, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, facultada a reeleição e cumulação de cargos. **§ 1º -** Os diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo Conselho de Administração. **§ 2º -** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância permanente de cargo de Diretor em que o número mínimo de Diretores previsto neste artigo não seja observado, o Conselho de Administração será convocado para eleição de substituto(s). O mandato do(s) Diretor(es) eleito(s) nestas condições terminará juntamente com o dos demais membros da Diretoria. **Artigo 15 -** Compete à Diretoria a administração e gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários de competência da Diretoria, de acordo com as atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e à orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. Compete à Diretoria (observadas as competências do Conselho de Administração previstas no artigo 10 deste Estatuto Social): **I -** elaborar o relatório da administração para ser submetido ao Conselho de Administração; **II -** admitir, nomear, suspender e demitir funcionários e representantes da Sociedade, fixando seus vencimentos e condições de remuneração; **III -** representar a Sociedade perante quaisquer terceiros, inclusive nos processos ou ações judiciais ou extra-judiciais, sempre na forma dos parágrafos 1º a 4º deste artigo 15; **IV -** nomear, constituir advogados e procuradores, transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, contrair obrigações e alienar bens, móveis ou imóveis, assinando os respectivos contratos e escrituras, constituir fundos de garantia e reservas, na forma estabelecida nas leis vigentes e neste Estatuto Social, assim como os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração; **V -** cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; **VI -** cumprir e fazer cumprir o regulamento interno da Sociedade; **VII -** fornecer as informações requeridas pelo comitê de auditoria, bem como participar das reuniões, se houver convocação; **VIII -** efetuar a aplicação de capitais e sua melhor forma de investimento ou remuneração, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração; e **IX -** ordenar o pagamento dos compromissos e despesas da Sociedade. **§ 1º -** Com exceção do previsto nos parágrafos abaixo, os atos da Diretoria que importem em obrigações e responsabilidades para a Sociedade deverão conter, pelo menos, as assinaturas de 2 (dois) Diretores, devendo sempre uma ser do Diretor Presidente ou do Diretor designado pelo Conselho de Administração. **§ 2º -** Na abertura, movimentação, endossos de cheques ou encerramento de contas bancárias, a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores devendo sempre uma ser do Diretor Presidente ou do Diretor designado pelo Conselho de Administração, ou por 1 (um) Diretor com 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores. **§ 3º -** Qualquer(is) dos Diretores ou procurador regularmente constituído terá(ão) competência para a representação da Sociedade perante a Justiça Federal, Estadual ou Municipal, com poderes para prestar depoimentos em juízo e em juizados especiais, além de todas e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias, Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, Órgãos de Cidadania, Ministério da Justiça e Delegacias de Polícia. **§ 4º -** Os mandatos indicados neste artigo deverão ser outorgados sempre por 2 (dois) Diretores, devendo sempre uma assinatura ser do Diretor Presidente ou do Diretor designado pelo Conselho de Administração, e fixarão os poderes e o prazo de vigência, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, exceto para procuração judicial, que poderá ser outorgada por prazo indeterminado. Os procuradores agirão nos limites de seus mandatos. **Artigo 16 -** O Diretor Presidente terá as seguintes atribuições, além de outras que venham a ser decididas pelo Conselho de Administração: **(i)** implementar o presente Estatuto Social, as deliberações tomadas em Assembleias Gerais, reuniões do Conselho de Administração e reuniões da Diretoria; **(ii)** supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; **(iii)** representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, em nome da Sociedade, para esse fim e também com poderes "ad judicia", sempre em consonância ao parágrafo único do artigo 144 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iv)** convocar Assembleias Gerais Extraordinárias no caso de vacância ou impedimento definitivo de todos os membros do Conselho de Administração. **Título IV - Conselho Fiscal - Artigo 17 -** A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 1º -** Caso venha a ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal terá seu funcionamento terminado na primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte, exceto se de outra forma determinado em Assembleia Geral Extraordinária. **§ 2º -** A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia homologação pela SUSEP. **§ 3º -** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. **§ 4º -** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Artigo 18 -** O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata as suas deliberações no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Artigo 19 -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. **Titulo V - Comitê de Nomeação e Remuneração - Artigo 20 -** A Sociedade terá um Comitê de Nomeação e Remuneração que assessorará o Conselho de Administração e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A remuneração dos membros do Comitê será definida pelo Conselho de Administração quando de sua eleição. **Parágrafo Único -** O Comitê de Nomeação e Remuneração terá como atribuição assessorar o Conselho de Administração na indicação de Diretores e na condução da política de remuneração dos Diretores. **Título VI - Comitê de Auditoria - Artigo 21 -** O Conselho de Administração deverá ser assessorado por um Comitê de Auditoria, sendo que seus membros serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. **§ 1º -** As decisões das reuniões do Comitê de Auditoria serão tomadas por maioria dos seus membros. **§ 2º -** A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será estabelecida na reunião do Conselho de Administração que os eleger. **Artigo 22 -** O Comitê de Auditoria deverá atender ao disposto na regulamentação

continua

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/06/2016 10:00:51.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24151654] - www.imprensaoficial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7D.

continuação

vigente e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros eleitos para mandatos de 1 (um) ano, permitida a reeleição até o limite de 5 (cinco) anos. Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função. **Artigo 23 -** O Comitê de Auditoria reportará ao Conselho de Administração e será responsável por aconselhar o Conselho de Administração na realização de seus deveres relativos ao monitoramento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade e por verificar a efetividade da atuação dos auditores independentes. **Parágrafo Único -** Todos os integrantes do Comitê de Auditoria deverão atender aos requisitos de independência previstos na legislação pertinente, sem prejuízo das exonerações porventura admitidas. **Artigo 24 -** O Comitê de Auditoria elaborará o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** O regimento interno poderá ampliar as competências do Comitê de Auditoria, cabendo-lhe ainda dispor sobre a realização de reuniões periódicas, a forma de registro de suas manifestações e deliberações, além de outros assuntos considerados pertinentes ao bom andamento dos trabalhos. **Artigo 25 -** A Sociedade poderá extinguir seu Comitê de Auditoria, ou simplesmente destituir seus membros, na hipótese de criação de Comitê de Auditoria único constituído na instituição líder de seu conglomerado financeiro, conforme disposto na regulamentação vigente. **Título VII - Assembleias Gerais - Artigo 26 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social. A convocação, instalação e deliberações nas Assembleias Gerais deverão observar as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto Social. **§ 1º -** As Assembleias Gerais serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, na forma prevista no presente Estatuto, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral designar, dentre os presentes, um secretário para os trabalhos da reunião. **§ 2º -** A Assembleia Geral deverá ser convocada por meio de edital publicado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. **§ 3º -** À exceção do disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas na sede social da Sociedade, a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação referido no parágrafo anterior. **§ 4º -** As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 27 -** O quorum para instalação da Assembleia Geral será de acionistas representando mais do que 2/3 (dois terços) do capital votante da Sociedade. Toda e qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações ordinárias da Sociedade. **Artigo 28 -** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores. **Título VIII - Exercício Social, Lucros, Dividendos e Fundos - Artigo 29 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício. **Artigo 30 -** Do resultado do exercício que anualmente se apurar, após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, será deduzida a participação da Diretoria e do Conselho de Administração, nos casos em que a lei o permita e de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração, desde que a participação não ultrapasse a remuneração anual dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. O lucro líquido restante será distribuído da seguinte forma: **I -** 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **II -** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, deduzidos os valores destinados à Reserva Legal, aos acionistas, como dividendo obrigatório, na proporção de sua participação no capital social, ajustado nos termos do *caput* do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações; **III -** o restante poderá ser alocado para Reserva Especial (Estatutária), destinada à amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros, aumento do capital social ou distribuição aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observadas as prescrições legais, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade. **§ 1º -** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista prescreverão em favor da Sociedade e serão levados à conta da Reserva Especial. **§ 2º -** Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual. **§ 3º -** A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários na forma da lei. **Título IX - Dissolução e Liquidação - Artigo 31 -** A Sociedade será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **Título X - Disposições Gerais - Artigo 32 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelos acionistas em Assembleia Geral. **Artigo 33 -** As publicações da Sociedade requeridas pela Lei das Sociedades por Ações deverão ser realizadas nos termos exigidos pela referida Lei. Cópias de todo e qualquer documento a ser publicado pela Sociedade serão colocados a disposição dos acionistas na sede.

REC Cipasa S.A.

CNPJ/MF nº 12.855.419/0001-04

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31/12/2015 e de 2014. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Circulante	**1.622**	**11.448**	**360.938**	**636.616**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	1.092	17	39.242	57.116
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	-	11.428	32.438	164.556
Contas a receber (Nota 9)	-	-	184.160	182.928
Outros créditos a receber (Nota 10)	-	-	9.277	15.242
Lotes destinados à venda (Nota 11)	-	-	76.097	199.308
Impostos a recuperar	-	-	6.222	1.690
Consórcios (Nota 12)	-	-	4.003	4.058
Parceiros em empreendimentos (Nota 13)	-	-	1.890	1.820
Demais ativos	530	3	7.609	9.898
Não circulante	**269.964**	**260.909**	**987.946**	**577.746**
Títulos e valores mobiliários (Nota 8)	-	-	43.686	15.978
Dividendos a receber (Nota 14)	7.721	7.721	-	-
Contas a receber (Nota 9)	-	-	570.986	416.542
Créditos a receber (Nota 10)	-	-	20.053	15.187
Lotes destinados à venda (Nota 11)	-	-	298.813	74.175
Parceiros em empreendimentos (Nota 13)	-	-	10.603	8.191
Sociedades controladas (Nota 14.3)	-	-	57	41
Demais ativos	-	-	2.310	2.058
Investimentos (Nota 14.1)	262.243	253.188	34.400	35.984
Imobilizado	-	-	4.707	7.496
Intangível	-	-	2.322	2.094
Total do ativo	**271.586**	**272.357**	**1.348.884**	**1.214.362**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Circulante	**23.829**	**88.539**	**328.026**	**393.405**
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	23.813	62.806	194.837	234.627
Fornecedores	12	20	13.693	28.371
Contas a pagar	-	-	4.568	8.886
Obrigações por aquisição de imóveis (Nota 16)	-	-	4.735	1.378
Obrigações trabalhistas e tributárias	4	1	7.061	9.268
Tributos correntes com recolhimento diferido (Nota 17)	-	-	8.391	6.337
Adiantamentos de clientes (Nota 18)	-	-	23.777	26.273
Empréstimos de mútuo (Nota 15)	-	25.378	-	25.378
Parceiros em empreendimentos (Nota 13)	-	-	56.548	49.655
Provisões (Nota 19)	-	-	-	3.200
Dividendos a pagar	-	334	7.548	-
Outras contas a pagar	-	-	6.868	32
Não circulante	**-**	**-**	**584.673**	**530.400**
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	200.605	264.589
Parceiros em empreendimentos (Nota 13)	-	-	248.259	167.234
Obrigações por aquisição de imóveis (Nota 16)	-	-	28.804	31.482
Tributos correntes com recolhimento diferido (Nota 17)	-	-	38.598	26.691
Adiantamento de clientes (Nota 18)	-	-	5.872	15.992
Provisões (Nota 19)	-	-	14.413	9.604
Dividendos a pagar	-	-	47.683	14.750
Outras contas a pagar	-	-	439	58
Total das exigibilidades	23.829	88.539	913.699	923.805
Patrimônio líquido	**247.757**	**183.818**	**436.185**	**290.557**
Capital social (Nota 20.1)	259.293	150.977	259.293	150.977
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 14)	(8.044)	-	(8.044)	-
Prejuízos acumulados	(3.492)	996	(3.492)	996
	247.757	**151.973**	**247.757**	**151.973**
Participação de acionistas não controladores	-	-	188.428	106.739
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	31.845	-	31.845
Total do passivo e patrimônio líquido	**271.586**	**272.357**	**1.348.884**	**1.214.362**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Receita líquida, dos lotes vendidos (Nota 21)	-	-	333.530	338.261
Custo dos lotes vendidos (Nota 22(a))	-	-	(205.824)	(204.344)
Lucro bruto	-	-	127.706	133.917
Receitas (despesas)				
Comerciais (Nota 22(b))	-	-	(10.593)	(11.310)
Gerais e administrativas (Nota 22(b))	(83)	(91)	(88.119)	(75.244)
Equivalência patrimonial (Nota 14.2)	2.389	13.601	4.711	9.901
Amortização de mais valia de ativos	(802)	(12.626)	(1.156)	(14.431)
Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 24)	(3.712)	(2)	(367)	4.763
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(2.208)	882	32.182	47.595
Despesas financeiras (Nota 25(b))	(1.723)	(6.802)	(60.409)	(54.312)
Receitas financeiras (Nota 25(a))	102	1.568	51.002	32.786
Resultado financeiro, líquido	(1.621)	(5.234)	(9.407)	(21.526)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.829)	(4.352)	22.775	26.069
Imposto de renda e contribuição social (Nota 26(b))	-	-	(17.561)	(13.135)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(3.829)	(4.352)	5.214	12.934
Atribuível a				
Acionistas controladores	-	-	(3.829)	(4.352)
Participação dos não controladores	-	-	9.043	17.286
	-	-	5.214	12.934

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)

	Atribuível aos acionistas da controladora									
		Reserva de lucros			Lucros/ prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial		Adiantamento para futuro aumento de capital	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Total			Total			
Em 31 de dezembro de 2013	**150.977**	**337**	**5.011**	**5.348**	**-**	**-**	**156.325**	**31.315**	**91.620**	**279.260**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	530	-	530
Prejuízo (lucro líquido) do exercício	-	-	-	-	(4.352)	-	(4.352)	-	17.286	12.934
Absorção do prejuízo	-	-	(4.352)	(4.352)	4.352	-	-	-	-	-
Variação de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.167)	(2.167)
Em 31 de dezembro de 2014	**150.977**	**337**	**659**	**996**	**-**	**-**	**151.973**	**31.845**	**106.739**	**290.557**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	31.845	-	-	-	-	-	31.845	(31.845)	-	-
Aumento de capital (Nota 20.1)	78.831	-	-	-	-	-	78.831	-	68.154	151.477
Redução de capital (Nota 20.1)	(2.360)	-	-	-	-	-	(2.360)	-	-	(3.019)
Dividendos pagos	-	-	(659)	(659)	-	-	(659)	-	-	(659)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	(3.829)	-	(3.829)	-	9.043	5.214
Absorção do prejuízo	-	(337)	-	(337)	337	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 14.1 c)	-	-	-	-	-	(8.044)	(8.044)	-	-	(8.044)
Em 31 de dezembro de 2015	**259.293**	**-**	**-**	**-**	**(3.492)**	**(8.044)**	**247.757**	**-**	**188.428**	**436.185**

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(3.829)	(4.352)	5.214	12.934
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício, líquido dos efeitos tributários	(3.829)	(4.352)	5.214	12.934
Atribuível a				
Acionistas controladores	-	-	(3.829)	(4.352)
Participação dos não controladores	-	-	9.043	17.286
	-	-	5.214	12.934

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Das atividades operacionais	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Resultado antes da provisão para o IR e contribuição social	(3.829)	(4.352)	22.775	26.069
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais				
Equivalência patrimonial	(2.389)	(13.601)	(4.711)	(9.901)
Amortização de mais valia de ativos	802	12.627	1.156	14.431
Depreciações e amortizações	-	-	5.029	4.523
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	1.609	-
Variações monetárias e encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos não realizados	1.355	802	64.063	41.352
Outros resultados em participação de controladas	3.909	-	3.909	-
Ajuste a valor presente	-	-	12.559	1.489
Tributos correntes com recolhimento	-	-	-	-
Diferido (PIS e COFINS)	-	-	6.138	1.856
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber e créditos a receber	-	-	(167.136)	(211.996)
Imóveis destinados à venda	-	-	(102.229)	(123.239)
Consórcios	-	-	55	(1.542)
Parceiros em empreendimentos	-	-	85.436	65.463
Partes relacionadas	-	-	6.513	-
Impostos a recuperar	(17)	-	(4.532)	-
Dividendos	-	-	-	(2.979)
Demais ativos	(510)	-	2.028	14.812
Fornecedores	(8)	17	(14.678)	11.486
Contas a pagar	-	-	(4.318)	4.714
Obrigações trabalhistas e tributárias	3	1	(2.207)	(440)
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-	-	680	22.135
Adiantamento de clientes	-	-	(12.616)	27.490
Demais passivos	-	-	566	58
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(684)	(4.506)	(99.911)	(114.219)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(9.738)	(7.586)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(684)	(4.506)	(109.649)	(121.805)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicação e resgates em títulos e valores mobiliários	11.428	(5.925)	104.410	(69.688)
Adições em investimentos	(22.775)	(52.168)	5.939	3.460
Dividendos recebidos	3.354	-	-	-
Imobilizado e intangível	-	-	(2.468)	(7.833)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.993)	(58.093)	107.881	(74.061)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(993)	-	(9.639)	-
Redução de capital	(2.360)	-	(2.360)	-
Incorporação reserva	-	-	(38.097)	-
Amortização de empréstimos - principal	(66.473)	(25.000)	(276.715)	(117.273)
Amortização de empréstimos - juros pagos	-	-	(51.697)	(66.051)
Ingressos de empréstimos	26.125	61.691	160.575	359.760
Ingressos (pagamentos) de empréstimos de mútuo	(25.378)	25.378	(25.378)	25.378
Aumento de capital	78.831	-	227.205	4.377
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	530	-	530
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	9.752	62.599	(16.106)	201.864
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.075	-	(17.874)	27.669
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	17	17	57.116	29.447
No final do exercício	1.092	17	39.242	57.116
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.075	-	(17.874)	27.669

Jorge Carlos Nuñez - Diretor

Bianca Carnicer Micheloni - Contadora - CRC 1SP 253.163/O-7

As Demonstrações Financeiras completas, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Bandeirante Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

NIRE nº 35.300.153.235

COMUNICADO

EDP Bandeirante torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental de Operação nº 2327 de 30/05/2016 para a Linha de Transmissão Aérea denominada LTA Itapeti - São José dos Campos 88/138 kV (Trecho Reconstrução), em São José dos Campos, Jacareí e Guararema, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

MINASÇÚCAR S/A

CNPJ 16.973.000/0001-08 – NIRE 35.300.189.116

Edital de Convocação Para Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Minasçúcar S.A, convocados para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 15/06/2016, às 9h00, na sede social, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 3.229, conjunto 1.106, CEP 01.407-000, para deliberar para a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleger e empossar a Diretoria; 2) Ratificar os atos de gestão praticados pela gestão atual. São Paulo, 6 de junho de 2016. Delta Comércio e Distribuição Ltda - Acionista Controlador

ABANDONO DE EMPREGO: **CRISTINA MASON BARBARA**, empregadora pessoa física, inscrita no CPF: 113.030.638-08, informa que devido a comunicados já expedidos em 20/05/16, 27/05/16 e 03/06/16 a **Sra Irene Correia da Silva** – CTPS: 067719 / 00025 / BA , e não tendo V. Sra. comparecido no prazo estipulado, vimos, por meio deste, comunicar que, nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT, fica configurada a rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa pelo motivo de abandono de emprego. V. Sra. deverá comparecer à empresa, munido de sua CTPS, para procedimentos rescisórios, bem como quitação de verbas rescisórias.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/06/2016 10:01:39.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24151678] - www.imprensaoficial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7D.

Sompo Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 61.383.493/0001-80 - NIRE 35.300.051.521

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Março de 2016

Dia, Hora e Local: Aos 18 de março de 2016, às 11h00, na sede social da Sompo Seguros S.A. (em aprovação), anteriormente denominada Yasuda Marítima Seguros S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 13, § 3º do Estatuto Social da Companhia, tendo os conselheiros presentes concordado com a justificativa do conselheiro ausente. Compareceram os conselheiros da Companhia Sr. Hiroaki Kawabe, Sr. Junichi Tanaka por vídeo conferência (de acordo com o artigo 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia), Sr. Atsushi Yasuda, Sr. Francisco Caiuby Vidigal Filho, Sr. Arlindo da Conceição Simões Filho e Sr. Akio Ukon. **Mesa: Presidente:** Sr. Hiroaki Kawabe; **Secretário:** Sr. Francisco Caiuby Vidigal Filho. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(1)** Eleição dos diretores da Companhia com fixação de mandato; e **(2)** Designação dos diretores que serão responsáveis por funções específicas junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros as matérias constantes da ordem do dia. Os conselheiros examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(1)** Reeleger os seguintes diretores da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2017: **(a)** Sr. **Francisco Caiuby Vidigal Filho**, brasileiro, divorciado, segurador, portador do RG nº 17.901.901-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 135.320.698-06, com endereço comercial na Rua Cubatão, 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b)** Sr. **Atsushi Yasuda,** japonês, casado, segurador, portador do RNE nº W198556-3 (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob nº 103.361.348-78, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; **(c)** Sr. **Sven Robert Will**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 08.842.685-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 006.544.517-10, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; **(d)** Sr. **Farid Eid Filho,** brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 8.280.810-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 069.118.958-71, com endereço comercial na Rua Cubatão, 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; **(e)** Sr. **Adailton Oliveira Dias**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 18.640.501-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 117.873.618-02, com endereço comercial na Rua Cubatão, 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo e **(f)** Sr. **Fernando Antonio Grossi Cavalcante,** brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 2.007.053.507-2 (SSPDS/CE), inscrito no CPF/MF sob nº 107.326.403-34, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraíso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo. Os diretores ora eleitos declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. **(2)** Designar os diretores que serão responsáveis por funções específicas junto à SUSEP, conforme a seguir: **a)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03: Sr. **Francisco Caiuby Vidigal Filho**. **b)** Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03: Sr. **Farid Eid Filho**. **c)** Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03: Sr. **Sven Robert Will**. **d)** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos das Circulares SUSEP nº 234/03 e nº 445/12, e pelos controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo e à lavagem de dinheiro: Sr. **Atsushi Yasuda**. **e)** Diretor responsável pelos controles internos da Companhia, nos termos da Circular nº 249/04: Sr. **Atsushi Yasuda**. **f)** Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07: Sr. **Atsushi Yasuda**. **g)** Diretor responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321/15: Sr. **Farid Eid Filho**. **h)** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 321/15: Sr. **Sven Robert Will**. **i)** Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05: Sr. **Farid Eid Filho**. **j)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes, nos termos da Resolução CNSP nº 297/13: Sr. **Farid Eid Filho**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 18 de março de 2016. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Hiroaki Kawabe, Presidente do Conselho de Administração; **Secretário da Mesa:** Francisco Caiuby Vidigal Filho, Membro do Conselho de Administração; Junichi Tanaka, Membro do Conselho de Administração; Atsushi Yasuda, Membro do Conselho de Administração; Arlindo da Conceição Simões Filho, Membro do Conselho de Administração e Akio Ukon, Membro Suplente do Conselho de Administração. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 10 de junho de 2016. Francisco Caiuby Vidigal Filho - Diretor Presidente; Sven Robert Will - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 291.918/16-5, em 27/06/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AGROPECUÁRIA 5R S.A.

CNPJ/MF Nº 02.450.970/0001-14 – NIRE Nº 35.300.154.088

ASSEMBLEIA GERAL– EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante da Agropecuária 5 R S.A., CNPJ 02.450.970/0001-14, NIRE Nº 35.300.154.088, Ricardo Franco, convoca os acionistas da empresa, Roberto Martins Franco,Sônia Raquel Godoy Franco, Roberto Martins Franco Júnior, Renato Franco, Regina Franco Agnesini, Ricardo Franco e Ronaldo Franco, para a Assembleia Geral a realizar-se na sede da empresa, na Fazenda Lageado, Sales Oliveira, SP, no próximo dia dia 21 (vinte e um) de julho de 2016, quinta-feira, dia útil, a partir das 9h00 (nove horas), para tratar, se observada a presença mínima de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social, da seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos atos e operações praticados desde a última assembleia geral; 2. Relatório e balanço do estado da liquidação; 2. Fixação do período para as prestações de contas; 3. Informar o arquivamento e publicidade da ata da assembleia-geral anterior; 4. Análise do último balanço patrimonial da empresa, publicado no Diário Oficial de 9 de junho de 2016; 5. Analise dos balanços e publicações referentes aos anos anteriores; 6. Apresentação de parecer do Conselho Fiscal; 7. Tratar das atividades e dos livros da companhia; 8. Desistência do deliberado a propósito da retirada do acionista Ronaldo Franco, objeto da"Quinta ordem do dia" relatada na ata da AGE anterior; 9. Proposta de redivisão das terras paulistas que integralizam o capital social da empresa; 10. Fixação da remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal; 11. Outros assuntos correlacionados, de interesse da empresa. Sales Oliveira, 23 de junho de 2016. Ricardo Franco - Liquidante

South American Lighting Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.825.244/0001-06 - NIRE 35.300.451.023

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecer à AGE da Companhia a realizar-se, em 1ª convocação, no dia 07/07/2016, às 15h, na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 10º andar, em São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a reformulação do Conselho de Administração da Companhia. SP, 29/06/2016. **Mario Spinola e Castro** - Presidente do Conselho de Administração.

Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ/MF nº 09.358.108/0001-25 – NIRE 35.300.386.540

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015

1. Data, Hora e Local: 22 de dezembro de 2015, às 9:00 horas, na sede social da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. ("**Companhia**"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Guy Almeida Andrade, representante da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. **Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**, conforme Artigo 8º do Estatuto Social, que convidou a mim, **Regis Borghi**, para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **4.1.** Aprovar a cisão total e desproporcional da Companhia, com sua consequente extinção, e a incorporação de seu acervo cindido por (i) Via Varejo S.A., sociedade por ações aberta, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, CEP 09520-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90 e na JUCESP sob o NIRE 35.300.394.925 ("**Via Varejo**"); (ii) Companhia Brasileira de Distribuição, sociedade por ações aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3.142, CEP 01402-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56 e na JUCESP sob o NIRE 35.300.089.901 ("**CBD**"); (iii) QE Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Açucenas, nº 206, Cidade Jardim, CEP 05673-040 (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.074/0001-70 e na JUCESP sob o NIRE 35.229.633.462 ("**QE Participações**"); (iv) Camberra Participações Ltda., sociedade limitada em constituição, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.609, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 (parte) ("**Camberra Participações**" e, quando referida conjuntamente com Via Varejo, CBD e QE Participações, as "**Receptoras**"), nos termos e condições descritos no "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A.", celebrado entre as administrações das sociedades envolvidas em 3 de dezembro de 2015 ("**Protocolo**"); **4.2.** Ratificar a contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP000233/O-3 e no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.893, 6º andar, Jardim Paulistano ("**Magalhães Andrade**"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial da Companhia na data base de 30 de setembro de 2015 ("**Laudo de Avaliação**"); **4.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação; e **4.4.** Caso restem aprovadas as matérias acima, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e ora aprovadas. **5. Resumo das Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos dos artigos 227 e 229, §3º e §5º, segunda parte, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), a cisão total desproporcional da Companhia, com a consequente incorporação do seu acervo cindido pelas Receptoras na proporção da participação de cada uma delas no patrimônio líquido da Companhia, bem como ratificar o Protocolo, constante do **Anexo I** a esta ata; **5.2.** Ratificar a contratação da Magalhães Andrade como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, cuja cópia consta do Anexo 3.2 ao Protocolo, preparado pela Magalhães Andrade na data base de 30 de setembro de 2015, de acordo com o balanço patrimonial preparado pela administração da Companhia na mesma data, segundo o qual o valor contábil total do seu acervo patrimonial equivale a R$ 10.000,00 (dez mil reais) e as parcelas do acervo cindido e a serem incorporadas por CBD, Via Varejo, QE Participações e Camberra Participações equivalem a, respectivamente, R$ 5.320,34 (cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), R$ 4.389,97 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), R$ 272,27 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) e R$ 17,42 (dezessete reais e quarenta e dois centavos); **5.4.** Em face das deliberações acima, aprovar, nos termos dos termos dos Artigos 227 e 229, §3º e §5º, segunda parte, da Lei das S.A. e do Protocolo, a cisão total desproporcional da Companhia, sendo que, conforme descrito no Protocolo, uma vez aprovada a incorporação do acervo cindido da Companhia por cada uma das Receptoras, (i) a Companhia ficará extinta, sendo sucedida pelas Receptoras em todos os seus direitos e obrigações não expressamente descritos no Protocolo, na proporção de seus respectivos acervos cindidos, nos termos do Artigo 229, §1º, segunda parte da Lei das S.A.; e (ii) as Receptoras responderão solidariamente pelas obrigações da Companhia, nos termos do Artigo 233, caput, da Lei das S.A.; e **5.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e ora aprovadas pelos acionistas da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. **7. Assinaturas: Mesa:** Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Presidente da Mesa; e Regis Borghi, Secretário da Mesa. **Acionistas:** p. Via Varejo S.A., Peter Paul Lorenço Estermann e Marcelo Lopes; p. Companhia Brasileira de Distribuição, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Christophe José Hidalgo; p. QE Participações Ltda., Eduardo Khair Chalita; p. Camberra Participações Ltda., Regis Borghi e Vicente Rodrigues de Rezende Filho. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Artigo 130, §3º, da Lei das S.A. São Paulo, 22 de dezembro de 2015. **Regis Borghi** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 240.938/16-1, em 02/06/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Estre Ambiental S.A.

CNPJ/MF Nº003.147.393/0001-59 - NIRE 35.300.329.635

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de Abril de 2016

Data, Hora e Local: Realizada em 8/04/16, às 10 hs, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Wilson Quintella Filho - Presidente, Julio César de Sá Volotão - Secretário. **Deliberações:** (i) alterar o número de membros do Conselho de Administração, de 7 membros para 9 membros, dos quais 2 serão conselheiros independentes. Em virtude disso, o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 15 - O Conselho de Administração é composto por 9 membros, dos quais 2 serão conselheiros independentes, eleitos ou destituíveis pela Assembleia Geral a qual designará um Presidente e um Vice - Presidente, todos com prazo de gestão unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição. § Único - Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de Reunião do Conselho de Administração e permanecerão em seus Cargos até aposse de seus substitutos." (ii) Em razão da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente ata de Assembleia Geral Extraordinária. **Lavratura e Publiacação da Ata:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei dos Sociedades por Ações. Nada mais. São Paulo, 8/04/16. **Julio César de Sá Volotão** – Secretário da Mesa. Jucesp nº 272.168/16-6 em 23/06/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bondybach Administração e Participações S/A

CNPJ nº 08.109.927/0001-76 - NIRE nº 35.3.0033183-4

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em A.G.E., a se realizar no dia 05.07.2016, às 10 horas, na **Rua Candido Portinari, 1367 Sala 04, Vila Piaui - São Paulo/SP.,** a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse social da Compahia. S.P., 29/06/2016. Ricardo Valtner – Diretor Presidente.

Stelo S.A

CNPJ/MF nº 14.625.224/0001-01 - NIRE 35.300.437.454

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Maio de 2016

Data, Horário e Local: 02 de maio de 2016, às 15h00, na sede da Stelo S.A. ("Companhia"), na Alameda Xingu, nº 512, 6º andar, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Alexandre Rappaport, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **Presença e Quórum:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Efetuada em conformidade com o Artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Examinada e discutida a matéria que compõe a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, reeleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia: (i) Sr. **Roberto Pina Figueiredo,** brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.621.103-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.545.898-05, com endereço comercial na Alameda Xingu, nº 512, 3º e 4º andares, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) Sr. **Valério Zarro,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1332834-SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 457.636.319-00, com endereço comercial na Alameda Xingu, nº 512, 8º andar, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até a primeira reunião deste órgão após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2018. **Declarações de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Local e data:** Barueri, 02 de maio de 2016. **Mesa:** Alexandre Rappaport, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Alexandre Rappaport - Presidente do Conselho de Administração; Rogerio Magno Panca; Danilo Aleixo Caffaro; Cesário Narihito Nakamura; Marco Antônio Ascoli Mastroeni; e Gastão Cezar de Mattos Junior. Certifico que esta é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Barueri, 02 de maio de 2016. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 268.498/16-7 em 20/06/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BANCO PAN S.A.

CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13 - NIRE: 35.300.012.879

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 13 de julho de 2016, às 10h30min, na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100, a fim de deliberar sobre: (a) Eleição de Presidente e de membro efetivo do Conselho de Administração. (1) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.bancopan.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br), a partir desta data, cópia do documento previsto nos artigos 10 e 11 da Instrução CVM 481/09. (2) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da AGE deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização da AGE, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. (3) O acionista representado por procurador deverá, também, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados. São Paulo, 28 de junho de 2016.

Miriam Belchior - Presidenta do Conselho de Administração

Companhia Nacional de Energia Elétrica

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 61.416.244/0001-44 - NIRE 35.300.020.634

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA** ("Companhia") para se reunirem no dia 15 de julho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 2.439, Cerqueira César, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-936, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar a renúncia de membro da Diretoria ao cargo de Diretor sem designação específica; (ii) Eleger o novo Diretor sem designação específica; (iii) Consignar a composição da Diretoria até 29 de abril de 2019; (iv) Acrescentar dispositivo no Estatuto Social da Companhia conforme determinação do Contrato de Concessão nº 016/1999-ANEEL; e (v) Consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Senhor Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 27 junho de 2016. Gabriel Alves Pereira Júnior - Diretor Presidente.

Agropecuária Iracema Ltda.

C.N.P.J. (MF) - 04.582.047/0001-61 - NIRE - 352 1703888 2

Edital de Convocação - Assembléia Geral de Socios Quotistas

Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agropecuária Iracema Ltda., a se reunirem em Assembléia Geral de Sócios Quotistas, na sede social, sito à Fazenda Santo Antonio, no Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no dia 29 de julho de 2.016, às 13h30min, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de março de 2.016; **b)** Destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Estabelecer o limite global de remuneração aos administradores; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade, se houver. Sertãozinho, 29 de junho de 2.016. **Clésio Antonio Balbo** - Diretor Presidente. (29-30/06 e 01/07)

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/06/2016 08:45:41.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24294033] - www.imprensaoficial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7D.

LIVRO: 3604
PÁGINA: 167/170
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, no prédio número 320 da Rua Cubatão, onde a chamado vim, e perante mim, escrevente autorizado do 21º Tabelião de Notas, compareceu como Outorgante, **SOMPO SEGUROS S.A.,** atual denominação da empresa YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Cubatão, número 320, Vila Mariana, CEP 04013-001, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.383.493/0001-80, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 230.692/16-3, em sessão de 1º de junho de 2016, da qual, cópia autenticada encontra-se arquivada nestas notas, na pasta 186 sob número 55, neste ato representada nos termos do artigo 15, alínea IV do referido estatuto, por seu Diretor Presidente, **Francisco Caiuby Vidigal Filho,** brasileiro, divorciado, segurador, portador da cédula de identidade RG número 17.901.901-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 135.320.698-06; e, por seu Diretor Executivo, **Sven Robert Will,** brasileiro, casado, segurador, portador da cédula de identidade RG número 08.842.685-3 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob número 006.544.517-10, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço profissional no mesmo da outorgante, ambos reeleitos conforme a certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 18 de março de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 291.918/16-5 em sessão de 27 de junho de 2016, da qual, cópia autenticada juntamente com a Ficha Cadastral Completa emitida pela referida Junta Comercial em 29 de junho de 2016 ficam arquivadas nestas notas na pasta 187 sob número 003. Os presentes, face a documentação apresentada em seus originais, foram identificados por mim, escrevente autorizado, do que dou fé. Pela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Rua Líbero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7E.

outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **RENATO LUIS DE PAULA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado inscrito na OAB/SP sob número 130.851, e no CPF/MF sob número 165.232.998-64; **CARLA NEVES LOPES**, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB/SP sob número 302.979, e no CPF/MF sob número 334.270.838-70; **HENRIQUE PIRES ARBACHE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob número 273.834, e no CPF/MF sob número 311.443.918-73; e, **CLEBER PEREIRA MEDINA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob número 215.416, e no CPF/MF sob número 286.436.938-98; residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Luis Coelho, número 340, conjunto 12, Consolação, CEP 01309-000, todos, exclusivamente enquanto sócios e atuantes do escritório **RENATO DE PAULA ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/SP sob número 4021, e no CNPJ/MF sob número 02.497.104/0001-89, localizado nesta Capital, na Rua Luis Coelho, número 340, conjunto 12, Consolação, CEP 01309-000, aos quais confere poderes para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios e de Mandato, independente da ordem de nomeação: **a)** representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando dos poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", podendo fazer acordos em Juízo ou fora dele, receber citações, intimações e notificações, conciliar, confessar, desistir, negociar, transigir, juntar e retirar documentos, levantar depósitos, receber e dar quitações, e, ainda, conferindo-lhes poderes especiais para representar a outorgante nos termos do Artigo 334, § 10 do Código de Processo Civil e também de acordo com a Lei 9.099/95, podendo negociar e transigir nessa qualidade, bem como prestar depoimento pessoal, inclusive em procedimentos de conciliação e de mediação; **b)** representá-la em processos de concordatas, falências e recuperação judicial, requerendo estes, apresentando declarações, bem como habilitações de crédito; **c)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e órgãos que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, assim como os demais órgãos federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e demais entidades civis de defesa do consumidor, podendo apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração; e, **d)** por fim, podendo substabelecer os poderes mencionados nas letras acima, com reserva de poderes, bem como nomear prepostos para representar a outorgante judicialmente. O presente instrumento ratifica os atos praticados anteriormente em virtude da presente. **O**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7E.

LIVRO: 3604
PÁGINA: 167/170
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO E PERMANECERÁ EM VIGOR EM RELAÇÃO A CADA PROCURADOR APENAS ENQUANTO SÓCIOS INTEGRANTES DO ESCRITÓRIO RENATO DE PAULA ADVOGADOS. Os dados referentes a qualificação dos procuradores, foram declarados pelos representantes da outorgante, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. De como assim o disseram, dou fé. Pediu-me que lhes lavrasse este instrumento, o qual, depois de feito, lhes sendo lido em voz alta e clara, foi achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. Emolumentos R$239,60, Estado R$68,08, IPESP R$35,10, Imposto ao Município R$5,12, Ministério Público R$11,50, Registro Civil R$12,60, Tribunal de Justiça R$16,44, Santa Casa R$2,40, Total R$390,84, Guia número 038/2016. Eu, Igor Gabriel Cano Alvares, Escrevente Autorizado, a lavrei e assino. Eu, Geraldo Jairo de Souza, Tabelião Substituto, a subscrevi e assino. (a.a.) **FRANCISCO CAIUBY VIDIGAL FILHO =/= SVEN ROBERT WILL =/= IGOR GABRIEL CANO ALVARES =/= GERALDO JAIRO DE SOUZA.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____ (Igor Gabriel Cano Alvares), Escrevente Autorizado, a digitei e imprimi. Eu, _____ (Geraldo Jairo de Souza), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO( )DA VERDADE

GERALDO JAIRO DE SOUZA

TabeliãoSubstituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7E.

SUBSTABELECIMENTO

INTIMAÇÕES EXCLUSIVAS:
Renato Luis de Paula, OAB/SP n°130.851
(para evitar nulidade processual)

Substabelecemos, com reservas de iguais, aos advogados **MARCO ANTONIO IORI MACHION**, inscrito na OAB/SP sob o nº 331.888, **LUIZ CLAUDIO SILVA UCHÔA GOMES**; inscrito na OAB/RJ sob o n°: 132.091, **SÉRGIO VITOR LUNA MARTINS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 365.319, **MARIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 292.630, **MAURO JOSÉ CAVALHEIRO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP sob o nº 351.252 , **DIEGO DANTAS DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 352.819, a estagiária **AMANDA DO NASCIMENTO FEITOSA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.299-E, os poderes da cláusula *ad judicia* e o especial de transigir que nos foram outorgados por **SOMPO SEGUROS S/A** na procuração pública registrada no Livro 3.604, páginas 167/170, no dia 19 de setembro de 2016, perante o 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

Renato Luis de Paula
OAB/SP 130.851

Carla Neves Lopes
OAB/SP n. 302.979

Cleber Pereira Medina
OAB/SP 215.416

São Paulo:
Rua Antonio Carlos, nº 582 4°andar
CEP 01309-906

Rio de Janeiro:
Av. Erasmo Braga, nº 227 cj 1005
CEP 20020-000

www.rdpadvogados.com.br
E-mail: contato@rdpadvogados.com.br
PABX: (55 11) 3256-3932

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO IORI MACHION e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2018 às 16:30 , sob o número WCIV18700071480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2758C7F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 07 de fevereiro de 2018.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6517/6523: Anote-se, intimando o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTERIA** a discriminar os créditos cedidos, esclarecendo ainda se os referidos créditos já foram habilitados, orientando a parte, em caso negativo, à promover a necessária habilitação através de peticionamento incidental por dependência a este processo falimentar. Já estando os créditos devidamente habilitados, deverá o senhor Administrador Judicial ser intimado a se manifestar sobre a referida cessão, providenciando o que for necessário para a atualização do credor, se assim convir.

Fls. 6524/6536: Com urgência, dê-se prévia vista ao senhor Administrador Judicial e ao Ministério Público Estadual, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos para deliberação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 08/02/2018 às 15:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2754AD5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

No mais, aguardo pela intimação e eventual manifestação por parte da UNIÃO, reportando-me ainda às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).

Intime-se.

Carapicuiba, 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 08/02/2018 às 15:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2754AD5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 08/02/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos.Fls. 6517/6523: Anote-se, intimando o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTERIA a discriminar os créditos cedidos, esclarecendo ainda se os referidos créditos já foram habilitados, orientando a parte, em caso negativo, à promover a necessária habilitação através de peticionamento incidental por dependência a este processo falimentar. Já estando os créditos devidamente habilitados, deverá o senhor Administrador Judicial ser intimado a se manifestar sobre a referida cessão, providenciando o que for necessário para a atualização do credor, se assim convir.Fls. 6524/6536: Com urgência, dê-se prévia vista ao senhor Administrador Judicial e ao Ministério Público Estadual, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos para deliberação.No mais, aguardo pela intimação e eventual manifestação por parte da UNIÃO, reportando-me ainda às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 08 de fevereiro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/02/2018 às 17:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2768FD1.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **08/02/2018 19:25**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos.Fls. 6517/6523: Anote-se, intimando o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTERIA a discriminar os créditos cedidos, esclarecendo ainda se os referidos créditos já foram habilitados, orientando a parte, em caso negativo, à promover a necessária habilitação através de peticionamento incidental por dependência a este processo falimentar. Já estando os créditos devidamente habilitados, deverá o senhor Administrador Judicial ser intimado a se manifestar sobre a referida cessão, providenciando o que for necessário para a atualização do credor, se assim convir.Fls. 6524/6536: Com urgência, dê-se prévia vista ao senhor Administrador Judicial e ao Ministério Público Estadual, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos para deliberação.No mais, aguardo pela intimação e eventual manifestação por parte da UNIÃO, reportando-me ainda às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se.**

São Paulo, 8 de Fevereiro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/02/2018 às 20:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 276B535.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0164/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/02/2018 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2773787.

Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/02/2018 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2773787.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/02/2018 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2773787.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6517/6523: Anote-se, intimando o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTERIA a discriminar os créditos cedidos, esclarecendo ainda se os referidos créditos já foram habilitados, orientando a parte, em caso negativo, à promover a necessária habilitação através de peticionamento incidental por dependência a este processo falimentar. Já estando os créditos devidamente habilitados, deverá o senhor Administrador Judicial ser intimado a se manifestar sobre a referida cessão, providenciando o que for necessário para a atualização do credor, se assim convir.Fls. 6524/6536: Com urgência, dê-se prévia vista ao senhor Administrador Judicial e ao Ministério Público Estadual, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos para deliberação.No mais, aguardo pela intimação e eventual manifestação por parte da UNIÃO, reportando-me ainda às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 9 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/02/2018 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2773787.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

JANEIRO de 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados por meio do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – JANEIRO DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Janeiro/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
30/11/2017	Saldo de Caixa - Dezembro/2017			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo	-6.000,00		-6.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (out, nov, dez/17 e jan/18)	-1.000,00		-7.213,81
	Despesas Janeiro/2018	0,00		-7.213,81
	TOTAIS/SALDO - Janeiro/2018	**-7.000,00**	**0,00**	**-7.213,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam nos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/01/2018	Honorários Janeiro/18	-2.000,00		-16.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/01/2018	Honorários Janeiro/18	-1.000,00		-6.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/01/2018	Honorários Janeiro/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

CONTAS A RECEBER - ESTIMATIVA	
Descrição	**Valor**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total – Contas a Receber (Estimativa)	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **31/01/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-7.213,81
Honorários a pagar	-16.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**254.224,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016, Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127. Atualmente está em fase de citação do requerido Leonardo Pujatti.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **JANEIRO** de 2018, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Carapicuíba, 09 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2018 às 19:05 , sob o número WCIV18700079731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 277B166.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0164/2018, foi disponibilizado na página 2001/2004 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/02/2018 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2785398.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/02/2018 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2785398.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/02/2018 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2785398.

Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6517/6523: Anote-se, intimando o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTERIA a discriminar os créditos cedidos, esclarecendo ainda se os referidos créditos já foram habilitados, orientando a parte, em caso negativo, à promover a necessária habilitação através de peticionamento incidental por dependência a este processo falimentar. Já estando os créditos devidamente habilitados, deverá o senhor Administrador Judicial ser intimado a se manifestar sobre a referida cessão, providenciando o que for necessário para a atualização do credor, se assim convir.Fls. 6524/6536: Com urgência, dê-se prévia vista ao senhor Administrador Judicial e ao Ministério Público Estadual, tornando os autos deste processo oportunamente conclusos para deliberação.No mais, aguardo pela intimação e eventual manifestação por parte da UNIÃO, reportando-me ainda às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se."

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/02/2018 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2785398.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Prazo para Cumprimento:	*** dias**
Valor da Causa:	**R$ 10.000,00**

Justiça Gratuita
CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA POR INTERESSE DO JUÍZO

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE CARAPICUÍBA DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Fls. 6499: Pelo bom andamento desta execução coletiva, e para que não haja confusão processual, em vista da penhora no rosto destes autos, e pelo ofício em análise, intimo a UNIÃO a esclarecer se não pretende habilitar todos os créditos até então mantidos em relação às falidas. Para tanto, expeça-se mandado, ou, sendo o caso, carta precatória. Com resposta, conclusos para nova análise.No mais, reporto-me às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): **Interessado (Terceiro)**: **.FAZENDA PÚBLICA FEDERAL - UNIAO**, Rua da Consolacao, 1875, 3º,4º,5º andares, Consolacao, CEP 01301-100, São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e JORGE SALES, liberado nos autos em 14/02/2018 às 15:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 273EA4F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

PROCURADORES: Dr(a). Luis Eduardo Correa Ribeiro e Luis Eduardo Correa Ribeiro - OAB nº 97889/SP e 97889/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Carapicuiba, 06 de fevereiro de 2018. Jorge Sales, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e JORGE SALES, liberado nos autos em 14/02/2018 às 15:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 273EA4F.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

Falência

O Administrador Judicial nomeado nos autos da presente Falência, já qualificado, vem, perante V. Exa., para requerer a concessão do prazo suplementar de 15 dias para apresentar sua manifestação nestes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/02/2018 às 18:43 , sob o número WCIV18700083119
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 278CA74.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 19 de fevereiro de 2018.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6557/6563: Ciente. Dê-se ciência aos demais interessados.

Fl. 6570: Ciente. Defiro.

Intime-se.

Carapicuiba, 19 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 19/02/2018 às 15:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27BCA09.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 19/02/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos.Fls. 6557/6563: Ciente. Dê-se ciência aos demais interessados.Fl. 6570: Ciente. Defiro.Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 19 de fevereiro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/02/2018 às 18:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27C4725.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0211/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 20/02/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27CF509.

Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 20/02/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27CF509.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 20/02/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27CF509.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6557/6563: Ciente. Dê-se ciência aos demais interessados.Fl. 6570: Ciente. Defiro.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 20 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 20/02/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27CF509.

ROBOREDO
Advogados Associados

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP

Processo nº. 1002568-91.2014.8.26.0127

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, devidamente qualificado nos autos do processo falimentar em epígrafe que move em face de **SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E,** por seus advogados e procuradores que esta subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão do despacho de fls. 6549 e com base no princípio da cooperação, **INFORMAR e REQUERER** o quanto segue:

Mormente cabe elucidar ao pertinente questionamento a respeito da habilitação, que em verdade já fora habilitado, conforme se depreende as fls. 1287, cujo o incidente julgou procedente (vide anexo), promovendo e determinando a inclusão do crédito no quadro geral de credores.

Destarte que o crédito decorre da cédula de crédito – Empréstimo – Capital de Giro nº 00333832300000001880, no valor de R$ 33.142,10 atualizado até 04.04.2014.

Pois bem, voltando ao dispositivo, a sentença julgou procedente os créditos no valor de R$ 31.034,39 (Trinta e um mil trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) dispositivo de **10/09/2015** com o transito em **16/11/2015**.

Por todo exposto, **REQUER** basilar ao princípio da boa fé, a juntada do anexo I comprovando a cessão do crédito, bem como a intimação do nobre colega síndico para manifestação acerca dos referidos créditos, bem como providenciar a atualização monetária legal, ao cabo de que, com a concordância, seja imediatamente determinado a **expedição de guia de levantamento dos valores** em nome de **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA** CNPJ nº 07.727.002/0001-26, bem como a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/02/2018 às 16:55 , sob o número WCIV18700098205
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27D59FB.

autorização de levantamento pelo ora patrono do exequente **ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO – OAB/SP 89.774**.

Por fim, **REQUER** que todas as intimações sejam feitas em nome do advogado **ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO –** inscrito na **OAB/SP 89.774,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

ALDA REGINA R. ROBOREDO	**ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO**	**VAGNER SILVESTRE**
OAB/SP 210.716	**OAB/SP 89.774**	**OAB/SP 275.069**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/02/2018 às 16:55 , sob o número WCIV18700098205
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27D59FB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0010546-39.2014.8.26.0127**
Classe - Assunto	**Impugnação de Crédito - Recuperação judicial e Falência**
Impugnante:	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**
Impugnado:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Leila França Carvalho Mussa**

VISTOS.

Trata-se de incidente de habilitação/impugnação formulado por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** no pertinente à relação de credores apresentada por **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA,** antes em recuperação judicial e agora em fase de falência, ao argumento de que seu crédito é superior ao apontado.

Vieram manifestações do Administrador Judicial (fls. 13/17) e do Órgão do Ministério Público (fls. 18).

O feito foi remetido à contadoria judicial, a qual se manifestou às fls. 28, concordando com os cálculos efetivados pelo Administrador Judicial.

O impugnante ratificou seu entendimento de existência de diferença de crédito a ser incluído na classe dos credores quirografários (fls. 33/35).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 20/02/2018 às 16:55 , sob o número WCIV18700098205
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0010546-39.2014.8.26.0127 e código 95D8A80.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

É o relatório.
DECIDO.

Não há dissenso no pertinente à existência de crédito em favor do impugnante.

A divergência está localizada no montante desse crédito.

Nesse particular, acolhe-se o parecer do Perito Contábil que atua no feito como Administrador Judicial (fls. 13/17), o qual se afina com o cálculo da contadoria judicial (fls. 28).

Veja-se que o montante do débito não é aquele o que foi indicado inicialmente pela recuperanda/falida e tampouco é aquele apontado pelo impugnante, sendo certo que, por tal motivo, deve o pleito do impugnante ser acolhido em parte, para ajustar o valor do débito devido.

Posto isso, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a habilitação/impugnação, para o fim de reconhecer como crédito quirografário do impugnante a quantia de R$ 31.034,39 (trinta e um mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), válida para 04/04/2014.

Inclua-se no quadro geral.

P.R.I.C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CECILIA FERNANDES CAPOVILLA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, em 20/02/2018 às 16:55 , sob o número WCIV18700098205
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002566-91.2014.8.26.0127 e código 25D8A80.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Carapicuiba, 10 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CECILIA FERNANDES TAPIAS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, em 10/09/2015 às 00:00 , sob o número WCIV18700098205
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002566-91.2014.8.26.0127 e código 25D8A80.

QTDE.	CPF/CNPJ	NOME	Nº DO CONTRATO
17337	11858497000108	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	4613130032397000261
17338	13978396000198	SERGIO MAURILIO SOARES	0813130004765000173
17339	9476774000168	SERGIO RICARDO DOS SANTOS SILVA ME	3175130003443000173
17340	12672105000176	SERGIO RICARDO LOURENCO OLIVEIRA	1450000003410300170
17341	12687366000160	SERGIO RICARDO SILVA CAMPOS	0648130031271000173
17342	15682980000127	SERGIO SANTOS VILAS BOAS	1342130004495000173
17343	15678555000164	SERGIO SOARES DOS SANTOS	0348000010710300424
17344	15678555000164	SERGIO SOARES DOS SANTOS	0348130022009000261
17345	11193743000141	SERRALHERIA DO XANDE LTDA ME	3491130009769000261
17346	18002665000108	SERRALHERIA E VIDRACARIA AVENIDA EIRELI	4564130012431000261
17347	5129728000131	SERRALHERIA FERREIRA LTDA ME	3323000003500300170
17348	5129728000131	SERRALHERIA FERREIRA LTDA ME	3323130001059000173
17349	76780311000182	SERRALHERIA VAVA LTDA	1649130000424000173
17350	12678178000175	SERRALHERIA ZILLI LTDA ME	0064000177040001323
17351	12678178000175	SERRALHERIA ZILLI LTDA ME	0064130083663000173
17352	4764103000189	SERRARIA PAESI LTDA	1094000001080300424
17353	4764103000189	SERRARIA PAESI LTDA	1094130002253000261
17354	13552918000195	SERVAL EMPRESA BRASILEIRA AGRONEGCIO LTD	4543000006220300170
17355	13552918000195	SERVAL EMPRESA BRASILEIRA AGRONEGCIO LTD	4543000006540300170
17356	13552918000195	SERVAL EMPRESA BRASILEIRA AGRONEGCIO LTD	4543130025423000173
17357	10618951000182	SERVICE MASTER TELECOMUNICACOES E INFORM	3499130027190000173
17358	13768081000116	SERVILIO ROBERTO DOS SANTOS	0030130053487000173
17359	13768081000116	SERVILIO ROBERTO DOS SANTOS	0030000013320300170
17360	4584459000130	SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E	3832000001880300151
17361	14137268000184	SERVLIMP CONSERVADORA LTDA ME	4535130017465000173
17362	14137268000184	SERVLIMP CONSERVADORA LTDA ME	4535000002660300170
17363	66952607000180	SERVTEC SERVICOS TECNICOS TERCEIRIZADOS	0136000000390290153
17364	16530082000116	SESORLANDIA DE ARAUJO E SILVA	1640130000588000261
17365	11266222000177	SETE COMERCIO DE PNEUS LTDA	0084130062699000173
17366	14408589000176	SETE CONSULTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME	3202000058490001323
17367	8051335000140	SETECINCO AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA	1571130000781000173
17368	2502317000151	SEUNG YOO CHUN MODAS ME	4727000003590300424
17369	14260811000136	SEVEN SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	3962000008240300424
17370	14260811000136	SEVEN SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	3962000057010001323
17371	13048321000108	SEVEN SIX CLUB LTDA	1551000000210300170
17372	13048321000108	SEVEN SIX CLUB LTDA	1551130000079000261
17373	11699763000199	SEVEN WAY VIAGENS & TURISMO LTDA	3531000035350002798
17374	11699763000199	SEVEN WAY VIAGENS & TURISMO LTDA	3531656605677303010
17375	2066550000139	SEVERINA DE SOUZA PEREIRA	4185000001150300170
17376	2066550000139	SEVERINA DE SOUZA PEREIRA	4185130000266000173
17377	1038418000150	SEVERINA PETRONILA DA CONCEICAO ME	3175130005335000173
17378	14951327000153	SEVERINO A BATISTA ME	0633000002990300613
17379	14951327000153	SEVERINO A BATISTA ME	0633000003040300170
17380	14951327000153	SEVERINO A BATISTA ME	0633130016599000173
17381	14083150000110	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	1601130000390000173
17382	10883967000112	SEVERINO DE SOUSA SANTOS ME	4147130003977000261
17383	12125743000177	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA CLIMATIZACAO	3211130020797000173
17384	13087057000111	SEVERINO JOAO DOS SANTOS BORRACHARIA ME	4019130013987000173
17385	12131164000137	SEVERINO LUCENA FRANCO NETO	4184130011212000173
17386	15337427000157	SEVERINO RAMOS DA SILVA	0662130055888000173
17387	60986999000111	SEWRIC MAGAZINE LTDA	0129000005940300424
17388	18129169000101	SFB SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTD	2139130016727000173
17389	4774800000110	SG CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E	4181130022129000261
17390	15679619000141	SGM VIDROS COMERCIO E INSTALACAO LTDA ME	3793130062402000173
17391	13772545000168	SHAIANY KALFF PEREIRA ME	3159000005600300424
17392	16541360000130	SHALOM M DA SILVA ARTIGOS E UTENSILIOS D	1342130003432000173
17393	16541360000130	SHALOM M DA SILVA ARTIGOS E UTENSILIOS D	1342000003520300170
17394	16541360000130	SHALOM M DA SILVA ARTIGOS E UTENSILIOS D	1342000020130001323
17395	15411934000193	SHARLIANE SERRAO RAMOS ME	3559000003220300424
17396	16307111000185	SHAYANE ARAGAO SANTOS	0197130034952000261
17397	16608414000138	SHAYENE FALCAO ADAO	1206130001514000173
17398	15332235000158	SHEILA CRISTIANE FALLGATTER OTICA ME	3963000004710300424
17399	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000001200002798
17400	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000001220300170
17401	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000002090300170
17402	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002000002530300170
17403	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002130000442000173
17404	7094107000195	SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO M	4002646756758303010
17405	18006036000148	SHEILA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	4432130008319000261
17406	10830103000132	SHEKINAR BUFE E ALIMENTOS LTDA	4211000001090300424
17407	15804587000169	SHERMANN CHAVES	4508000004430300170
17408	15804587000169	SHERMANN CHAVES	4508130013230000173
17409	8782285000171	SHIBA COMERCIO DE ROUPAS E SERVICOS LTDA	0115000006900300151
17410	13897666000136	SHIRCLEYDE DA SILVA MELO ME	3175000003830300170
17411	13897666000136	SHIRCLEYDE DA SILVA MELO ME	3175130060781000261
17412	17051076000149	SHIRLEY ALVES RODRIGUES	0103130026145000173
17413	10578677000165	SHIRLEY BARROS DA SILVA ME	0354000006810300170
17414	10578677000165	SHIRLEY BARROS DA SILVA ME	0354130021982000173
17415	15446568000108	SHIRLEY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	0320000002480300170
17416	15446568000108	SHIRLEY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	0320130007866000173
17417	12706320000140	SHIRLEY GERALDA MENDONCA 07374892608 ME	3490130027003000173
17418	1701006000159	SHIRLEY GIL DOS SANTOS DA SILVA & CIA LT	3917000000240300613
17419	1701006000159	SHIRLEY GIL DOS SANTOS DA SILVA & CIA LT	3917130002923000173
17420	1701006000159	SHIRLEY GIL DOS SANTOS DA SILVA & CIA LT	3917000001030303010
17421	14896425000135	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	4475130006123000261
17422	14609084000170	SHOP AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	0213000005040300170
17423	14609084000170	SHOP AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	0213000005160300170
17424	14609084000170	SHOP AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA ME	0213130044440000173

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/02/2018 às 16:55 , sob o número WCIV18700098205
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27D5A04.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0211/2018, foi disponibilizado na página 2249/2252 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/02/2018 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27DCFC9.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/02/2018 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27DCFC9.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/02/2018 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27DCFC9.

Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6557/6563: Ciente. Dê-se ciência aos demais interessados.Fl. 6570: Ciente. Defiro.Intime-se."

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 21/02/2018 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27DCFC9.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **21/02/2018 14:59**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos.Fls. 6557/6563: Ciente. Dê-se ciência aos demais interessados.Fl. 6570: Ciente. Defiro.Intime-se.**

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOURA E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/02/2018 às 15:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27E39EB.

MELONI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Leandro Meloni – Dr. Sandro S. Meloni – Dr. Flavio S. Meloni

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **03ª VARA CÍVEL DE CARAPICUÍBA/SP.**

FALÊNCIA PROCESSO Nº: **1002568.91.2014.8.26.0127**
INCIDENTE Nº: **0006197-85.2017.8.26.0127**

ROBSON THEODORO DOS SANTOS, nos autos do processo de falência de **SERVITRANSLOG SERVIÇOS, TRANSPORTES, ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTRAS.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO REQUERENTE

Conforme certidão exarada por este Douto Juízo às fls. 6168, a Impugnação de Crédito autuada sob o nº 0006197-85.2017, foi julgada procedente para o fim de reconhecer o crédito de R$ 15.409,69 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), a ser lançado como crédito trabalhista Classe I, na relação de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei Falimentar.

> **Impugnação de Crédito - 0006197-85.2017:** Julgada parcialmente procedente a impugnação para o fim de reconhecer o crédito de R$ 15.409,69 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), a ser lançado como crédito Trabalhista Classe I, na relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei Falimentar.. Trânsito em julgado em 20/09/2017. Nada Mais. Carapicuiba, 14 de dezembro de 2017. Eu, ___, Bruno da Silva dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.
>
> **Fls. 6463 dos autos**

Contudo, alertou o autor da presente habilitação de crédito que a conta administrativa apresentada às fls. 6207/6215, trouxe a movimentação do caixa da massa falida até 13.07.2017, razão pela qual não contava o crédito do requerente **ROBSON THEODORO DOS SANTOS**, não se encontra arrolado.

Instado a prestar esclarecimentos conforme decisão de fls. 6282, limitou-se o i. Administrador Judicial a dizer que "...FLS. 6280: O credor está confundindo a conta demonstrativa (que apresenta da movimentação financeira mensal da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MELONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2018 às 17:07 , sob o número WCIV18700102776
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27E7E80.

MELONI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Leandro Meloni – Dr. Sandro S. Meloni – Dr. Flavio S. Meloni

Massa Falida), com a relação de credores (onde constam os credores e seus respectivos créditos), contudo, não cabe razão ao i. expert.

Senão vejamos.

Em sua manifestação de fls. 6557/6563 o i. Administrador Judicial através do seu Website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados.

Ocorre que na relação de credores disponível no referido site, consta o nome do Habilitante, entretanto, com valor divergente do quanto homologado por este Douto Juízo, o que merece, portanto, ser retificado, uma vez que já restou devidamente homologado o crédito conforme despacho de fls. 6463 dos autos.

120	*Robson Theodoro dos Santos*	*279.455.068-36*	*R$ 5.985,43*
121	*Rodrigo Soares de Carvalho*	*270.495.918-82*	*R$ 94.330,23*
122	*Sergio Geraldo de Souza*	*156.858.938-76*	*R$ 3.021,84*

Diante do exposto, requer o habilitante a intimação do i. expert, para que retifique a relação de quadro de credores, fazendo constar o crédito em nome do habilitante **ROBSON THEODORO DOS SANTOS** no importe de R$ 15.409,69 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), espécie de crédito privilegiado, por ser medida de direito.

Pede deferimento,
São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Leandro Meloni
OAB/SP 30.746

Almir da Silva Goes
OAB/SP 142.436

Alfredo Barão Forcenitto
OAB/SP 182.741

Wfc10924,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MELONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2018 às 17:07 , sob o número WCIV18700102776
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27E7E80.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Sheila Maciel, Chefe de Seção Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 22 de fevereiro de 2018.

DESPACHO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fl. 6577-6582: Intime-se o Sr. Administrador Judicial nos termos da decisão de fl. 6549-6550.

Fl. 6588-6589: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.

Intime-se.

Carapicuiba, 22 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 22/02/2018 às 16:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 27EC150.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0238/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/02/2018 às 14:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 280421E.

Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/02/2018 às 14:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 280421E.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/02/2018 às 14:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 280421E.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fl. 6577-6582: Intime-se o Sr. Administrador Judicial nos termos da decisão de fl. 6549-6550.Fl. 6588-6589: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 23 de fevereiro de 2018.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/02/2018 às 14:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 280421E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que criei um novo incidente dependente ao presente feito com o pedido de habilitação de fls 6588-6589 sob o nº 0001682-70.2018.8.26.0127. Nada Mais. Carapicuiba, 23 de fevereiro de 2018. Eu, ___, Bruno da Silva dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 23/02/2018 às 16:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2808EB0.

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS APÓS DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 463/2016

Comarca Carapicuíba-SP	**Fórum** Carapicuíba	**Data de Emissão** 21/09/2016	**Data de Expedição** 23/02/2018
Vara 3ª Cível	**Ofício** 3º	**Processo/Ano** **1002568-91.2014**	
Ao BANCO DO BRASIL S.A.		**Agência** 7051-3	
Conta Número 3900119300903	**Guia de Recolhimento Número** 1-1		**Data do Depósito** 16/11/2015
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Silvana da Silva de Souza	**Documento de Identificação** 12.334.886-9 SSP/SP	**CPF/CNPJ** 061.353.918-44	
Nome do Procurador	**Nº OAB**	**Procuração (fls. dos autos)**	**Valor de Direito a Retirar** 1.000,00
Conta em Nome de / Partes Servitrans Locações e Transportes e outro X Banco Bradesco e Outros (Falência)			**Valor Total Retirado**
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO DO BRASIL S.A. Nº			
Observações SEM ACRESCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA			
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial 23/02/2018 Silvana S. Souza Data Assinatura			
O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**	
Nome: LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA	**Nome:** JORGE SALES **Matrícula:** 311903-4	**Assinatura** **Identidade:** 12.334.886.9	

4ª Via

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 26/02/2018 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2814462.

HEE Advogados ASSOCIADOS

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

AUTOS n° 1002568-91.2014.8.26.0127

BRADESCO SAÚDE S/A, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.693.118/0001-60, com endereço na Av. Paulista, n.º 1415, 10.º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP 01311-925, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e procurador infra-assinado, nos autos da **FALÊNCIA,** que move **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA..**, expor e requerer o que se segue:

Diante da indicação do crédito da credora no importe de **R$ 9.569,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** vem informar os dados bancários a serem cadastrados pelo administrador judicial para pagamento do crédito:

BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA N.º 001 (MATRIZ)
CONTA CORRENTE No. 262.619-5
em favor de BRADESCO SAÚDE S/A
CNPJ 92.693.118/0001-60

Após os pagamentos, deve a falida informar o valor depositado e a data de pagamento ao procurador infra-assinado ou através do e-mail walter.hee@heeadvogados.com.br, sendo que todas as publicações e intimações em nome da credora devem ser realizados em nome de **WALTER ROBERTO LODI HEE – OAB/SP nº 104.358, WALTER ROBERTO HEE – OAB/SP nº 29.484**.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

_____
WALTER ROBERTO LODI HEE
OAB/SP 104.358

Crr/pl

Avenida dos Bandeirantes, 5470 – Bairro Planalto Paulista – Capital/São Paulo – Brasil – CEP 04071-001
Tel.: 55 (11) 5584-7766 / 5072-3902 / 5581-0683 / 2577-0152 - Fax: 55 (11) 2577-8643
hee@heeadvogados.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER ROBERTO LODI HEE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2018 às 14:17 , sob o número WCIV18700115088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2819227.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que a habilitação de Crédito de número 0010685-83.2017.8.26.0127 transitou em julgado na data de 05/03/2018. Transcreve-se a seguir o teor do Ato: *Diante disto, acolho parcialmente o pedido de habilitação de crédito, delimitando o valor a ser incluso na relação de credores com base nos cálculos trazidos pelo senhor administrador judicial.Ciência ao Administrador judicial e ao Ministério Público.Certifique-se nos autos principais e a seguir aguarde-se o desfecho do mesmo.Transitado em Julgado os presentes autos, arquive-se, com as cautelas de praxe. P. R. I. C.* Nada Mais. Carapicuiba, 06 de março de 2018. Eu, ___, Bruno da Silva dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 06/03/2018 às 11:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 287DD50.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 06 de março de 2018.

DESPACHO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fl. 6597: Dê-se ciência ao senhor administrador, para oportuna anotação e, se entender razoável, futuras providências, mas apenas se já houver crédito habilitado. No mais, reporto-me às decisões retro.

Intime-se.

Carapicuiba, 06 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 06/03/2018 às 16:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2880500.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0326/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/03/2018 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2892777.

Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/03/2018 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2892777.

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/03/2018 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2892777.

Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fl. 6597: Dê-se ciência ao senhor administrador, para oportuna anotação e, se entender razoável, futuras providências, mas apenas se já houver crédito habilitado. No mais, reporto-me às decisões retro.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 7 de março de 2018.

Bruno da Silva dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/03/2018 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2892777.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0326/2018, foi disponibilizado na página 2351/2354 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/03/2018 às 11:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28A0980.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/03/2018 às 11:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28A0980.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/03/2018 às 11:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28A0980.

Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 6597: Dê-se ciência ao senhor administrador, para oportuna anotação e, se entender razoável, futuras providências, mas apenas se já houver crédito habilitado. No mais, reporto-me às decisões retro.Intime-se."

Carapicuíba, 8 de março de 2018.

Bruno da Silva dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/03/2018 às 11:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28A0980.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

FEVEREIRO de 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

ÍNDICE

	Título	Página
I-	Das Considerações Iniciais	3
II-	Dos Veículos Arrecadados	3
III-	Das Ações de Restituição	4
IV-	Conta de Despesas – Fevereiro de 2018	4
V-	Dos Honorários dos Auxiliares – a Pagar	5
VI-	Das Contas a Receber e Ativos a Realizar	5
VII-	Da Movimentação do Caixa	6
VIII-	Do Saldo de Caixa Projetado	7
IX-	Das Demais Considerações	7
X-	Do Encerramento	8

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – FEVEREIRO DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Fevereiro/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
31/01/2018	Saldo de Caixa - Janeiro/2018			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo	-7.000,00		-7.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (fev/18)	-250,00		-7.463,81
	Despesas Fevereiro/2018	0,00		-7.463,81
	TOTAIS/SALDO - Fevereiro/2018	**-7.250,00**	**0,00**	**-7.463,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam nos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
28/02/2018	Honorários Fevereiro/18	-2.000,00		-18.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
28/02/2018	Honorários Fevereiro/18	-1.000,00		-7.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
28/02/2018	Honorários Fevereiro/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

Contas a Receber - Estimativa	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **28/02/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-7.463,81
Honorários a pagar	-18.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**251.974,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016 (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127) e diante das tentativas frustradas de citação do requerido Leonardo Pujatti foi deferida a citação editalícia. O edital de citação com prazo de 20 dias foi publicado no DJE em 01/03/2018.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2018, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

Carapicuíba, 09 de março de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/03/2018 às 19:17 , sob o número WCIV18700155047
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28BDE98.

Fernandes
e Moraes
Advogados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

PROCESSO Nº 1002568-91.2014.8.26.0127

ZATIX TECNOLOGIA S/A, já qualificada nos autos da recuperação judicial em epígrafe movida por **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, requerer a juntada das procurações anexas.

Por derradeiro, requer-se, nos termos do artigo 77, inciso V do CPC, que todas as publicações vinculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do patrono **FRANCIS TED FERNANDES, OAB/SP 208.099**, com endereço profissional na Av. Professor João Fiusa, nº 1901, sala 305-307, Ribeirão Preto –SP, CEP 14.024-250 e, ainda, no seguinte endereço eletrônico: intimacoes@fernandesmr.com.br, sob

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIS TED FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2018 às 13:38 , sob o número WCIV18700157902
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28C8684.

Fernandes
e Moraes
Advogados

pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 272 do novo Código de Processo Civil.

Nesses termos, pede deferimento.
Ribeirão Preto, 12 de março de 2018.

FRANCIS TED FERNANDES
OAB/SP 208.099

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIS TED FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2018 às 13:38 , sob o número WCIV18700157902
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28C8684.

Tabelião Oliveira Lima 15° Gabriel Luiz Campos de Almeida Sub. do Tabelião Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - SP - Tel.: 3058-5100

Ciro Equipe 2017
Procurações Zatix
Zatix Tecnologia – ad judicia et extra – 22.11.2017

= LIVRO N.º 2791 - PÁG. N.º 153 - C.S. - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: =**ZATIX TECNOLOGIA S.A.**=

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **novembro** do ano **2017 (dois mil e dezessete)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE**, a empresa, **ZATIX TECNOLOGIA S.A.,** com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, na Rua Bonnard, nº 980, Condomínio Green Valley I, Edifício 7, Bloco 8, Nível 5 e Blocos 7 e 8, Nível 6 – Alphaville Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.974/0001-72, NIRE 35.300.317.963, com seu estatuto social consolidado pela assembleia geral extraordinária, realizada em 28/04/2016, cuja ata foi registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 248.854/16-1, em sessão de 08/06/2016, sendo sua diretoria eleita nos termos da reunião do conselho de administração, realizada em 27/06/2017, cuja ata foi registrada na referida JUCESP sob nº 347.031/17-1, em sessão de 27/07/2017, documentos estes, que ficam arquivados nestas Notas, em pasta própria sob nº 1.234, às Fls.: 02, conforme neste ato, representada por seu Diretor Presidente **MICHEL JACQUES LEVY**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.971.336-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 940.566.848-04, e seu Diretor Financeiro, **FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.460.632-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.090.569-07, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra. Os presentes, reconhecidos como os próprios de que trato, por mim Tabelião, identificados de conformidade com os documentos apresentados e acima citados, do que dou fé. E, perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma em que vem representada, me foi dito que, pela presente e melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastante procuradoras, **RAFAELLA CAPECCI DE NORONHA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 43.471.518-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 342.950.148-26 e na OAB/SP nº 288.404 e **FERNANDA ZAMPIERI D'ANTOLA,** brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.042.750-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 294.461.758-36 e na OAB/SP nº 296.279, ambas com endereço comercial na cidade de Barueri, neste Estado, na Rua Bonnard, nº 980, Condomínio Green Valley Office Park Edifício 7, Bloco 8 do Nível 5, Alphaville, as quais ficam investidas de amplos poderes da cláusula **"Ad Judicia Et Extra",** inclusive os poderes para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, receber quantias, dar quitação, atuando **em conjunto ou isoladamente, sempre respeitando os limites do contrato social da Outorgante, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si**, de acordo com o disposto nos artigos 653 a 691 do Código Civil e artigo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIS TED FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2018 às 13:38 , sob o número WCIV18700157902
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28C8687.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

38 do Código de Processo Civil; bem como, nomear prepostos e também assinar requerimentos perante as Juntas Comerciais, praticando enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE POR 01 (UM) ANO, A CONTAR DESTA DATA.** Os atos para as quais o Estatuto Social da Companhia exija autorização prévia do Conselho de Administração, somente serão válidos uma vez preenchidos esses requisitos. Assim o disse, dou fé. A pedido da **OUTORGANTE**, lhe lavrei o presente, que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, do que dou fé. Eu, **(a.) CAMILA DOS SANTOS SIMÃO**, escrevente notarial, a lavrei. Eu, **(a.) GABRIEL LUIZ CAMPOS DE ALMEIDA**, Substituto do Tabelião a, subscrevo e assino **(a.a.)** //// **MICHEL JACQUES LEVY** //// **FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO** //// Nada Mais: Trasladada em seguida, Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 2791 pág. 153.

EM TEST.º_____DA VERDADE

GABRIEL LUIZ CAMPOS DE ALMEIDA
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS	R$.	127,53
ESTADO	R$.	36,24
REG. CIVIL	R$.	6,71
TRIB.JUSTIÇA	R$.	8,75
CART.PREV.	R$.	24,80
SANTA CASA	R$.	1,28
M.PUBLICO	R$.	6,12
IMP.MUNICÍPIOS	R$	2,72
VERBA Nº		48/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIS TED FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2018 às 13:38 , sob o número WCIV18700157902
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28C8687.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **FERNANDA ZAMPIERI D'ANTOLA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade n° 23.042.750-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 294.461.758-36 e na OAB/SP n° 296.279, estabelecida profissionalmente no município de Barueri/SP, Rua Bonnard, n° 980, Edificio 7, Bloco 8 do Nível 5, representante da empresa **"ZATIX TECNOLOGIA S/A"**, empresa sediada no município de Barueri/SP, na Rua Bonnard, n° 980, Edificio 7, Bloco 8 do Nível 5, CEP: 06.465-134, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.585.974/0001-72, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **FRANCIS TED FERNANDES,** inscrito na OAB/SP sob o nº 208.099; **JOÃO FRANCISCO DE MORAES FILHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 177.102 e **ALINE IACOVELO EL DEBS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 194.158, todos integrantes de Fernandes e Moraes Sociedade de Advogados, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 12.186, com unidades na Rua Professor João Fiusa, nº 1901, 3º andar, sala 306, Jardim Canadá, CEP 14020-280, Ribeirão Preto/SP e na Rua Joaquim Floriano, nº 101, conj. 301/303, Itaim Bibi, CEP 04534-010, São Paulo/SP e, ainda, com o endereço eletrônico intimacoes@fernandesmr.com.br e telefones (16) 3075-8888 e (11) 3167-2021, outorgando-lhes todos os poderes contidos na cláusula ad judicia et extra, para o fim de, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, defenderem os direitos e interesses do Outorgante, no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, ainda, os Outorgados, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar e receber quitação, prestar compromissos e declarações, impetrar mandado de segurança, representá-lo judicialmente em todas as instâncias ou extrajudicialmente perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, apresentando defesas e recursos em processos administrativos, tomar ciências de despachos e praticar todo e qualquer ato para o bom desempenho deste, inclusive substabelecer e nomear prepostos.

Barueri/SP, ____ de _____ de 2018.

ZATIX TECNOLOGIA S/A
P.P: FERNANDA ZAMPIERI D'ANTOLA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIS TED FERNANDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2018 às 13:38 , sob o número WCIV18700157902
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 28C8689.

23/02 Em espécie

fls. 6621

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS APÓS DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 463/2016

Comarca Carapicuíba-SP	**Fórum** Carapicuíba	**Data de Emissão** 21/09/2016	**Data de Expedição** 23/02/2018
Vara 3ª Cível	**Ofício** 3º	**Processo/Ano** **1002568-91.2014**	
Ao BANCO DO BRASIL S.A.		**Agência** 7051-3	
Conta Número 3900119300903	**Guia de Recolhimento Número** 1-1		**Data do Depósito** 16/11/2015

Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Silvana da Silva de Souza	**Documento de Identificação** 12.334.886-9 SSP/SP	**CPF/CNPJ** 061.353.918-44

Nome do Procurador	**Nº OAB**	**Procuração (fls. dos autos)**	**Valor de Direito a Retirar** 1.000,00
Conta em Nome de / Partes Servitrans Locações e Transportes e outro X Banco Bradesco e Outros (Falência)			**Valor Total Retirado**

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO DO BRASIL S.A. Nº

Observações
SEM ACRESCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Levantamento Pretendido ( ) Imediato
( ) No dia da conta Judicial

Data _____ Assinatura Silvana S. Souza

O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**
Nome: **LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA**	**Nome:** JORGE SALES **Matrícula:** 311903-4	**Assinatura** Silvana S. Souza **Identidade:**

2ª Via

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 20/03/2018 às 14:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29330F3.

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo	:	00000000035412598
Processo	:	10025689120148260127
Numero do Alvará	:	463/2016
Data do Alvará	:	21/09/2016
Data do Levantamento	:	23/02/2018
Beneficiário	:	SILVANA DA SILVA DE SOUZA
CPF/CNPJ	:	061.353.918-44
Agência do Resgate	:	7051 CALCADAO-CARAPICUIBA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R$	849,91
Valor dos Rendimentos	: R$	150,09
Valor Bruto Resgate	: R$	1.000,00
Valor do IR	: R$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R$	1.000,00

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade	:	Pagamento em Espécie
Agência do Saque	:	1596 - SANTANA DE PARNAIB
Levantador	:	SILVANA DA SILVA DE SOUZA
CPF	:	061.353.918-44
Data do Pagamento	:	01/03/2018

INFORMAÇOES ADICIONAIS

Conta Resgatada	:	3900119300903
Autenticação	:	E.853.A81.734.B74.C51

Autenticação Eletrônica: 1BA94EC1170ECAD2

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 20/03/2018 às 14:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29330F3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0238/2018, foi disponibilizado na página 2486-2490 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 20/03/2018 às 14:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2935540.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 20/03/2018 às 14:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2935540.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Fernanda Zampieri D` Antola (OAB 296279/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 20/03/2018 às 14:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2935540.

Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 6577-6582: Intime-se o Sr. Administrador Judicial nos termos da decisão de fl. 6549-6550.Fl. 6588-6589: Conforme determinado alhures, autue-se como incidente dependente ao presente feito, tornando os autos do incidente criado oportunamente conclusos.Intime-se."

Carapicuíba, 20 de março de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 20/03/2018 às 14:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2935540.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127
Recuperação Judicial Convolada em Falência

O Administrador Judicial neste processo de falência, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **expor** e **requerer** o que segue:

⇒ **FLS. 6597**: Petição da credora Bradesco Saúde S.A., na qual apresentada dados bancários para o caso de futuro pagamento dos créditos.

O Administrador Judicial declara sua ciência, não havendo providências para o momento;

⇒ **FLS. 6577/6582**: Manifestação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, na qual alega ser cessionário dos créditos habilitados em nome do credor Banco Santander (Brasil) S.A.

O Administrador Judicial **opina** pela intimação do peticionante para que junte aos autos o referido instrumento de cessão devidamente assinado pela credora e eventual comprovante de pagamento pelo crédito cedido;

⇒ **FLS. 6524/6536**: Manifestação do Banco Bradesco S.A., na qual busca o levantamento da restrição judicial imposta por meio do sistema RENAJUD, sob o veículo de placas DAH8575.

O Administrador Judicial **opina** pela imediata retirada da restrição;

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/03/2018 às 19:27 , sob o número WCIV18700198293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2971F79.

⇒ **FLS. 6500**: Decisão que determinou a intimação da UNIÃO para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de habilitação de seus eventuais créditos nesta falência.

O Administrador Judicial aguardará pela manifestação da União nestes autos.

⇒ **SOBRE DECISÃO DE FLS. 6461/6462 E DESPACHO DE FLS. 6481**:

O Administrador Judicia informa que:

i. ainda estão pendentes questões relacionadas às restituições de bens incidentalmente distribuídas pelos bancos e que por imposição legal preferem ao pagamento dos credores; e
ii. ainda está pendente de decisão a impugnação de crédito nº 0006169-20.2017.8.26.0127, distribuída pelo Banco Bradesco.

Por fim, em que pese tais pendências, o Administrador apresentará dentro do prazo de 10 (dez) dias, relação de credores atualizada que servirá de base para a homologação do quadro-geral de credores pelo MM. Juízo.

Termos em que,
Pede deferimento.
Carapicuíba, 19 de março de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/03/2018 às 19:27 , sob o número WCIV18700198293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2971F79.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Sheila Maciel, Chefe de Seção Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 27 de março de 2018.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6608-6615: Ciente do relatório apresentado pelo Sr. Administrador, referente ao mês de Fevereiro/2018.

Fls. 6616-6620: Ciente e anote-se.

Fls. 6627-6628: Ciente. Defiro as seguintes providências: (i) INTIME-SE, por imprensa, o peticionante de fls. 6577-6582 (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira), que alega ser cessionário dos créditos habilitados em nome do credor Banco Santander (Brasil) S.A., a apresentar em 10 (dez) dias instrumento de cessão devidamente assinado pela credora e eventual comprovante de pagamento pelo crédito cedido; (ii) DEFIRO O LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO imposta por meio do sistema RENAJUD, com relação ao veículo de placa DAH8575, em atenção ao pedido formulado às fls. 6524/6536 do Banco Bradesco S.A.; (iii) Aguarde-se a devolução da precatória expedida conforme fls. 6568-6569, cobrando-se sua devolução, se necessário. Com a manifestação da União, intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Pùblico; (iv) PROVIDENCIE a serventia o encaminhamento à conclusão a impugnação de crédito nº 0006169-20.2017.8.26.0127, distribuída pelo Banco Bradesco (atentando para intimação prévia do Ministério Público, via PORTAL).

No tocante as questões pendentes relacionadas às restituições de bens

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 27/03/2018 às 18:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29890B4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

incidentalmente distribuídas pelos bancos, tão logo o Sr. Administrador apresente a relação de credores atualizada, abra-se vista ao Ministério Público; e, em seguida, voltem os autos conclusos.

Por fim, defiro o prazo requerido pelo Sr. Administrador às fls. 6627-6628.

Intime-se.

Carapicuiba, 27 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 27/03/2018 às 18:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29890B4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0452/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 02/04/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29B654F.

JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 02/04/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29B654F.

Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)	D.J.E
Francis Ted Fernandes (OAB 208099/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 02/04/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29B654F.

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6608-6615: Ciente do relatório apresentado pelo Sr. Administrador, referente ao mês de Fevereiro/2018.Fls. 6616-6620: Ciente e anote-se.Fls. 6627-6628: Ciente. Defiro as seguintes providências: (i) INTIME-SE, por imprensa, o peticionante de fls. 6577-6582 (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira), que alega ser cessionário dos créditos habilitados em nome do credor Banco Santander (Brasil) S.A., a apresentar em 10 (dez) dias instrumento de cessão devidamente assinado pela credora e eventual comprovante de pagamento pelo crédito cedido; (ii) DEFIRO O LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO imposta por meio do sistema RENAJUD, com relação ao veículo de placa DAH8575, em atenção ao pedido formulado às fls. 6524/6536 do Banco Bradesco S.A.; (iii) Aguarde-se a devolução da precatória expedida conforme fls. 6568-6569, cobrando-se sua devolução, se necessário. Com a manifestação da União, intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Pùblico; (iv) PROVIDENCIE a serventia o encaminhamento à conclusão a impugnação de crédito nº 0006169-20.2017.8.26.0127, distribuída pelo Banco Bradesco (atentando para intimação prévia do Ministério Público, via PORTAL).No tocante as questões pendentes relacionadas às restituições de bens incidentalmente distribuídas pelos bancos, tão logo o Sr. Administrador apresente a relação de credores atualizada, abra-se vista ao Ministério Público; e, em seguida, voltem os autos conclusos.Por fim, defiro o prazo requerido pelo Sr. Administrador às fls. 6627-6628.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 2 de abril de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 02/04/2018 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29B654F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0452/2018, foi disponibilizado na página 2099-2104 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 03/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29C679E.

Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Francis Ted Fernandes (OAB 208099/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 03/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29C679E.

Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Andrea dos Santos Cardoso (OAB 279819/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Isabella Mariana Rosa Godoy (OAB 331027/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 03/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29C679E.

Teor do ato: "Vistos.Fls. 6608-6615: Ciente do relatório apresentado pelo Sr. Administrador, referente ao mês de Fevereiro/2018.Fls. 6616-6620: Ciente e anote-se.Fls. 6627-6628: Ciente. Defiro as seguintes providências: (i) INTIME-SE, por imprensa, o peticionante de fls. 6577-6582 (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira), que alega ser cessionário dos créditos habilitados em nome do credor Banco Santander (Brasil) S.A., a apresentar em 10 (dez) dias instrumento de cessão devidamente assinado pela credora e eventual comprovante de pagamento pelo crédito cedido; (ii) DEFIRO O LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO imposta por meio do sistema RENAJUD, com relação ao veículo de placa DAH8575, em atenção ao pedido formulado às fls. 6524/6536 do Banco Bradesco S.A.; (iii) Aguarde-se a devolução da precatória expedida conforme fls. 6568-6569, cobrando-se sua devolução, se necessário. Com a manifestação da União, intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Pùblico; (iv) PROVIDENCIE a serventia o encaminhamento à conclusão a impugnação de crédito nº 0006169-20.2017.8.26.0127, distribuída pelo Banco Bradesco (atentando para intimação prévia do Ministério Público, via PORTAL).No tocante as questões pendentes relacionadas às restituições de bens incidentalmente distribuídas pelos bancos, tão logo o Sr. Administrador apresente a relação de credores atualizada, abra-se vista ao Ministério Público; e, em seguida, voltem os autos conclusos.Por fim, defiro o prazo requerido pelo Sr. Administrador às fls. 6627-6628.Intime-se."

Carapicuíba, 3 de abril de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 03/04/2018 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29C679E.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA
03/04/2018 - 15:58:20

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA -
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Nro do Processo**	10025689120148260127		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	**Comarca/Município**	CARAPICUIBA
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA	**Juiz Retirada**	LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA		

Para o processo: 10025689120148260127 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 2

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
DAH8575	SP	VW/13.180 EURO3 WORKER	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	TRANSFERENCIA	19/05/2017
DAH8575	SP	VW/13.180 EURO3 WORKER	SERVITRANS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CIRCULACAO	03/08/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 03/04/2018 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29CDD98.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Departamento de Operação do Sistema Viário
Gabinete

São Paulo, 16 de Março de 2018.

Ofício n.º 708/2018 - DSV. GAB.
GSG/jdc

Reiteração do Ofício nº 4049/2017 - DSV. GAB.

Do PA nº 2017-0.067.763-9 (nossa referência)
Ref.: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Processo Digital nº 1002568-91.2014.8.26.0127 – 3ª Vara Cível - Foro de Carapicuíba – Comarca de Carapicuíba.
Requerente: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Placa: DIVERSAS.

Senh_ Juíza,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência nos autos da Ação de Falência de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA,** esclarecendo que suspendemos, temporamente, as multas de trânsito lavradas por este Departamento, solicitamos seja informado e, se possível, enviada cópia dos seguintes documentos:

1) Petição inicial da falência;
2) Relatório do síndico, liquidante ou administrador judicial;
3) Parecer do Ministério Público;
4) Quadro resumido do ativo e passivo;
5) Auto de Arrematação

Cumpre esclarecer que tais documentos são necessários para que possibilite posterior cobrança de valores devidos a título de multas de trânsito à Municipalidade de São Paulo.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Diretor do DSV

À Sua Excelência a Senhora,
DRA. LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA
Juíza de Direito da 3ª Vara Cível - Foro de Carapicuíba – Comarca de Carapicuíba
Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 – Vila Municipal
CEP: 06328-330 – Carapicuíba /SP

127 FCIV.18.00006734-3 [illegible]
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 05/04/2018 às 12:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 29E95A8.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

MARÇO DE 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

ÍNDICE

	Título	Página
I-	Das Considerações Iniciais	3
II-	Dos Veículos Arrecadados	3
III-	Das Ações de Restituição	4
IV-	Conta de Despesas – Março de 2018	4
V-	Dos Honorários dos Auxiliares – a Pagar	5
VI-	Das Contas a Receber e Ativos a Realizar	5
VII-	Da Movimentação do Caixa	6
VIII-	Do Saldo de Caixa Projetado	7
IX-	Das Demais Considerações	7
X-	Do Encerramento	8

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – MARÇO DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Março/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
28/02/2018	Saldo de Caixa - Fevereiro/2018			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo	-8.000,00		-8.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (fev e mar/18)	-500,00		-8.713,81
	Despesas Fevereiro/2018	0,00		-8.713,81
	TOTAIS/SALDO - Março/2018	**-8.500,00**	**0,00**	**-8.713,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam em todos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/03/2018	Honorários - Fevereiro/18	-2.000,00		-20.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/03/2018	Honorários - Fevereiro/18	-1.000,00		-8.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/03/2018	Honorários - Fevereiro/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

Contas a Receber - Estimativa	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **31/03/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-8.713,81
Honorários a pagar	-20.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**248.724,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016 (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127) e diante das tentativas frustradas de citação do requerido Leonardo Pujatti foi deferida a citação editalícia. O edital de citação com prazo de 20 dias foi publicado no DJE em 01/03/2018.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **MARÇO** de 2018, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2018 às 17:12 , sob o número WCIV18700238970
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A2BC31.

ROBOREDO
Advogados Associados

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP

Processo nº. 1002568-91.2014.8.26.0127

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, devidamente qualificado nos autos do processo falimentar em epígrafe que move em face de **SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E,** por seus advogados e procuradores que esta subscrevem, vem, tempestivamente e respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão do despacho de fls. 6629 e com base no princípio da cooperação, **REQUERER** juntada do termo de cessão, bem como a certidão de cessão para os fins comprobatórios em direito.

Por todo exposto, **REQUER** o deferimento da cessão, bem como comprovado seu direito, seja imediatamente determinado a **expedição de guia de levantamento dos valores** em nome de **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA** CNPJ nº 07.727.002/0001-26, bem como a autorização de levantamento pelo ora patrono do exequente **ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO – OAB/SP 89.774**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E99.

Por fim, **REQUER** que todas as intimações sejam feitas em nome do advogado **ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO –** inscrito na **OAB/SP 89.774,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 12 de abril de 2018.

ALDA REGINA R. ROBOREDO	**ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO**	**VAGNER SILVESTRE**
OAB/SP 210.716	**OAB/SP 89.774**	**OAB/SP 275.069**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E99.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 4º OFÍCIO
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Fone: (41)3015-5100 - Fax: (41)3015-7011

As Certidões passadas pelos Oficiais Públicos fazem a mesma prova dos documentos originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

Maximino César Lisbôa
Agente Delegado

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que foi microfilmado neste Cartório sob o número 590.063, em 05/11/2014, do Livro "B", o **Termo de Cessão**, entre: **(1) Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, n.º 474, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representado nos termos de seu Estatuto Social **(cedente); (2) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados PCG-Brasil MULTICARTEIRA,** com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, S/Nº, Prédio Prata, 4.º andar, Vila Yara, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 07.727.002/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regulamento (**Cessionário**); **3) Banco Bradesco S.A.,** institutição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 60.746.948/0001-12, neste ato agindo na qualidade de custodiante do CESSIONÁRIO, devidamente representado na forma de seus atos constitutivos (**Custodiante**); **4) Merrill Lynch Aquisições e Participações Brasil Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 16.º andar, Parte C, Itaim, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 06.023.353/0001-93, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, (**Interveniente Anuente),** ACORDAM, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão, endosso e transferência de todos os direitos e obrigações com relação aos Créditos relacionados no Anexo I a este instrumento relativos a operações de crédito de banco comercial para pessoas jurídicas sem garantia pelo Cedente ao Cessionário nesta data, conforme condições acordadas no âmbito do Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças entre o Cedente e o Cessionário também celebrado na presente data. A seguir relacionado nome do cliente:**SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E,** CPF/CNPJ.n.º **4584459000130** contrato: n.º **3832000001880300151** São Paulo, 22 de setembro de 2014. Cedente: Assinado por Antonio Pardo de Santayana - Diretor e Ricardo Olivare de Magalhães - Superintendente Executivo. Cessionário: Assinado por Fabiano Bottignon Kosaka e Pérsia Alves Gonçalves de Barros. Custodiante: Assinado por Gervásio Augustinho de Oliveira e Marcio José Gomes Farias. Interveniente Anuente: Assinado por José Ribeiro de Andrade e André T. A. Suguita - Procurador. Testemunhas: Assinado por Fernanda Cristina Eugenio e José Ary de C. S. Neto. – O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Valor Deste Ato: 40 VRC = R$ 7,72
Busca mais de 30 anos: 9 VRC = R$ 1,71
Selo Lei Federal 10.169/00. = R$ 1,17

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
md3rT.Jq5UL.4LAMe
Controle:
oWf45.qqsWF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Curitiba-PR, 11 de abril de 2018.

Maximino César Lisbôa
Agente Delegado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maximino César Lisbôa
Oficial
Rogério Margas
Substituto
Marcia Alessandra de Souza
Escrevente
4º OFÍCIO - PESSOAS JURÍDICAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/pesquisaDocumentoExterno.do e informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E9A.

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR
05 NOV. 2014 590063
Microfilme nº

Registro - Microfilme nº 206940
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

(1) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 90.400.888/0001-42, neste ato devidamente representado nos termos de seu Estatuto Social ("**Cedente**");

(2) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA,** com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, S/Nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 07.727.002/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regulamento ("**Cessionário**");

(3) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato agindo na qualidade de custodiante do CESSIONÁRIO, devidamente representado na forma de seus atos constitutivos ("**Custodiante**");

(4) **MERRILL LYNCH AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.400, 16º andar, Parte C, Itaim, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 06.023.353/0001-93, neste ato representado na forma do seu Contrato Social ("**Interveniente Anuente**"),

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3530172

ACORDAM, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão, endosso e transferência de todos os direitos e obrigações com relação aos Créditos relacionados no anexo I a este instrumento relativos a operações de crédito de banco comercial para pessoas jurídicas sem garantia pelo Cedente ao Cessionário nesta data, conforme condições acordadas no âmbito do Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças entre o Cedente e o Cessionário também celebrado na presente data.

São Paulo, 22 de setembro de 2014.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, [illegible] 500
Fone: (41) 3226-[illegible] - Curitiba - PR

Campos Mello Advogados
Assessoria Jurídica BRADESCO
LEGAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E9C.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3530172

02

11º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E9C.

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR
05 NOV. 2014 590063
Microfilme nº

(Página de Assinatura do Termo de Cessão Celebrado entre Banco Santander (Brasil) S.A. e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira em 22 de setembro de 2014)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:

Por: _____
Nome: Antonio Pardo de Santayana
CPF:
Cargo: Diretor 655845

Por: _____
Nome:
CPF: Ricardo Olivare de Magalhaes
Cargo: Superintendente Executivo 586352

Registro - Microfilme Nº 206940
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA:

Por: _____
Nome:
CPF: 97239 - Fabiano Bottignon Kosaka
Cargo:

Por: _____
Nome:
CPF: 104548 Pérsia Alves Gonçalves de Barros
Cargo:

BANCO BRADESCO S.A.

1. _____
Nome:
Cargo: 100433 - Cornelio Agustinho de Oliveira

2. 126509 - Márcio José Romes Faria
Nome:
Cargo:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3530172

MERRILL LYNCH AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.

Por: _____
Nome: José Ribeiro de Andrade
CPF: CPF: 132.886.348-48
Cargo:

Por: _____
Nome:
CPF: André T. A. Suguita
Cargo: RG: 27.624.888-0 Procurador

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG: Fernanda Cristina Eugenio
RG:33.139.224-0
CPF: 315.423.268-00

2 _____
Nome:
RG:

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6362
Reconheço por semelhança as firmas: JOSE RIBEIRO DE ANDR
ADE, ANDRE TAIDY AMBROSIO SUGUITA, as quais conferem com
os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 24 de Setembro de 2014
Em testemunho da verdade.
Jose Ivanildo da Fonseca-Esc. Autorizado
1407241223006 Firmas R$ 6,80;Total R$13,60
José Ivanildo da Fonseca
Escrevente Autorizado
AA 14637
CARTÓRIO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - 1º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP
Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6362
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE, ANDRÉ TAIDY AMBROSIO SUGUITA, as quais confere com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 24 de Setembro de 2014
Em Testemunho da verdade. Total R$ 13,60
Selo: 1407241223006 Firmas R$ 6,80;Total R$13,60
Usuário: ADEILSON DE PAULA BARBOSA - ESCREVENTE
Qualquer emenda ou rasura torna o reconhecimento sem efeito. Consulte a validade deste reconhecimento em www.tabeliao.com.br
Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Reconheço por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES e RICARDO OLIVARE DE MAGALHAES, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sao Paulo, 23 de setembro de 2014 - 12:36:15
Seq: 940EAOFB Em Testemunho da verdade. Total R$ 13,60
Usuario:QUEZIA ADEILSON DE PAULA BARBOSA - ESCREVENTE
Qualquer emenda ou rasura torna o reconhecimento sem efeito. A consulta da validade deste reconhecimento está disponível em www.tabeliao.com.br
1097AB079548
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3[illegible] - Curitiba - PR
Assessoria Jurídica BEMADIVM
LEGAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E9C.

04

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco-SP
Av. Santo Antonio, 1986 - Jd. Bela Vista - TEL. (11) 3683-3030

Apresentado e protocolado em 19/12/2014 sob o nº 153073 registrado em microfilme em 19/12/2014 sob o nº 206940 - Livro C

ABNER EVANGELISTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADO

Recibo de emolumentos em separado.

Selo(s) 4 quarto de notas tabellonato

Elza de Faria Rodrigues
Tabeliã

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-020 - Osasco SP
Fone: (11) 3681-5763 - Fax (11) 3681-5656

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) FABIANO BOTTIGNON KOSAKA, (1) PERSIA ALVES GONCALVES DE BARROS, (1) GERVASIO AGUSTINHO DE OLIVEIRA e (1) MARCIO JOSE GOMES FARIA, em documento com valor econômico, dou fé.
Osasco, 02 de outubro de 2014.
Em Testº _____ da verdade.

ORIANO DE SOUZA DIAS - Escrevente Autorizado

4º TABELIÃ DE NOTAS
Oriano de Souza Dias
ESCR
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
0676AA204632
VALOR ECONÔMICO 2
0676AA204631

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial

Emol.	R$ 927,19
Estado	R$ 266,83
Ipesp	R$ 195,43
R. Civil	R$ 47,72
T. Justiça	R$ 47,72
Total	R$ 1.484,89

Protocolado e prenotado sob o n. **3.539.104** em **07/01/2015** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **3.530.172**, em títulos e documentos.
São Paulo, 07 de janeiro de 2015

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Liovaldo Cagnotto - Oficial Substituto

Liovaldo Cagnotto
Substituto

4º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - 1º andar Fone: (41)3015-5100

PROTOCOLADO SOB Nº 590.063
REGISTRADO SOB Nº 530.292
Curitiba-PR, 05 de novembro de 2014.

CUSTAS
REGISTRO R$ 160,14 (VRC 1020)
FUNARPEN R$ 0,75 (VRC 4,78)
FUNREJUS R$ 6,25 (VRC 39,80)
MICROFILME R$ 0,47 (VRC 3)

Maria Augusta de O. Franco Garcia
Oficial Designada
Rogério Margas - Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital aNWjh.YiyYh.rW1Lp, Controle: Zrqyw.sITS
Consulte em http://funarpen.com.br

Registro de Títulos e Documentos
Charles da Silva Pedro
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ACACIO FERNANDES ROBOREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 10:34 , sob o número WCIV18700244392
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2A44E9C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Vitor Vieira Carlos, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiz de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 19 de abril de 2018.

DECISÃO

Juiz de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Ciente do relatório apresentado às fls. 6641/6648

Em resposta ao ofício de fl. 6640, remetam-se: cópias da sentença de fls. 2697/2701, que contém o histórico da quebra e resumo do posicionamento do Ministério Público; e conta demonstrativa da administração de fls. 6641/6648, que contém a relação atualizada de ativos e passivos da massa falida; dando ciência ao órgão de que maiores detalhes poderão ser acessados por meio da aba "Painel do Credor", através do sítio eletrônico www.mgaconsultoria.com.br.

Quanto as providências tomadas às fls. 6649/6650 e 6651/6655, dê-se ciência ao senhor Administrador Judicial, que deverá atualizar a sua base de dados, se entender como suficientes os documentos ora trazidos.

Por fim, reporto-me à decisão retro, de fls. 6629/6630, aguardando, outrossim, pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 19/04/2018 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AAFE36.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

definição da situação dos credores e apresentação de nova relação de credores, e vista ao Ministério Público. Oportunamente, venham os autos conclusos.

Intime-se.

Carapicuiba, 19 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 19/04/2018 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AAFE36.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127
Recuperação Judicial Convolada em Falência

O **Administrador Judicial** nos autos do processo de Recuperação Judicial Convolada em Falência das empresas **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** e **SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção a r. decisão de fls. 6629/6630, para manifesta-se nos seguintes termos:

I. SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES:

De início, cumpre destacar que, no processo falimentar são apresentadas 3 (três) grandes relações, a saber: (i) *1º - Relação de credores do falido, apresentada para publicação nos termos do § único do art. 99*; (ii) 2º - *Relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial para publicação do edital do* art. 7º, § 2º; e, finalmente (iii) 3º - Relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, 5 dias após o julgamento da última impugnação de crédito pendente, para efeito de consolidação do quadro geral de credores que será publicada nos termos do § único do art. 18 da Lei 11.101/05.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018C.

Nos presentes autos, diante do trânsito em julgado de grande parte das impugnações e habilitações distribuídas, o Administrador Judicial apresenta a parcial atualização da RELAÇÃO DE CREDORES do art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05, com as seguintes ressalvas:

a) A presente relação de credores é apresentada com o fim específico de atualizar ou inserir os créditos que foram objetos de habilitações e impugnações transitadas em julgado e ainda, para atualizar os créditos já inseridos na relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), não sendo considerada relação final para formação de quadro de credores;
b) Ressalta-se ainda que, restam pendências quanto aos levantamentos de valores pelos credores trabalhistas e ao incidente de impugnação nº 0006169-20.2017.8.26.0127. Tais fatos impedem a formação do quadro geral de credores a ser homologado pelo MM. Juízo.

O assunto é brilhantemente tratado pelo doutrinador Waldo Fazzio Júnior:

> *"A formação do quadro dos credores que efetivamente concorrerão sobre o ativo apurado do empresário devedor pressupõe as fases lógicas de verificação e habilitação. A verificação será realizada pelo administrador judicial, com respaldo na escrituração do devedor e documentação eventualmente oferecida pelos credores.* ***Superadas possíveis impugnações****, os créditos habilitados serão consolidados no quadro geral de credores. Principiando pela relação de credores publicada via edital pelo administrador judicial, segue-se a discussão sobre a legitimidade dos créditos declarados ou não incluídos* ***e, depois de solucionadas pelo juiz, as pendências****, classificam-se os habilitados. (...) Não havendo declaração tempestiva ou impugnação,* ***o juiz homologará a lista com a relação dos credores constantes, e determinará a sua publicação como quadro geral de credores****"*
>
> (Destacamos)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018C.

Nesse sentido, o Administrador Judicial apresenta no arquivo anexo (DOC. 1), a relação de credores parcialmente atualizada, pelos motivos narrados acima.

Por fim, tão sejam sanadas as pendências, apresentará quadro de credores definitivo para fins de homologação pelo MM. Juízo.

Termos em que,
Junta aos autos.
São Paulo, 18 de abril de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018C.

DOCUMENTO 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

RELAÇÃO DE CREDORES - ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 - FALÊNCIA			
Processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127 - 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA, SP			
RELAÇÃO DE CREDORES - SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA			
CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I			
Nº	**NOME**	**CPF**	**VALOR**
1	Adalberto Ferreira de Souza	061.279.708-22	R$ 11.439,02
2	Adilson Roberto do Carmo	085.545.128-98	R$ 9.143,62
3	Adriano Joaquim da Silva	039.054.774-32	R$ 10.099,00
4	Agnaldo Fideslis de Souza	720.920.255-20	R$ 17.194,00
5	Alan Felix Brandine	317.697.698-46	R$ 321,30
6	Albert Nascimento Souza Filho	230.797.218-88	R$ 2.797,38
7	Alessandra de Bellis	089.906.848-03	R$ 614,24
8	Alexandre Raimundo Camargo	287.086.658-50	R$ 16.314,11
9	Allan Alves de Almeida	381.396.688-77	R$ 4.043,15
10	André Campos de Oliveira	384.799.088-82	R$ 251,06
11	André Luis Ávila Coutinho	382.207.138-28	R$ 1.232,28
12	Antonio de Moura Brito	361.237.348-06	R$ 1.518,39
13	Aparecida de Jesus Nicolau	334.652.438-89	R$ 6.068,87
14	Aparecido de Carvalho Marcelino	094.032.618-38	R$ 4.093,28
15	Ariston Pereira Santana Júnior	350.764.208-54	R$ 326,54
16	Aroldo Meireles Barbosa	326.132.268-38	R$ 18.596,40
17	Bruno Soares da Silva	339.755.178-16	R$ 860,43
18	Caique Sousa Sena	439.479.298-38	R$ 8.419,57
19	Camila Santos de Almeida	400.990.018-02	R$ 1.298,57
20	Carlos Jean Gomes Gonçalves	417.065.178-23	R$ 3.811,55
21	Carlos Rodrigues dos Santos	254.292.198-94	R$ 12.380,64
22	Celso de Camargo Vieira	110.270.198-88	R$ 208,82
23	Cirlene Oliva Pereira de Souza	372.096.428-03	R$ 5.223,62
24	Cristiano Santos Duarte	346.783.768-95	R$ 7.821,34
25	Danilo Pereira Lima	371.907.938-44	R$ 4.390,37
26	Danilo Santos de Oliveira	411.320.478-03	R$ 3.407,71
27	David Santos Silva	893.614.906-34	R$ 19.615,69
28	Diego Nunes do Carmo	220.790.138-66	R$ 9.720,85
29	Donizeth de Almeida Rodrigues	326.524.109-20	R$ 713,65
30	Edicarlos Barros Lopes	295.749.918-57	R$ 8.075,69
31	Edivaldo São Pedro Mota	139.830.058-61	R$ 15.245,80
32	Edna Sousa Santos	427.306.418-90	R$ 3.310,49
33	Ednilson Alves dos Santos	056.804.048-18	R$ 251,06
34	Emerson Daquian Carvalho Santos	378.671.118-67	R$ 28.525,28
35	Everton Lacerda Amancio	285.823.978-95	R$ 6.419,03
36	Fabricio de Oliveira Silva	314.013.728-13	R$ 60.966,95
37	Felipe Batista da Silva	399.271.798-47	R$ 13.334,67
38	Flávio Luiz Paschoalino	220.531.438-60	R$ 8.791,82
39	Francisco Acioli Vanderlei	883.024.828-20	R$ 14.067,81
40	Francisco da Cruz Santiago	931.949.433-91	R$ 16.035,06
41	Francisco José Almeida	290.888.848-38	R$ 1.159,61
42	Francisco Wesley Nogueira de França	438.017.058.62	R$ 426,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

43	Francisco Xavier Amaro	473.891.503-78	R$ 38.593,34
44	Gabriela Ap.Ferreira Morais	330.589.968-96	R$ 320,77
45	Genivaldo Torquato de Souza	272.000.908-32	R$ 12.900,13
46	Isael de Souza Rodrigues	363.411.528-92	R$ 878,23
47	Ivan Jardim da Silva	346.919.248-09	R$ 4.363,92
48	Jailson da Conceição Barros	436.179.558-43	R$ 2.386,53
49	Jallyson Rondyelyson Alves	386.176.028-21	R$ 8.297,78
50	James Carluci	148.613.858-65	R$ 11.026,67
51	Jardel Clementino da Silva	220.302.728-25	R$ 11.026,67
52	João Araújo da Silva Filho	156.798.278-67	R$ 6.482,39
53	João Soares de Barros	892.953.828-20	R$ 400,09
54	João Soares de Sousa Neto	279.032.938-93	R$ 4.327,01
55	Jonathan Edson Oliveira França	414.340.908-92	R$ 4.006,16
56	Jonelício Faustino dos Santos	625.627.548-91	R$ 8.600,80
57	José Alexandre dos Santos	053.295.674-59	R$ 42.425,70
58	Jose Carlos da Conceição	064.264.588-48	R$ 15.221,47
59	José Dadilson Alves Bernardo	133.282.928-70	R$ 7.588,77
60	José de Jesus Amaral Dantas	155.701.418-39	R$ 2.027,10
61	José Ferreira Nascimento Filho	042.213.573-98	R$ 15.438,72
62	José Hélio Gomes de Araújo	899.047.964-91	R$ 5.372,60
63	José Luiz Penasso	060.854.448-50	R$ 15.820,16
64	Jose Moreira da Rocha	040.814.026-71	R$ 14.175,42
65	José Renato Vieira	133.272.438-83	R$ 13.063,02
66	Jose Sergio Dias	039.129.954-94	R$ 18.428,33
67	Leandro Di Pace Lucio	320.767.328-70	R$ 39.396,00
68	Leandro Tadeu Valerio	322.238.948-95	R$ 321,30
69	Linézio Correia Marques	936.656.108-00	R$ 3.446,78
70	Luciano Nunes	276.978.158-85	R$ 13.591,96
71	Luiz Alves Guimarães	700.261.578-53	R$ 2.871,65
72	Marcelo Vieira da Silva	280.132.058-78	R$ 1.342,52
73	Marcos Rodrigues do Nascimento	205.116.418-50	R$ 13.624,29
74	Maria Senhora Ribeiro de Araújo	282.121.608-40	R$ 13.762,64
75	Mario Rodrigues	653.361.788-53	R$ 321,30
76	Mariocir Mathias Pereira	139.715.428-40	R$ 7.014,13
77	Maurício Francisco de Oliveira	301.802.858-90	R$ 8.258,26
78	Michel Tavares Rocha Silva	329.850.258-85	R$ 1.077,80
79	Milton Cordeiro dos Santos	250.182.048-77	R$ 240,13
80	Natanael de Morais Cavalcante	357.626.858-88	R$ 3.729,38
81	Oslei de Toledo Damasceno	317.293.758-55	R$ 15.719,36
82	Osvaldo Barbosa da Silva Filho	213.241.888-80	R$ 117.200,00
83	Osvaldo Joaquim da Silva	054.115.978-03	R$ 21.441,69
84	Pamela Rocha Martins	388.278.978-60	R$ 829,49
85	Paulo Sergio Soares	006.392.758-69	R$ 2.179,80
86	Pedro Fernandes Pimentel	700.043.078-87	R$ 118.200,00
87	Quetson de Moura Souza	327.572.828-83	R$ 9.741,07
88	Rafaela de Jesus	315.244.738-80	R$ 447,18
89	Renivaldo Sampaio de Almeida	271.266.468-01	R$ 321,30
90	Ricardo Elias	130.721.998-50	R$ 82,59
91	Ricardo Pereira Cassiano	308.553.098-30	R$ 11.356,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

92	Ricardo Roger Dionésio dos Santos	407.493.178-84	R$ 4.410,67
93	Ricardo Santos Almeida	276.401.728-61	R$ 1.761,25
94	Roberlan Brito de Araújo	334.384.678-36	R$ 208,82
95	Robson Theodoro dos Santos	279.455.068-36	R$ 15.409,69
96	Rodrigo Soares de Carvalho	270.495.918-82	R$ 103.014,82
97	Ronaldo Augusto de Oliveira	286.628.968-47	R$ 321,30
98	Samantha Vieira Belisário Passos	345.333.928-22	R$ 12.236,47
99	Sergio do Carmo Paim	264.235.118-10	R$ 1.437,18
100	Sergio Geraldo de Souza	156.858.938-76	R$ 3.332,08
101	Sérgio Pereira de Souza	199.870.818-78	R$ 14.796,81
102	Sidnei Santos da Luz	309.636.578-44	R$ 6.045,21
103	Silvana da Silva de Souza	061.353.918-44	R$ 2.859,33
104	Sindicato - Sindeepres	96.287.487/0001-04	R$ 117.200,00
105	Tiago Gonçalves de Oliveira	094.974.516-28	R$ 1.162,84
106	Valdemir Correa	168.135.488-83	R$ 14.907,08
107	Vicente Alexandre da Silva	113.622.328-23	R$ 12.030,29
108	Victor Hugo Martins	277.748.258-60	R$ 585,17
109	Sindicato - SIMTRATECOR	03.172.523/0001-03	R$ 7.732,26
110	José Herculano de Amorim	676.267.508-53	R$ 36.252,90
TOTAL SERVITRANS - CLASSE I			**R$ 1.383.928,47**

CREDORES GARANTIA REAL - CLASSE II

Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Banco Itaú S/A	60.872.504/0001-23	R$ 1.195.300,14
2	Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	R$ 2.885.540,56
3	Bradesco Leasing S/A	47.509.120/0001-82	R$ 1.679.531,11
4	Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	R$ 2.558.743,62
5	Banco Volvo	58.017.179/0001-70	R$ 152.741,18
6	Consórcio Volvo	74.118.381/0001-44	R$ 5.323,55
7	Randon Administradora de Consórcios Ltda.	91.108.027/0001-58	R$ 87.757,47
TOTAL SERVITRANS - CLASSE II			**R$ 8.564.937,63**

CREDORES TRIBUTÁRIOS - CLASSE III

Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Fazenda do Estado de São Paulo		R$ 982.751,27
2	Prefeitura do Município de Carapicuíba		R$ 904,62
TOTAL SERVITRANS - CLASSE III			**R$ 983.655,89**

CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - CLASSE IV

Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Escapcar Escap. Pneus e Acessórios Ltda - ME	56.952.641/0001-09	R$ 115,78
2	D.B Detectores Brasil Ind. e Com. Ltda - EPP	69.143.311/0001-06	R$ 275,67
3	Hibero Extintores Ltda - EPP	00.687.495/0001-79	R$ 1.104,64
4	Carlos Alves De Souza Freios - ME	10.354.328/0001-60	R$ 3.716,72
5	Auto Direção Com. E Serv. De Peças Ltda - ME	07.590.941/0001-71	R$ 824,24
6	VDI Comercio e Serviços de Tacógrafos Ltda - ME	05.009.558/0002-32	R$ 5.440,82
7	Auto Peça Sibeli Ltda - EPP	48.597.355/0001-36	R$ 870,33
8	Josicleide Lopes Santos - ME	07.487.426/0001-60	R$ 858,61
9	Isomax Isolamento Máximo Com. Ltda - EPP	06.158.326/0001-28	R$ 1.435,60
10	Mastertrack Tec. Em Sistema de Seg. Ltda - ME	08.261.388/0001-96	R$ 561,48
11	RM Radiadores Com. De Peças Ltda - ME	15.031.682/0001-77	R$ 3.911,71
12	Galev & Galev Com. de Pnesu e Serv. Ltda -EPP	03.319.069/0001-70	R$ 1.157,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

13	Alexandre Dos Santos Reis - ME	10.907.513/0001-34	R$ 2.355,44
14	Osasco Freios Com. De Peças e Serv. Ltda - EPP	43.530.211/0001-49	R$ 941,68
15	FMP Com. E Man. De Empilhadeiras Ltda - ME	74.268.384/0001-64	R$ 1.927,46
16	Unnyão Rastreamento Peças e Serv. Ltda - ME	14.129.918/0001-40	R$ 2.822,83
17	Roberio & Adjailson Com. De Mat. De Const. Ltda - ME	08.891.109/0001-78	R$ 194,29
18	Amontec Comercio De Divisorias Ltda - ME	02.902.034/0001-05	R$ 2.866,93
19	Formiga - Guincho E Transportes Rodov. Ltda - EPP	13.273.311/0001-76	R$ 2.205,33
20	Gemola Truck Service Ltda - ME	10.241.858/0001-00	R$ 562,36
21	Mec Vol Comercio De Peças E Serviços Ltda - ME	62.368.774/0001-27	R$ 937,27
22	Wilson Reformas em Emplementos Rodov. Ltda - ME	07.124.802/0001-52	R$ 2.877,96
23	Baterias Prestocar Ltda - EPP	07.340.336/0001-42	R$ 2.852,47
24	Renza - serv. De Carga e Descarga Ltda - ME	15.029.151/0001-40	R$ 10.204,08
25	CLF Adm e Finanças Ltda - ME	61.923.686/0001-87	R$ 322.860,87
26	Skymark Gerenc. E Monit. De Sistemas Ltda - ME	08.185.836/0001-10	R$ 38.668,64
27	Ipetron Imp. E Com. De Equips de Segur. Ltda - EPP	64.533.847/0001-14	R$ 1.416,70
28	Francineide Ferreira Moura Restaurante - ME	08.162.412/0001-30	R$ 4.353,33
29	Luma Bottoni Favarim - ME	14.128.832/0001-00	R$ 1.257,04
30	Vc Comercio De Peças E Baterias Ltda - ME	13.910.030/0001-87	R$ 2.907,29
31	José Valter Gomes da Silva Auto Peças - ME	11.372.987/0001-91	R$ 1.810,69
32	Cardan Diesel Auto Peças Com. E Serv. Ltda - ME	00.691.841/0001-92	R$ 4.146,03
33	Gas Norte Soldas E Equip Ltda - EPP	64.114.929/0001-24	R$ 1.336,01
34	Matheus Comercio De Tintas Ltda - ME	74.701.367/0001-60	R$ 902,22
35	Auto Eletrico Eguchi Ltda - EPP	07.747.056/0001-53	R$ 129,21
36	Kasa Nostra De Carapicuiba-Mat. Para Constr-Me	03.598.631/0001-42	R$ 390,23
37	Abm Assessoria Brasileira de Marca Ltda - EPP	52.567.740/0001-08	R$ 424,53
38	Galev & Galev Com Pn Serv - EPP	03.319.069/0001-70	R$ 1.772,10
39	Precisão Diesel Jacarei Ltda-Epp	01.542.403/0002-06	R$ 3.231,39
40	Flavio Aparecido Spolador ME	04.513.827/0001-50	R$ 3.716,72
41	Enio Lobo Assessoria Empresarial Ltda - EPP	08.264.240/0001-05	R$ 2.044,96
42	Form Flexografia Ind. Gráfica Ltda - EPP	07.978.402/0001-04	R$ 1.311,28
43	Pegasusseg Serv. Ltda - ME	12.237.910/0001-71	R$ 18.469,67
44	Ngv Centro A A Peças Ltda ME	13.523.240/0001-12	R$ 1.479,78
45	Jwe Serv Temporarios Ev E Prom - EPP	08.179.092/0001-20	R$ 692,19
46	Panorama Seguranca E Informacoes Logisticas Ltda - E	01.792.527/0001-69	R$ 32.646,92
47	Claudio Valdecir Pupulm ME	00.868.969/0001-89	R$ 9.924,00
48	Pontocom Transportes L L Epp	13.373.861/0001-67	R$ 374,91
49	Lacre C A De Plasticos - ME	05.892.000/0001-67	R$ 110,27
TOTAL SERVITRANS - CLASSE IV			**R$ 507.398,47**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI

Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Brecel Editora E Grafica Ltda.	01.155.954/0001-36	R$ 242,59
2	Centro Automotivo Jandaia Ltda	07.140.748/0001-39	R$ 2.428,40
3	Posto Jardim Itatiaia Ltda	31.457.278/0001-16	R$ 482,63
4	Cotegy Combustiveis Ltda	07.236.866/0001-45	R$ 1.940,76
5	Macedo & Souza Ltda - Parada Bonita	19.046.218/0009-62	R$ 2.806,83
6	Macedo & Souza Ltda - Uberlandia	19.046.218/0017-72	R$ 4.995,09
7	Macedo & Souza Ltda - Arapora	19.046.218/0011-87	R$ 6.156,42
8	Auto Posto São Germano - EIRELI	02.326.411/0001-05	R$ 2.498,04
9	Posto Embaixador Ltda	31.465.255/0001-53	R$ 963,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

10	Decio Auto Posto Gurupi Ltda	06.698.533/0001-75	R$ 2.961,87
11	Luema Comercio De Combustivel	08.942.573/0001-46	R$ 1.052,89
12	Posto Planalto Ltda.	20.956.405/0001-05	R$ 5.015,72
13	Combuluz Distrib. de Produtos de Petroleo Ltda.	61.425.765/0001-68	R$ 86.645,93
14	Itupetro Com. e Transp. de Deriv. do Petróleo Ltda.	68.405.083/0001-32	R$ 113.695,15
15	MN Cutting Comum. Vis. e Com. de Art. de Pape. Ltda.	12.986.299/0001-84	R$ 4.278,35
16	Renovar TC Serviços Adm. Ltda.	04.748.948/0001-80	R$ 257,59
17	Auto Peça Rialan Ltda	59.297.937/0007-09	R$ 12.916,20
18	Certa Comercio De Baterias Ltda	03.493.512/0001-25	R$ 5.872,99
19	Piqueri Comercio E Distribuição De Auto Peças Ltda.	60.672.441/0001-61	R$ 1.898,21
20	Becap Comercio De Auto Peças Ltda	66.617.747/0001-00	R$ 450,36
21	Duarte Comercio de Ferro Ltda.	65.402.141/0001-86	R$ 213,92
22	Porto Seguro - Seguro Saude S/A	04.540.010/0001-70	R$ 38.249,24
23	Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 34.145,18
24	Caixa Seguradora S/A	34.020.354/0001-10	R$ 4.780,94
25	Antonio Carlos Lima	250.243.248-03	R$ 7.046,04
26	Trans Bahia	10.141.2000/0001-18	R$ 16.540,00
27	Rodoborges Express e Logistica Int. Ltda.	01.375.753/0007-30	R$ 2.425,87
28	Antonio Rafael Bentim	079.143.796-16	R$ 92.624,02
29	Inst. Bras. Do Meio Ambien. E dos Rec. Nat. Renovaveis	03.659.166/0028-22	R$ 1.488,60
30	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A	35.530.486/0125-69	R$ 2.378,10
31	NR Adm. De Negc. e Rec. Humanos Ltda.	05.972.359/0001-44	R$ 4.158,68
32	Aster Sist. de Segurança Ltda	02.428.200/0001-75	R$ 34.009,67
33	Posto Rota 80 Ltda.	94.890.647/0001-80	R$ 3.075,03
34	Alfa Renovar Recapagem de Pneus - EIRELI	43.070.333/0001-08	R$ 15.713,00
35	Fort Fenix Segurança Patrimonial Ltda	10.141.200/0001-18	R$ 22.609,19
36	Fanal São Paulo Com. Deriv. De Petroleo Ltda.	43.896.562/0001-78	R$ 37.405,67
37	Teixeira Pinto Quimica Industria Ltda	52.238.920/0001-46	R$ 806,31
38	Comercio De Combustivel Caravagio Ltda	03.113.246/0001-68	R$ 1.508,35
39	Radin E Cia Ltda	18.593.616/0001/89	R$ 7.982,99
40	Radin Ii Ltda	00.548.431/0001-97	R$ 3.861,10
41	Metalacre Industria E Comercio De Lacres Ltda	52.924.099/0001-11	R$ 1.085,86
42	Auto Posto Rocha Ltda	00.886.074/0001/77	R$ 4.093,36
43	Semetra Segurança E Medicina Do Trabalho Ltda	73.316.507/0001-22	R$ 1.586,76
44	Vetelli Veiculos E Peças Ltda	04.736.972/0001-08	R$ 1.716,53
45	Takvel Coemrcio E Serviços Automotivos Ltda	68.212.711/0001-63	R$ 1.295,58
46	Stradero Auto Peças Ltda	05.691.244/0001-81	R$ 4.405,02
47	Consigaz Distribuidora De Gas Ltda	01.597.589/0002-09	R$ 984,73
48	Yasuda Seguros S.A	60.405.925/0001-44	R$ 27.454,56
49	Luemon Comercio De Combustivel Ltda	06.041.665/0001-20	R$ 702,20
50	Carraro Logistica Transp Ltda	76.999.267/0001-04	R$ 1.797,11
51	Dimelo Retifica De Motores E Comercio	71.959.993/0001-71	R$ 6.954,60
52	Simtratecor	03.172.523/0001-03	R$ 106.058,34
53	Sinetrosv	02.465.743/0001-62	R$ 15.152,42
54	Borracharia Velho Barreiro	03.558.639/0080-02	R$ 545,82
55	Bradesco Saude S/A	092.693.118/0001-61	R$ 10.551,90
56	Novaimport Com E Serviços Ltda	02.586.685/0001-25	R$ 396,96
57	Banco Santander S/A	90.400.888/1413-90	R$ 34.220,59
58	Nextel Tecnologia S/A	66.970.229/0001-67	R$ 40.827,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

59	Softmatic Sistemas Aut Info Ltda	58.119.371/0004-10	R$ 1.754,25
60	Id Do Brasil Logistica Ltda	04.416.849/0002-82	R$ 4.260,54
61	Sindicato Das Emp. De Transp. De Carga De Sp E Região	60.961.083/0001-07	R$ 1.341,86
62	Cenofisco Edit Publi Trib Ltda	82.429.556/0001-62	R$ 628,52
63	Zatix Tecnologia S/A.	03.585.974/0001-72	R$ 28.884,99
64	Sindicato - Sindeepres	96.287.487/0001-04	R$ 47.748,10
65	Dionízio Felippe da Silva e Wanesca Lanis Valadão	299.201.788-45/271.077	R$ 113.278,31
66	Osvaldo Barbosa da Silva Filho	213.241.888-80	R$ 34.300,02
67	Pedro Fernandes Pimentel	700.043.078-87	R$ 390.009,16
68	Sebastião Paulo Patrocínio	037.017.868-87	R$ 12.185,62
69	Logimed Distr. Soc. Empresária Ltda	68.446.103/0001-13	R$ 63.962,41
TOTAL SERVITRANS - CLASSE VI			**R$ 1.546.765,40**

CREDORES DE MULTAS - CLASSE VII

Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	R$ 13.488,71
2	Bradesco Leasing S/A	47.509.120/0001-82	R$ 33.590,64
3	Fazenda do Estado de São Paulo		R$ 212.967,74
4	Prefeitura do Município de Carapicuíba		R$ 67,39
5	Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	R$ 29.166,30
TOTAL SERVITRANS - CLASSE VII			**R$ 289.280,79**

CREDORES SUBORDINADOS - CLASSE VIII

Nº	NOME	CPF	VALOR
1	Leandro Eduardo G.Seragiolli	305.356.698-28	R$ 30.013,93
2	Leticia Gonçalves Seragiolli	363.445.888-43	R$ 15.184,72
3	Lilian Gonçalves Seragiolli	386.392.268-90	R$ 4.605,50
TOTAL SERVITRANS - CLASSE VIII			**R$ 49.804,15**

TOTAL GERAL DOS CREDORES SERVITRANS	**R$ 13.325.770,81**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2018 às 23:53 , sob o número WCIV18700270075
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2AC018D.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0653/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 25/04/2018 às 14:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B10D21.

Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 25/04/2018 às 14:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B10D21.

Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Francis Ted Fernandes (OAB 208099/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 25/04/2018 às 14:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B10D21.

Teor do ato: "Vistos.Ciente do relatório apresentado às fls. 6641/6648 Em resposta ao ofício de fl. 6640, remetam-se: cópias da sentença de fls. 2697/2701, que contém o histórico da quebra e resumo do posicionamento do Ministério Público; e conta demonstrativa da administração de fls. 6641/6648, que contém a relação atualizada de ativos e passivos da massa falida; dando ciência ao órgão de que maiores detalhes poderão ser acessados por meio da aba "Painel do Credor", através do sítio eletrônico www.mgaconsultoria.com.br.Quanto as providências tomadas às fls. 6649/6650 e 6651/6655, dê-se ciência ao senhor Administrador Judicial, que deverá atualizar a sua base de dados, se entender como suficientes os documentos ora trazidos.Por fim, reporto-me à decisão retro, de fls. 6629/6630, aguardando, outrossim, pela definição da situação dos credores e apresentação de nova relação de credores, e vista ao Ministério Público. Oportunamente, venham os autos conclusos.Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 25 de abril de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 25/04/2018 às 14:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B10D21.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0653/2018, foi disponibilizado na página 2457-2461 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
30/04/2018 à 30/04/2018 - Emenda (Prov. CSM 2457/2017) - Suspensão
01/05/2018 - Dia do Trabalho - Prorrogação

Advogado
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 26/04/2018 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B226BD.

Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Francis Ted Fernandes (OAB 208099/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 26/04/2018 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B226BD.

Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 26/04/2018 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B226BD.

Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)

Teor do ato: "Vistos.Ciente do relatório apresentado às fls. 6641/6648 Em resposta ao ofício de fl. 6640, remetam-se: cópias da sentença de fls. 2697/2701, que contém o histórico da quebra e resumo do posicionamento do Ministério Público; e conta demonstrativa da administração de fls. 6641/6648, que contém a relação atualizada de ativos e passivos da massa falida; dando ciência ao órgão de que maiores detalhes poderão ser acessados por meio da aba "Painel do Credor", através do sítio eletrônico www.mgaconsultoria.com.br.Quanto as providências tomadas às fls. 6649/6650 e 6651/6655, dê-se ciência ao senhor Administrador Judicial, que deverá atualizar a sua base de dados, se entender como suficientes os documentos ora trazidos.Por fim, reporto-me à decisão retro, de fls. 6629/6630, aguardando, outrossim, pela definição da situação dos credores e apresentação de nova relação de credores, e vista ao Ministério Público. Oportunamente, venham os autos conclusos.Intime-se."

Carapicuíba, 26 de abril de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 26/04/2018 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2B226BD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Carapicuiba, 09 de maio de 2018.

P.A. N° 2017-0.067.763-9 (referência DSV) – SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – SUSPENSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, nos informo a Vossa Senhoria o envio de documentos do Processo Judicial em epígrafe, para complementação de cadastro por parte do DSV, a saber:

- Cópia da sentença com resumo do Ministério Público, bem como Conta Demonstrativa da Administração, bem como Decisão Judicial de fls. 6656/6657.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (carapic3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Leila França Carvalho Mussa**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Diretor do Depatamento de Operação do Sistema Viário – DSV.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 10/05/2018 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BDAC29.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CORREIOS CE *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL* AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
Diretor do Depatamento de Operação do Sistema Viário – DSV – Gabinete
Rua do Sumidouro, 740
CEP: 05428-010, São Paulo SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Carapicuíba - Cartório da 3ª Vara Cível
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215
06328-330 Carapicuiba-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:_____**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1002568-91.2014.8.26.0127**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SÃO PAULO

REMESSA LOCAL
9912260497/2010-DR/SPM
TJSP
CORREIOS

DESTINATÁRIO
Diretor do Depatamento de Operação do Sistema Viário – DSV – Gabinete
Rua do Sumidouro, 740
CEP: 05428-010, São Paulo SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 10/05/2018 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BDAC29.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

ABRIL DE 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

ÍNDICE

	Título	Página
I-	Das Considerações Iniciais	3
II-	Dos Veículos Arrecadados	3
III-	Das Ações de Restituição	4
IV-	Conta de Despesas – Abril de 2018	4
V-	Dos Honorários dos Auxiliares – a Pagar	5
VI-	Das Contas a Receber e Ativos a Realizar	5
VII-	Da Movimentação do Caixa	6
VIII-	Do Saldo de Caixa Projetado	7
IX-	Das Demais Considerações	7
X-	Do Encerramento	8

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, ocorrida em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – ABRIL DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Abril/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
DATA	**Histórico**	**Debito**	**Crédito**	**Saldo**
28/02/2018	Saldo de Caixa - Fevereiro/2018			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo (Provisão)	-9.000,00		-9.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (fev, mar e abr/18) (Provisão)	-750,00		-9.963,81
	Despesas Março/2018	0,00		-9.963,81
	TOTAIS/SALDO - Abril/2018	**-9.750,00**	**0,00**	**-9.963,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam em todos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/04/2018	Honorários Abril/18	-2.000,00		-22.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/04/2018	Honorários Abril/18	-1.000,00		-9.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/04/2018	Honorários Abril/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

Contas a Receber - Estimativa	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **30/04/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-9.963,81
Honorários a pagar	-22.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**245.474,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios foi distribuída por dependência em 06/07/2016 (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127) e diante das tentativas frustradas de citação do requerido Leonardo Pujatti foi deferida a citação editalícia. O edital de citação com prazo de 20 dias foi publicado no DJE em 01/03/2018.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **ABRIL** de 2018, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2018 às 21:01 , sob o número WCIV18700329010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2BEF656.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Sheila Maciel, Escrevente Técnico Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiza de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 16 de maio de 2018.

DECISÃO

Juiza de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

De início, até mesmo considerando a manifestação do Sr. Administrador Judicial às fls. 6658-6660 ,verifico que o item "(iv)" da decisão de fls. 6629-6630 até a presente data não fora cumprido, **devendo a serventia providenciar o necessário cumprimento**; certificando-se nestes autos e nos autos da impugnação nº 0006169-20.2017.8.26.0127.

INTIMO o Sr. Administrador a se pronunciar quanto ao pedido de fls. 6649-6655, observada a juntada de fls. 6577-6582; esclarecendo se o crédito perseguido fora relacionado na nova relação de credores trazida em nome do Banco Santander S/A. Providenciando, se o caso, a devida retificação.

No mais, certifique a serventia se o item (iii) da decisão de fls. 6629-6630 já foi cumprido.

Por fim, anoto ciência quanto ao demonstrativo apresentado às fls. 6678-6685, referente ao mês de Abril de 2.018.

Intime-se.

Carapicuiba, 16 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 18/05/2018 às 14:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C4BDF2.

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

PROCESSO Nº 1002568-91.2014.8.26.0127
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA

O Administrador Judicial neste processo de Falência, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **expor** e **requerer** o que segue:

1. **SOBRE FLS. 6649/6655: Manifestação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, na qual complementa a alegação de fls. 6577/6582, referente ao fato de ser cessionário dos créditos habilitados em nome do credor Banco Santander (Brasil) S.A. nesta Falência.**

Após analisar os documentos apresentados e realizar as verificações necessárias, o Administrador Judicial manifesta opinião **favorável** a substituição do titular do crédito lançado na relação de credores (art. 7º, § 2º), para o **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, CNPJ 07.727.002/0001-26**.

Sendo assim, o Administrador Judicial tratará de alterar a titularidade do crédito na relação de credores.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/05/2018 às 15:50 , sob o número WCIV18700358002
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C77C9B.

2. DAS MUDANÇAS NO CORPO JURÍDICO DA MASSA FALIDA E DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE CAIXA:

I. Sobre o encerramento da prestação de serviços do Advogado e Preposta:

Inicialmente, cumpre esclarecer que, no início deste processo falimentar foi imprescindível a contratação de auxiliares para representar a Massa Falida.

Em razão disso, o Administrador Judicial, solicitou a este Juízo a contratação de três profissionais. Os pedidos devidamente foram deferidos pelo MM. Juízo (fls. 2863/2866 e 3394/3396).

Ato seguinte, tornou-se necessário o redimensionamento dos honorários pagos aos auxiliares, motivo pelo qual, o Administrador Judicial sugeriu a redução dos valores. A sugestão foi deferida às fls. 5365.

Ocorre que, boa parte dos processos em curso estão em avançada fase processual, restando necessária a dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta). Ressalta-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas.

Não obstante o fato de se tratar de despesa essencial, objetivando manter a representação da Massa Falida nas ações em trâmite, o Auxiliar concordou em receber seus honorários de forma ponderada. Os valores devidos ao Auxiliar somam R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II. Sobre a necessidade de reposição do caixa da Massa Falida:

Ato seguinte, cumpre esclarecer que, ambos (advogado e preposta) eram pagos pelo caixa de despesas da Massa Falida e devido à ausência de saldo, o advogado não vem recebendo qualquer valor desde o mês 08/2017. Cumpre ressaltar que, não há pendências para com a Preposta.

Além dos profissionais acima, a Massa Falida também é responsável pelo pagamento de outras despesas relacionadas à sua manutenção, as quais são informadas pelo Administrador Judicial em seus relatórios mensais.

Diante disso, faz-se necessária a reposição do caixa no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/05/2018 às 15:50 , sob o número WCIV18700358002
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C77C9B.

3. DA VENDA DAS SUCATAS:

Conforme amplamente divulgado nestes autos, os veículos vinham sendo desmanchados e/ou vendidos pelos sócios da falida e pelo Depositário (administrador de fato das falidas).

Em decorrência disso, após as alienações, nos pátios restaram apenas os veículos sucateados e dispensados de restituição pelo Banco Bradesco S.A. e Bradesco Leasing S.A. – que passaram a integrar o patrimônio da Massa Falida, conforme incidente de restituição nº 0006946-73.2015.8.26.0127 – listados abaixo:

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavam**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

Cumpre ressaltar que, a Massa Falida mensalmente tem que arcar com o pagamento do valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao proprietário do pátio de Osasco (Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP) pois, no local ainda há 1 (um) dos veículos cuja a remoção será mais custosa do que uma eventual venda como sucata.

Esclareça-se ainda, que esses bens não foram anteriormente vendidos (juntamente com outras sucatas), porque eram propriedade fiduciária do Banco Bradesco e Bradesco Leasing.

Assim, ante as significativas dificuldades remoção e comercialização dos bens (e ainda, visando desonerar a Massa Falida do pagamento de aluguel mensal do pátio de Osasco/SP), submete à apreciação de V. Exa., a proposta de compra anexa (**DOC. 1**), feita por pessoa interessada na aquisição das sucatas.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/05/2018 às 15:50 , sob o número WCIV18700358002
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C77C9B.

Diante de todo o exposto, o signatário **Requer** a V.Exa.:

i. **Deferimento para a expedição de Guia de Levantamento em favor do Administrador Judicial e de seu Auxiliar (item 2), conforme dados**: (a) ao Dr. Mauricio Galvão de Andrade, CPF: 054.559.988-11, RG: 9.374.105-4 SSP/SP, no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), para reposição do caixa da Massa Falida; (b) ao Dr. Guilherme Justino Dantas, OAB/SP sob nº 146.724, CPF: 256.223.548-70 e RG: 23.433.117-3 SSP/SP, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao saldo parcial dos honorários do Auxiliar;

ii. **Deferimento para proposta de alienação das sucatas anexa (DOC. 1).**

Termos em que, submete à apreciação de V. Exa. e Pede Deferimento.
São Paulo, 21 de maio de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/05/2018 às 15:50 , sob o número WCIV18700358002
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C77C9B.

DOCUMENTO 01

Proposta de compra das sucatas

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/05/2018 às 15:53 , sob o número WCIV18700358010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C77CB9.

São Paulo, 11 de Abril de 2018.

A

MGA Consultoria

Proposta de sucatas

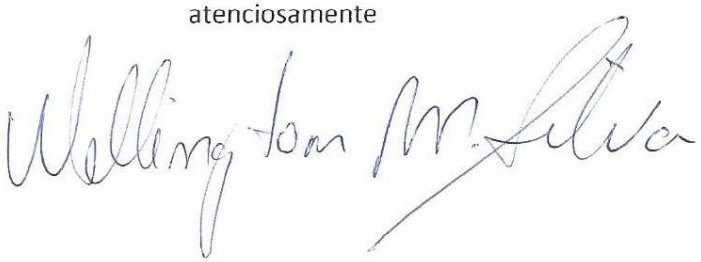
Em visita aos locais (Osasco e Carapicuíba) verificamos as tais sucatas de caminhões, da qual nos interessou a compra pelo valor comercial (Ferro), na estimativa e conversão em quilos.

Valor apurado de R$ 700,00 (Setecentos reais) pagamento até o final deste mês ABRIL/2018, com o prazo de retirada da sucata até 20 dias, devido dificuldades e trabalho de caminhão contratado (MUNK).

Liberar documentação da sucata para:

WELLINGTON MARTINS DA SILVA- CPF 226.655.738-65

atenciosamente



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/05/2018 às 15:53 , sob o número WCIV18700358010
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2C77CB9.

MELONI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Leandro Meloni – Dr. Sandro S. Meloni – Dr. Flavio S. Meloni

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 03ª VARA CÍVEL DE CARAPICUIBA - SP

Processo nº **1002568-91.2014.8.26.0127**
Manifestação – Consignação de Protestos.

ROBSON THEODORO DOS SANTOS, nos autos do processo em que figura como parte em face de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E OUTRO,** vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., diante do despacho de fls. 6629, requerer a juntada da decisão exarada nos autos do processo autuado sob o nº 0001682-70.2018.8.26.0127, em trâmite neste mesmo Douto Juízo, consignando seus oportunos protestos, por eventual impugnação a nova relação de credores em caso de inobservado o efetivo crédito devido.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Leandro Meloni
OAB/SP 30.746

Almir da Silva Goes
OAB/SP 142.436

Alfredo Barão Forcenitto
OAB/SP 182.741

wfc10924,02

tel.: 3393.3355 / fax.: 3392.1122 – contato@meloniadvogados.com.br – www.meloniadvogados.com.br
Rua Quirino dos Santos, 271 – 10º Andar – Barra Funda – CEP 01141-020 – São Paulo – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MELONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 17:18 , sob o número WCIV18700389986
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D01279.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

MAIO DE 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

ÍNDICE

	Título	Página
I-	Das Considerações Iniciais	3
II-	Dos Veículos Arrecadados	3
III-	Das Ações de Restituição	4
IV-	Conta de Despesas – Maio de 2018	4
V-	Dos Honorários dos Auxiliares – a Pagar	5
VI-	Das Contas a Receber e Ativos a Realizar	5
VII-	Da Movimentação do Caixa	6
VIII-	Do Saldo de Caixa Projetado	7
IX-	Das Demais Considerações	7
X-	Do Encerramento	8

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, ocorrida em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios e pelo Depositário (administrador de fato) das falidas.

Diante disso, a Administração Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavan**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – MAIO DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pela Administração Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Maio/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
Data	**Histórico**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/04/2018	Saldo de Caixa - Abril/2018			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo (Provisão)	-10.000,00		-10.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (fev, mar, abr e mai/18) (Provisão)	-1.000,00		-11.213,81
	Despesas Maio/2018	0,00		-11.213,81
	TOTAIS/SALDO - Maio/2018	**-11.000,00**	**0,00**	**-11.213,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam em todos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2018	Honorários Maio/18	-2.000,00		-24.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2018	Honorários Maio/18	-1.000,00		-10.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2018	Honorários Maio/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

Contas a Receber - Estimativa	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

A Administração Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **31/05/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-11.213,81
Honorários a pagar	-24.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**242.224,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127) foi distribuída por dependência em 06/07/2016 e diante das tentativas frustradas de citação do requerido Leonardo Pujatti foi deferida a citação editalícia. O edital de citação com prazo de 20 dias foi publicado no DJE em 01/03/2018. Decorrido o prazo sem a manifestação do Requerido, foi solicitada nomeação de Curador Especial.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto à Administração Judicial.

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

A Administração Judicial, por meio da aba "Painel do Credor" em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

X – DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **MAIO** de 2018, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 08 de Junho de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2018 às 15:55 , sob o número WCIV18700412333
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D6D786.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento ao item III da r. Decisão de fls. 6629/6630, mediante consulta da Carta Precatória ao portal TJSP n° 0017211-59.2018.8.26.0021 encontra-se em fase de cumprimento com Expedição de Mandado datada de 26/04/2018 (ainda dentro do prazo para Cumprimento do Mandado).

Certifico ainda o Cumprimento do item IV da r. Decisão de fls. 6629/6630.

Nada Mais. Carapicuiba, 12 de junho de 2018. Eu, ___, Bruno Paulo De Oliveira Correia, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 12/06/2018 às 13:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2D8677B.

Joel Martins Pereira
Davi Pereira da Costa
Advogados

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUIBA/SP

Processo n.º 1002568-91-2014-8-26-0127

GENIVALDO TORQUATO DE SOUZA, por seu advogado infra assinado, vem, à presença de V. Exa., nos autos da ação de **HABILITAÇÃO DE CREDITO – CONVOLAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALENCIA,** para expor e ao final requerer o que segue:

Conforme se verifica no processo 0001227-76-2016-8-26-0127, as fls. 17/19 foi publicada a sentença, tendo seu transito em julgado publica as fls. 26, onde foi julgado procedente a Habilitação de Credito do requerente, bem como foi determinado a inclusão do requerente na relação de credores da recuperanda.

Assim requer seja incluido o nome do requerente na relação de credores da recuperanda, possibilitando assim ao requerente receber seus creditos trabalhistas.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Osasco, 18 de junho de 2018

Joel Martins Pereira
OAB/SP 151.945

Rua Antonio Agu, nº 48, conj. 01, 1º and. - Centro – Osasco/SP – CEP 06093-000
Fonefax: 36996890 - 36996889 - Email: jpereiraadv@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL MARTINS PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2018 às 13:40 , sob o número WCIV18700434396
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2DD3664.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 3ª REGIÃO SP/MS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA - SP

Ação de Falência
Processo n. 1002568-91.2014.8.26.0127
Falida: Servitrans Locações e Transportes Ltda. e outro

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por seu Advogado lotado na Procuradoria Regional da União da 3ª Região SP/MS (CPC, art. 75, I)[1] , vem, mui respeitosamente**,** a presença de V. Exa., nos autos do processo epigrafado, dizer o que segue:

De início, verifica-se que o ofício de penhora no rosto dos autos é oriundo do processo n. 0011432-72.2013.8.26.0127, referente à execução fiscal de atribuição da D. Procuradoria da Fazenda Nacional.

Por esta Procuradoria Regional da União da 3ª Região, ***reitera-se*** o pedido de que as intimações sejam encaminhadas à Procuradoria

[1] Advogado da União nomeado por concurso público (Portaria AGU nº 607, de 8 de julho de 2005), nos termos do art. 131 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS FUJINAMI HAMADA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:52 , sob o número WCIV18700465062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2E75ACF.

da Fazenda Nacional, uma vez que a esta cabe a representação da União nas questões de natureza fiscal. Isto por força do previsto no § 3º do art. 131 da Constituição Federal de 1988, no art. 12, I e II, da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993, bem como no art. 2º, § 4º, da Lei Federal nº 6.830/1980.

Salienta-se que a União, representada pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, deve ser intimada pessoalmente nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 9.028/1995, para ciência dos atos processuais, com a respetiva devolução do prazo processual.

Informamos por fim, o endereço da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco: Av. Padre Vicente Melillo, 755, Vila Clélia, Osasco - SP, CEP: 06036-013, (11) 2131-6951, Fax: (11) 2131-6994.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 28 de junho de 2018.

Marcos Fujinami Hamada
Advogado da União/PRU-3ªRegião

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS FUJINAMI HAMADA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:52 , sob o número WCIV18700465062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2E75ACF.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Carapicuíba
Pesquisar por:	Número do Processo
	(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo:	0011432-72.2013 . 8.26 . 0127

Dados do processo

Processo:	0011432-72.2013.8.26.0127
Classe:	Execução Fiscal
	Área: Cível
Assunto:	Contribuições
Local Físico:	15/12/2017 00:00 - Prazo 29 - Prazo 29/04/2018
Distribuição:	29/11/2013 às 17:27 - Livre
	SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Carapicuíba
CDAs:	**Visualizar CDAs**
Controle:	2013/002733
Juiz:	Roberta Poppi Neri Quintas
Valor da ação:	R$ 27.801,90

Partes do processo

Exeqte: UNIÃO
Advogada: Regina Celia Cardoso
Advogado: Carlos Rosalvo Barreto E Silva

Exectdo: SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS
Advogado: Josinaldo Machado de Almeida

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
15/12/2017	Autos no Prazo *Prazo 29/04/2018*
12/12/2017	Ofício Expedido *Ofício - Genérico*
01/09/2017	Mero expediente *Ante informação, às fls. Retro, em resposta ao e-mail remetido, expeça-se Ofício à 3ª Vara Cível nos termos requeridos, sendo a solicitação da habilitação do crédito no rol do créditos exigíveis em nome da exequente. Remeta-se o Ofício por e-mail.Int.*
14/06/2017	Documento Juntado *Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Execução Fiscal - Número: 80007 - Complemento: email da 3ª Vara Cível*
14/06/2017	Certidão de Cartório Expedida *Certidão - Genérica*

Petições diversas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS FUJINAMI HAMADA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:52 , sob o número WCIV18700465062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2E75AD9.

Data	Tipo
24/06/2014	Petição Intermediária (EXECUTADA INFORMA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
01/10/2014	Petições Diversas (procuração "ad-judicia")
08/04/2015	Documentos Diversos
05/05/2015	Pedido de Expedição de Ofício
13/07/2015	Petição Intermediária
25/11/2015	Petição Intermediária Manifestação do executado.
01/03/2016	Documentos Diversos comunicação eletronica
14/06/2017	Documentos Diversos email da 3ª Vara Cível

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS FUJINAMI HAMADA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:52 , sob o número WCIV18700465062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2E75AD9.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se bu
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisa
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no me processo.

CDAs

Número CDA	Valor	Dt. CDA	Valor at
432079467	R$ 23.168,25	05/11/2013	R$ 27.80

Dados para pesquisa

Foro: Foro de Carapicuíba

Pesquisar por: Número do Processo

(•) Unificado ( ) Outros

Número do Processo: 0011432-72.2013 | 8.26 | 0127

Dados do processo

Processo: 0011432-72.2013.8.26.0127
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: Contribuições
Local Físico: 15/12/2017 00:00 - Prazo 29 - Prazo 29/04/2018
Distribuição: 29/11/2013 às 17:27 - Livre
SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Carapicuíba
CDAs: Visualizar CDAs
Controle: 2013/002733
Juiz: Roberta Poppi Neri Quintas
Valor da ação: R$ 27.801,90

Partes do processo

Exeqte: UNIÃO
Advogada: Regina Celia Cardoso
Advogado: Carlos Rosalvo Barreto E Silva

Exectdo: SERVITRANSLOG SERVICOS DE TRANSPORTES E ARMAZENS
Advogado: Josinaldo Machado de Almeida

Movimentações

Exibindo 5 últimas. ››Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
15/12/2017	Autos no Prazo *Prazo 29/04/2018*
12/12/2017	Ofício Expedido *Ofício - Genérico*
01/09/2017	Mero expediente *Ante informação, às fls. Retro, em resposta ao e-mail remetido, expeça-se Ofício à 3ª Vara Cível nos termos requeridos, sendo a solicitação da habilitação do crédito no rol do créditos exigíveis em nome da exequente. Remeta-se o Ofício por e-mail.Int.*
14/06/2017	Documento Juntado *Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Execução Fiscal - Número: 80007 - Complemento: email da 3ª Vara Cível*
14/06/2017	Certidão de Cartório Expedida *Certidão - Genérica*

Petições diversas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS FUJINAMI HAMADA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:52 , sob o número WCIV18700465062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2E75ADE.

Data	Tipo
24/06/2014	Petição Intermediária (EXECUTADA INFORMA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
01/10/2014	Petições Diversas (procuração "ad-judicia")
08/04/2015	Documentos Diversos
05/05/2015	Pedido de Expedição de Ofício
13/07/2015	Petição Intermediária
25/11/2015	Petição Intermediária Manifestação do executado.
01/03/2016	Documentos Diversos comunicação eletronica
14/06/2017	Documentos Diversos email da 3ª Vara Cível

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuçõ

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de senter

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este proces

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com

CDAs

Número CDA	Valor	Dt. CDA	Valor at
432079467	R$ 23.168,25	05/11/2013	R$ 27.80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS FUJINAMI HAMADA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:52 , sob o número WCIV18700465062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2E75ADE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento ao item III da r. Decisão de fls. 6629/6630, por consulta de cumprimento da Carta Precatória nesta data ao portal TJSP n° 0017211-59.2018.8.26.0021 encontra-se em fase de cumprimento com distribuição datada de 26/04/2018 sem retorno da Carta Precatória. Consta ainda Manifestação nos Autos da Fazenda Pública Nacional as fls. 6704/6705.
Certifico a atualização dos dados cadastrais conforme indicado as fls. 6705 pela parte interessada.

Certifico ainda o Cumprimento do item IV da r. Decisão de fls. 6629/6630, com ciência do Ministério Público as fls 68 dos Autos 0006169-20.2017.8.26.0127.

Nada Mais. Carapicuiba, 05 de julho de 2018. Eu, ___, Bruno Paulo De Oliveira Correia, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 05/07/2018 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2EE7A21.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

JUNHO DE 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

ÍNDICE

	Título	Página
I-	Das Considerações Iniciais	3
II-	Dos Veículos Arrecadados	3
III-	Das Ações de Restituição	4
IV-	Conta de Despesas – Junho de 2018	4
V-	Dos Honorários dos Auxiliares – a Pagar	5
VI-	Das Contas a Receber e Ativos a Realizar	5
VII-	Da Movimentação do Caixa	6
VIII-	Do Saldo de Caixa Projetado	7
IX-	Das Demais Considerações	7
X-	Do Encerramento	9

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, ocorrida em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios e pelo Depositário (administrador de fato) das falidas.

Diante disso, o Administrador Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavam**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – JUNHO DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pelo Administrador Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Junho/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
Data	**Histórico**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2018	Saldo de Caixa - Maio/2018			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo (Provisão)	-8.000,00		-8.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (fev, mar, abr, mai e jun/18) (Provisão)	-1.250,00		-9.463,81
	Despesas Junho/2018	0,00		-9.463,81
	TOTAIS/SALDO - Junho/2018	**-9.250,00**	**0,00**	**-9.463,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam em todos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/06/2018	Honorários Junho/18	-2.000,00		-26.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO*				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/06/2018	Honorários Junho/18	-1.000,00		-8.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

* O Administrador judicial retifica o valor dos honorários apresentados nos relatórios anteriores, tendo em vista que os serviços prestados pelo advogado foram encerrados em março/2018. Sendo assim o saldo dos honorários em favor do advogado perfaz o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/06/2018	Honorários Junho/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

Contas a Receber - Estimativa	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

O Administrador Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **30/06/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-9.463,81
Honorários a pagar	-26.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**241.974,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "e", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127) foi distribuída por dependência em 06/07/2016 e diante das tentativas frustradas de citação do requerido Leonardo Pujatti foi deferida a citação editalícia. O edital de citação com prazo de 20 dias foi publicado no DJE em 01/03/2018. Decorrido o prazo sem a manifestação do Requerido, foi solicitada a nomeação de Curador Especial.

A Defensoria Pública apresentou contestação por negativa geral requerendo a improcedência do pedido.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto ao Administrador Judicial.

O Administrador Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

O Administrador Judicial, por meio da aba “Painel do Credor” em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

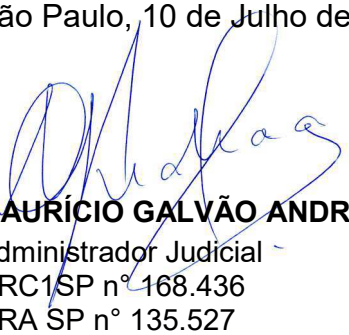
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

X – DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **JUNHO** de 2018, nos termos do Art. 22, III, “p” da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 10 de Julho de 2018.



MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 13:01 , sob o número WCIV18700489565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F10914.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, SHEILA MACIEL, Assistente Judiciário, faço os autos conclusos à MM. Juiza de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 11 de julho de 2018.

DECISÃO

Juiza de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Fls. 6687-6690: O Sr. Administrador Judicial, em síntese: (i) manifesta opinião favorável a substituição do titular do crédito lançado na relação de credores, substituindo-se o Banco Santander (Brasil) S.A pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, frente a cessão havida (fls. 6652-6655), comprometendo-se a alterar a titularidade do crédito na relação de credores; (ii) informa acerca da dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta), ressaltando-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas; (ii) informa o valor devido ao Sr. Dr. Josinaldo, qual seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); (iii) relata acerca da necessidade da reposição do caixa da Massa Falida no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos); (iv) submete ao Juízo proposta de compra dos veículos dispensados de restituição pelo Banco Bradesco e Bradesco Leasing (Sucatas), conforme juntada de fls. 6692; (v) requer, ainda, deferimento para a expedição de Guia de Levantamento em favor do Administrador Judicial e de seu Auxiliar, sendo R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), em favor do Sr. Administrador Judicial, para reposição do caixa da Massa Falida e ao Dr. Guilherme Justino Dantas, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao saldo parcial dos honorários do Auxiliar.

Pois bem.

Antes de apreciar os pedidos formulados pelo Sr. Administrador Judicial, acima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 12/07/2018 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F323BB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

discriminados, submeto-os para prévia apreciação do Órgão Ministerial. Após tornem conclusos com URGÊNCIA.

Fls. 6693: Anoto ao peticionante que tal como REITERADAMENTE mencionado pelo Sr. Administrador, seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans, sendo inúteis tantas protocolizações neste sentido, que só servem para atrasar ainda mais o andamento da demanda.

Fls. 6694-6701, 6711-6719: Ciente dos relatórios apresentados pelo Sr. Administrador Judicial referente aos meses de Maio e Junho de 2.018. Dê-se ciência ao Órgão Ministerial em razão dos pedidos formulados às fls. 6687-6690, submetidos a prévia apreciação do *Parquet*.

Fls. 6702 e 6710: Ciente das informações prestadas pelo Sr. Escrevente responsável pelo processo. Decorrido o prazo da deprecata, desde já, determino a devida cobrança de devolução.

Fls. 6703: Anoto ao peticionante que seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans.

Fls. 6704-6709: Intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Público para manifestação.

Intime-se.

Carapicuiba, 11 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 12/07/2018 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F323BB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 17/07/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 6687-6690: O Sr. Administrador Judicial, em síntese: (i) manifesta opinião favorável a substituição do titular do crédito lançado na relação de credores, substituindo-se o Banco Santander (Brasil) S.A pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, frente a cessão havida (fls. 6652-6655), comprometendo-se a alterar a titularidade do crédito na relação de credores; (ii) informa acerca da dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta), ressaltando-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas; (ii) informa o valor devido ao Sr. Dr. Josinaldo, qual seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); (iii) relata acerca da necessidade da reposição do caixa da Massa Falida no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos); (iv) submete ao Juízo proposta de compra dos veículos dispensados de restituição pelo Banco Bradesco e Bradesco Leasing (Sucatas), conforme juntada de fls. 6692; (v) requer, ainda, deferimento para a expedição de Guia de Levantamento em favor do Administrador Judicial e de seu Auxiliar, sendo R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), em favor do Sr. Administrador Judicial, para reposição do caixa da Massa Falida e ao Dr. Guilherme Justino Dantas, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao saldo parcial dos honorários do Auxiliar. Pois bem. Antes de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/07/2018 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F926E2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

apreciar os pedidos formulados pelo Sr. Administrador Judicial, acima discriminados, submeto-os para prévia apreciação do Órgão Ministerial. Após tornem conclusos com URGÊNCIA. Fls. 6693: Anoto ao peticionante que tal como REITERADAMENTE mencionado pelo Sr. Administrador, seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans, sendo inúteis tantas protocolizações neste sentido, que só servem para atrasar ainda mais o andamento da demanda. Fls. 6694-6701, 6711-6719: Ciente dos relatórios apresentados pelo Sr. Administrador Judicial referente aos meses de Maio e Junho de 2.018. Dê-se ciência ao Órgão Ministerial em razão dos pedidos formulados às fls. 6687-6690, submetidos a prévia apreciação do Parquet. Fls. 6702 e 6710: Ciente das informações prestadas pelo Sr. Escrevente responsável pelo processo. Decorrido o prazo da deprecata, desde já, determino a devida cobrança de devolução. Fls. 6703: Anoto ao peticionante que seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans. Fls. 6704-6709: Intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Público para manifestação. Intime-se.

Carapicuiba, (SP), 17 de julho de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/07/2018 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F926E2.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **17/07/2018 17:04**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos. Fls. 6687-6690: O Sr. Administrador Judicial, em síntese: (i) manifesta opinião favorável a substituição do titular do crédito lançado na relação de credores, substituindo-se o Banco Santander (Brasil) S.A pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, frente a cessão havida (fls. 6652-6655), comprometendo-se a alterar a titularidade do crédito na relação de credores; (ii) informa acerca da dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta), ressaltando-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas; (ii) informa o valor devido ao Sr. Dr. Josinaldo, qual seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); (iii) relata acerca da necessidade da reposição do caixa da Massa Falida no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos); (iv) submete ao Juízo proposta de compra dos veículos dispensados de restituição pelo Banco Bradesco e Bradesco Leasing (Sucatas), conforme juntada de fls. 6692; (v) requer, ainda, deferimento para a expedição de Guia de Levantamento em favor do Administrador Judicial e de seu Auxiliar, sendo R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), em favor do Sr. Administrador Judicial, para reposição do caixa da Massa Falida e ao Dr. Guilherme Justino Dantas, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao saldo parcial dos honorários do Auxiliar. Pois bem. Antes de apreciar os pedidos formulados pelo Sr. Administrador Judicial, acima discriminados, submeto-os para prévia apreciação do Órgão Ministerial. Após tornem conclusos com URGÊNCIA. Fls. 6693: Anoto ao peticionante que tal como REITERADAMENTE mencionado pelo Sr. Administrador, seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO GONDIM RODRIGUES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/07/2018 às 18:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F96739.

11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans, sendo inúteis tantas protocolizações neste sentido, que só servem para atrasar ainda mais o andamento da demanda. Fls. 6694-6701, 6711-6719: Ciente dos relatórios apresentados pelo Sr. Administrador Judicial referente aos meses de Maio e Junho de 2.018. Dê-se ciência ao Órgão Ministerial em razão dos pedidos formulados às fls. 6687-6690, submetidos a prévia apreciação do Parquet. Fls. 6702 e 6710: Ciente das informações prestadas pelo Sr. Escrevente responsável pelo processo. Decorrido o prazo da deprecata, desde já, determino a devida cobrança de devolução. Fls. 6703: Anoto ao peticionante que seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans. Fls. 6704-6709: Intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Público para manifestação. Intime-se.

São Paulo, 17 de Julho de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO GONDIM RODRIGUES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/07/2018 às 18:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F96739.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127** - Ordem nº 2014/001050
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Referente à Carta Precatória nº: 0017211-59.2018.8.26.0021

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Carapicuiba, 17 de julho de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, relativamente à **Carta Precatória** encaminhada em 16/04/2018, solicito a Vossa Excelência:

(**X**) a devolução da carta precatória, devidamente cumprida.

( ) a devolução da carta precatória, independentemente de cumprimento.

( ) informações sobre o cumprimento.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (carapic3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Leila França Carvalho Mussa**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL SÃO PAULO - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 18/07/2018 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2F92AFB.

0017211-59.2018.8.26.0021 - Informações Carta Precatória (Carapicuiba 3 Civel)

BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA

Enviado: quinta-feira, 19 de julho de 2018 17:55
Para: HELY LOPES MEIRELLES - OFICIO DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS
Prioridade: Alta
Anexos: Carapic 1002568-91.2014.pdf (134 KB)

Prezados Srs. Boa tarde.

Sirvo-me do presente para solicitar, gentilmente, informações acerca do Cumprimento da Carta Precatória processo n° 0017211-59.2018.8.26.0021, pertencente ao processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127 (3° Ofício Cível da Comarca de Carapicuiba), conforme Ofício em anexo ao presente Correio Eletrônico.

Outrossim, solicito gentilmente que a resposta seja encaminhada unicamente ao correio eletrônico do Ofício de Justiça, que segue: carapic3cv@tjsp.jus.br.

Atenciosamente.

BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
3° Ofício Cível da Comarca de Carapicuíba - SP
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 - Vila Municipal - Carapicuíba/SP - CEP: 06328-330
Tel: (11) 4164-1734
E-mail: bcorreia@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 19/07/2018 às 18:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FC9689.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1309/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)	D.J.E
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)	D.J.E
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)	D.J.E
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)	D.J.E
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)	D.J.E
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)	D.J.E
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)	D.J.E
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)	D.J.E
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)	D.J.E
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)	D.J.E
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)	D.J.E
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)	D.J.E
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)	D.J.E
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)	D.J.E
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)	D.J.E
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)	D.J.E
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)	D.J.E
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)	D.J.E
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)	D.J.E
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)	D.J.E
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)	D.J.E
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)	D.J.E
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)	D.J.E
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)	D.J.E
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)	D.J.E
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)	D.J.E
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)	D.J.E
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)	D.J.E
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)	D.J.E
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)	D.J.E
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)	D.J.E
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)	D.J.E
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)	D.J.E
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)	D.J.E
Darci Nadal (OAB 30731/SP)	D.J.E
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)	D.J.E
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)	D.J.E
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)	D.J.E
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)	D.J.E
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)	D.J.E
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)	D.J.E
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)	D.J.E
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)	D.J.E
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)	D.J.E
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)	D.J.E
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)	D.J.E
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)	D.J.E
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 23/07/2018 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FEB31C.

Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)	D.J.E
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)	D.J.E
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)	D.J.E
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)	D.J.E
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)	D.J.E
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)	D.J.E
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)	D.J.E
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)	D.J.E
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)	D.J.E
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)	D.J.E
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)	D.J.E
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)	D.J.E
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)	D.J.E
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)	D.J.E
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)	D.J.E
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)	D.J.E
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)	D.J.E
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)	D.J.E
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)	D.J.E
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)	D.J.E
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)	D.J.E
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)	D.J.E
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)	D.J.E
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)	D.J.E
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)	D.J.E
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)	D.J.E
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)	D.J.E
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)	D.J.E
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)	D.J.E
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)	D.J.E
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)	D.J.E
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)	D.J.E
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)	D.J.E
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)	D.J.E
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)	D.J.E
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)	D.J.E
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)	D.J.E
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)	D.J.E
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)	D.J.E
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)	D.J.E
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)	D.J.E
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)	D.J.E
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)	D.J.E
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)	D.J.E
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)	D.J.E
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)	D.J.E
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)	D.J.E
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)	D.J.E
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)	D.J.E
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)	D.J.E
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)	D.J.E
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)	D.J.E
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)	D.J.E
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)	D.J.E
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)	D.J.E
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)	D.J.E
Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)	D.J.E
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 23/07/2018 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FEB31C.

Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)	D.J.E
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)	D.J.E
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)	D.J.E
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)	D.J.E
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)	D.J.E
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)	D.J.E
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)	D.J.E
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)	D.J.E
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)	D.J.E
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)	D.J.E
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)	D.J.E
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)	D.J.E
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)	D.J.E
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)	D.J.E
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)	D.J.E
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)	D.J.E
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)	D.J.E
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)	D.J.E
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)	D.J.E
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)	D.J.E
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)	D.J.E
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)	D.J.E
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)	D.J.E
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)	D.J.E
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)	D.J.E
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)	D.J.E
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)	D.J.E
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)	D.J.E
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)	D.J.E
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)	D.J.E
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)	D.J.E
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)	D.J.E
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)	D.J.E
Caio Peralta (OAB 343151/SP)	D.J.E
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)	D.J.E
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)	D.J.E
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)	D.J.E
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)	D.J.E
Marina de Lima (OAB 245544/SP)	D.J.E
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)	D.J.E
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)	D.J.E
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)	D.J.E
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)	D.J.E
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)	D.J.E
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)	D.J.E
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)	D.J.E
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)	D.J.E
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)	D.J.E
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)	D.J.E
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)	D.J.E
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)	D.J.E
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)	D.J.E
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)	D.J.E
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)	D.J.E
Francis Ted Fernandes (OAB 208099/SP)	D.J.E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 23/07/2018 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FEB31C.

Teor do ato: "Vistos. Fls. 6687-6690: O Sr. Administrador Judicial, em síntese: (i) manifesta opinião favorável a substituição do titular do crédito lançado na relação de credores, substituindo-se o Banco Santander (Brasil) S.A pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, frente a cessão havida (fls. 6652-6655), comprometendo-se a alterar a titularidade do crédito na relação de credores; (ii) informa acerca da dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta), ressaltando-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas; (ii) informa o valor devido ao Sr. Dr. Josinaldo, qual seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); (iii) relata acerca da necessidade da reposição do caixa da Massa Falida no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos); (iv) submete ao Juízo proposta de compra dos veículos dispensados de restituição pelo Banco Bradesco e Bradesco Leasing (Sucatas), conforme juntada de fls. 6692; (v) requer, ainda, deferimento para a expedição de Guia de Levantamento em favor do Administrador Judicial e de seu Auxiliar, sendo R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), em favor do Sr. Administrador Judicial, para reposição do caixa da Massa Falida e ao Dr. Guilherme Justino Dantas, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao saldo parcial dos honorários do Auxiliar. Pois bem. Antes de apreciar os pedidos formulados pelo Sr. Administrador Judicial, acima discriminados, submeto-os para prévia apreciação do Órgão Ministerial. Após tornem conclusos com URGÊNCIA. Fls. 6693: Anoto ao peticionante que tal como REITERADAMENTE mencionado pelo Sr. Administrador, seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans, sendo inúteis tantas protocolizações neste sentido, que só servem para atrasar ainda mais o andamento da demanda. Fls. 6694-6701, 6711-6719: Ciente dos relatórios apresentados pelo Sr. Administrador Judicial referente aos meses de Maio e Junho de 2.018. Dê-se ciência ao Órgão Ministerial em razão dos pedidos formulados às fls. 6687-6690, submetidos a prévia apreciação do Parquet. Fls. 6702 e 6710: Ciente das informações prestadas pelo Sr. Escrevente responsável pelo processo. Decorrido o prazo da deprecata, desde já, determino a devida cobrança de devolução. Fls. 6703: Anoto ao peticionante que seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans. Fls. 6704-6709: Intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Público para manifestação. Intime-se."

Do que dou fé.
Carapicuiba, 23 de julho de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 23/07/2018 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FEB31C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1309/2018, foi disponibilizado na página 2174-2177 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Half Valério de Souza (OAB 186737/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 24/07/2018 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FF8A26.

Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Lindenberg Pessoa de Assis (OAB 88708/SP)
Paula Adriana Pires Gloria (OAB 208603/SP)
Renato Fontes Arantes (OAB 156352/SP)
Antonio Santos de Oliveira (OAB 333723/SP)
Danilo Ruiz Fernandes Rosa (OAB 240250/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Elias de Freitas Souza (OAB 100104/SP)
Fabiana Zavan de Freitas Silva (OAB 281671/SP)
Magnolia Vanda Pereira Vespero (OAB 60279/SP)
Maria Ivone dos Reis (OAB 328246/SP)
Sandro Ferreira Lima (OAB 188218/SP)
Joel Martins Pereira (OAB 151945/SP)
Andreia Brasilio Fiori (OAB 328093/SP)
Samara Francis Correia Dias (OAB 213581/SP)
Marcos Fujinami Hamada (OAB 207988/SP)
Bruno Luis Amorim Pinto (OAB 329151/SP)
Daniel Deggau Bastos (OAB 329157/SP)
Jorge Alberto Pupin (OAB 91196/SP)
Celso Alves de Resende Junior (OAB 301935/SP)
Donato de Souza Martins (OAB 103727/SP)
Acacio Fernandes Roboredo (OAB 89774/SP)
Davi Pereira da Costa (OAB 215248/SP)
Sibelle Ramiro (OAB 114309/SP)
Mirian Caroline Brombal (OAB 352906/SP)
Mario Aparecido Marcolino (OAB 173416/SP)
Maria Regina Domingues Alves (OAB 119491/SP)
Edinei Lombardi Andrade (OAB 283508/SP)
Edjones dos Santos Murilla (OAB 302619/SP)
Ademir Pollis (OAB 183997/SP)
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (OAB 165046/SP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 24/07/2018 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FF8A26.

Milton Valerio Luz (OAB 186493/SP)
Raul Jose Villas Boas (OAB 76455/SP)
Raul Villas Boas (OAB 96853/SP)
Fabio Villas Boas (OAB 101274/SP)
Marcelo Villas Boas (OAB 155383/SP)
Cristiane Possebon (OAB 243187/SP)
Jane Teixeira Ribeiro (OAB 315312/SP)
Ricardo Arantes de Andrade (OAB 173809/SP)
Renata Maria Pereira da Silva (OAB 340167/SP)
Carla Maluf Elias (OAB 110819/SP)
Jose Reinaldo N de Oliveira Junior (OAB 146428/SP)
Fabiana Machado Gomes Basso (OAB 172576/SP)
Rubens Carmo Elias Filho (OAB 138871/SP)
Tadeu Luiz Laskowski (OAB 22043/SP)
Eduardo Felipe Perez Matias (OAB 144471/SP)
Patricia Pasquinelli (OAB 103749/SP)
Luis Fernando Amaral de Abreu (OAB 211622/SP)
Giuliano Piovan (OAB 195538/SP)
Susan Gaisler Dutra (OAB 262759/SP)
Lívia Nava Pagnan Spiandorelo (OAB 349490/SP)
Aline Cristina Bonifácio Santos (OAB 354954/SP)
Rachel Gomes da Cruz (OAB 264004/SP)
Lauro de Almeida Filho (OAB 83665/SP)
Simone Juliani Martello (OAB 114291/SP)
Taissa Antzuk Carvalho (OAB 97232/SP)
Wladimir Antzuk Sobrinho (OAB 109197/SP)
Ricardo Luiz Pereira (OAB 276723/SP)
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro (OAB 107964/SP)
Talles Soares Monteiro (OAB 329177/SP)
Rui de Salles Oliveira Santos (OAB 174942/SP)
Eduardo Fronzaglia Ferreira (OAB 273101/SP)
Ana Paula Vendramini Segura (OAB 328894/SP)
Renan Raulino Santiago (OAB 329030/SP)
Elisabete Nunes Guardado (OAB 105818/SP)
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo (OAB 184109/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Caio Peralta (OAB 343151/SP)
Jorge Grigorio dos Santos (OAB 256193/SP)
Herlon Marques Vieira Branco (OAB 367195/SP)
Emanuel Fonseca Lima (OAB 277777/SP)
Eliane Bastos Martins (OAB 301936/SP)
Marina de Lima (OAB 245544/SP)
Artur Barbosa da Silveira (OAB 340517/SP)
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho (OAB 341163/SP)
Claudio Henrique de Oliveira (OAB 329155/SP)
Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves (OAB 226187/SP)
Regina Paula Ribeiro de Carvalho Caserta (OAB 130252/SP)
Luciana Sezanowski Machado (OAB 25276/PR)
Dulce Ataliba Nogueira Leite (OAB 112868/SP)
Marco Aurelio Funck Savoia (OAB 311564/SP)
Juliana Falci Mendes Fernandes (OAB 223768/SP)
Bruna Sandri (OAB 100653/RS)
Renata Susete Cauduro Napuri (OAB 73380/RS)
Marina Bortolon Moreira (OAB 96638/RS)
Thiago Oliveira de Matos (OAB 296253/SP)
Valeria Martinez da Gama (OAB 108094/SP)
Gabriel Alves Bueno Pereira (OAB 308459/SP)
Francis Ted Fernandes (OAB 208099/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 6687-6690: O Sr. Administrador Judicial, em síntese: (i) manifesta opinião favorável a substituição do titular do crédito lançado na relação de credores, substituindo-se o Banco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 24/07/2018 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FF8A26.

Santander (Brasil) S.A pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira, frente a cessão havida (fls. 6652-6655), comprometendo-se a alterar a titularidade do crédito na relação de credores; (ii) informa acerca da dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta), ressaltando-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas; (ii) informa o valor devido ao Sr. Dr. Josinaldo, qual seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); (iii) relata acerca da necessidade da reposição do caixa da Massa Falida no valor de R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos); (iv) submete ao Juízo proposta de compra dos veículos dispensados de restituição pelo Banco Bradesco e Bradesco Leasing (Sucatas), conforme juntada de fls. 6692; (v) requer, ainda, deferimento para a expedição de Guia de Levantamento em favor do Administrador Judicial e de seu Auxiliar, sendo R$ 10.213,81 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), em favor do Sr. Administrador Judicial, para reposição do caixa da Massa Falida e ao Dr. Guilherme Justino Dantas, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao saldo parcial dos honorários do Auxiliar. Pois bem. Antes de apreciar os pedidos formulados pelo Sr. Administrador Judicial, acima discriminados, submeto-os para prévia apreciação do Órgão Ministerial. Após tornem conclusos com URGÊNCIA. Fls. 6693: Anoto ao peticionante que tal como REITERADAMENTE mencionado pelo Sr. Administrador, seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans, sendo inúteis tantas protocolizações neste sentido, que só servem para atrasar ainda mais o andamento da demanda. Fls. 6694-6701, 6711-6719: Ciente dos relatórios apresentados pelo Sr. Administrador Judicial referente aos meses de Maio e Junho de 2.018. Dê-se ciência ao Órgão Ministerial em razão dos pedidos formulados às fls. 6687-6690, submetidos a prévia apreciação do Parquet. Fls. 6702 e 6710: Ciente das informações prestadas pelo Sr. Escrevente responsável pelo processo. Decorrido o prazo da deprecata, desde já, determino a devida cobrança de devolução. Fls. 6703: Anoto ao peticionante que seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7°, § 2° da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: https://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servitrans. Fls. 6704-6709: Intime-se o Sr. Administrador e também o Ministério Público para manifestação. Intime-se."

Carapicuíba, 24 de julho de 2018.

Bruno Paulo De Oliveira Correia
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 24/07/2018 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 2FF8A26.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAPICUÍBA – SP.

PROCESSO Nº 1002568-91.2014.8.26.0127
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA

O Administrador Judicial neste processo de Falência, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **expor** e **requerer** o que segue:

1. Dos Embargos de Declaração (Art.1022 do CPC/15) contra a r. decisão de fls. 6720/6721:

O Administrador Judicial, neste ato apresenta embargos de declaração, para corrigir erro material na decisão de fls. 6720/6721.

Ao interpretar e resumir o conteúdo da petição de fls, 6687/6690, V. Exa. fez constar que o seguinte: *"...(ii) informa o valor devido ao Sr. Josinaldo, qual seja, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)..."*, quando em verdade, deveria constar que referido valor é devido ao Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas, conforme expresso em referida petição cujo trecho se reproduz:

Trecho da petição juntada às fls. 6688:

> Ocorre que, boa parte dos processos em curso estão em avançada fase processual, restando necessária a dispensa do Advogado (Dr. Josinaldo) e da Preposta (Sra. Marta). Ressalta-se que, os trabalhos serão integralmente assumidos pelo escritório do Auxiliar, Dr. Guilherme Justino Dantas.
>
> Não obstante o fato de se tratar de despesa essencial, objetivando manter a representação da Massa Falida nas ações em trâmite, o Auxiliar concordou em receber seus honorários de forma ponderada. Os valores devidos ao Auxiliar somam R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/07/2018 às 16:09 , sob o número WCIV18700546909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 303811E.

Cumpre esclarecer que, o Advogado (Dr. Josinaldo), possui crédito de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme indicação disposta no item **"V"** do último relatório apresentado pelo Administrador Judicial de fls. 6711/6719.

Assim, **requer** sejam os embargos de declaração acolhidos e providos para corrigir o erro material contido na decisão de fls. 6720/6721, conforme argumentação supra.

2. SOBRE FLS. 6704/6709: Manifestação da D. Procuradoria Regional da União da 3º Região SP/MS, onde reitera pedido de intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional por meio da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, com endereço na Av. Padre Vicente Melillo, 755, Vila Clélia, Osasco/SP, CEP: 06036-013.

MANIFESTAÇÃO DO ADMNISTRADOR JUDICIAL:

O Administrador Judicial não se opõe ao pleito e recomenda a intimação da Fazenda Nacional, nos termos do requerimento formulado.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/07/2018 às 16:09 , sob o número WCIV18700546909
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 303811E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 10 (dez) dias para que o Ministério Público se manifestasse em 31/07/2018, conforme o determinado em r. Decisão de fls 6720/6721, sem manifestação nos Autos. Nada Mais. Carapicuiba, 01 de agosto de 2018. Eu, ___, Bruno Paulo De Oliveira Correia, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 01/08/2018 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3073FAB.

MELONI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Leandro Meloni – Dr. Sandro S. Meloni – Dr. Flavio S. Meloni

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 03ª VARA CÍVEL DE CARAPICUIBA - SP

Processo nº **1002568-91.2014.8.26.0127**
Manifestação – Consignação de Protestos.

ROBSON THEODORO DOS SANTOS, nos autos do processo em que figura como parte em face de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA E OUTRO,** vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção a manifestação de fls. 6724 ofertada por este Douto Juízo, que assim consignou *"...Fls. 6693: Anoto ao peticionante que tal como **REITERADAMENTE** mencionado pelo Sr. Administrador, seu crédito encontra-se devidamente apontado na relação de credores (artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005), tal como "Crédito Trabalhista Classe I", podendo ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: HTTPS://www.mgaconsultoria.com.br/falencia-servtrans, sendo inúteis tantas protocolizações neste sentido, que só ser vem para atrasar ainda mais o andamento da demanda..."*.

Cumpre esclarecer que, o crédito ali exposto não reflete o quanto determinado e, busca o peticionante o aperfeiçoamento da discussão, com a intimação do Administrador Judicial para que providencie a correta indicação do crédito exequendo.



Diante do exposto, reitera o habilitante os termos de sua manifestação de fls. 6588/6589, requerendo a intervenção deste Douto Juízo, para que determine a retificação da relação do quadro de credores, fazendo constar o crédito em nome do habilitante **ROBSON THEODORO DOS SANTOS** no importe de R$ 15.409,69 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), espécie de crédito privilegiado, por ser medida de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MELONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2018 às 17:05 , sob o número WCIV18700560570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3074CC7.

MELONI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dr. Leandro Meloni – Dr. Sandro S. Meloni – Dr. Flavio S. Meloni

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

Leandro Meloni
OAB/SP 30.746

Almir da Silva Goes
OAB/SP 142.436

Alfredo Barão Forcenitto
OAB/SP 182.741

wfc10924,02

tel.: 3393.3355 / fax.: 3392.1122 – contato@meloniadvogados.com.br – www.meloniadvogados.com.br
Rua Quirino dos Santos, 271 – 10º Andar – Barra Funda – CEP 01141-020 – São Paulo – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO MELONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/08/2018 às 17:05 , sob o número WCIV18700560570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3074CC7.

OABSP: 16.555

Nanci Regina de Souza Lima
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE CARAPICUÍBA -SP.

Processo nº: 1002568-91.2014.8.26.0127

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.586.685/0001-25, estabelecida à Rua da Prata, nº 1.174/1.182, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, CEP: 06410-000, através da advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ingressada por **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, vem requerer a juntada do incluso instrumento de mandato e seu cadastro no sistema E-saj, uma vez que é credora da Recuperanda pelo valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme declarado às fls. 77 e no edital de credores fls.1341, Classe III – Credor Quirografário.

Nessa oportunidade, oportuno informar que o crédito deverá ser depositado junto ao Banco Itaú, Agência 0252, Conta Corrente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:34 , sob o número WCIV18700571911
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AA90A.

Nanci Regina de Souza Lima

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

23.619-5, CNPJ: 22.476.818/0001-18, de titularidade de NR Souza Lima Sociedade de Advogados.

Por derradeiro, requer que todas as intimações do presente processo sejam dirigidas, **exclusivamente,** para a advogada **NANCI REGINA DE SOUZA LIMA, oab/sp 94.483**, sob pena de nulidade.

Termo em que, j. guia e

P. deferimento.

São Paulo, 06 de agosto de 2018.



Nanci Regina de Souza Lima

oab-sp. 94.483

Caroline Vieira de Souza Lima

oab-sp 224.502-E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:34 , sob o número WCIV18700571911
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AA90A.

Nanci Regina de Souza Lima
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD ET EXTRA-JUDICIA"

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.586.685/0001-25, estabelecida à Rua da Prata, nº 1.174/1.182, Jardim dos Camargos, Barueri/SP, CEP: 06410-000, neste ato representada por sua administradora **KÁTIA CILENE DUTRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.210.766-5, inscrita no CPF/MF nº 116.563.648-40, residente e domiciliada à Avenida Victor Civita, nº 235, casa 240, Tamboré 4, Santana de Parnaíba/SP CEP: 06544-072, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **NANCI REGINA DE SOUZA LIMA** e **SERGIO VIEIRA DE LIMA**, brasileiros, casados, inscritos, respectivamente, na OAB/SP sob n° 94.483 e nº 371.421 e no CPF/MF sob n° 077.677.468-95 e nº 049.396.658-79, sócios componentes da sociedade de advogados "**N.R. SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**", inscrita na OAB/SP sob nº 16.555 e no CNPJ/MF sob nº 22.476.818/0001-18, estabelecida na Rua Quirino de Andrade, nº 135, 4º and., cj. 41/43, Centro, São Paulo/SP, CEP. 01049-010 e a advogada **NATÁLIA PEREIRA NETO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nºs 360.750 e no CPF/MF sob nº 329.884.168-42, e as estagiárias **CAROLINE VIEIRA DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 224.502-E e no CPF/MF nº408.362.278-40, **CATARINA VIEIRA DE SOUZA LIMA** e **BRUNA REGINA DE SOUZA** brasileiras, solteiras, inscritas, respectivamente e no CPF/MF sob nº 408.362.288-1 e 426.684.398-41, aos quais outorga e confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad et extra-judicia" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, e defendê-la nas contrárias, seguindo-as e, se necessário, interpondo recursos e acompanhando até final decisão, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos e termos em geral, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, especialmente para representa-la nos autos do processo nº 1002568-91.2014.8.26.0127, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Fórum de Carapicuíba.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

Kátia Cilene Dutra da Silva

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

www.nrsouzalima.com.br
contato@nrsouzalima.com.br
Rua Quirino de Andrade, 135 - 4° andar
CEP 01049-010 Centro - São Paulo, SP
Tel. 11 3258-3204 | 11 3106-3287

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:34 , sob o número WCIV18700571911
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AA90C.



85800000000-3 22160185111-6 80590051359-6 26520180905-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Novaimport Comercio e Servicos Ltda			07 - Data de Vencimento 05/09/2018
02 - Endereço Rua da Prata, 1.174 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 22,16
03 - CNPJ Base / CPF 02.586.685	04 - Telefone (11)3106-3287	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590051359265**
06 - Observações Proc. Origem 1002568-91.2014.8.26.0127 - Foro De Carapicuíba			Emissão: 06/08/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590051359265-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

	01 - Código de Receita – Descrição **304-9** Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Novaimport Comercio e Servicos Ltda	03 - Data de Vencimento 05/09/2018 04 - Cnpj ou Cpf 02.586.685/0001-25	06 -		09 - Valor da Receita R$ 22,16	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Rua da Prata, 1.174 Sao Paulo SP	05 -	07 - Referência		10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **180590051359265-0001** Emissão: 06/08/2018	17 - Observações Proc. Origem 1002568-91.2014.8.26.0127 - Foro De Carapicuíba		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 22,16**

85800000000-3 22160185111-6 80590051359-6 26520180905-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Novaimport Comercio e Servicos Ltda			07 - Data de Vencimento 05/09/2018
02 - Endereço Rua da Prata, 1.174 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R$ 22,16
03 - CNPJ Base / CPF 02.586.685	04 - Telefone (11)3106-3287	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **180590051359265**
06 - Observações Proc. Origem 1002568-91.2014.8.26.0127 - Foro De Carapicuíba			Emissão: 06/08/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:34 , sob o número WCIV18700571911
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AA90E.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.02.24
4054104054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NANCI REGINA DE SOUZA LIM
AGENCIA: 4054-1 CONTA: 62.258-3

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85800000000-3	22160185111-6
	80590051359-6	26520180905-0
Banco		001
Data do pagamento		06/08/2018
Nr de controle- Dare-SP		180590051359265
Valor Total		22,16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 080603
AUTENTICACAO SISBB:
6.16C.F0D.9AE.B4F.622

1a via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:34 , sob o número WCIV18700571911
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AA913.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.02.24
4054104054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NANCI REGINA DE SOUZA LIM
AGENCIA: 4054-1 CONTA: 62.258-3

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85800000000-3	22160185111-6
	80590051359-6	26520180905-0
Banco		001
Data do pagamento		06/08/2018
Nr de controle- Dare-SP		180590051359265
Valor Total		22,16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 080603
AUTENTICACAO SISBB:
6.16C.F0D.9AE.B4F.622

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:34 , sob o número WCIV18700571911
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AA913.

OABSP: 16.555

Nanci Regina de Souza Lima
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE CARAPICUÍBA -SP.

Processo nº: 1002568-91.2014.8.26.0127

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através da advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ingressada por **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, vem requerer a juntada do contrato social que por um lapso não acompanhou a respectiva petição.

Termo em que,
P. deferimento.
São Paulo, 06 de agosto de 2018.



Nanci Regina de Souza Lima
oab-sp. 94.483

Caroline Vieira de Souza Lima
oab-sp 224.502-E

www.nrsouzalima.com.br
contato@nrsouzalima.com.br
Rua Quirino de Andrade, 135 - 4º andar
CEP 01049-010 Centro - São Paulo, SP
Tel. 11 3258-3204 | 11 3106-3287

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE48.

JUCESP PROTOCOLO
0.023.763/18-8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOC

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.586.685/0001-25

NIRE 35.215.141.872

LUCIANO DUTRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07 de janeiro de 1.976, natural de São Paulo – SP, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.210.767-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.387.978-57, e-mail: luciano@novaimport.com.br, residente e domiciliado à Alameda das Acácias, 360, FT, Parque do Cafezal IV, CEP 13295-000, Itupeva-SP, e

KATIA CILENE DUTRA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 28 de junho de 1.969, natural de Porto Alegre – RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.210.766-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 116.563.648-40, e-mail: financeiro@novaimport.com.br, residente e domiciliada na Avenida Victor Civita, 235, casa 240, Tamboré 4, CEP 06544-072, Santana de Parnaíba-SP, e

MÁRCIA DE FÁTIMA MARTIM CARNEIRO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 04 de maio de 1970, natural de Tupã – SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.664.676 – SSP/SP e do CPF nº 118.899.388-74, e-mail: marciafmdutra@hotmail.com, residente e domiciliada à Alameda Itapecurús, 282, apto. 11-A, CEP 06454-080, Alphaville, Barueri-SP,

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça à Rua da Prata, 1.174/1.182, Jardim dos Camargos, CEP 06410-000, Barueri-SP, sob a denominação social de **NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.586.685/0001-25, com seu Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 35215141872, em sessão de 15 de junho de 1.998, 103.466/99-0, em sessão de 29 de junho de 1.999, 248.119/01-1, em sessão de 12 de dezembro de 2.001, 79.599/02-3, em sessão de 24 de abril de 2002, 275.225/04-5, em sessão de 02 de junho de 2004 e 343.132/07-2, em sessão de 18 de setembro de 2007, 479.270/11-9, em sessão de 12 de dezembro de 2011 e 148.997/17-0, em sessão de 04 de abril de 2017, têm entre si justo e contratado, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições abaixo:

DAS ALTERAÇÕES:

1) Retira-se da sociedade a sócia **MÁRCIA DE FÁTIMA MARTIM CARNEIRO,** que neste ato **CEDE** e **TRANSFERE** a totalidade de suas quotas, no montante de 11.000 (onze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, aos sócios remanescentes, pelo preço certo e ajustado de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação à importância recebida, nas seguintes proporções:

- Ao sócio **LUCIANO DUTRA DA SILVA**, 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação à importância recebida, e

- À sócia **KATIA CILENE DUTRA DA SILVA**, 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentas quotas), em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação à importância recebida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

2) Tendo em vista a alteração acima, as Cláusulas abaixo passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
KATIA CILENE DUTRA DA SILVA	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
LUCIANO DUTRA DA SILVA	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
TOTAIS	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª.

A administração da sociedade será exercida individual e isoladamente por ambos os sócios, cabendo a eles a prática dos atos necessários ou convenientes à administração social.

CLÁUSULA 6ª.

Caberá aos sócios administradores, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública, Federal, Estadual e Municipal, Administração, orientação ou direção dos negócios sociais, assinatura de quaisquer documentos mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens e pagamentos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser específicas e ter seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, com exceção do mandato, com cláusula "ad judicia".

CLÁUSULA 7ª.

As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, na forma da lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

JUCESP

CLÁUSULA 14ª.

A retirada, morte, exclusão ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com remanescentes, observado o disposto no parágrafo terceiro.

12018

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído, ou interditado serão calculados com base em balanço de determinação levantado pela sociedade na data do evento, e serão pagos a ele em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciarem-se em 120 (cento e vinte) dias após o evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As parcelas mensais devidas serão atualizadas mensalmente de acordo com a Tabela de Atualização do Tribunal de Justiça de São Paulo e sobre as mesmas serão acrescidas juros simples de 1% (hum por cento ao mês).

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Nos casos de falecimento ou interdição, caberá (ão) ao (s) herdeiro (s) optar por ingressar na sociedade. Todavia, a decisão dos herdeiro(s) deverá ser aprovada pelo sócio remanescente, porém, contudo o exercício da administração ou gerência na sociedade será objeto de deliberação exclusiva do sócio REMANESCENTE.

CLÁUSULA 15ª.

Ocorrendo a sucessão do sócio falecido os direitos derivados da condição de sócio serão exercidos perante a sociedade pelo inventariante do espólio até que se ultimem a partilha, ou por um dos herdeiros eleitos pelos demais, sem prejuizo do disposto no parágrafo 3º da Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 22ª.

A Administradora da sociedade declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Em virtude das alterações verificadas, resolvem os sócios consolidar o seu Contrato Social arquivado sob NIRE nº 35.215.141.872, em sessão de 15 de junho de 1.998 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob nºs. 103.466/99-0, em sessão de 29 de junho de 1.999, 248.119/01-1, em sessão de 12 de dezembro de 2.001, 79.599/02-3, em sessão de 24 de abril de 2002, 275.225/04-5, em sessão de 02 de junho de 2004, 343.132/07-2, em sessão de 18 de setembro de 2007, 478.270/11-9, em sessão de 12 de dezembro de 2011 e 148.997/17-0, em sessão de 04 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

fls. 6754

CONTRATO SOCIAL

DE

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA 1ª.

A sociedade gira sob a denominação social de **NOVAIMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo sua sede social à Rua da Prata, 1.174/1.182, Jardim dos Camargos, CEP 06410-002, Barueri - SP.

CLÁUSULA 2ª.

A sociedade terá como objeto social;

- A exploração do comércio de peças, componentes e máquinas para construção em geral, de mineração, (CNAE 4662-1/00), agrícolas (CNAE 4661-3/00) e industriais (4663-0/00), bem como a reparação de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas (CNAE 3314-7/12),
- A comercialização de equipamentos de segurança e proteção individual, (CNAE 4669-9/99), a comercialização de equipamentos de combate a incêndios (CNAE 4669-9/99), bem como a terceirização de serviços de testes e recargas nos equipamentos de segurança , proteção individual e de combate a incêndios.

CLÁUSULA 3ª.

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios, na proporção de suas quotas do capital social.

CLÁUSULA. 4ª.

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCV18004572038
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

NOME	QUOTAS	VALOR
KATIA CILENE DUTRA DA SILVA	25.000 quotas	R$ 25.000,00
LUCIANO DUTRA DA SILVA	25.000 quotas	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000 quotas	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e cada quota dará direito a um voto nas deliberação sociais.

CLÁUSULA 5ª.

A administração da sociedade será exercida individual e isoladamente, cabendo a eles a prática dos atos necessários ou convenientes à administração social.

CLÁUSULA 6ª.

Caberá aos sócios administradores, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública, Federal, Estadual e Municipal, Administração, orientação ou direção dos negócios sociais, assinatura de quaisquer documentos mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens e pagamentos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser específicas e ter seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, com exceção do mandato, com cláusula "ad judicia".

CLÁUSULA 7ª.

As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, na forma da lei.

CLÁUSULA 8ª.

Dependerá de deliberação da maioria do capital social a decisão para administradora os poderes para comprar, vender, hipotecar ou qualquer outro modo alienar ou gravar bens imóveis da sociedade e compra e venda de quotas sociais, ações ou qualquer espécie de participação social em outras empresas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

CLÁUSULA 9ª.

A atribuição dos sócios administradores, bem como a fixação do "Pró-Labore" deverá ser determinada pela maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, administradores, sócios quotistas, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos, ou outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA 11ª.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros e nem aos demais quotistas, sem o prévio consentimento dos demais sócios que, em igualdade de condições terão direito a preferência na aquisição.

CLÁUSULA 12ª.

O ano social iniciar-se-á em 1° (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA 13ª.

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representam a maioria do capital social, incorporação ou distribuição do resultado líquido apurado anualmente. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação, por sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Cada sócio quotista terá a participação na distribuição e incorporação na proporção das quotas sociais que possuir.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002, sempre com aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 14ª.

A retirada, morte, exclusão ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, observado o disposto no parágrafo terceiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído, ou interditado serão calculados com base em balanço de determinação levantado pela sociedade na data do evento, e serão pagos a ele em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciarem-se em 120 (cento e vinte) dias após o evento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As parcelas mensais devidas serão atualizadas mensalmente de acordo com a Tabela de Atualização do Tribunal de Justiça de São Paulo e sobre as mesmas serão acrescidas juros simples de 1% (hum por cento ao mês).

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Nos casos de falecimento ou interdição, caberá (ão) ao (s) herdeiro (s) optar por ingressar na sociedade. Todavia, a decisão dos herdeiro(s) deverá ser aprovada pelo sócio remanescente, porém, contudo o exercício da administração ou gerência na sociedade será objeto de deliberação exclusiva do sócio REMANESCENTE.

CLÁUSULA 15ª.

Ocorrendo a sucessão do sócio falecido os direitos derivados da condição de sócio serão exercidos perante a sociedade pelo inventariante do espólio até que se ultimem a partilha, ou por um dos herdeiros, sem prejuízo do disposto no parágrafo 3° da Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 16ª.

O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por deliberação do sócio ou dos sócios representando ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 17ª.

A qualquer tempo, por justa causa e/ou por quebra de *affectio societatis,* os sócios representando ¾ ou 75% do capital social, poderão excluir o sócio minoritário, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A deliberação da exclusão dar-se-á em reunião ou assembleia especial convocada por telegrama com cópia e comprovante de entrega, ou por carta AR, ou por e-mail, ou qualquer outro meio idôneo que seja eficaz, a ser dirigido ao endereço constante do contrato social, cabendo ao sócio mantê-lo atualizado, sob pena de se considerar válidas as correspondências entregues, cuja convocação dar-se-à com no mínimo 15 (quinze) dias corridos de antecedência, prazo esse destinado a assegurar ao amplo direito de defesa.

CLÁUSULA 18ª.

As deliberações dos sócios quando necessárias serão tomadas em reunião de sócios, convocada conforme parágrafo único da cláusula 17, na forma da lei se outro quórum não estiver previsto neste contrato.

CLÁUSULA 19ª.

A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 20ª.

Os administradores convocarão reunião de sócios sempre que for necessário, porém do mês de janeiro até 30 (trinta) de abril de cada ano deverão convocar a reunião de sócios, para tomada de contas, discussão e deliberação sobre balanço patrimonial e o resultado econômico, nos termos do art. 1.078 do Código Civil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.



1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião

RECONHECO por semelhança 3 firma(s) de:
(1)KATIA CILENE DUTRA DA SILVA, (2)LUCIANO DUTRA***
DA SILVA E (1)MARCIA DE FATIMA MARTIN CARNEIRO******
BARUERI, 07/07/2017. Em test. _____ da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$ 26,40 - COM VALOR - Impressao:5917338
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 405269-AB, 730900-AA**********
Cod. Seguranca: 12004353440044?
Alameda Ceriqui, 277 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 41667777 - www.tabeliaodebarueri.com.br

Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
Sistema Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.586.685/0001-25

NIRE 35.215.141.872

LUCIANO DUTRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07 de janeiro de 1.976, natural de São Paulo – SP, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.210.767-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.387.978-57, e-mail: luciano@novaimport.com.br, residente e domiciliado à Alameda das Acácias, 360, FT, Parque do Cafezal IV, CEP 13295-000, Itupeva-SP, e

KATIA CILENE DUTRA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 28 de junho de 1.969, natural de Porto Alegre – RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.210.766-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 116.563.648-40, e-mail: financeiro@novaimport.com.br, residente e domiciliada na Avenida Victor Civita, 235, casa 240, Tamboré 4, CEP 06544-072, Santana de Parnaíba-SP, e

MÁRCIA DE FÁTIMA MARTIM CARNEIRO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 04 de maio de 1970, natural de Tupã – SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.664.676 – SSP/SP e do CPF nº 118.899.388-74, e-mail: marciafmdutra@hotmail.com, residente e domiciliada à Alameda Itapecurús, 282, apto. 11-A, CEP 06454-080, Alphaville, Barueri-SP,

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça à Rua da Prata, 1.174/1.182, Jardim dos Camargos, CEP 06410-000, Barueri-SP, sob a denominação social de **NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.586.685/0001-25, com seu Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 35215141872, em sessão de 15 de junho de 1.998, 103.466/99-0, em sessão de 29 de junho de 1.999, 248.119/01-1, em sessão de 12 de dezembro de 2.001, 79.599/02-3, em sessão de 24 de abril de 2002, 275.225/04-5, em sessão de 02 de junho de 2004 e 343.132/07-2, em sessão de 18 de setembro de 2007, 479.270/11-9, em sessão de 12 de dezembro de 2011 e 148.997/17-0, em sessão de 04 de abril de 2017, têm entre si justo e contratado, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições abaixo:

DAS ALTERAÇÕES:

1) Retira-se da sociedade a sócia **MÁRCIA DE FÁTIMA MARTIM CARNEIRO,** que neste ato **CEDE** e **TRANSFERE** a totalidade de suas quotas, no montante de 11.000 (onze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, aos sócios remanescentes, pelo preço certo e ajustado de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação à importância recebida, nas seguintes proporções:

- Ao sócio **LUCIANO DUTRA DA SILVA**, 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação à importância recebida, e

- À sócia **KATIA CILENE DUTRA DA SILVA**, 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentas quotas), em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação à importância recebida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

2) Tendo em vista a alteração acima, as Cláusulas abaixo passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
KATIA CILENE DUTRA DA SILVA	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
LUCIANO DUTRA DA SILVA	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**
TOTAIS	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª.

A administração da sociedade será exercida individual e isoladamente por ambos os sócios, cabendo a eles a prática dos atos necessários ou convenientes à administração social.

CLÁUSULA 6ª.

Caberá aos sócios administradores, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública, Federal, Estadual e Municipal, Administração, orientação ou direção dos negócios sociais, assinatura de quaisquer documentos mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens e pagamentos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser específicas e ter seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, com exceção do mandato, com cláusula "ad judicia".

CLÁUSULA 7ª.

As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, na forma da lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

JUCESP

CLÁUSULA 14ª.

A retirada, morte, exclusão ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com remanescentes, observado o disposto no parágrafo terceiro.

12018

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído, ou interditado serão calculados com base em balanço de determinação levantado pela sociedade na data do evento, e serão pagos a ele em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciarem-se em 120 (cento e vinte) dias após o evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As parcelas mensais devidas serão atualizadas mensalmente de acordo com a Tabela de Atualização do Tribunal de Justiça de São Paulo e sobre as mesmas serão acrescidas juros simples de 1% (hum por cento ao mês).

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Nos casos de falecimento ou interdição, caberá (ão) ao (s) herdeiro (s) optar por ingressar na sociedade. Todavia, a decisão dos herdeiro(s) deverá ser aprovada pelo sócio remanescente, porém, contudo o exercício da administração ou gerência na sociedade será objeto de deliberação exclusiva do sócio REMANESCENTE.

CLÁUSULA 15ª.

Ocorrendo a sucessão do sócio falecido os direitos derivados da condição de sócio serão exercidos perante a sociedade pelo inventariante do espólio até que se ultimem a partilha, ou por um dos herdeiros eleitos pelos demais, sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º da Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 22ª.

A Administradora da sociedade declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

3) ***DA CONSOLIDAÇÃO:***

Em virtude das alterações verificadas, resolvem os sócios consolidar o seu Contrato Social arquivado sob NIRE nº 35.215.141.872, em sessão de 15 de junho de 1.998 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob nºs. 103.466/99-0, em sessão de 29 de junho de 1.999, 248.119/01-1, em sessão de 12 de dezembro de 2.001, 79.599/02-3, em sessão de 24 de abril de 2002, 275.225/04-5, em sessão de 02 de junho de 2004, 343.132/07-2, em sessão de 18 de setembro de 2007, 478.270/11-9, em sessão de 12 de dezembro de 2011 e 148.997/17-0, em sessão de 04 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DE

NOVAIMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA 1ª.

A sociedade gira sob a denominação social de **NOVAIMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo sua sede social à Rua da Prata, 1.174/1.182, Jardim dos Camargos, CEP 06410-000, Barueri - SP.

CLÁUSULA 2ª.

A sociedade terá como objeto social;

- A exploração do comércio de peças, componentes e máquinas para construção em geral, de mineração, (CNAE 4662-1/00), agrícolas (CNAE 4661-3/00) e industriais (4663-0/00), bem como a reparação de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas (CNAE 3314-7/12),
- A comercialização de equipamentos de segurança e proteção individual, (CNAE 4669-9/99), a comercialização de equipamentos de combate a incêndios (CNAE 4669-9/99), bem como a terceirização de serviços de testes e recargas nos equipamentos de segurança , proteção individual e de combate a incêndios.

CLÁUSULA 3ª.

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios, na proporção de suas quotas do capital social.

CLÁUSULA. 4ª.

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

JUCESP 18 2013

NOME	QUOTAS	VALOR
KATIA CILENE DUTRA DA SILVA	25.000 quotas	R$ 25.000,00
LUCIANO DUTRA DA SILVA	25.000 quotas	R$ 25.000,00
TOTAIS	50.000 quotas	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e cada quota dará direito a um voto nas deliberação sociais.

CLÁUSULA 5ª.

A administração da sociedade será exercida individual e isoladamente, cabendo a eles a prática dos atos necessários ou convenientes à administração social.

CLÁUSULA 6ª.

Caberá aos sócios administradores, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública, Federal, Estadual e Municipal, Administração, orientação ou direção dos negócios sociais, assinatura de quaisquer documentos mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para sociedade, inclusive escrituras, contratos, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens e pagamentos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser específicas e ter seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, com exceção do mandato, com cláusula "ad judicia".

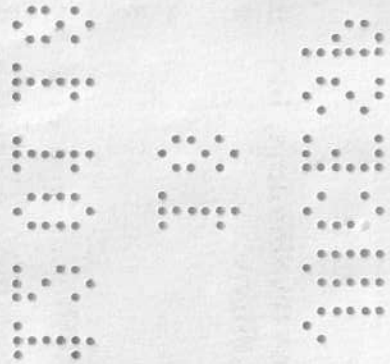
CLÁUSULA 7ª.

As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, na forma da lei.

CLÁUSULA 8ª.

Dependerá de deliberação da maioria do capital social a decisão para administradora os poderes para comprar, vender, hipotecar ou qualquer outro modo alienar ou gravar bens imóveis da sociedade e compra e venda de quotas sociais, ações ou qualquer espécie de participação social em outras empresas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.



fls. 6771

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

CLÁUSULA 9ª.

A atribuição dos sócios administradores, bem como a fixação do "Pró-Labore" deverá ser determinada pela maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, administradores, sócios quotistas, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos, ou outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA 11ª.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros e nem aos demais quotistas, sem o prévio consentimento dos demais sócios que, em igualdade de condições terão direito a preferência na aquisição.

CLÁUSULA 12ª.

O ano social iniciar-se-á em 1° (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA 13ª.

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representam a maioria do capital social, incorporação ou distribuição do resultado líquido apurado anualmente. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação, por sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Cada sócio quotista terá a participação na distribuição e incorporação na proporção das quotas sociais que possuir.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002, sempre com aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 14ª.

A retirada, morte, exclusão ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, observado o disposto no parágrafo terceiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído, ou interditado serão calculados com base em balanço de determinação levantado pela sociedade na data do evento, e serão pagos a ele em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciarem-se em 120 (cento e vinte) dias após o evento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

fls. 6773

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As parcelas mensais devidas serão atualizadas mensalmente de acordo com a Tabela de Atualização do Tribunal de Justiça de São Paulo e sobre as mesmas serão acrescidas juros simples de 1% (hum por cento ao mês).

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Nos casos de falecimento ou interdição, caberá (ão) ao (s) herdeiro (s) optar por ingressar na sociedade. Todavia, a decisão dos herdeiro(s) deverá ser aprovada pelo sócio remanescente, porém, contudo o exercício da administração ou gerência na sociedade será objeto de deliberação exclusiva do sócio REMANESCENTE.

CLÁUSULA 15ª.

Ocorrendo a sucessão do sócio falecido os direitos derivados da condição de sócio serão exercidos perante a sociedade pelo inventariante do espólio até que se ultimem a partilha, ou por um dos herdeiros, sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º da Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 16ª.

O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por deliberação do sócio ou dos sócios representando ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 17ª.

A qualquer tempo, por justa causa e/ou por quebra de *affectio societatis,* os sócios representando ¾ ou 75% do capital social, poderão excluir o sócio minoritário, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A deliberação da exclusão dar-se-á em reunião ou assembleia especial convocada por telegrama com cópia e comprovante de entrega, ou por carta AR, ou por e-mail, ou qualquer outro meio idôneo que seja eficaz, a ser dirigido ao endereço constante do contrato social, cabendo ao sócio mantê-lo atualizado, sob pena de se considerar válidas as correspondências entregues, cuja convocação dar-se-à com no mínimo 15 (quinze) dias corridos de antecedência, prazo esse destinado a assegurar ao amplo direito de defesa.

CLÁUSULA 18ª.

As deliberações dos sócios quando necessárias serão tomadas em reunião de sócios, convocada conforme parágrafo único da cláusula 17, na forma da lei se outro quórum não estiver previsto neste contrato.

CLÁUSULA 19ª.

A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 20ª.

Os administradores convocarão reunião de sócios sempre que for necessário, porém do mês de janeiro até 30 (trinta) de abril de cada ano deverão convocar a reunião de sócios, para tomada de contas, discussão e deliberação sobre balanço patrimonial e o resultado econômico, nos termos do art. 1.078 do Código Civil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

JUCESP

CLÁUSULA 21ª.

A sociedade será regida pelas normas da lei 10.406/2002, Capitulo II, da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 22ª.

Os sócios administradores da sociedade declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil).

CLÁUSULA 23ª.

Fica eleito o foro da comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sobre qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se mutuamente ao seu cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores em todos os termos, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Barueri, 30 de junho de 2017.

1º TAB.

LUCIANO DUTRA DA SILVA

1º TAB.

KÁTIA CILENE DUTRA DA SILVA

1º TAB.

MARCIA DE FÁTIMA M. CARNEIRO

JUCESP
12 JAN. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 10.642/18-3
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TESTEMUNHAS:

PAULO PACHECO DOS REIS
RG. 7.212.017 SSP/SP
CPF 611.884.258-20

SANDRA REGINA DORTI
RG 21.387.035 SSP/SP
CPF. 185.518.228-96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião

RECONHECO por semelhança 3 firma(s) de:
(1)KATIA CILENE DUTRA DA SILVA, (1)LUCIANO DUTRA*** DA SILVA E (1)MARCIA DE FATIMA MARTINS CARNEIRO*****
BARUERI, 07/07/2017. Em test. _____ da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$ 26,40 - COM VALOR - Impressao:5917339
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 405270-AB, 730901-AA**********
Cod. Seguranca: 12004355466532

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 277 - Tamboré - Barueri - SP - Cep 06460-040 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.1tabeliaodebarueri.com.br

Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NANCI REGINA DE SOUZA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/08/2018 às 14:45 , sob o número WCIV18700572039
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 30AAE4A.

FALÊNCIA

Processo n° 1002568-91.2014.8.26.0127

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP.

MASSA FALIDA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 22, inciso III, alínea "*p*" da Lei 11.101/2005)

JULHO DE 2018

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE
Administrador Judicial
CRA/SP 135.527
CRC/SP 1SP 168.436

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme informado pelo Administrador Judicial, em razão da não localização dos livros contábeis das falidas, bem como, por falta de documentos, nenhum registro contábil foi efetuado após a cessão e transferência das cotas das empresas, ocorrida em 16/03/2015.

Sendo assim, considerando os princípios da celeridade e da economia processual previstos no parágrafo único do [1]art. 75 da Lei 11.101/05, e para que haja maior clareza na prestação de contas, os movimentos financeiros da Massa Falida estão sendo controlados através do demonstrativo do movimento de caixa, a partir de contas de receitas e despesas demonstradas da mesma forma, podendo mudar de acordo com a necessidade.

II – DOS VEÍCULOS ARRECADADOS

Conforme anteriormente informado, existiam veículos arrecadados em 3 (três) locais diferentes. Os veículos vinham sendo desmanchados e vendidos pelos sócios e pelo Depositário (administrador de fato) das falidas.

Diante disso, o Administrador Judicial apresenta abaixo as informações referentes aos veículos que restaram:

a) Relação Analítica dos Veículos Arrecadados

Os veículos que restaram em posse da Massa Falida, são sucatas e estão armazenados em dois pátios: (i) em Carapicuíba, na

[1] ***art. 75.*** *A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*

Parágrafo único. *O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.*

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

Av. Marginal da Aldeia, s/n esquina com Rua José Ítalo de Camargo; e (ii) Osasco, Rua Frei Egídio Laurent, 76, Osasco/SP.

VEÍCULOS DISPENSADOS DE RESTITUIÇÃO PELO BRADESCO (SUCATAS)			
Placas	**Renavam**	**Chassis**	**Alienação**
DAH-8677	851315739	9BVAN50A15E709780	Banco Bradesco S/A
JYH-5383	648513467	9BVN5A7A0TE654286	Banco Bradesco S/A
EGK-7267	178328189	8ATM2ARH09X068875	Bradesco Leasing S/A
CVP-6072	834365928	9BWBE72S34R429206	Bradesco Leasing S/A

III - DAS AÇÕES DE RESTITUIÇÃO

As ações de restituição dos bancos Bradesco (Processo nº 0006946-73.2015.8.26.0127) e Itaú (Processo nº 0005411-41.2017.8.26.0127) já foram julgadas, restando pendente tão somente a ação nº 1043280-10.2014.8.26.0100, distribuída pelo banco Safra.

IV - CONTA DE DESPESAS – JULHO DE 2018

As despesas mensais vêm sendo pagas pelo Administrador Judicial, restando o saldo residual informado na tabela abaixo:

DESPESAS - Julho/2018				
Processo n°: 1002568-91.2014.8.26.0127 - Falência				
Empresa: Grupo Servitrans				
Data	**Histórico**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/05/2018	Saldo de Caixa - Maio/2018			-213,81
31/08/2017	Honorários a pagar - Josinaldo (Provisão)	-8.000,00		-8.213,81
	Aluguel do Pátio a pagar (fevereiro a julho de 2018 - Provisão)	-1.500,00		-9.713,81
	Despesas Julho/2018	0,00		-9.713,81
	TOTAIS/SALDO - Julho/2018	**-9.500,00**	**0,00**	**-9.713,81**

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

V- DOS HONORÁRIOS DOS AUXILIARES - A PAGAR

Apresentamos a seguir, o saldo dos honorários a pagar aos profissionais que atuam em todos processos que tem como parte a Massa Falida:

a) **Auxiliar** – Dr. Guilherme Justino Dantas

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS AUXILIAR				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/07/2018	Honorários - Julho/18	-2.000,00		-28.000,00

* Valores expressos em reais (R$)

b) **Advogado** – Dr. Josinaldo Machado de Almeida

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS ADVOGADO*				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Honorários	-1.000,00		-8.000,00*

***** Valores expressos em reais (R$)

* O Administrador judicial retifica o valor dos honorários apresentados nos relatórios anteriores, tendo em vista que os serviços prestados pelo advogado foram encerrados em março/2018. Sendo assim o saldo dos honorários em favor do advogado perfaz o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

c) **Preposta** – Sra. Marta Teixeira Lima

CONTA CORRENTE - HONORÁRIOS PREPOSTA				
Data	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
30/06/2018	Honorários Junho/18	0,00		0,00

* Valores expressos em reais (R$)

VI - DAS CONTAS A RECEBER E ATIVOS A REALIZAR

Seguem relacionadas as contas a receber, incluindo o saldo restante da alienação dos veículos, conforme item I, "*a*" deste relatório.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

Contas a Receber - Estimativa	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Bloqueio Judicial a Transferir	42.581,12
Saldo da Alienação de Veículos	0,00
Total	**42.581,12**

Valores expressos em reais (R$)

VII - DA MOVIMENTAÇÃO DO CAIXA

O Administrador Judicial apresenta abaixo o movimento do caixa da massa falida, desde a convolação em falência até **31/07/2018**.

CAIXA DISPONÍVEL - Contas 3900119300903/1500101332631				
Data	**Movimento**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
31/10/2015	Saldo anterior			0,00
16/11/2015	Valor Recebido da Randon		204.428,18	204.428,18
05/02/2016	Pagamento de Honorários e Despesas	-45.976,82		158.451,36
01/03/2016	Saldo Banco Santander		8.331,16	166.782,52
01/03/2016	Saldo Banco Santander		392,92	167.175,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		10,00	167.185,44
01/03/2016	Saldo Banco Santander		944,03	168.129,47
05/04/2016	Venda de Sucatas		23.000,00	191.129,47
13/04/2016	Venda de Sucatas		20.000,00	211.129,47
22/04/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		201.129,47
05/05/2016	Juros + Correção conta 3900119300903		5.656,14	206.785,61
31/05/2016	Pagamento de Honorários	-46.672,00		160.113,61
13/06/2016	Depósito Anísio de Castro		15.000,00	175.113,61
04/07/2016	Adiantamento de despesas	-10.000,00		165.113,61
23/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 01		27.014,00	192.127,61
24/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 11		21.164,00	213.291,61
25/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 12		2.056,50	215.348,11
26/08/2016	Bens arrematados no leilão - Lote 03		15.840,00	231.188,11
28/09/2016	Ajuste de correção monetária a consolidar		3.569,12	234.757,23
29/09/2016	Veículos Alienados		14.840,00	249.597,23
05/10/2016	Veículos Alienados		30.000,00	279.597,23
06/10/2016	Veículos Alienados		36.783,00	316.380,23
11/11/2016	Pagamento de honorários	-14.400,00		301.980,23

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

Data	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
12/12/2016	Pagamento de honorários	-15.000,00		286.980,23
18/12/2016	Reposição de Caixa	-15.000,00		271.980,23
	Pagamento de Credores Trabalhistas	-106.186,79		165.793,44
16/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	167.913,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	170.033,44
20/01/2017	Veículos Alienados		2.120,00	172.153,44
15/02/2017	Veículos Alienados		2.120,00	174.273,44
20/03/2017	Veículos Alienados		2.120,00	176.393,44
	* Pagamento de Credores Trabalhistas	-11.009,88		165.383,56
12/04/2017	Valor Recebido da Randon		88.433,20	253.816,76
17/04/2017	Veículos Alienados		2.120,00	255.936,76
23/05/2017	Veículos Alienados		2.120,00	258.056,76
13/07/2017	Pagamento de Honorários	-18.000,00		240.056,76
13/07/2017	Reposição de Caixa	-5.000,00		235.056,76
11/10/2017	Pagamentos de Honorários	-200,00		234.856,76
Total Disponível				**234.856,76**

* Valores Expressos em reais (R$) * Conforme art. 151 da Lei 11.101/05

VIII - DO SALDO DE CAIXA PROJETADO

Considerando o saldo atual do caixa, as contas a pagar e o valor estimado das contas a receber, apresentamos abaixo o saldo projetado.

Saldo Projetado	
Descrição	**Valor**
Caixa Disponível	234.856,76
Saldo da Conta de Despesas	-9.713,81
Honorários a pagar	-28.000,00
Contas a receber - Estimativa	42.581,12
Total Saldo Projetado	**239.724,07**

Valores expressos em reais (R$)

IX – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

O signatário apresentou o relatório previsto no art. 22, III, "*e*", da Lei 11.101/2005, apontando a responsabilidade civil e penal dos sócios da falida.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

A Ação Declaratória da Responsabilidade dos Sócios (Processo nº 1005634-11.2016.8.26.0127) foi distribuída por dependência em 06/07/2016 e diante das tentativas frustradas de citação do requerido Leonardo Pujatti foi deferida a citação editalícia. O edital de citação com prazo de 20 dias foi publicado no DJE em 01/03/2018. Decorrido o prazo sem a manifestação do Requerido, foi solicitada a nomeação de Curador Especial que apresentou contestação por negativa geral. Atualmente os autos estão conclusos para sentença.

O Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05 foi publicada em 22/06/2017. O prazo para impugnações (art. 8º) encerrou-se em 06/07/2017.

Todos os documentos referentes a movimentação financeira, ora apresentada, estão disponíveis para consulta junto ao Administrador Judicial.

O Administrador Judicial vem acompanhando o andamento do processo de falência e fornecendo todo o apoio possível a r. serventia do 3° Oficio Cível da Comarca de Carapicuíba – SP.

O Administrador Judicial, por meio da aba “Painel do Credor” em seu website: www.mgaconsultoria.com.br, mantém plataforma de informação aos credores e demais interessados, contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório do Administrador Judicial está à disposição para atendimento aos credores e demais interessados no e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br ou pelo telefone: (11) 3360-0500.

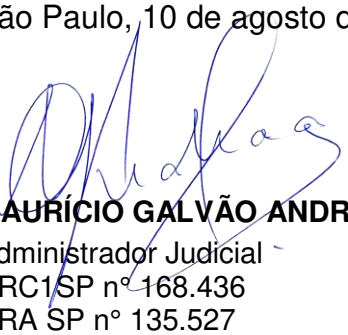
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

X – DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Dando por encerrado este trabalho, o signatário apresenta a Conta Demonstrativa da Administração referente ao mês de **JULHO** de 2018, nos termos do Art. 22, III, "p" da Lei 11.101/2005, estando convicto de haver cumprido sua missão de forma plena e satisfatória.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.



MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436
CRA SP n° 135.527

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 23:13 , sob o número WCIV18700591688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31005BE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUÍBA-SP
Avenida Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, n° 215
CEP.: 06328-330 – Vila Municipal – Carapicuíba-SP
E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br – Tel: (11) 4164-1734

Processo nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127 - Ordem nº 2014/001050**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CONCLUSÃO

Justiça Gratuita

Eu, Maria Christina Frerias, Oficial Maior, faço os autos conclusos à MM. Juíza de Direito, **Leila França Carvalho Mussa**, aos 14 de agosto de 2018.

DESPACHO

Juíza de Direito: Dra. **Leila França Carvalho Mussa**

Vistos.

Não obstante a certidão à fl. 6738, necessária a manifestação do Ministério Público, nos termos da decisão às fls. 6720/6721.

Carapicuiba, 14 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 14/08/2018 às 18:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3123F8F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 17/08/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Não obstante a certidão à fl. 6738, necessária a manifestação do Ministério Público, nos termos da decisão às fls. 6720/6721.

Carapicuiba, (SP), 17 de agosto de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/08/2018 às 14:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3160C04.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
Foro: **Foro de Carapicuíba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **21/08/2018 15:45**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Teor do Ato: **Vistos. Não obstante a certidão à fl. 6738, necessária a manifestação do Ministério Público, nos termos da decisão às fls. 6720/6721.**

São Paulo, 21 de Agosto de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DUTRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/08/2018 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3193185.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

3ª Vara Cível de Carapicuíba

Autos nº **1002568-91.2014.8.26.0127**

Meritíssima Juíza,

Fls. 6687/6690: nada a opor ao pedido do Senhor Administrador Judicial.

Fls. 6694/6701 e 6711/6719: ciente.

Fls. 6704/6709: nada a opor ao pedido, conforme manifestação do Senhor Administrador Judicial de fls. 6736/6737.

Fls. 6739/6740 e 6741/6742: aguardo manifestação do Senhor Administrador Judicial.

Carapicuíba, data do protocolo.

Ana Cláudia Dutra Cristofani
Promotora de Justiça Substituta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DUTRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2018 às 14:42 , sob o número WCIV18700630012
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31A42A5.

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 101/2017

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS APÓS DATA DE EXPEDIÇÃO

Comarca Carapicuíba-SP	**Fórum** Carapicuíba	**Data de Emissão** 08/03/2017	**Data de Expedição** 16/08/2018
Vara 3ª Cível	**Ofício** 3º	**Processo/Ano** **1002568-91.2014**	
Ao BANCO DO BRASIL S.A.		**Agência** 7051-3	
Conta Número 3900119300903	**Guia de Recolhimento Número** 1-8		**Data do Depósito** 26/08/2016
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Adilson Roberto do Carmo	**Documento de Identificação** 17.032.625-1 SSP/SP	**CPF/CNPJ** 085.545.128-98	
Nome do Procurador	**Nº OAB**	**Procuração (fls. dos autos)**	**Valor de Direito a Retirar** 3.665,00
Conta em Nome de / Partes Servitrans Locações e Transportes e outro X Banco Bradesco e Outros (Falência)			**Valor Total Retirado**
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta BANCO DO BRASIL S.A. Nº			
Observações SEM ACRESCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA			16/8/2018
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial			**Data** **Assinatura**
O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**	
Nome: **LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA**	**Nome:** JORGE SALES **Matrícula:** 311903-4	**Assinatura** **Identidade:** 17032625-1	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4ª Via

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 22/08/2018 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 3161039.

devolução - Carta Precatória nº 0017211-59.2018.8.26.0021 - nº origem: 1002568-91.2014.8.26.0127

HELY LOPES MEIRELLES - OFICIO DE CARTAS PRECATORIAS CIVEIS
Enviado: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 13:54
Para: CARAPICUIBA - 3 OFICIO CIVEL
Prioridade: Alta

Prezado(a) Sr(a).,
Nos termos do Comunicado CG Nº 1951/2017, título VIII, segue senha devolução
devolução - Carta Precatória nº 0017211-59.2018.8.26.0021 - nº origem: 1002568-91.2014.8.26.0127
Nome: Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital (Geraldo)
_____Senha: dmfr4m
Esta senha expira em: 26/04/2019

Atenciosamente,

Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital
Viaduto Dona Paulina, 80 – 17º andar – Centro
São Paulo/SP
Tel.: (11) 3242-2333 ramal 2169

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO PAULO DE OLIVEIRA CORREIA, liberado nos autos em 27/08/2018 às 14:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 31E344A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002568-91.2014.8.26.0127**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e outro**
Prazo para Cumprimento:	*** dias**
Valor da Causa:	**R$ 10.000,00**

Justiça Gratuita
CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA POR INTERESSE DO JUÍZO

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE CARAPICUÍBA DA COMARCA DE CARAPICUÍBA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Fls. 6499: Pelo bom andamento desta execução coletiva, e para que não haja confusão processual, em vista da penhora no rosto destes autos, e pelo ofício em análise, intimo a UNIÃO a esclarecer se não pretende habilitar todos os créditos até então mantidos em relação às falidas. Para tanto, expeça-se mandado, ou, sendo o caso, carta precatória. Com resposta, conclusos para nova análise.No mais, reporto-me às decisões anteriores (fls. 6481 e 6461/6462).Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**xwjwsh**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): **Interessado (Terceiro)**: **.FAZENDA PÚBLICA FEDERAL - UNIAO**, Rua da Consolacao, 1875, 3º,4º,5º andares, Consolacao, CEP 01301-100, São Paulo - SP

PROCURADORES: Dr(a). Luis Eduardo Correa Ribeiro e Luis Eduardo Correa Ribeiro - OAB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e JORGE SALES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e o código 273EA4F.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO APARECIDO DE LIMA e LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA, liberado nos autos em 27/06/2018 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 32E30456.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

nº 97889/SP e 97889/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Carapicuiba, 06 de fevereiro de 2018. Jorge Sales, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEILA FRANCA CARVALHO MUSSA e JORGE SALES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e o código 273EA4F.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA e outros, em 27/06/2018 às 16:19:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002568-91.2014.8.26.0127 e código 32E3056.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº:	**0017211-59.2018.8.26.0021**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Valor da Causa:	**R$ 0,00**
Nº do Mandado:	**021.2018/032196-1**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a:
FAZENDA PUBLICA FEDERAL - UNIAO

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Avenida Paulista, 1372, 7ª ANDAR, Bela Vista - CEP 01310-100, São Paulo-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Edna Kyoko Kano

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada.** Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 26 de abril de 2018.

02120180321961

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO APARECIDO DE LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 27/06/2018 14:25:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0017211-59.2018.8.26.0021 e código 31E95453.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Viaduto Dona Paulina, nº 80, 15º, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0017211-59.2018.8.26.0021**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Convolação de recuperação judicial em falência**
Requerente:	**SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Antonio Carlos De Souza (37784)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2018/032196-1 dirigi-me ao endereço: AVENIDA PAULISTA Nº 1374, NESTA CAPITAL E AI SENDO, PROCEDI A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL - UNIÃO - NA PESSOA DE SUA PROCURADORA DRA, MARIA CLÁUDIA MELLO E SILVA PELO TEOR DO PRESENTE MANDADO TENDO ESTA RECEBIDO A CONTRAFÉ QUE LHE ENTREGUEI EXARANDO SEU CIENTE.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

Número de Cotas:01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Oficial de Justiça, em 01/08/2018 às 14:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0017211-59.2018.8.26.0021 e código 1BE30456.